



Diário Oficial

República Federativa do Brasil - Estado do Pará

ANO CI - 102º DA REPÚBLICA - Nº 27.259

BELÉM - SEGUNDA-FEIRA, 13 DE JULHO DE 1992

Governador do Estado
JADER FONTENELLE BARBALHO
Vice-Governador do Estado
CARLOS JOSÉ OLIVEIRA SANTOS

Presidente da Assembleia
RONALDO PASSARINHO PINTO DE SOUZA
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado
NELSON SILVESTRE RODRIGUES AMORIM
Procuradoria Geral de Justiça
EDITH MARÍLIA MAIA CRESPO
Procuradoria Geral do Estado
JOAQUIM LEMOS GOMES DE SOUZA
Procuradoria Geral da Defensoria Pública
MARIA SÔNIA RODRIGUES LOBO GLUCK PAUL

SECRETARIADO

Administração
GILENO MÜLLER CHAVES
Justiça
ADHERBAL AUGUSTO MEIRA MATTOS
Fazenda
ROBERTO DA COSTA FERREIRA
Viação e Obras Públicas
PAULO SÉRGIO FONTES DO NASCIMENTO
Saúde Pública
ERNANI GUILHERME FERNANDES DA MOTTA
Educação
ROMERO XIMENES PONTE
Agricultura
PAULO MAYO KOURY DE FIGUEIREDO
Segurança Pública
ALCIDES DA SILVA ALCÂNTARA
Planejamento e Coordenação Geral
MARIA EUGÊNIA MARCOS RIO
Cultura
GUILHERME MAURÍCIO SOUZA MARCOS DE LA PENHA
Indústria Comércio e Mineração
LUIZ PANIAGO DE SOUSA
Trabalho e Promoção Social
ROBERTO RIBEIRO CORRÊA
Transportes
ANTÔNIO CESAR PINHO BRASIL
Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente
NELSON DE FIGUEIREDO RIBEIRO

Casa Militar da Governadoria do Estado
Tenente Coronel QOPM **FLAVIANO GOMES MELO**
Casa Civil da Governadoria do Estado
MANOEL NAZARETH SANT'ANNA RIBEIRO
Consultor Geral do Estado
JOÃO ROBERTO MENDES CAVALLEIRO DE MACEDO

NESTA EDIÇÃO

LEI Nº 5.725, DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA O EXERCÍCIO DE 1993

PORTARIAS

Da Casa Militar da Governadoria do Estado, Secretarias de Estado de Administração, Planejamento e Coordenação Geral, Transportes, Fazenda, Saúde Pública e Trabalho e Promoção Social

CONVOCAÇÃO

Da Faculdade de Ciências Agrárias do Pará

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DE JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO

Da Justiça Federal da 1ª Região

EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 006/92

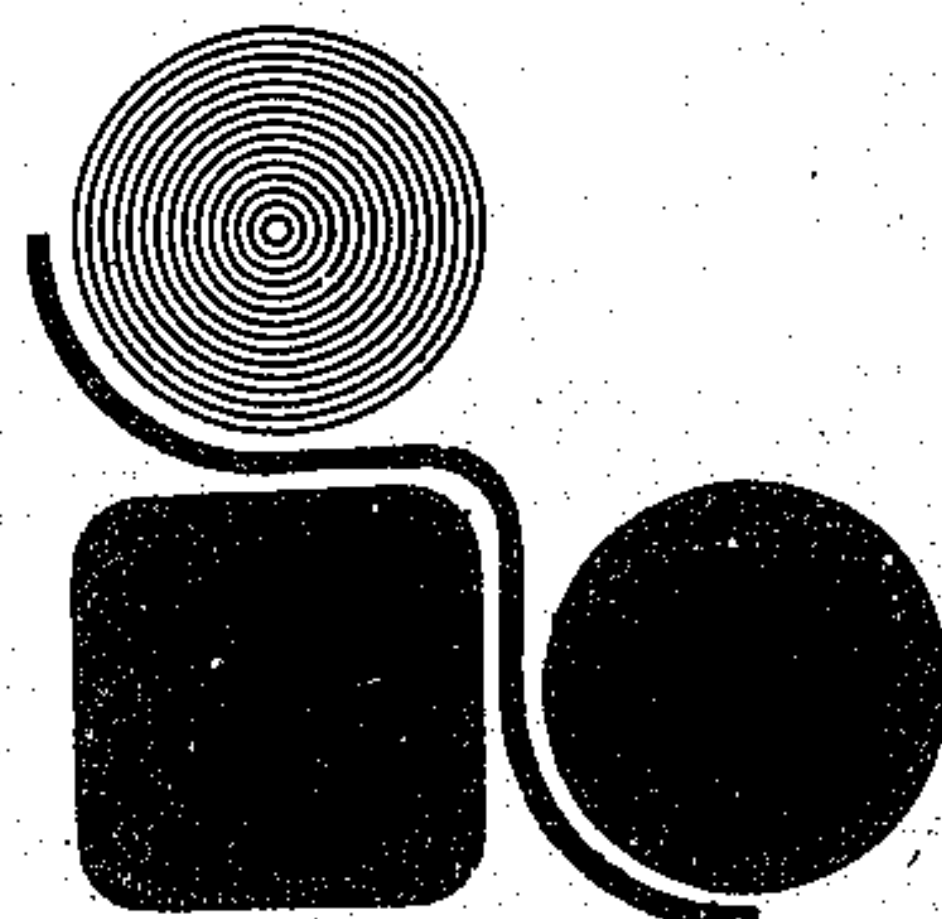
Da Companhia de Habitação do Estado do Pará

TOMADA DE PREÇO - DEMAB - AVISO DE LICITAÇÃO

Da Companhia Vale do Rio Doce

AVISO

Avisamos aos clientes e leitores do DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO, que o expediente para recebimento de matérias se encerra **IMPRETERIVELMENTE** às 18:00 horas. Depois do horário mencionado a I.O.E., não receberá mais anúncios sob hipótese alguma.



3 Cadernos
40 Páginas

Imprensa Oficial

GOVERNO DO ESTADO
Poder Executivo

Gabinete do Governador

Ofício nº 016/92-GG Belém, 07 de julho de 1992.

Excelentíssimo Senhor
Deputado **RONALDO PASSARINHO**
DD. Presidente da Assembleia Legislativa do Estado
N e s t a

Tenho a honra de comunicar a Vossa Excelência que o Projeto de Lei nº 45/92, de 02 de julho de 1992, que "Dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para o exercício de 1993 e dá outras providências", foi sancionado e assinada a Lei que passou a fazer parte da Legislação Estadual com o número 5.725, de 07 de julho de 1992.

Aproveito a oportunidade para reiterar a Vossa Excelência protestos de consideração e apreço.

Jader Fontenelle Barbalho
JADER FONTENELLE BARBALHO
Governador do Estado

CP92/0037024-1

Lei nº 5.725 de 07 de JULHO de 1992

Dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para o exercício de 1993 e dá outras providências.

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ estatui e eu sanciono a seguinte Lei:

DISPOSIÇÃO PRELIMINAR

Art. 1º - Ficam estabelecidas, nos termos desta Lei, em cumprimento ao disposto no "caput" do art. 3º e seu § 1º e nos arts. 91, II, 158, 185, 203, 204, II, § 3º, § 4º, §10, II, 206, § 3º, 208, 245, § 2º, 261, 262, 263, 271 e 291 da Constituição Estadual e no artigo 29 das Disposições Transitórias e da Lei nº 5.684, de 04 de dezembro de 1991, as diretrizes orçamentárias do Estado para o exercício financeiro de 1993, compreendendo:

- I - Metas e prioridades da Administração Pública Estadual;
- II - Organização e Estrutura dos Orçamentos;
- III - Diretrizes para os Orçamentos do Estado e suas Alterações;
- IV - Disposições sobre as Alterações na Legislação Tributária do Estado;
- V - Disposições Relativas à Despesa do Estado com Pessoal;
- VI - Política de Aplicação da Agência Financeira Oficial de Fomento;
- VII - Disposições sobre a Aplicação do Programa Especial de Investimentos; e
- VIII - Disposições Finais.

CAPÍTULO I

DAS METAS E PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL

Art. 2º - A Lei Orçamentária de 1993 deverá estar compatibilizada com as metas estabelecidas no Anexo I desta Lei, devendo priorizar, especialmente, as ações voltadas a:

- I - Saneamento Básico e Saúde;
- II - Educação;
- III - Recuperação e conservação do meio ambiente rural e urbano;
- IV - Fomento às atividades produtivas que potencializem a geração de renda interna e emprego;
- V - Regularização fundiária rural e urbana;
- VI - Consolidação e recuperação da infra-estrutura.

CAPÍTULO II

DA ORGANIZAÇÃO E ESTRUTURA DOS ORÇAMENTOS

Art. 3º - A lei orçamentária anual e seus anexos compreendem:

- I - Os orçamentos fiscal e da seguridade social, referentes aos Poderes do Estado, seus fundos, órgãos, autarquias, inclusive as especiais, fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público, empresas públicas, sociedades de economia mista e demais entidades em que o Estado, direta ou indiretamente, detenha a maioria do capital social com direito a voto e que dele recebam recursos que não sejam provenientes de:

- a) participação acionária;
- b) pagamento pelo fornecimento de bens e prestação de serviços;

- II - O orçamento de investimento das empresas em que o Estado, direta ou indiretamente, detenha a maioria do capital com direito a voto.

Parágrafo Único - A programação dos orçamentos fiscal e da seguridade social será apresentada conjuntamente.

Art. 4º - Os orçamentos fiscal e da seguridade social discriminarão a despesa segundo a classificação funcional-programática, expressa por categoria de programação, indicando para cada uma:

- I - o orçamento a que pertence;
- II - o grupo de despesa a que se refere, observada a seguinte classificação:

DESPESAS CORRENTES

- a) pessoal e encargos sociais;
- b) juros e encargos da dívida;
- c) outras despesas correntes;

DESPESAS DE CAPITAL

- d) investimentos;
- e) inversões financeiras;
- f) amortização da dívida;
- g) outras despesas de capital.

§ 1º - As categorias de programação de que trata o "caput" deste artigo serão identificadas por projetos ou atividades.

§ 2º - A classificação a que se refere o inciso II do "caput" deste artigo corresponde aos agrupamentos de elementos de natureza da despesa, conforme definir a lei orçamentária.

§ 3º - As despesas e as receitas dos orçamentos fiscal e da seguridade social, bem como do conjunto dos dois orçamentos serão apresentadas de forma sintética e agregada, evidenciando o déficit ou o superávit corrente e o total de cada um dos orçamentos.

§ 4º - A lei orçamentária incluirá, dentre outros, demonstrativos:

- I - Das receitas dos orçamentos fiscal e da seguridade social, bem como do conjunto dos dois orçamentos;
- II - Da natureza da despesa para cada órgão;
- III - Da despesa por fonte de recursos para cada órgão.

Art. 5º - O orçamento de investimentos de cada empresa será composto de:

- I - Demonstrativo dos investimentos globais, segundo fontes de financiamento;
- II - Apresentação dos seus objetivos, base legal da instituição, indicação do órgão ao qual está vinculada e composição acionária;
- III - Demonstrativo dos investimentos, segundo projetos e respectivas fontes de financiamento.

CAPÍTULO III

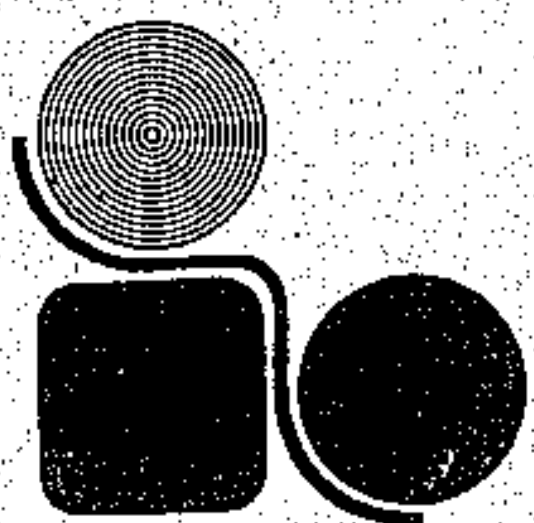
DAS DIRETRIZES PARA OS ORÇAMENTOS DO ESTADO E SUAS ALTERAÇÕES

SEÇÃO I

DAS DIRETRIZES GERAIS

Art. 6º - Na lei orçamentária, as receitas e as despesas serão orçadas segundo os preços vigentes no mês de junho de 1992 e atualizadas para preços do mês de dezembro do mesmo ano, mediante utilização de índices relativos a preços, salários e câmbio, no que couber.

Parágrafo Único - A lei orçamentária incluirá dispositivo autorizando o Poder Executivo a atualizar, periodicamente, os créditos orçamentários anuais, mediante a utilização dos índices referidos.



Imprensa Oficial

**DIRETORIA
ADMINISTRAÇÃO
REDAÇÃO
PARQUE GRÁFICO**

Trav. do Chaco, S/N, próximo a Almirante Barroso
Belém - Pará

PBX - 226-7888 (GERAL)
FAX - 226-0556

**Diretor Presidente
JOSE SARRAF MAIA**

**Diretor de Administração
LOURIVAL BARBALHO JÚNIOR**

**Diretor Técnico
NAZIR RACHID**

**Diretor de Documentação e Divulgação
ALVARO AUGUSTO MAIA DA SILVA**

**Resp. pela Chefia de Redação
ANTÔNIO CARLOS C. DOS SANTOS**

**Chefe da Revisão
RAIMUNDO WALDIR B. LOBÃO**

Tabela de Assinaturas e Publicações		
Na CAPITAL		
Trimestral	CR\$	106.641,00
Outros Estados e Municípios (Trimestral)	CR\$	325.781,00
Publicações: Página co- mum, cada centímetro	CR\$	58.594,00
Preço da Composição centímetro	CR\$	6.563,00
Preço por página	CR\$	11.601.612,00
Fotolito - centímetro	CR\$	2.344,00

PREÇO DO EXEMPLAR CR\$ 1.200,00

MATÉRIA PARA PUBLICAÇÃO

Das 8:00 às 13:00 hs. e das 15:30 às 18:00hs. excluindo-se os sábados.

RECLAMAÇÕES: 24 horas após a circulação do Diário na Capital e 8 dias nos Municípios e outros Estados.

OFÍCIOS OU MEMORANDOS: Devem acompanhar publicações a cobrar.

ASSINATURAS: Capital, Municípios e outros Estados em qualquer época.

PAGAMENTOS: Sempre em Cheque Nominal para a **IMPRESA OFICIAL DO ESTADO**.

OBS.: As assinaturas do **DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO** não dão direito ao recebimento de Caderno Especial, elaborado exclusivamente para distribuição aos órgãos interessados.

no "caput" deste artigo, estabelecendo, a partir da receita realizada, os saldos disponíveis.

Art. 7º - Não poderão ser fixadas despesas sem a definição das fontes de recursos correspondentes.

Art. 8º - As receitas próprias das entidades da administração pública indireta, bem como das fundações instituídas e/ou mantidas pelo Poder Público e demais órgãos que recebam recursos financeiros à conta do Orçamento do Estado, serão programadas para atender, preferencialmente, respeitadas as peculiaridades de cada uma, gastos com pessoal e encargos sociais, juros, encargos e amortização da dívida, contrapartida de financiamento, investimentos prioritários e outros, de sua manutenção.

Parágrafo Único - As receitas referidas no "caput" deste artigo serão destinadas, exclusivamente, para financiar projetos e atividades das entidades geradoras dos recursos.

Art. 9º - Na programação de investimentos da administração pública direta e indireta, além da observância do disposto no art. 2º desta Lei, serão cumpridas as seguintes regras:

- I - Os projetos e atividades em fase de execução terão preferência sobre novos projetos e atividades;
- II - Novos projetos e atividades poderão ser financiados através da anulação de dotação orçamentária a projetos e atividades com início de execução em exercícios anteriores, caso seja comprovada a maior oportunidade daqueles em relação a estes, considerando o estágio de implantação e a possibilidade de dilatação do cronograma de execução.

Art. 10 - O projeto de lei orçamentária será acompanhado de demonstrativo regionalizado e setorializado das receitas e despesas.

Art. 11 - A lei orçamentária disporá sobre o montante, origem, natureza e destinação das operações de crédito.

Art. 12 - É defeso destinar recursos para atender despesas com:

- I - Pagamento, a qualquer título, a servidor da administração direta ou indireta por serviços de consultoria ou assistência técnica custeados com recursos decorrentes de convênios, acordos, ajustes ou instrumentos congêneres, firmados com órgãos ou entidades de direito público ou privado, nacionais ou internacionais, pelo órgão ou entidade a que pertencer o servidor ou por aquele em que estiver eventualmente lotado;
- II - Clubes, associações ou quaisquer outras entidades de servidores, excetuadas creches e escolas para o atendimento pré-escolar.

SEÇÃO II

DAS DIRETRIZES ESPECÍFICAS DO ORÇAMENTO FISCAL

Art. 13 - Para efeito do disposto nos artigos 86, § 1º, 158 e 185 da Constituição Estadual, são fixados os limites para elaboração das propostas orçamentárias dos Poderes Judiciário, Legislativo e do Ministério Público, nos seguintes percentuais da receita orçamentária:

- I - Poder Judiciário - 7%
- II - Poder Legislativo - 6,5%
 - a) Assembleia Legislativa - 4,0%
 - b) Tribunal de Contas do Estado - 1,5%
 - c) Tribunal de Contas dos Municípios - 1%
- III - Ministério Público - 3%
 - a) Ministério Público Estadual - 2,55%
 - b) Ministério Público junto ao Tribunal de Contas do Estado - 0,30%
 - c) Ministério Público junto ao Tribunal de Contas dos Municípios - 0,15%

§ 1º - Para efeito do cálculo desses limites, excluir-se-ão da receita orçamentária os valores correspondentes às operações de crédito, transferências constitucionais aos municípios e receitas vinculadas.

§ 2º - Do limite estabelecido no inciso I deste artigo, serão aplicados, no mínimo, dois por cento (2%) para atender ao disposto no art. 3º da Lei nº 5.658, de 18 de fevereiro de 1991.

Art. 14 - Os Poderes Judiciário e Legislativo e o Ministério Público encaminharão à Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral suas respectivas propostas orçamentárias, para fins de consolidação.

SEÇÃO III

DAS DIRETRIZES ESPECÍFICAS DO ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL

Art. 15 - O orçamento da seguridade social compreende as dotações destinadas a todos os órgãos e entidades da administração direta e indireta, bem como fundos e fundações, que atuem nas áreas de saúde, previdência e assistência social, nos termos dos arts. 261, 262, 263 e 271 da Constituição Estadual.

Art. 16 - O orçamento da seguridade social contará com recursos provenientes:

- I - Das contribuições sociais dos servidores públicos e dos deputados estaduais, bem como das obrigações patronais da administração pública;
- II - Das receitas próprias dos órgãos, fundos e entidades que integrem, exclusivamente, o orçamento de que trata este artigo;
- III - Dos recursos transferidos através do Sistema Único de Saúde;
- IV - Das transferências do orçamento fiscal;
- V - De outras fontes. *✓*

Parágrafo Único - Os recursos provenientes do Sistema Único de Saúde serão empregados de acordo com plano de aplicação previamente estabelecido.

Art. 17 - A proposta orçamentária da seguridade social será elaborada de forma integrada, pelos organismos referidos no art. 15 desta Lei, sob a coordenação do órgão central do Sistema Estadual de Planejamento.

SEÇÃO IV

DAS DIRETRIZES ESPECÍFICAS DO ORÇAMENTO DE INVESTIMENTOS

Art. 18 - O orçamento de investimentos, previsto no art. 204, § 10, II, da Constituição Estadual, será constituído pelas empresas em que o Estado, direta ou indiretamente, detenha a maioria do capital social com direito a voto.

Art. 19 - Os investimentos de que trata o artigo anterior compreendem as dotações destinadas a:

- I - Planejamento e execução de obras;
- II - Aquisição de imóveis necessários à realização de obras;
- III - Aquisição de instalações, equipamentos e material permanente; e
- IV - Aquisição de imóveis ou bens de capital em utilização.

Parágrafo Único - A lei orçamentária conterá quadro indicativo das fontes alternativas de recursos adicionais para concretizar integralmente a proposta de investimento das empresas.

Art. 20 - Os recursos à conta do Tesouro do Estado destinados às empresas em que o Estado detenha a maioria do capital social com direito a voto serão alocados sob a forma de subscrição de ações. *✓*

Parágrafo Único - As subscrições de ações destinar-se-ão ao financiamento de investimentos do setor e ao serviço da dívida.

CAPÍTULO IV

DISPOSIÇÕES SOBRE AS ALTERAÇÕES NA LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA DO ESTADO

Art. 21 - O Poder Executivo poderá apresentar, para apreciação da Assembleia Legislativa, proposta de revisão e simplificação da legislação tributária.

Parágrafo Único - Os recursos eventualmente decorrentes da aplicação do disposto no "caput" deste artigo serão incorporados aos orçamentos do Estado, mediante abertura de créditos adicionais no decorrer do exercício, observada a legislação vigente.

CAPÍTULO V

DAS DISPOSIÇÕES RELATIVAS À DESPESA DO ESTADO COM PESSOAL

Art. 22 - A despesa com pessoal e encargos sociais dos Poderes Executivo, Legislativo e do Ministério Público

blico não poderá exceder, no exercício de 1993, aquela correspondente ao efeito anual da despesa referente ao mês de junho de 1992, acrescida dos reajustes decorrentes das revisões gerais da remuneração dos servidores públicos, entre 1º de junho de 1992 e 31 de dezembro de 1993, nos termos do art. 37, X, da Constituição Federal e art. 208, II, da Constituição Estadual.

§ 1º - Ressalvam-se do disposto neste artigo as despesas decorrentes de:

- a) implantação dos planos de carreira previstos no art. 30 da Constituição Estadual;
- b) preenchimento de vagas em virtude da realização de concurso público e dos casos previstos na Lei Complementar nº 7, de 25 de setembro de 1991;
- c) progressão funcional;
- d) reajustes em consequência do disposto no art. 30, § 1º;
- e) criação de cargo ou emprego, autorizado em lei.

§ 2º - A realização de concurso se efetivará nas áreas de Saúde, Polícia Civil, Transporte, Fazenda, Defensoria Pública e Magistério, e para as categorias de nível superior, médio e operacional, tanto da administração direta como da autárquica e fundacional.

Art. 23 - As despesas decorrentes da aplicação do art. 22 desta Lei deverão obedecer ao limite definido no art. 29 das Disposições Transitórias da Constituição Estadual.

Art. 24 - Os Poderes Executivo, Judiciário e Legislativo, bem como o Ministério Público, farão publicar, no Diário Oficial do Estado, até o vigésimo dia do mês subsequente ao bimestre vencido, por unidade orçamentária, demonstrativos com a remuneração do pessoal, realizada no bimestre anterior, evidenciando os quantitativos físicos, os salários, vencimentos, vantagens de qualquer espécie e as gratificações pagas por funções.

CAPÍTULO VI

DA POLÍTICA DE APLICAÇÃO DA AGÊNCIA FINANCEIRA OFICIAL DE FOMENTO

Art. 25 - A agência financeira oficial de fomento, na concessão de financiamento às atividades desenvolvidas pela iniciativa privada, observará as seguintes diretrizes:

- I - Promover a redução das desigualdades interregionais;
- II - Apoiar o aumento da capacidade de competição das unidades produtivas, principalmente promover a modernização tecnológica;
- III - Amparar a formação e o desenvolvimento da capacidade empresarial;
- IV - Estimular a complementação, integração e consolidação da estrutura produtiva;
- V - Defender a preservação do equilíbrio ecológico;
- VI - Dispensar tratamento preferencial para os empreendimentos de maior poder de geração de empregos.

Parágrafo Único - Será dado tratamento prioritário às micro, pequenas e médias unidades de produção urbana e rural e, preferencialmente, aos empreendimentos associativos, bem como aos setores de alimentos básicos e de minerais não metálicos (oleo-cerâmico).

CAPÍTULO VII

DAS DISPOSIÇÕES SOBRE A APLICAÇÃO DO PROGRAMA ESPECIAL DE INVESTIMENTOS

Art. 26 - Os recursos do Programa Especial de Investimentos, de que trata a Lei Complementar nº 10, de 19 de fevereiro de 1992, art. 1º, incisos I e II, e art. 5º, serão assim distribuídos:

- I - 50% (cinquenta por cento) conforme o art. 2º da Lei Complementar nº 10, de 19 de fevereiro de 1992;
- II - 25% (vinte e cinco por cento) destinados a Apoio às Prefeituras Municipais recém-criadas, visando

ao atendimento de despesas de capital nos diversos setores;

III - 25% (vinte e cinco por cento) para Apoio aos Municípios em Projetos de Saúde e Saneamento.

CAPÍTULO VIII

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 27 - O projeto de lei orçamentária anual será de volvido para sanção até o encerramento da sessão legislativa.

Parágrafo Único - Na hipótese de o projeto de lei orçamentária anual não haver sido sancionado até 31 de dezembro de 1992, fica autorizada a execução da proposta orçamentária originalmente encaminhada à Assembleia Legislativa do Estado, observando-se os seguintes procedimentos:

I - Os valores da receita e da despesa do projeto de lei serão atualizados de acordo com o previsto no art. 6º desta Lei;

II - As dotações atualizadas na forma do inciso anterior serão liberadas para movimentação na razão de 1/12 para cada mês, até a sanção do projeto de lei;

III - As despesas financiadas com recursos próprios poderão ser executadas até o limite da efetiva arrecadação dessas receitas.

Art. 28 - Na hipótese de insuficiência de receita para atender às dotações fixadas na lei orçamentária anual e suas alterações, fica o Poder-Executivo autorizado a compatibilizar a despesa com a receita, mediante ajustes que preservem a mesma proporção aprovada para cada um dos Poderes e Ministério Público.

Art. 29 - A Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral, no prazo de vinte (20) dias após a publicação da lei orçamentária, divulgará, por unidade orçamentária de cada órgão, fundo e entidade que integram os orçamentos fiscal e da seguridade social, os quadros de detalhamento da despesa, especificando, para cada categoria de programação, no seu menor nível, os elementos de despesa e respectivos desdobramentos.

Art. 30 - O projeto de lei orçamentária será apresentado com a forma e o detalhamento descritos nesta Lei, aplicando-se, no que couber, as demais disposições legais.

Art. 31 - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, 07 de julho de 1992.

JADER FORTENELLE BARBALHO
GOVERNADOR DO ESTADO

MARIA EUGÊNIA MARCOS RIO
SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO
E COORDENAÇÃO GERAL

ADHERBAL MEIRA MATTOS
SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA

ANTONIO ALBERTO V. GOUVEIA
SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO,
em exercício

ROBERTO DA COSTA FERREIRA
SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA

CP92/0036975-8

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 1993
ANEXO I
NETAS PRIORITÁRIAS DO PODER EXECUTIVO

SETOR : FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO

PROGRAMA/DESCRIÇÃO DA AÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QTOE	UEP
----------------------------	-------------------	------	-----

SERVIÇOS FINANCEIROS

Programas de Crédito para Microempresas - SEICOM/SAGRI/BAIPARA (Pré-Diário, Moveliro, Confecções e Alimentos)

Por Cento

100	Altamira
100	Belém
100	Canetá
100	Castanhal
100	Conceição do Araguaia
100	Marabá
100	Santarém
100	Tomé-Açu

SETOR : EDUCAÇÃO

PROGRAMA/DESCRIÇÃO DA AÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QTOE	UEP
----------------------------	-------------------	------	-----

ADMINISTRAÇÃO

Manutenção de Unidades Escolares - Fundo Rotativo

Escola

202	Altamira
423	Belém
456	Canetá
987	Castanhal
45	Conceição do Araguaia
295	Marabá
403	Santarém
129	Tomé-Açu

Implantação da Universidade Estadual do Pará
Construção de Núcleo de Ensino Supletivo

Etapa

2	Belém
---	-------

Núcleo

1	Canetá
1	Tomé-Açu

Reforma da Lateral Esquerda do Prédio das Oficinas Curro Velho
Implantação do Projeto Educação Ambiental-Cultural, Animal e Vegetal

Metro Quadrado

1.443	Belém
-------	-------

Projetos

1	Belém
---	-------

ENSINO FUNDAMENTAL

Assessoramento Técnico-Pedagógico

Município

5	Altamira
6	Belém
21	Canetá
31	Castanhal
9	Conceição do Araguaia
12	Marabá
12	Santarém
9	Tomé-Açu

Recuperação e Aparelhamento de Unidades Escolares do 1º Grau

Escola

21	Altamira
53	Belém
47	Canetá
89	Castanhal
5	Conceição do Araguaia
34	Marabá
41	Santarém
15	Tomé-Açu

Expansão de Classes da Pré-Escola

Sala

11	Altamira
20	Canetá
41	Castanhal
33	Conceição do Araguaia
39	Marabá
17	Santarém
13	Tomé-Açu

ENSINO FUNDAMENTAL

Expansão de Classes da Pré-Escola
Monitoramento de Alunos do 3º Ano do Curso de Magistério
Construção de Quadras de Esporte

Sala

Pessoa
Quadra de Esporte

120	Belém
1	Altamira
2	Belém
1	Castanhal
1	Conceição do Araguaia
1	Marabá
1	Santarém
1	Tomé-Açu

Construção de Escola

Escola

1	Altamira
2	Belém
2	Canetá
2	Castanhal
2	Marabá
2	Santarém
1	Tomé-Açu

Construção de Salas de Aula

Sala

1	Altamira
3	Belém
3	Canetá
3	Castanhal
2	Marabá
1	Santarém
1	Tomé-Açu

ENSINO MÉDIO

Recuperação e Aparelhamento de Unidades Escolares de 2º grau

Escola

3	Belém
1	Castanhal
1	Conceição do Araguaia
1	Santarém
1	Belém
2	Castanhal
1	Santarém

Construção de Escola

Escola

2	Castanhal
1	Santarém

ENSINO SUPERIOR

Recuperação e Reforma das Dependências do Parque Aquático e de Atletismo da ESEPPA
Ampliação, Reurbanização e Reforma das Instalações da FENP
Construção de Blocos para Sala de Aula e Administração Acadêmica - EENS
ASSISTÊNCIA A EDUCANDOS
Assessoramento Técnico-Pedagógico

Metro Quadrado

7.000	Belém
-------	-------

Bloco

1	Belém
---	-------

Bloco

1	Belém
---	-------

Município

5	Altamira
6	Belém
21	Canetá
31	Castanhal
9	Conceição do Araguaia
12	Marabá
12	Santarém
9	Tomé-Açu

Concessão de Bolsas de Estudo e Material Escolar Didático

Bolsa

400	Belém
400	Castanhal
200	Santarém
3.276	Belém
1.976	Castanhal
396	Marabá
500	Santarém

Aquisição de Vagas

Vaga

1.976	Castanhal
396	Marabá
500	Santarém

Aquisição de Material de Cantina e Gêneros Alimentícios do Programa Estadual de Alimentação Escolar - PEAE

Tonelada

2.991	Altamira
4.150	Belém
5.091	Canetá
14.163	Castanhal
2.948	Conceição do Araguaia
2.198	Marabá
4.356	Santarém
3.209	Tomé-Açu

Transporte e Armazenamento de Gêneros e Material Didático

Tonelada

2.352	Altamira
4.704	Belém
2.352	Canetá
11.759	Castanhal
4.705	Conceição do Araguaia
6.975	Marabá
9.405	Santarém
4.703	Tomé-Açu

SETOR : EDUCAÇÃO

PROGRAMA/DESCRIÇÃO DA AÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QTDE	UEP
CULTURA			
• Construção de Salas de Aula e Ampliação do Auditório "Ettore Bósio"	Metro Quadrado	310	Belém
EDUCAÇÃO ESPECIAL			
• Assessoramento Técnico-Pedagógico	Município	5	Altamira
		6	Belém
EDUCAÇÃO ESPECIAL			
• Assessoramento Técnico-Pedagógico	Município	21	Cametá
		31	Castanhal
		9	Conceição do Araguaia
		12	Marabá
		12	Santarém
		9	Tomé-Açu
• Adaptação, Reforma e Aparelhamento das Classes Especiais	Sala	15	Altamira
		30	Belém
		15	Cametá
		15	Castanhal
		15	Conceição do Araguaia
		15	Marabá
		15	Santarém
		15	Tomé-Açu
• Expansão dos Laboratórios de Informática das Unidades de Ensino Especializado - UEES	Laboratório	1	Cametá
		1	Tomé-Açu
• Implantação de Modalidades de Atendimento da Educação Especial	Laboratório	20	Altamira
		30	Belém
		60	Castanhal
		30	Marabá
		30	Santarém
• Implantação de Programas e Serviços de Educação Especial	Município	6	Belém
• Aquisição de Equipamentos, Material Permanente e Pedagógico às UEES	Equipamentos	3	Belém
		1	Castanhal
• Construção e Ampliação da Rede Física para Educação Especial	Sala	4	Altamira
		27	Belém
		12	Cametá
		25	Castanhal
		4	Conceição do Araguaia
		10	Marabá
		13	Santarém
		5	Tomé-Açu

SETOR : SAÚDE E SANEAMENTO

PROGRAMA/DESCRIÇÃO DA AÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QTDE	UEP
ADMINISTRAÇÃO			
• Manutenção das Atividades Administrativas e Técnicas	Por Cento	100	Belém
		100	Castanhal
		100	Marabá
		100	Santarém
• Conclusão da Sede do HEMOPA	Metro Quadrado	3.000	Belém
• Conclusão do HEMOPA em Santarém	Metro Quadrado	1.000	Santarém
• Aparelhamento de Núcleos	Por Cento	100	Santarém
SAÚDE			
• Equipamento de Unidade Mista de 30 Leitos	Unidade	1	Castanhal
• Implantação de Laboratórios	Unidade	1	Castanhal
		2	Santarém
• Reposição de Equipamento e Material Permanente para Unidades de Saúde	Unidade	30	Belém
		15	Cametá
		6	Castanhal
		6	Marabá
		1	Santarém
		5	Tomé-Açu
• Equipamento para Rede de Consultório Odontológico, Padrão Instrumental	Padrão Instrumental	3	Altamira
		22	Belém
		5	Cametá
		17	Castanhal
		4	Conceição do Araguaia
		3	Marabá
		1	Santarém
		4	Tomé-Açu
• Equipamento Odontológico para as Unidades de Saúde	Equipamento Odontológico	1	Altamira
		1	Belém
		1	Cametá
		1	Castanhal
		1	Conceição do Araguaia
		1	Marabá
		1	Castanhal
• Equipamento de Centro de Saúde	Unidade		
• Instalação e Reposição de Equipamentos e Material Permanente em Nível Central	Unidade	1	Belém
• Equipamento de Unidade Mista com 15 Leitos	Unidade	1	Cametá
SAÚDE			
• Equipamento de Unidade Mista com 15 Leitos	Unidade	1	Castanhal
• Equipamento de Unidade Mista com 20 Leitos	Unidade	2	Castanhal
		1	Conceição do Araguaia
		2	Marabá
		1	Santarém
• Reposição de Equipamento e Material Permanente para Centros Regionais	Unidade	1	Castanhal
		1	Santarém
• Equipamento de Unidade Mista de 10 Leitos	Unidade	1	Cametá
		1	Castanhal
		1	Conceição do Araguaia
		1	Santarém
		6	Castanhal
		1	Altamira
		4	Cametá
		2	Castanhal
		1	Conceição do Araguaia
• Construção de Unidade Mista com 20 Leitos	Unidade	1	Castanhal
• Ampliação de Unidade Mista de 10 para 20 Leitos	Unidade	1	Marabá

SETOR : SAÚDE E SANEAMENTO

PROGRAMA/DESCRIÇÃO DA AÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QTDE	UEP
• Reforma, Ampliação e Restauração do Prédio da Santa Casa	Metro Quadrado	13.863	Belém
• Ampliação de Unidades de Saúde de 15 para 30 Leitos	Unidade	1	Castanhal
		1	Marabá
• Ampliação de Centro de Saúde para Unidade Mista de 20 Leitos	Unidade	1	Cametá
		1	Marabá
• Construção de Unidade Mista de 15 Leitos	Unidade	1	Castanhal
• Ampliação de Posto de Saúde para Centro de Saúde Especial	Unidade	1	Castanhal
• Reforma do Centro Regional de Saúde	Unidade	1	Altamira
		2	Castanhal
		1	Conceição do Araguaia
• Reforma do Posto de Vigilância Sanitária	Unidade	1	Belém
		1	Marabá
• Construção de Unidade Mista de 10 Leitos	Unidade	1	Cametá
SAÚDE			
• Construção de Unidade Mista de 10 Leitos	Unidade	1	Castanhal
		1	Conceição do Araguaia
		1	Santarém
SANEAMENTO			
• Manutenção de Equipamento de Oficina de Saneamento	Equipamentos	1	Altamira
		1	Cametá
		1	Castanhal
		1	Conceição do Araguaia
		1	Marabá
		1	Santarém
		1	Tomé-Açu
• Manutenção e Recuperação de Equipamento de Perfuração de Poços	Equipamentos	1	Belém
• Acréscimo na Produção de Água	Metro Cúbico/Hora	1.345	Altamira
		13.320	Belém
		324	Cametá
		2.665	Castanhal
		2.827	Conceição do Araguaia
		194	Marabá
		4.274	Santarém
		1.467	Tomé-Açu
		2.840	Altamira
		5.100	Belém
		1.200	Cametá
		8.600	Castanhal
		7.850	Conceição do Araguaia
		8.000	Marabá
		18.600	Santarém
		3.600	Tomé-Açu
		227	Altamira
		2.340	Santarém
		845	Altamira
		840	Belém
		412	Cametá
		2.707	Castanhal
		1.715	Conceição do Araguaia
		1.559	Marabá
		895	Santarém
		1.091	Tomé-Açu
		100	Altamira
SANEAMENTO			
• Tratamento do Volume Produzido	Metro Cúbico		
• Desinfecção	Por Cento	100	Santarém
	Por Cento	100	Altamira
		100	Belém
		100	Cametá
		100	Castanhal
		100	Conceição do Araguaia
		100	Santarém
		100	Tomé-Açu
• Aquisição de Materiais para Assentamento de Redes de Água e Esgotos Prediais (4a. Fase da 1a. Etapa)	Metro	688.777	Belém
• Absorção de Novos Sistemas	Por Cento	100	Santarém
• Reciclagem de Auxiliar de Saneamento	Treino	3	Altamira
		3	Castanhal
		3	Conceição do Araguaia
		3	Marabá
		3	Santarém
		3	Tomé-Açu
• Construção de Adutoras	Metro	3.880	Altamira
		310	Belém
		200	Cametá
		21.065	Castanhal
		31.275	Conceição do Araguaia
		6.580	Marabá
		28.920	Santarém
		2.173	Tomé-Açu
• Construção de Estações Elevatórias	Unidade	2	Altamira
		2	Belém
		2	Cametá
		7	Castanhal
		7	Conceição do Araguaia
		6	Marabá
		15	Santarém
		2	Tomé-Açu
• Ampliação de Redes de Distribuição	Metro	129.287	Altamira
		44.482	Belém
		22.540	Cametá
		244.784	Castanhal
		331.494	Conceição do Araguaia
		70.172	Marabá
		339.882	Santarém
		89.050	Tomé-Açu
		16.666	Altamira
• Execução de Ramais Prediais	Ligação		
SANEAMENTO			
• Execução de Ramais Prediais	Ligação	5.310	Belém
		1.896	Cametá
		15.898	Castanhal
		33.624	Conceição do Araguaia
		29.159	Marabá
		10.220	Santarém
		12.760	Tomé-Açu
• Construção de Subestações Elétricas	Unidade	3	Altamira
		10	Belém
		1	Cametá
		3	Castanhal
		5	Conceição do Araguaia
		3	Marabá

SEGUNDA-FEIRA, 13 DE JULHO DE 1992

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ

SETOR : SAÚDE E SANEAMENTO

PROGRAMA/DESCRIÇÃO DA AÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QTOE	UEP
Construção de Elevatórias	Unidade	4	Santarém
Linha de Recalque	1	Tomé-Açu	
Redes Coletoras	2	Belém	
Interceptores	1.512	Belém	
Instalação de Ligações Prediais	41.384	Belém	
Obras de Macro e Microdrenagem, Instalação de Redes de Água, Coleta de Esgotos Sanitários nas Balçadas da Una	Metro	1.488	Belém
Serviços e Obras Diversas no Canal do Tucunduba e Estrada Nova	Metro	4.368	Belém
Melhorias em Elevatórias	Ligação		
Construção de Rede de Distribuição	Pessoa	120.000	Belém
Aplicação do Sistema de Abastecimento (Adutora de Água Bruta Guamá/Água Preta)	Por Ceto	1	Altamira
Reservatório Elevado da Guanabara + Unidades nos Setores: Bengui, Ananindeua, Marituba e Coqueiro	Unidade	9	Santarém
Captação e Elevatória de Água Bruta do Guamá (2a Etapa) - Adutora Guamá/Água Preta - Trecho por Recalque	Metro	4.456	Altamira
(PROSANEAR) - Setores do Bengui e Guanabara		25.881	Santarém
Construção de Elevatórias de Água Tratada			
Implantação de Laje Piso			
Implantação de Laje Piso	Laje	344	Canetá
		1.152	Castanhal
		240	Conceição do Araguaia
		192	Marabá
		192	Santarém
		288	Tomé-Açu
		24	Canetá
		3	Santarém
Implantação de Fossas de Fermentação	Fossa	12	Canetá
Implantação de Fossas com Tratamento Preliminar	Fossa	14	Altamira
Implantação de Reservatório Domiciliar	Reservatório Domiciliar	230	Canetá
		692	Castanhal
		144	Conceição do Araguaia
		116	Marabá
		114	Santarém
		172	Tomé-Açu
Manutenção e Recuperação de Sistemas Tipo A	Sistema	1	Belém
		10	Canetá
		182	Castanhal
		2	Conceição do Araguaia
		3	Santarém
		3	Tomé-Açu
Manutenção e Recuperação de Sistemas Tipos B e C	Sistema	2	Canetá
		3	Castanhal
		3	Conceição do Araguaia
		1	Santarém
		4	Tomé-Açu
Implantação de Tanque Séptico com Sumidouro	Fossa	9	Belém
		30	Castanhal
		9	Tomé-Açu
Subadutoras: Entroncamento/Bengui, Entroncamento/Marituba, 7o. e 8o. Setores	Metro	19.894	Belém
Construção de Escritório	Por Ceto	180	Santarém
ASSISTÊNCIA			
Reforma de Área para Instalação de Albergue Hospitalar	Metro Quadrado	420	Belém

SETOR : TRABALHO, ASSISTÊNCIA, PREVIDÊNCIA E PRODUÇÃO SOCIAL

PROGRAMA/DESCRIÇÃO DA AÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QTOE	UEP
Capacitação Profissional e Geração de Renda	Por Ceto	100	Altamira
		100	Belém
		100	Canetá
		100	Castanhal
		100	Conceição do Araguaia
		100	Marabá
		100	Santarém
		100	Tomé-Açu

SETOR : HABITAÇÃO

PROGRAMA/DESCRIÇÃO DA AÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QTOE	UEP
URBANISMO			
Regularização Fundiária de Áreas de Assentamentos Urbanos de Famílias de Baixa Renda	Lote	2.750	Belém
		750	Castanhal
		750	Santarém
		750	Tomé-Açu
Desapropriação e/ou Indenização de Áreas Destinadas a Assentamentos Urbanos de Famílias de Baixa Renda	Família	4.811	Belém
		1.313	Castanhal
		1.313	Santarém
		1.313	Tomé-Açu
Financiamento de Lotes Urbanizados Destinados a Famílias na Faixa de até 5 Salários Mínimos	Lote	1.334	Belém
		364	Castanhal
		364	Santarém
		364	Tomé-Açu
Aquisição de Terrenos para Formação de Estoques de Terras Destinado à Construção de Unidades Habitacionais	Lote	1.250	Belém
Infra-estrutura de Abastecimento d'Água	Lote	372	Belém
		102	Castanhal
		102	Santarém
		102	Tomé-Açu

SETOR : HABITAÇÃO

PROGRAMA/DESCRIÇÃO DA AÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QTOE	UEP
Infra-Estrutura de Energia Elétrica	Lote	372	Belém
		102	Castanhal
		102	Santarém
		102	Tomé-Açu
Urbanização de Lotes	Lote	372	Belém
		102	Castanhal
		102	Santarém
		102	Tomé-Açu
Construção de Equipamento de Educação	Equipamentos	4	Belém
		1	Castanhal
		1	Santarém
		1	Tomé-Açu
Construção de Equipamento de Saúde	Equipamentos	1	Belém
		1	Castanhal
		1	Santarém
		1	Tomé-Açu
Construção de Equipamento de Segurança	Equipamentos	1	Belém
URBANISMO			
Construção de Equipamento de Segurança	Equipamentos	1	Castanhal
		1	Santarém
		1	Tomé-Açu
Construção de Equipamento de Lazer	Equipamentos	1	Belém
		1	Castanhal
		1	Santarém
		1	Tomé-Açu
Drenagem Pluvial de Áreas	Lote	372	Belém
		102	Castanhal
		102	Santarém
		102	Tomé-Açu
Urbanização de Lotes a Famílias de Renda de até 5 Salários Mínimos	Família	1.375	Belém
		375	Castanhal
		375	Santarém
		375	Tomé-Açu

SETOR : SEGURANÇA

SETOR : SEGURANÇA	UNIDADE DE MEDIDA	QTOE	UEP
PROGRAMA/DESCRIÇÃO DA AÇÃO			
SEGURANÇA PÚBLICA			
• Treinamento, Formação e Aperfeiçoamento de Policiais Cíveis	Curso	9	Belém
• Aparelhamento da Academia	Equipamentos	680	Belém
• Aparelhamento das Organizações Militares	Equipamentos	500	Belém
• Aquisição de Equipamentos de Comunicação	Equipamentos	42	Belém
• Manutenção dos Equipamentos	Por Ceto	100	Belém
• Aquisição de Veículos de Combate a Incêndio	Unidade	4	Belém
		2	Santarém
		4	Belém
• Aquisição de Veículos de Salvamento	Unidade		
• Aquisição de Equipamentos Operacionais	Equipamentos	100	Belém
		100	Santarém
		100	Belém
• Manutenção das Organizações Militares	Por Ceto	1.200	Belém
• Construção de Quartel Tipo Batalhão	Metro Quadrado	1.200	Conceição do Araguaia
		1.200	Belém
		1.200	Santarém
• Construção de Quartel Tipo Companhia	Metro Quadrado		
		50	Castanhal
• Construção de Destacamentos Operacionais	Metro Quadrado		
• Construção de Superintendências Regionais	Unidade		Canetá
			Marabá
		3	Belém
			Belém
• Construção de Seccionais Urbanas	Unidade		
• Construção de Delegacia de Polícia	Unidade		
• Construção da Academia de Polícia (2a etapa)	Metro Quadrado	2.000	Belém
• Reforma Geral do Prédio do DPTAN, 19, 20 e 60 BPM	Metro Quadrado		Belém

SETOR : JUSTIÇA

PROGRAMA/DESCRIÇÃO DA AÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QTOE	UEP
PROCESSO JUDICIÁRIO			
Aparelhamento de Cadeia Pública	Equipamentos	52	Altamira
		52	Belém
		104	Castanhal
		104	Conceição do Araguaia
		104	Marabá
		104	Santarém
Aparelhamento de Unidades do Sistema Penal	Equipamentos	20	Belém
		20	Castanhal
		52	Marabá
		52	Santarém
		30	Santarém
Aparelhamento da Colônia Agrícola	Equipamentos		
Aparelhamento de Unidades da Defesa Pública	Equipamentos	940	Belém
Realização de Blitz	Blitz	11	Belém
		2	Canetá
		15	Castanhal
		1	Marabá
		1	Santarém
		1	Castanhal
		1	Marabá
		1	Santarém
Regionalização do PROCON	Unidade		
		100	Belém
		100	Marabá
		100	Santarém
Manutenção do Conselho	Por Ceto		
Manutenção das Penitenciárias	Por Ceto		
Aparelhamento de Residência para Diretor	Equipamentos	15	Marabá
Aquisição de Equipamentos para o Alojamento	Equipamentos	20	Marabá
Construção de Quadras de Esporte	Unidade	1	Marabá
Construção de Presídio	Unidade	1	Belém
Construção de Alojamento com Capacidade para 40 Pessoas	Unidade		
Construção de Cadeia Pública	Unidade	2	Marabá
		1	Altamira
		1	Belém
		2	Castanhal
		2	Conceição do Araguaia
		2	Marabá
		2	Santarém
Conclusão das Obras das Penitenciárias Agrícolas	Metro Quadrado	810	Marabá
		810	Santarém
Construção de Residências para Defensores	Metro Quadrado		

Biblioteca Pública "Amor Vianha"

SETOR : JUSTIÇA

PROGRAMA/DESCRIÇÃO DA AÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QTD	UEP
PROCESSO JUDICIÁRIO			
• Construção de Residências para Defensores	Metro Quadrado	260	Cametá
		260	Castanhal
		130	Conceição do Araguaia
		370	Marabá
		130	Santarém
		130	Tomé-Açu
• Construção de Colônia Agrícola	Unidade	1	Santarém
• Construção de Albergue	Unidade	1	Santarém
• Construção de Residência para o Diretor e Assistente	Unidade	1	Marabá
		1	Santarém
ADMINISTRAÇÃO			
• Reforma no Prédio da Secretaria de Justiça	Metro Quadrado	55	Belém
• Reforma no Prédio do Conselho Estadual de Entorpecentes	Metro Quadrado	50	Belém
• Construção da Sede da SEJU	Metro Quadrado	75	Belém

SETOR : MEIO AMBIENTE

PROGRAMA/DESCRIÇÃO DA AÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QTD	UEP
CIÊNCIA E TECNOLOGIA			
• Zoneamento Ecológico-Econômico do Estado do Pará	Projetos	1	Altamira
		1	Belém
		1	Cametá
		1	Castanhal
		1	Conceição do Araguaia
		1	Marabá
		1	Santarém
		1	Tomé-Açu
• Áreas de Conservação Ambiental para o Estado do Pará	Projetos	1	Altamira
		1	Belém
		1	Cametá
		1	Castanhal
		1	Conceição do Araguaia
		1	Marabá
		1	Santarém
		1	Tomé-Açu
• Estudos de Preservação em Áreas de Castanhais	Projetos	1	Marabá
PROTEÇÃO AO MEIO-AMBIENTE			
• Fiscalização de Fontes Poluidoras	Fiscalizações	9	Altamira
		24	Belém
		25	Cametá
		34	Castanhal
		24	Conceição do Araguaia
		9	Marabá
		14	Santarém
		1	Tomé-Açu
• Cadastro de Fontes Industriais Poluidoras	Cadastro	28	Altamira
		70	Belém
		60	Cametá
		70	Castanhal
		53	Conceição do Araguaia
		53	Marabá
		52	Santarém
		20	Tomé-Açu
• Realização de Projetos de Monitoramento de Rios	Projetos	1	Altamira
		1	Belém
		1	Cametá
PROTEÇÃO AO MEIO-AMBIENTE			
• Realização de Projetos de Monitoramento de Rios	Projetos	1	Castanhal
		1	Conceição do Araguaia
		1	Marabá
		1	Santarém
		1	Tomé-Açu
• Realização de Campanhas de Educação Ambiental	Campanhas	2	Belém
		1	Castanhal
• Análise de Projetos de Engenharia Ambiental	Projetos	16	Altamira
		33	Belém
		30	Cametá
		52	Castanhal
		33	Conceição do Araguaia
		25	Marabá
		25	Santarém
		16	Tomé-Açu
• Análise de Projetos Florestais e Agropecuários	Projetos	13	Altamira
		9	Belém
		15	Cametá
		10	Conceição do Araguaia
		13	Marabá
		13	Santarém
		13	Tomé-Açu
• Realização de Levantamentos e Orientação na Ocupação do Solo	Levantamento	1	Altamira
		1	Belém
		1	Cametá
		1	Castanhal
		1	Conceição do Araguaia
		1	Marabá
		1	Santarém
		1	Tomé-Açu
• Realização de Cadastro e Licenciamento das Atividades Garimpeiras	Cadastro	67	Conceição do Araguaia
		66	Marabá
		67	Santarém
• Quantificação do Grau de Contaminação por Mercúrio e Identificação da Velocidade de Reação de Biontilização	Análise	500	Santarém
• Promoção de Campanha de Educação Ambiental	Campanhas	3	Santarém

SETOR : MEIO AMBIENTE

PROGRAMA/DESCRIÇÃO DA AÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QTD	UEP
PROTEÇÃO AO MEIO-AMBIENTE			
• Identificação de Área Piloto para Construção de Barragens de Sedimentação	Área	1	Santarém
• Pesquisa da Estrutura Básica da Sociedade Garimpeira	Pesquisa	1	Santarém
• Análise de Estudo de Impacto Ambiental	Projetos	1	Altamira
		4	Belém
		1	Cametá
		4	Castanhal
		2	Conceição do Araguaia
		2	Marabá
		1	Santarém
		2	Tomé-Açu
• Criação de Área de Preservação Ambiental	Levantamento		Belém
			Castanhal

SETOR : TRANSPORTE

PROGRAMA/DESCRIÇÃO DA AÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QTD	UEP
ADMINISTRAÇÃO			
• Reforma de Prédios e Residências Rodoviárias	Metro Quadrado	110	Belém
		79	Castanhal
TRANSPORTE RODOVIÁRIO			
• Implantação da Alça Rodoviária/Ananindeua PA/151	Quilômetro	40	Belém
• Implantação da PA-279/Tucumã/São Félix do Xingu	Quilômetro	13	Conceição do Araguaia
• Restauração e Melhoramento de Rodovias	Quilômetro	50	Castanhal
• Pavimentação da PA-124-BE-316/Durém/Capitão Poço	Quilômetro	18	Castanhal
• Construção e Melhoramento de Obras de Arte	Metro	200	Altamira
		150	Belém
		600	Cametá
			Castanhal
			Conceição do Araguaia
			Marabá
			Santarém
		454	Tomé-Açu
• Construção e Melhoramento de Ramais Vicinais	Quilômetro	11	Conceição do Araguaia
• Manutenção da Malha Rodoviária	Quilômetro	43	Castanhal
TRANSPORTE HIDROVIÁRIO			
• Aquisição de Equipamentos Navais	Balsa	1	Cametá
		2	Santarém
	Barco Motor	1	Santarém
	Draga	1	Cametá
	Empurrador	1	Cametá
	Flutuante	3	Castanhal
		2	Santarém
		2	Altamira
		6	Santarém
		2	Belém
		3	Cametá
		1	Castanhal
		1	Santarém
		1	Tomé-Açu
• Aquisição de Empurrador (100) de Balsa de 250 t.	Empurrador	1	Santarém
TRANSPORTE HIDROVIÁRIO			
• Implantação e Melhoramento da Infra-estrutura Portuária	Porto	1	Altamira
		1	Cametá
		3	Santarém

SETOR : ENERGIA

PROGRAMA/DESCRIÇÃO DA AÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QTD	UEP
ENERGIA ELÉTRICA			
• Ampliação da Capacidade de Transformação Existente: SE Utinga, Icoaraci, Jurunas, Abaetetuba e Vila do Conde	Por Cento	43	Belém
		43	Castanhal
		16	Tomé-Açu
• Implantação de Novas Redes Urbanas	Por Cento	66	Altamira
		66	Belém
		66	Cametá
		66	Castanhal
		66	Conceição do Araguaia
		66	Marabá
		66	Santarém
		66	Tomé-Açu
• Melhoria e Reforma das Redes Existentes	Por Cento	66	Altamira
		66	Belém
		66	Cametá
		66	Castanhal
		66	Conceição do Araguaia
		66	Marabá
		66	Santarém
		66	Tomé-Açu
• Ligação de Novos Consumidores	Por Cento	66	Altamira
		66	Belém
		66	Cametá
		66	Castanhal
		66	Conceição do Araguaia
		66	Marabá
		66	Santarém
		66	Tomé-Açu
• Duplicação dos Circuitos Atuais	Por Cento	22	Belém
		22	Marabá
• Implantação de Novas Subestações para Atendimento de Novos Mercados	Por Cento	22	Cametá
		23	Marabá
• Ampliação de Redes Urbanas	Por Cento	7	Tomé-Açu
		66	Altamira
		66	Belém
		66	Cametá
		66	Castanhal
		66	Conceição do Araguaia
		66	Marabá
		66	Santarém

SETOR : ENERGIA

PROGRAMA/DESCRIÇÃO DA AÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QTD	UF
ENERGIA ELÉTRICA			
• Ampliação de Redes Urbanas	Por Dcto	66	Toad-Açu
• Iluminação Pública	Por Dcto	66	Belém
• Atendimento a Municípios via Partir da UHE Tucuruí	Por Dcto	32	Cametá

SETOR : AGROPECUÁRIO E EXTRATIVISMO

PROGRAMA/DESCRIÇÃO DA AÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QTD	UF
ORGANIZAÇÃO AGRÁRIA			
• Regularização de Lotes Rurais	Título	456 Belém 570 Cametá 1.083 Castanhal 57 Conceição do Araguaia 110 Marabá 330 Toad-Açu 110 Belém 330 Cametá 715 Castanhal 385 Conceição do Araguaia 110 Marabá 220 Toad-Açu	
• Regularização de Lotes Coloniais	Título	75.000 Toad-Açu 2 Belém 6 Castanhal 3 Conceição do Araguaia 5 Marabá 5 Toad-Açu 63 Belém	
• Realização de Discriminatória	Hectare		
• Regularização de Áreas Patrimoniais	Título		
• Apoio Operacional	Por Dcto		
PROMOÇÃO E EXTENSÃO RURAL			
• Assistência Técnica a Produtores de Áreas Ribeirinhas	Produtor	1.353 Belém 510 Cametá 755 Castanhal 410 Toad-Açu	
• Apoiar a Formação e o Desenvolvimento de Organizações Formais e Informais	Associações	2 Altamira 20 Castanhal 2 Conceição do Araguaia 2 Marabá 6 Santarém 1 Castanhal 7 Castanhal 1 Santarém 1 Castanhal 1 Santarém	
• Assistência Técnica a Famílias nas Áreas de Reforma Agrária	Família	118 Altamira 78 Castanhal 118 Conceição do Araguaia 236 Marabá	
PROMOÇÃO E EXTENSÃO RURAL			
• Assistência Técnica a Famílias nas Áreas de Reforma Agrária	Família	78 Santarém 158 Toad-Açu	
• Assistência Técnica a Produtores na Produção de Alimentos	Produtor	2.330 Altamira 2.330 Belém 2.330 Cametá 7.181 Castanhal 2.330 Conceição do Araguaia 2.330 Marabá 2.370 Santarém 2.370 Toad-Açu	
• Assistência Técnica a Criadores de Grande, Médio e Pequenos Animais	Produtor	172 Altamira 172 Belém 172 Cametá 344 Castanhal 172 Conceição do Araguaia 172 Marabá 172 Santarém 172 Toad-Açu	
• Assistência Técnica a Criadores sobre a Piscicultura e Pesca Artesanal	Produtor	118 Altamira 586 Belém 624 Cametá 894 Castanhal 118 Marabá 270 Santarém	

* Republicado, por ter saído com incorreção no DOE nº 27.258, de 10.07.92
CP92/0036981-2

SECRETARIA DE ESTADO
DE TRANSPORTES

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO = C.P.L.

CONCORRÊNCIA PÚBLICA

A V I S O

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DA SETRAN, comunica que está à disposição dos interessados a partir do dia 14.07.92, o EDITAL DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 040/92, destinada a selecionar Empresa de Engenharia Rodoviária para execução dos serviços de Restauração na Rodovia PA 279, trecho: XINGUARA / ÁGUA AZUL. A Sessão de abertura será realizada no dia 20.08.92 às 09:00. O EDITAL, poderá ser adquirido mediante o recolhimento da taxa de CR\$500.000,00 (QUINHENTOS MIL CRUZEIROS), na Tesouraria da SETRAN, Av. Alnte. Barroso, 3639.

Em, 09 de julho de 1992

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CP92/0036887-5

(Fat. nº 10.010423, Reg. nº 10.010423, Dia: 13/07/92)

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO = C.P.L.

CONCORRÊNCIA PÚBLICA

A V I S O

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DA SETRAN, comunica que estará à disposição dos interessados, a partir do dia 14.07.92, os Editais de Concorrências Públicas, abaixo discriminados:

EDITAL Nº 031/92

OBJETO : Contratar Empresa de engenharia Rodoviária, para execução dos serviços de Restauração na Rodovia BR 222, trecho: D. ELIZEU/VILA PALESTINA. A Sessão de abertura será realizada no dia 17.08.92 às 09:00.

EDITAL Nº 032/92

OBJETO : Contratar Empresa de Engenharia Rodoviária, para execução dos serviços de Restauração na Rodovia BR 222, trecho: VI LA PALESTINA/RONDON DO PARÁ e Pavimentação no AERÓDROMO DE RONDON DO PARÁ. A Sessão de abertura será realizada no dia 17.08.92 às 11:00.

EDITAL Nº 033/92

OBJETO : Contratar Empresa de Engenharia Rodoviária, para execução dos serviços de Restauração na Rodovia BR 222, trecho: RONDON DO PARÁ/ABEL FIGUEIREDO. A Sessão de abertura será realizada no dia 17.08.92 às 16:00.

Os EDITAIS poderão ser adquiridos mediante o recolhimento da taxa de CR\$500.000,00 (QUINHENTOS MIL CRUZEIROS), na Tesouraria da SETRAN, Av. Alnte. Barroso, 3639.

Em, 08 de julho de 1992

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CP92/0038811-6

CONCORRÊNCIA PÚBLICA

A V I S O

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DA SETRAN, comunica que estará à disposição dos interessados, a partir do dia 14.07.92, os Editais de Concorrências Públicas, abaixo discriminados:

EDITAL Nº 034/92

OBJETO : Contratar Empresa de Engenharia Rodoviária, para execução do serviço de Restauração na Rodovia BR 222, trecho: ABEL FIGUEIREDO/BOM JESUS DO TOCANTINS/RESERVA MÃE MARIA. A Sessão de abertura será realizada no dia 18.08.92 às 09:00.

EDITAL Nº 035/92

OBJETO : Contratar Empresa de Engenharia Rodoviária, para execução do serviço de Restauração na Rodovia BR 222, trecho: MÃE MARIA/MORADA NOVA. A Sessão de abertura será realizada no dia 18.08.92 às 11:00.

EDITAL Nº 036/92

OBJETO : Contratar Empresa de Engenharia Rodoviária, para execução do serviço de Restauração da Rodovia PA 279, trecho: ÁGUA AZUL/TUCUMÁ. A Sessão de abertura será realizada no dia 18.08.92 às 16:00.

Os EDITAIS poderão ser adquiridos mediante o recolhimento da taxa de CR\$500.000,00 (QUINHENTOS MIL CRUZEIROS), na Tesouraria da SETRAN, Av. Alnte. Barroso, 3639.

Em, 08 de julho de 1992

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CP92/0038819-1

CONCORRÊNCIA PÚBLICA

A V I S O

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DA SETRAN, comunica que estará à disposição dos interessados, a partir do dia 14.07.92, os Editais de Concorrências Públicas, abaixo discriminados:

EDITAL Nº 037/92

OBJETO : Contratar Empresa de Engenharia Rodoviária para execução dos serviços de Melhoramentos na Rodovia PA 279, trecho: TUCUMÁ/SÃO FÉLIX DO XINGU. A Sessão de abertura será realizada no dia 19.08.92 às 09:00.

EDITAL Nº 038/92

OBJETO : Contratar Empresa de Engenharia Rodoviária para execução

dos serviços de Restauração na Rodovia PA 151, trecho :
IGARAPÉ MIRI/ENTRONCAMENTO PA 469 (CARAPAJÓ). A Sessão
de abertura será realizada no dia 19.08.92 às 11:00.

EDITAL Nº 039/92

OBJETO : Contratar Empresa de Engenharia Rodoviária para execução
dos serviços de Restauração na Rodovia PA 151, trecho :
PA 469/BAIÃO. A Sessão de abertura será realizada no dia
19.08.92 às 16:00.

Os EDITAIS poderão ser adquiridos mediante o recolhimento da taxa
de CR\$500.000,00 (QUINHENTOS MIL CRUZEIROS), na Tesouraria da SETRAN,
Av. Alnte. Barroso, 3639.

Em, 08 de julho de 1992

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CP92/0038827-2

CONCORRÊNCIA PÚBLICA

A V I S O

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DA SETRAN, comunica que estará
à disposição dos interessados a partir do dia 14.07.92, o EDITAL
DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 041/92, destinada a selecionar Empresa
de Engenharia Rodoviária para execução dos serviços de Restauração
na Rodovia PA 252, trecho: ACARÁ / VILA MÃE DO RIO. A Sessão de
abertura será realizada no dia 20.08.92 às 11:00. O EDITAL, poderá
ser adquirido mediante o recolhimento da taxa de CR\$500.000,00 (QUI-
NHENTOS MIL CRUZEIROS), na Tesouraria da SETRAN, Av. Alnte. Barroso,
3639.

Em, 09 de julho de 1992

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CP92/0038835-3

(Fat. nº 10.010395; Reg. nº 10.010395, Dias: 10, 13 e 14/07/92)

PORTARIA Nº 181 DE 09 DE JULHO DE 1992
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRANSPORTES, usando de
suas atribuições.

RESOLVE:

I - DESIGNAR os servidores SAMUEL DE ARAUJO BELO, MA-
NOEL MARTINS DIAS e FRANCISCO CARLOS CIDON, Engenheiros
Civis do Quadro de Pessoal desta Secretaria de Estado, para sob a pre-
sidência do primeiro, constituírem a COMISSÃO DE MEDIÇÃO dos
serviços de recuperação do trapiche da cidade de Baião, no município
do mesmo nome, neste Estado, serviços esses objeto de contrato
AJ-050/92, firmado entre a SETRAN e a firma PAULO BARROSO EN-
GENHARIA Ltda, conforme trata o processo interno nº-4620/91.

II - Fica designado o Engenheiro FRANCISCO CARLOS CIDON
para atuar como fiscal dos serviços objeto do contrato AJ-050/92-SE-
TRAN.

Registre-se, Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se

Em 09 de Julho de 1992

ENGº ANTONIO CESAR PINHO BRASIL

Secretário

CP92/0036966-9

(Fat. nº 10.010417, Reg. nº 10.010417, Dias: 13, 14 e 15/07/92)

**SECRETARIA DE ESTADO
DE PLANEJAMENTO E
COORDENAÇÃO GERAL**

EDITAL DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇO Nº 005/92 - SEPLAN

AVISO

01 - EDITAL - Encontra-se à disposição dos interessados,
na sede da Secretaria, na Av. Visconde de
Souza Franco, esquina da rua Boaventura da
Silva, no horário de 8:00 às 13:00 h., na
Assessoria da Secretaria Adjunta.

02 - OBJETO - Aquisição de equipamentos de informática.

03 - ABERTURA - Fase de habilitação: às 10:00 h. do dia 27
de Junho de 1992, na sala de reuniões da
Secretaria, no endereço acima.

04 - OUTRAS INFORMAÇÕES - Poderão ser obtidas no local
referido no item 01, ou através do telefone
241.3144, ramal 1129.

Belém, 09 de julho de 1992

ANTONIO ELIAS VIANA MOKARZEL
Presidente da Comissão de Licitação

CP92/0036992-8

(Fat. nº 10.010401, Reg. nº 10.010401, Dias: 10, 13 e 14/07/92)

EDITAL DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇO Nº 002/92 - SEPLAN

AVISO

01 - EDITAL - Encontra-se à disposição dos interessados, na sede da Secre-
taria, na Av. Visconde de Souza Franco, esquina da Rua Boa
Ventura da Silva, no horário de 8:00h às 13:00h.

02 - OBJETO - Aquisição de um veículo automotor.

03 - ABERTURA - Fase de Habilitação: às 10:00h do dia 28.07.92, na sala de
reuniões da Secretaria, no endereço acima.

04 - OUTRAS INFORMAÇÕES: Poderão ser obtidas na Secretaria, ou através do
telefone 241-3144, ramal 1129.

Belém, 08 de julho de 1992

ROSANA RICHÁ SALAME GEMAUQUE
Presidente da Comissão de Licitação

CP92/0034789-4

(Fat. nº 10.010308, Reg. nº 10.010308, Dias: 08, 10 e 13/07/92)

PORTARIA Nº 055 DE 10 DE JULHO DE 1992

A SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL E
O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, usando das atribuições legais que lhes
confere o Decreto nº 602, de 14 de Janeiro de 1992,

RESOLVE:

I- Definir a Quota Provisória referente a Despesas Inadiáveis
do Hospital dos Servidores do Estado, para o 3º trimestre do presente
exercício, observados os saldos orçamentários existentes, conforme quadro
abaixo:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 20.201 - Hospital dos Servidores do Estado

RECURSOS DO TESOURO		Cr\$ 1,00
GRUPO DE DESPESA	QUOTA PROVISÓRIA	
	3º TRI	ANO 92
- OUTRAS DESPESAS CORRENTES		592.151.923

II- A presente Portaria entrará em vigor nesta data,
revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

MARIA EUGENIA MARCOS RIO
Secretária de Estado de Planejamento e
Coordenação Geral

ROBERTO DA COSTA FERREIRA
Secretário de Estado da Fazenda

CP92/0036988-0

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO

SERVIDOR TEMPORÁRIO

CONTRATANTE: Secretária de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN-PA.
PRAZO: 03.07.92 à 02.01.93.
CARGA HORÁRIA: 25 h semanais.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 19101.0307021.2070.3111-01. 3111-03

CONTRATADOS:

- 01 - JOÃO TADEU REIS DE BARROS
Cargo: Assistente Administrativo - Nível 1
Vencimento: Cr\$ 289.255,00
- 02 - EDILSON DALBINO DE RESENDE NETO
Cargo: Assistente Administrativo - Nível 1
Vencimento: Cr\$ 289.255,00
- 03 - ISABEL CRISTINA COSTA DOS SANTOS
Cargo: Assistente Administrativo - Nível 1
Vencimento: Cr\$ 289.255,00
- 04 - CLÁUDIA SALAME DOS SANTOS
Cargo: Auxiliar Técnico - Nível A-1
Vencimento: Cr\$ 289.255,00
- 05 - ELIANE CARRERA PAIXÃO
Cargo: Auxiliar Técnico - Nível A-1
Vencimento: Cr\$ 289.255,00
- 06 - PAULO SOUZA FERREIRA
Cargo: Auxiliar de Operação - Nível 1
Vencimento: Cr\$ 266.800,00
- 07 - GUILLERME AUGUSTO DRAGA CARDOSO
Cargo: Auxiliar Administrativo - Nível 1
Vencimento: Cr\$ 285.200,00
- 08 - EDNALDO NOGUEIRA RODRIGUES
Cargo: Auxiliar de Serviços Gerais - Nível 1
Vencimento: Cr\$ 230.000,00
- 09 - JANE NAZARETH HOUT NASSER
Cargo: Técnico - Nível A-1
Vencimento: Cr\$ 802.803,57

CP92/0037028-4

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS DE CONTRATOS ADMINISTRATIVOS DE SERVIDOR TEMPORÁRIO

CONTRATANTE: Secretária de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN
PRAZO: 06 meses a partir do vencimento do contrato originário.

- DEMAIS CONDIÇÕES: Permanecem as mesmas.

CONTRATADOS:

- 01 - ALESSANDRA ESTEVES DA ROCHA
Cargo: Técnico A - Nível 1
Vencimento: Cr\$ 802.803,57
- 02 - HELDER LEONARDO PEDROSA MOIA
Cargo: Auxiliar Administrativo - Nível 1
Vencimento: Cr\$ 285.200,00
- 03 - MÁRCIA GUILHON MARTINS
Cargo: Técnico A - Nível 1
Vencimento: Cr\$ 802.803,57
- 04 - MARIA DE NAZARÉ RODRIGUES RUTOWITZ
Cargo: Auxiliar Administrativo - Nível 1
Vencimento: Cr\$ 285.200,00
- 05 - RAIONILVA JOANA LEMOS PONTES
Cargo: Assistente Administrativo - Nível 1
Vencimento: Cr\$ 289.255,00
- 06 - JÚLIO TOTA DA SILVA
Cargo: Auxiliar Técnico - Nível 1
Vencimento: Cr\$ 289.255,00
- 07 - RONALDO BORGES LEAL
Cargo: Técnico B - Nível 1
Vencimento: Cr\$ 923.224,10
- 08 - WILLIAM JOSÉ PEREIRA COELHO
Cargo: Técnico B - Nível 1
Vencimento: Cr\$ 923.224,10

CP92/0037027-6

EXTRATO DE CONVENIO FDE Nº 0007/92

CONVENIENTES: Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral-SEPLAN e a Secretaria de Estado de Saúde Pública.
OBJETO: "Aquisição de Equipamentos".
CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA: 34101.03091831.216 - Programação a cargo do Fundo de Desenvolvimento Econômico do Estado.
NOTA ORÇAMENTÁRIA Nº: 200009, DE 09.07.92.
VALOR: Cr\$ 1.000.000.000,00 (UM MILHÃO DE CRUZEIROS).
VIGÊNCIA: Até 23 de dezembro de 1992.
DATA: 09.07.92.
SIGNATÁRIOS: MARIA EUGENIA MARCOS RIO, Secretária de Estado de Planejamento e Coordenação Geral e EDNANI GUILLERME FERNADES DA MOTTA, Secretário de Estado de Saúde Pública.
VISTO: MARIA ROSA BITAR PINHEIRO, Diretora de Recursos Especiais-DIRES, em exercício.

CP92/0037025-0

EXTRATO DE CONVENIO FDE Nº 0012/92

CONVENIENTES: Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral-SEPLAN e o Município de Concórdia do Pará.
OBJETO: "Construção de 01 (uma) Escola com 02 (duas) Salas de Aula na Sede do Município".
CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA: 34101.03091831.216 - Programação a cargo do Fundo de Desenvolvimento Econômico do Estado.
NOTA ORÇAMENTÁRIA Nº: 200006, DE 06.07.92.
VALOR: Cr\$ 87.306.000,00 (OITENTA E SETE MILHÕES, TREZENTOS E SEIS MIL CRUZEIROS).
VIGÊNCIA: Até 23 de dezembro de 1992.
DATA: 06.07.92.
SIGNATÁRIOS: MARIA EUGENIA MARCOS RIO, Secretária de Estado de Planejamento e Coordenação Geral e VALMIR DE ARAÚJO ALVES, Prefeito Municipal de Concórdia do Pará.
VISTO: MARIA ROSA BITAR PINHEIRO, Diretora de Recursos Especiais-DIRES, em exercício.

CP92/0037018-7

EXTRATO DE CONVENIO FDE Nº 0013/92

CONVENIENTES: Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral-SEPLAN e o Município de Bujaru.
OBJETO: "Aquisição de uma Ambulância".
CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA: 34101.03091831.216 - Programação a cargo do Fundo de Desenvolvimento Econômico do Estado.
NOTA ORÇAMENTÁRIA Nº: 200007, DE 06.07.92.
VALOR: Cr\$ 29.897.000,00 (VINTE E NOVE MILHÕES, OITOCENTOS E NOVENTA E SETE MIL CRUZEIROS).
VIGÊNCIA: Até 30 de outubro de 1992.
DATA: 06.07.92.
SIGNATÁRIOS: MARIA EUGENIA MARCOS RIO, Secretária de Estado de Planejamento e Coordenação Geral e RAIMUNDO DE CAMPOS LOPES, Prefeito Municipal de Bujaru.
VISTO: MARIA ROSA BITAR PINHEIRO, Diretora de Recursos Especiais-DIRES, em exercício.

CP92/0037017-9

EXTRATO DE CONVENIO FDE Nº 0014/92

CONVENIENTES: Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral-SEPLAN e o Município de Tomé-Açu.
OBJETO: "Construção da Estação Rodoviária de Quatro-Bocas".
CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA: 34101.03091831.216 - Programação a cargo do Fundo de Desenvolvimento Econômico do Estado.
NOTA ORÇAMENTÁRIA Nº: 200008, DE 06.07.92.
VALOR: Cr\$ 243.263.000,00 (DUZENTOS E QUARENTA E TRÊS MILHÕES, DUZENTOS E SESSENTA E TRÊS MIL CRUZEIROS).
VIGÊNCIA: Até 23 de dezembro de 1992.
DATA: 06.07.92.
SIGNATÁRIOS: MARIA EUGENIA MARCOS RIO, Secretária de Estado de Planejamento e Coordenação Geral e JOSÉ ALVES BEZERRA, Prefeito Municipal de Tomé-Açu.
VISTO: MARIA ROSA BITAR PINHEIRO, Diretora de Recursos Especiais-DIRES, em exercício.

CP92/0037016-0

EXTRATO DE CONVENIO FDE Nº 0015/92

CONVENIENTES: Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral-SEPLAN e o Município de Bragança.
OBJETO: "Conclusão do Matadouro Municipal".
CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA: 34101.03091831.216 - Programação a cargo do Fundo de Desenvolvimento Econômico do Estado.
NOTA ORÇAMENTÁRIA Nº: 200019, DE 07.07.92.
VALOR: Cr\$ 42.466.000,00 (QUARENTA E DOIS MILHÕES, QUATROCENTOS E SESSENTA E SEIS MIL CRUZEIROS).
VIGÊNCIA: Até 23 de dezembro de 1992.
DATA: 07.07.92.
SIGNATÁRIOS: MARIA EUGENIA MARCOS RIO, Secretária de Estado de Planejamento e Coordenação Geral e ANTONIO PEREIRA BARROS, Prefeito Municipal de Bragança.
VISTO: MARIA ROSA BITAR PINHEIRO, Diretora de Recursos Especiais-DIRES, em exercício.

CP92/0037009-8

EXTRATO DE CONVENIO FDE Nº 0016/92

CONVENIENTES: Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral-SEPLAN e o Município de Viseu.
OBJETO: "Implantação da Rede de Distribuição do Sistema de Abastecimento d'Água na Localidade de Limondeva".
CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA: 34101.03091831.216 - Programação a cargo do Fundo de Desenvolvimento Econômico do Estado.
NOTA ORÇAMENTÁRIA Nº: 200010, DE 07.07.92.
VALOR: Cr\$ 344.189.000,00 (TREZENTOS E QUARENTA E QUATRO MILHÕES, CENTO E OITENTA E NOVE MIL CRUZEIROS).
VIGÊNCIA: Até 23 de dezembro de 1992.
DATA: 07.07.92.
SIGNATÁRIOS: MARIA EUGENIA MARCOS RIO, Secretária de Estado de Planejamento e Coordenação Geral e HELIO VITAL BOGEA, Prefeito Municipal de Viseu.
VISTO: MARIA ROSA BITAR PINHEIRO, Diretora de Recursos Especiais-DIRES, em exercício.

CP92/0037019-5

EXTRATO DE CONVENIO FDE Nº 0017/92

CONVENIENTES: Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral-SEPLAN e o Município de Santarém Novo.
OBJETO: "Aquisição de um Veículo Usado para Transportes Escolares".
CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA: 34101.03091831.216 - Programação a cargo do Fundo de Desenvolvimento Econômico do Estado.
NOTA ORÇAMENTÁRIA Nº: 200021, DE 07.07.92.
VALOR: Cr\$ 30.000.000,00 (TRINTA MILHÕES DE CRUZEIROS).
VIGÊNCIA: Até 30 de outubro de 1992.
DATA: 07.07.92.
SIGNATÁRIOS: MARIA EUGENIA MARCOS RIO, Secretária de Estado de Planejamento e Coordenação Geral e WILSON LUIZ DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Santarém Novo.
VISTO: MARIA ROSA BITAR PINHEIRO, Diretora de Recursos Especiais-DIRES, em exercício.

CP92/0037020-9

EXTRATO DE CONVENIO FDE Nº 0018/92

CONVENIENTES: Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral-SEPLAN e o Município de Santa Maria do Pará.
OBJETO: "Reforma da Estação Rodoviária".
CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA: 34101.03091831.216 - Programação a cargo do Fundo de Desenvolvimento Econômico do Estado.
NOTA ORÇAMENTÁRIA Nº: 200012, DE 07.07.92.
VALOR: Cr\$ 60.890.000,00 (SESSENTA MILHÕES E OITOCENTOS E NOventa MIL CRUZEIROS).
VIGÊNCIA: Até 23 de dezembro de 1992.
DATA: 07.07.92.
SIGNATÁRIOS: MARIA EUGENIA MARCOS RIO, Secretária de Estado de Planejamento e Coordenação Geral e ARLINDO ALVES DA COSTA, Prefeito Municipal de Santa Maria do Pará.
VISTO: MARIA ROSA BITAR PINHEIRO, Diretora de Recursos Especiais-DIRES, em exercício.

CP92/0037011-0

EXTRATO DE CONVENIO FDE Nº 0019/92

CONVENIENTES: Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral-SEPLAN e o Município de Nova Timboteua.
OBJETO: "Aquisição de uma Canoa Basculante".
CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA: 34101.03091831.216 - Programação a cargo do Fundo de Desenvolvimento Econômico do Estado.
NOTA ORÇAMENTÁRIA Nº: 200013, DE 07.07.92.
VALOR: Cr\$ 155.593.000,00 (CENTO E CINQUENTA E CINCO MILHÕES, QUINHENTOS E NOVENTA E TRÊS MIL CRUZEIROS).
VIGÊNCIA: Até 30 de outubro de 1992.
DATA: 07.07.92.
SIGNATÁRIOS: MARIA EUGENIA MARCOS RIO, Secretária de Estado de Planejamento e Coordenação Geral e CARLOS ROBERTO CARRERA LOBO, Prefeito Municipal de Nova Timboteua.
VISTO: MARIA ROSA BITAR PINHEIRO, Diretora de Recursos Especiais-DIRES, em exercício.

CP92/0037012-8

EXTRATO DE CONVENIO FDE Nº 0020/92

CONVENIENTES: Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral-SEPLAN e o Município de Santa Izabel do Pará.
OBJETO: "Construção de uma Feira Livre Coberta".
CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA: 34101.03091831.216 - Programação a cargo do Fundo de Desenvolvimento Econômico do Estado.
NOTA ORÇAMENTÁRIA Nº: 200014, DE 07.07.92.
VALOR: Cr\$ 239.567.000,00 (DUZENTOS E TRINTA E NOVE MILHÕES, QUINHENTOS E SESSENTA E SETE MIL CRUZEIROS).
VIGÊNCIA: Até 23 de dezembro de 1992.
DATA: 07.07.92.
SIGNATÁRIOS: MARIA EUGENIA MARCOS RIO, Secretária de Estado de Planejamento e Coordenação Geral e EDILSON PAIVA DE ABREU, Prefeito Municipal de Santa Izabel do Pará.
VISTO: MARIA ROSA BITAR PINHEIRO, Diretora de Recursos Especiais-DIRES, em exercício.

CP92/0037010-1

EXTRATO DE CONVENIO FDE Nº 0022/92

CONVENIENTES: Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral-SEPLAN e o Município de Igarapé-Açu.
OBJETO: "Conclusão do Hospital-Maternidade Municipal".
CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA: 34101.03091831.216 - Programação a cargo do Fundo de Desenvolvimento Econômico do Estado.
NOTA ORÇAMENTÁRIA Nº: 200016, DE 07.07.92.
VALOR: Cr\$ 364.254.000,00 (TREZENTOS E SESSENTA E QUATRO MILHÕES, DUZENTOS E CINQUENTA E QUATRO MIL CRUZEIROS).
VIGÊNCIA: Até 23 de dezembro de 1992.
DATA: 07.07.92.
SIGNATÁRIOS: MARIA EUGENIA MARCOS RIO, Secretária de Estado de Planejamento e Coordenação Geral e GIDALTE ALVES DE ALMEIDA, Prefeito Municipal de Igarapé-Açu.
VISTO: MARIA ROSA BITAR PINHEIRO, Diretora de Recursos Especiais-DIRES, em exercício.

CP92/0037004-7

EXTRATO DE CONVENIO FDE Nº 0021/92

CONVENIENTES: Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral-SEPLAN e o Município de Garrafão do Norte.
OBJETO: "Aquisição de uma Canoa Basculante".
CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA: 34101.03091831.216 - Programação a cargo do Fundo de Desenvolvimento Econômico do Estado.
NOTA ORÇAMENTÁRIA Nº: 200015, DE 07.07.92.
VALOR: Cr\$ 155.593.000,00 (CENTO E CINQUENTA E CINCO MILHÕES, QUINHENTOS E NOVENTA E TRÊS MIL CRUZEIROS).
VIGÊNCIA: Até 30 de outubro de 1992.
DATA: 07.07.92.
SIGNATÁRIOS: MARIA EUGENIA MARCOS RIO, Secretária de Estado de Planejamento e Coordenação Geral e MILTON XAVIER DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Garrafão do Norte.
VISTO: MARIA ROSA BITAR PINHEIRO, Diretora de Recursos Especiais-DIRES, em exercício.

CP92/0037003-9

EXTRATO DE CONVENIO FDE Nº 0023/92

CONVENIENTES: Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral-SEPLAN e o Município de Inhangaçu.
OBJETO: "Aquisição de um Ônibus Escolar".
CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA: 34101.03091831.216 - Programação a cargo do Fundo de Desenvolvimento Econômico do Estado.
NOTA ORÇAMENTÁRIA Nº: 200017, DE 07.07.92.
VALOR: Cr\$ 206.077.000,00 (DUZENTOS E SEIS MILHÕES, SETENTA E SETE MIL CRUZEIROS).
VIGÊNCIA: Até 30 de outubro de 1992.
DATA: 07.07.92.
SIGNATÁRIOS: MARIA EUGENIA MARCOS RIO, Secretária de Estado de Planejamento e Coordenação Geral e MARIA LUZIA RUFFEIL PIEDADE, Prefeita Municipal de Inhangaçu.
VISTO: MARIA ROSA BITAR PINHEIRO, Diretora de Recursos Especiais-DIRES, em exercício.

CP92/0037002-0

EXTRATO DE CONVENIO FDE Nº 0024/92

CONVENIENTES: Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral-SEPLAN e o Município de Maracanã.
OBJETO: "Construção de Trepiche na Vila de São Roberto".
CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA: 34101.03091831.216 - Programação a cargo do Fundo de Desenvolvimento Econômico do Estado.
NOTA ORÇAMENTÁRIA Nº: 200018, DE 07.07.92.
VALOR: Cr\$ 58.800.000,00 (CINQUENTA E OITO MILHÕES E OITO CENTOS MIL CRUZEIROS).
VIGÊNCIA: Até 23 de dezembro de 1992.
DATA: 07.07.92.
SIGNATÁRIOS: MARIA EUGENIA MARCOS RIO, Secretária de Estado de Planejamento e Coordenação Geral e RAIMUNDO CARRERA BOTE LHO, Prefeito Municipal de Maracanã.
VISTO: MARIA ROSA BITAR PINHEIRO, Diretora de Recursos Especiais-DIRES, em exercício.

CP92/0037001-2

EXTRATO DE CONVENIO FDE Nº 0025/92

CONVENIENTES: Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral-SEPLAN e o Município de Maracanã.
OBJETO: "Instalação de Rede de Distribuição de Energia Elétrica na Vila de São Cristóvão".
CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA: 34101.03091831.216 - Programação a cargo do Fundo de Desenvolvimento Econômico do Estado.
NOTA ORÇAMENTÁRIA Nº: 200019, DE 07.07.92.
VALOR: Cr\$ 177.540.000,00 (CENTO E SETENTA E SETE MILHÕES, QUINHENTOS E QUARENTA MIL CRUZEIROS).
VIGÊNCIA: Até 23 de dezembro de 1992.
DATA: 07.07.92.
SIGNATÁRIOS: MARIA EUGENIA MARCOS RIO, Secretária de Estado de Planejamento e Coordenação Geral e RAIMUNDO CARRERA BOTE LHO, Prefeito Municipal de Maracanã.
VISTO: MARIA ROSA BITAR PINHEIRO, Diretora de Recursos Especiais-DIRES, em exercício.

CP92/0037000-4

EXTRATO DE CONVENIO FDE Nº 0026/92
CONVENIENTES: Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral-SEPLAN e o Município de Bon Jesus do Tocantins.
OBJETO: "Ampliação do Serviço de Abastecimento d'Água".
CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA: 34101.03091831.216 - Programação a cargo do Fundo de Desenvolvimento Econômico do Estado.
NOTA ORÇAMENTÁRIA Nº: 200020, DE 08.07.92.
VALOR: Cr\$ 320.000.000,00 (TREZENTOS E VINTE MILHÕES DE CRUZEIROS).
VIGÊNCIA: Até 23 de dezembro de 1992.
DATA: 08.07.92.
SIGNATÁRIOS: MARIA EUGENIA MARCOS RIO, Secretária de Estado de Planejamento e Coordenação Geral e LUCIO ANTUNES DA SILVA, Prefeito Municipal de Bon Jesus do Tocantins.
VISTO: MARIA ROSA BITAR PINHEIRO, Diretora de Recursos Especiais-DIRES, em exercício.

CP92/0037005-0

EXTRATO DE CONVENIO FDE Nº 0027/92
CONVENIENTES: Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral-SEPLAN e o Município de Curionópolis.
OBJETO: "Implantação da Feira do Produtor".
CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA: 34101.03091831.216 - Programação a cargo do Fundo de Desenvolvimento Econômico do Estado.
NOTA ORÇAMENTÁRIA Nº: 200021, DE 08.07.92.
VALOR: Cr\$ 249.049.000,00 (DUZENTOS E QUARENTA E NOVE MILHÕES E QUARENTA E NOVE MIL CRUZEIROS).
VIGÊNCIA: Até 23 de dezembro de 1992.
DATA: 08.07.92.
SIGNATÁRIOS: MARIA EUGENIA MARCOS RIO, Secretária de Estado de Planejamento e Coordenação Geral e SALATIEL ALMEIDA, Prefeito Municipal de Curionópolis.
VISTO: MARIA ROSA BITAR PINHEIRO, Diretora de Recursos Especiais-DIRES, em exercício.

CP92/0036996-0

EXTRATO DE CONVENIO FDE Nº 0028/92
CONVENIENTES: Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral-SEPLAN e o Município de Dom Eliseu.
OBJETO: "Aquisição de um Caminhão Pipa com Capacidade de 10.000 Litros".
CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA: 34101.03091831.216 - Programação a cargo do Fundo de Desenvolvimento Econômico do Estado.
NOTA ORÇAMENTÁRIA Nº: 200022, DE 08.07.92.
VALOR: Cr\$ 225.606.000,00 (DUZENTOS E VINTE E CINCO MILHÕES, SEISCENTOS E SEIS MIL CRUZEIROS).
VIGÊNCIA: Até 23 de outubro de 1992.
DATA: 08.07.92.
SIGNATÁRIOS: MARIA EUGENIA MARCOS RIO, Secretária de Estado de Planejamento e Coordenação Geral e ANTONIO DE JESUS OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Dom Eliseu.
VISTO: MARIA ROSA BITAR PINHEIRO, Diretora de Recursos Especiais-DIRES, em exercício.

CP92/0036995-2

EXTRATO DE CONVENIO FDE Nº 0029/92
CONVENIENTES: Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral-SEPLAN e o Município de Faro.
OBJETO: "Aquisição de uma Caçamba Basculante e um Caminhão Tipo Pau-de-Arara".
CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA: 34101.03091831.216 - Programação a cargo do Fundo de Desenvolvimento Econômico do Estado.
NOTA ORÇAMENTÁRIA Nº: 200023, DE 08.07.92.
VALOR: Cr\$ 295.757.000,00 (DUZENTOS E NOVENTA E CINCO MILHÕES, SETECENTOS E CINQUENTA E SETE MIL CRUZEIROS).
VIGÊNCIA: Até 30 de outubro de 1992.
SIGNATÁRIOS: MARIA EUGENIA MARCOS RIO, Secretária de Estado de Planejamento e Coordenação Geral e ADALBERTO CAVALCANTE ANEQUIRO, Prefeito Municipal de Faro.
VISTO: MARIA ROSA BITAR PINHEIRO, Diretora de Recursos Especiais-DIRES, em exercício.

CP92/0036969-3

EXTRATO DE CONVENIO FDE Nº 0030/92
CONVENIENTES: Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral-SEPLAN e o Município de Prainha.
OBJETO: "Construção da Praça da Cultura".
CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA: 34101.03091831.216 - Programação a cargo do Fundo de Desenvolvimento Econômico do Estado.
NOTA ORÇAMENTÁRIA Nº: 200024, DE 08.07.92.
VALOR: Cr\$ 289.468.000,00 (DUZENTOS E OITENTA E NOVE MILHÕES, QUATROCENTOS E SESENTA E OITO MIL CRUZEIROS).
VIGÊNCIA: Até 23 de dezembro de 1992.
DATA: 08.07.92.
SIGNATÁRIOS: MARIA EUGENIA MARCOS RIO, Secretária de Estado de Planejamento e Coordenação Geral e ROSA DE FÁTIMA BARGE HAGE, Prefeita Municipal de Prainha.
VISTO: MARIA ROSA BITAR PINHEIRO, Diretora de Recursos Especiais-DIRES, em exercício.

CP92/0036984-7

EXTRATO DE CONVENIO FDE Nº 0031/92
CONVENIENTES: Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral-SEPLAN e o Município de Rondon do Pará.
OBJETO: "Aquisição de uma Caçamba Basculante e uma Pá Carregadeira".
CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA: 34101.03091831.216 - Programação a cargo do Fundo de Desenvolvimento Econômico do Estado.
NOTA ORÇAMENTÁRIA Nº: 200025, DE 08.07.92.
VALOR: Cr\$ 473.672.000,00 (QUATROCENTOS E SETENTA E TRÊS MILHÕES, SEISCENTOS E SETENTA E DOIS MIL CRUZEIROS).
VIGÊNCIA: Até 30 de outubro de 1992.
DATA: 08.07.92.

SIGNATÁRIOS: MARIA EUGENIA MARCOS RIO, Secretária de Estado de Planejamento e Coordenação Geral e OLAVIO SILVA ROCHA, Prefeito Municipal de Rondon do Pará.
VISTO: MARIA ROSA BITAR PINHEIRO, Diretora de Recursos Especiais-DIRES, em exercício.

CP92/0036987-1

EXTRATO DE CONVENIO FDE Nº 0032/92
CONVENIENTES: Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral-SEPLAN e o Município de Rurópolis.
OBJETO: "Conclusão do Matadouro Municipal".
CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA: 34101.03091831.216 - Programação a cargo do Fundo de Desenvolvimento Econômico do Estado.
NOTA ORÇAMENTÁRIA Nº: 200026, DE 08.07.92.
VALOR: Cr\$ 74.552.000,00 (SETENTA E QUATRO MILHÕES, QUINHENTOS E CINQUENTA E DOIS MIL CRUZEIROS).
VIGÊNCIA: Até 23 de dezembro de 1992.
DATA: 08.07.92.
SIGNATÁRIOS: MARIA EUGENIA MARCOS RIO, Secretária de Estado de Planejamento e Coordenação Geral e ZERICE DA SILVA DIAS, Prefeito Municipal de Rurópolis.
VISTO: MARIA ROSA BITAR PINHEIRO, Diretora de Recursos Especiais-DIRES, em exercício.

CP92/0036994-4

EXTRATO DE CONVENIO FDE Nº 0033/92
CONVENIENTES: Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral-SEPLAN e o Município de Bonito.
OBJETO: "Aquisição de uma Caçamba Basculante".
CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA: 34101.03091831.216 - Programação a cargo do Fundo de Desenvolvimento Econômico do Estado.
NOTA ORÇAMENTÁRIA Nº: 200027, DE 08.07.92.
VALOR: Cr\$ 155.593.000,00 (CENTO E CINQUENTA E CINCO MILHÕES, QUINHENTOS E NOVENTA E TRÊS MIL CRUZEIROS).
VIGÊNCIA: Até 30 de outubro de 1992.
DATA: 08.07.92.
SIGNATÁRIOS: MARIA EUGENIA MARCOS RIO, Secretária de Estado de Planejamento e Coordenação Geral e WELLINGTON LEITE DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Bonito.
VISTO: MARIA ROSA BITAR PINHEIRO, Diretora de Recursos Especiais-DIRES, em exercício.

CP92/0036986-3

EXTRATO DE CONVENIO FDE Nº 0034/92
CONVENIENTES: Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral-SEPLAN e o Município de Castanhal.
OBJETO: "Construção e Recuperação do Complexo Maria Fumaça".
CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA: 34101.03091831.216 - Programação a cargo do Fundo de Desenvolvimento Econômico do Estado.
NOTA ORÇAMENTÁRIA Nº: 200028, DE 08.07.92.
VALOR: Cr\$ 423.542.000,00 (QUATROCENTOS E VINTE E TRÊS MILHÕES, QUINHENTOS E QUARENTA E DOIS MIL CRUZEIROS).
VIGÊNCIA: Até 23 de dezembro de 1992.
DATA: 08.07.92.
SIGNATÁRIOS: MARIA EUGENIA MARCOS RIO, Secretária de Estado de Planejamento e Coordenação Geral e JOSE SOARES DA SILVA, Prefeito Municipal de Castanhal.
VISTO: MARIA ROSA BITAR PINHEIRO, Diretora de Recursos Especiais-DIRES, em exercício.

CP92/0036993-6

EXTRATO DE CONVENIO FDE Nº 0035/92
CONVENIENTES: Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral-SEPLAN e o Município de Santa Maria das Barreiras.
OBJETO: "Aquisição de 02 (duas) Ambulâncias".
CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA: 34101.03091831.216 - Programação a cargo do Fundo de Desenvolvimento Econômico do Estado.
NOTA ORÇAMENTÁRIA Nº: 200029, DE 09.07.92.
VALOR: Cr\$ 59.794.000,00 (CINQUENTA E NOVE MILHÕES, SETECENTOS E NOVENTA E QUATRO MIL CRUZEIROS).
VIGÊNCIA: Até 23 de outubro de 1992.
DATA: 09.07.92.
SIGNATÁRIOS: MARIA EUGENIA MARCOS RIO, Secretária de Estado de Planejamento e Coordenação Geral e JOAO IRINEU DA LUZ, Prefeito Municipal de Santa Maria das Barreiras.
VISTO: MARIA ROSA BITAR PINHEIRO, Diretora de Recursos Especiais-DIRES, em exercício.

CP92/0036985-5

EXTRATO DE CONVENIO FDE Nº 0036/92
CONVENIENTES: Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral-SEPLAN e o Município de Conceição do Araguaia.
OBJETO: "Construção do Matadouro Municipal em Vila Floresta".
CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA: 34101.03091831.216 - Programação a cargo do Fundo de Desenvolvimento Econômico do Estado.
NOTA ORÇAMENTÁRIA Nº: 200030, DE 09.07.92.
VALOR: Cr\$ 45.597.000,00 (QUARENTA E CINCO MILHÕES, QUINHENTOS E NOVENTA E SETE MIL CRUZEIROS).
VIGÊNCIA: Até 23 de dezembro de 1992.
SIGNATÁRIOS: MARIA EUGENIA MARCOS RIO, Secretária de Estado de Planejamento e Coordenação Geral e JOSE ALBERTO DE SOUZA BRANCO, Prefeito Municipal de Conceição do Araguaia.
VISTO: MARIA ROSA BITAR PINHEIRO, Diretora de Recursos Especiais-DIRES, em exercício.

CP92/0036988-5

EXTRATO DE CONVENIO FDE Nº 0037/92
CONVENIENTES: Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral-SEPLAN e o Município de Conceição do Araguaia.
OBJETO: "Iluminação do Estádio Municipal".
CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA: 34101.03091831.216 - Programação a cargo do Fundo de Desenvolvimento Econômico do Estado.
NOTA ORÇAMENTÁRIA Nº: 200031, DE 09.07.92.
VALOR: Cr\$ 113.050.000,00 (CENTO E TREZE MILHÕES E CINQUENTA MIL CRUZEIROS).
VIGÊNCIA: Até 23 de dezembro de 1992.
DATA: 09.07.92.
SIGNATÁRIOS: MARIA EUGENIA MARCOS RIO, Secretária de Estado de Planejamento e Coordenação Geral e JOSE ALBERTO DE SOUZA BRANCO, Prefeito Municipal de Conceição do Araguaia.
VISTO: MARIA ROSA BITAR PINHEIRO, Diretora de Recursos Especiais-DIRES, em exercício.

CP92/0036967-7

EXTRATO DE CONVENIO FDE Nº 0038/92
CONVENIENTES: Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral-SEPLAN e o Município de Conceição do Araguaia.
OBJETO: "Reforma do Mercado Municipal de Conceição do Araguaia".
CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA: 34101.03091831.216 - Programação a cargo do Fundo de Desenvolvimento Econômico do Estado.
NOTA ORÇAMENTÁRIA Nº: 200032, DE 09.07.92.
VALOR: Cr\$ 88.766.000,00 (OITENTA E OITO MILHÕES, SETECENTOS E SESENTA E SEIS MIL CRUZEIROS).
VIGÊNCIA: Até 23 de dezembro de 1992.
DATA: 09.07.92.
SIGNATÁRIOS: MARIA EUGENIA MARCOS RIO, Secretária de Estado de Planejamento e Coordenação Geral e JOSE ALBERTO DE SOUZA BRANCO, Prefeito Municipal de Conceição do Araguaia.
VISTO: MARIA ROSA BITAR PINHEIRO, Diretora de Recursos Especiais-DIRES, em exercício.

CP92/0036958-8

EXTRATO DE CONVENIO FDE Nº 0039/92
CONVENIENTES: Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral-SEPLAN e o Município de Conceição do Araguaia.
OBJETO: "Construção de Feira Coberta em Vila Floresta".
CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA: 34101.03091831.216 - Programação a cargo do Fundo de Desenvolvimento Econômico do Estado.
NOTA ORÇAMENTÁRIA Nº: 200033, DE 09.07.92.
VALOR: Cr\$ 189.500.000,00 (CENTO E OITENTA E NOVE MILHÕES E QUINHENTOS MIL CRUZEIROS).
VIGÊNCIA: Até 23 de dezembro de 1992.
DATA: 09.07.92.
SIGNATÁRIOS: MARIA EUGENIA MARCOS RIO, Secretária de Estado de Planejamento e Coordenação Geral e JOSE ALBERTO DE SOUZA BRANCO, Prefeito Municipal de Conceição do Araguaia.
VISTO: MARIA ROSA BITAR PINHEIRO, Diretora de Recursos Especiais-DIRES, em exercício.

CP92/0036960-0

EXTRATO DE CONVENIO FDE Nº 0040/92
CONVENIENTES: Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral-SEPLAN e o Município de Conceição do Araguaia.
OBJETO: "Recuperação de Estradas Vicinais".
CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA: 34101.03091831.216 - Programação a cargo do Fundo de Desenvolvimento Econômico do Estado.
NOTA ORÇAMENTÁRIA Nº: 200034, DE 09.07.92.
VALOR: Cr\$ 245.600.000,00 (DUZENTOS E QUARENTA E CINCO MILHÕES E SEISCENTOS MIL CRUZEIROS).
VIGÊNCIA: Até 23 de dezembro de 1992.
DATA: 09.07.92.
SIGNATÁRIOS: MARIA EUGENIA MARCOS RIO, Secretária de Estado de Planejamento e Coordenação Geral e JOSE ALBERTO DE SOUZA BRANCO, Prefeito Municipal de Conceição do Araguaia.
VISTO: MARIA ROSA BITAR PINHEIRO, Diretora de Recursos Especiais-DIRES, em exercício.

CP92/0036959-6

EXTRATO DE CONVENIO FDE Nº 0045/92
CONVENIENTES: Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral-SEPLAN e o Município de Redenção.
OBJETO: "Construção de Feira Livre Coberta".
CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA: 34101.03091831.216 - Programação a cargo do Fundo de Desenvolvimento Econômico do Estado.
NOTA ORÇAMENTÁRIA Nº: 200035, DE 09.07.92.
VALOR: Cr\$ 811.502.000,00 (OITOCENTOS E ONZE MILHÕES, QUINHENTOS E OITENTA E DOIS MIL CRUZEIROS).
VIGÊNCIA: Até 23 de dezembro de 1992.
DATA: 09.07.92.
SIGNATÁRIOS: MARIA EUGENIA MARCOS RIO, Secretária de Estado de Planejamento e Coordenação Geral e LUIZ VARGAS DUMONT, Prefeito Municipal de Redenção.
VISTO: MARIA ROSA BITAR PINHEIRO, Diretora de Recursos Especiais-DIRES, em exercício.

CP92/0036952-9

(Fol. nº 10.010427, Reg. nº 10.010427, Dia: 13/07/92)

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

Extrato do Segundo Termo Aditivo

- a) Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO-Contratante
ELEVADORES SCHINDLER DO BRASIL S/A - Contratada
- b) Objeto: Aditamento de Recursos Financeiros
- c) Dotação Orçamentária
Exercício: 1992
- Verba: Recursos do Estado
- Valor: Cr\$ 1.500.000,00
- Elemento de Despesa
13101.03.07.021 2023- Coordenação e Funcionamento da SEAD
3132- Outros Serviços e Encargos
- Nota de Empenho Complementar nº 200430 de 06.07.92
- d) Signatários: ANTONIO ALBERTO VALENTE GOUVEIA - pela SEAD
ANTONIO DOS SANTOS BEZERRA - pela SCHINDLER

TESTEMUNHAS:

MARIA JOSÉ MAUÉS OHASHI
ISABEL COSTA DE OLIVEIRA -

CP92/0036972-3

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO DE SERVIDOR
TEMPORÁRIO

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
CONTRATADO: LUIS CARLOS WELLINGTON DE S. WASSALY
LOTAÇÃO : DIRETORIA DE AUDITORIA INTERNA
CARGO : AUXILIAR DE COMUNICAÇÃO
CARGA HORÁRIA: 30 horas semanais.
PRAZO : 02.07 à 30.12.92
DOT. ORÇAM.: 17101030802 12063-3111-01
SALÁRIO : Cr\$ 230.000,00

CP92/0036971-5

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

CONTRATANTE: SEDUC
CONTRATADO: MARIA DE NAZARÉ CARDOSO RODRIGUES
CARGO : MERENDEIRA
PERÍODO DE PRORROGAÇÃO: 30.06.92 a 29.12.92
MUNICÍPIO : IGARAPÉ-MIRI

CP92/0036970-7

CONTRATANTE: SEDUC
CONTRATADO: MARIA DAS GRAÇAS MIRANDA DA CRUZ
CARGO : MERENDEIRA
PERÍODO DE PRORROGAÇÃO: 30.06.92 a 26.12.92
MUNICÍPIO : IGARAPÉ-MIRI

CP92/0036962-6

CONTRATANTE: SEDUC
CONTRATADO: JUDITH CORRÊA DE MIRANDA
CARGO : ESC. DATILÓGRAFO
PERÍODO DE PRORROGAÇÃO: 30.06.92 a 26.12.92
MUNICÍPIO : IGARAPÉ-MIRI

CP92/0036961-8

CONTRATANTE: SEDUC
CONTRATADO: PAULO SERGIO PANTOJA CARNEIRO
CARGO : ESC. DATILÓGRAFO
PERÍODO DE PRORROGAÇÃO: 30.06.92 a 26.12.92
MUNICÍPIO : IGARAPÉ-MIRI

CP92/0036953-7

CONTRATANTE: SEDUC
CONTRATADO: RAIMUNDA DA COSTA TRINDADE
CARGO : ESC. DATILÓGRAFO
PERÍODO DE PRORROGAÇÃO: 30.06.92 a 26.12.92
MUNICÍPIO : IGARAPÉ-MIRI

CP92/0036951-0

CONTRATANTE: SEDUC
CONTRATADO: CLEDINEY SILVA PEREIRA
CARGO : ESC. DATILÓGRAFO
PERÍODO DE PRORROGAÇÃO: 30.06.92 a 26.12.92
MUNICÍPIO : IGARAPÉ-MIRI

CP92/0036950-2

CONTRATANTE: SEDUC
CONTRATADO: JOSÉ MARIA RIBEIRO PINTO
CARGO : ESC. DATILÓGRAFO
PERÍODO DE PRORROGAÇÃO: 30.06.92 a 26.12.92
MUNICÍPIO : IGARAPÉ-MIRI

CP92/0036965-0

CONTRATANTE: SEDUC
CONTRATADO: Mª RAIMUNDA PANTOJA DE SOUSA
CARGO : ESC. DATILÓGRAFO
PERÍODO DE PRORROGAÇÃO: 30.06.92 a 26.12.92
MUNICÍPIO : IGARAPÉ-MIRI

CP92/0036957-0

CONTRATANTE: SEDUC
CONTRATADO: Mª ODETE PAIVA PANTOJA
CARGO : ESC. DATILÓGRAFO
PERÍODO DE PRORROGAÇÃO: 30.06.92 a 26.12.92
MUNICÍPIO : IGARAPÉ-MIRI

CP92/0036949-9

CONTRATANTE: SEDUC
CONTRATADO: JOSÉ SÍLVIO DA COSTA SILVA
CARGO : ESC. DATILÓGRAFO
PERÍODO DE PRORROGAÇÃO: 30.06.92 a 26.12.92
MUNICÍPIO : IGARAPÉ-MIRI

CP92/0036941-3

CONTRATANTE: SEDUC
CONTRATADO: Mª ROSA SERRÃO RODRIGUES
CARGO : ESC. DATILÓGRAFO

PERÍODO DE PRORROGAÇÃO: 30.06.92 a 26.12.92

MUNICÍPIO : IGARAPÉ-MIRI CP92/0036942-1

CONTRATANTE: SEDUC
CONTRATADO: Mª DO CARMO DA COSTA GONÇALVES
CARGO : ESC. DATILÓGRAFO

PERÍODO DE PRORROGAÇÃO: 30.06.92 a 26.12.92

MUNICÍPIO : IGARAPÉ-MIRI CP92/0036954-5

CONTRATANTE: SEDUC
CONTRATADO: DAYSE SOARES PARAGUASSU
CARGO : ESC. DATILÓGRAFO

MUNICÍPIO : IGARAPÉ-MIRI CP92/0036963-4

PERÍODO DE PRORROGAÇÃO: 30.06.92 a 26.12.92

CONTRATANTE: SEDUC

CONTRATADO: Mª DE FÁTIMA MELO NOGUEIRA

CARGO : ESC. DATILÓGRAFO

PERÍODO DE PRORROGAÇÃO: 30.06.92 a 26.12.92

MUNICÍPIO : IGARAPÉ-MIRI CP92/0036964-2

CONTRATANTE: SEDUC
CONTRATADO: VERA LUCIA CORREA AFONSO
CARGO : ESC. DATILÓGRAFO

MUNICÍPIO : IGARAPÉ-MIRI CP92/0036956-1

PERÍODO DE PRORROGAÇÃO: 30.06.92 a 26.12.92

CONTRATANTE: SEDUC

CONTRATADO: CAMILO BARBOSA DE MORAES

CARGO : ESC. DATILÓGRAFO

PERÍODO DE PRORROGAÇÃO: 30.06.92 a 26.12.92

MUNICÍPIO : IGARAPÉ-MIRI CP92/0036955-3

CONTRATANTE: SEDUC
CONTRATADO: ELIZABETH LOBATO SOARES

CARGO : PROFª

PERÍODO DE PRORROGAÇÃO: 30.06.92 a 26.12.92

MUNICÍPIO : IGARAPÉ-MIRI CP92/0036947-2

CONTRATANTE: SEDUC
CONTRATADO: CATARINA LABOURÉ DA SILVA MIRANDA

CARGO : PROFª L/PLENO

PERÍODO DE PRORROGAÇÃO: 30.06.92 a 26.12.92

MUNICÍPIO : IGARAPÉ-MIRI CP92/0036948-0

CONTRATANTE: SEDUC
CONTRATADO: MARCIA ZORAIDE RODRIGUES COSTA

CARGO : PROFª

PERÍODO DE PRORROGAÇÃO: 30.06.92 a 26.12.92

MUNICÍPIO : IGARAPÉ-MIRI CP92/0036946-4

CONTRATANTE: SEDUC
CONTRATADO: NAZIR QUARESMA RANGEL

CARGO : PROFª

PERÍODO DE PRORROGAÇÃO: 30.06.92 a 26.12.92

MUNICÍPIO : IGARAPÉ-MIRI CP92/0036945-6

CONTRATANTE: SEDUC
CONTRATADO: Mª ERONILDA GOMES PANTOJA

CARGO : PROFª L/CURTA

PERÍODO DE PRORROGAÇÃO: 30.06.92 a 26.12.92

MUNICÍPIO : IGARAPÉ-MIRI CP92/0036944-8

CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO

PORTARIA Nº 033/92 - CMG DE 07 DE JULHO DE 1992
O CHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares, referentes ao exercício de 1991, à servidora MARIA DE NAZARÉ MARQUES DA SILVA, ocupante do cargo de ASSESSOR ESPECIAL, lotada na Ação Social Integrada do Palácio do Governo, no período de 01/07 a 30/07/92.

Registre-se, publique-se e cumpra-se

CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 07 de Julho de 1992

FLAVIANO GOMES MELO - Ten. Cel PM

Chefe da Casa Militar

(G. Reg. nº 42184)

CP92/0036943-0

PORTARIA Nº 038/92 - CMG DE 08 DE JULHO DE 1992
O CHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares, referentes ao exercício de 1991, ao servidor RAIMUNDO RODNEY RODRIGUES DE SOUSA, ocupante do cargo de ASSESSOR ESPECIAL, lotado na Ação Social Integrada do Palácio do Governo, no período de 01 a 30/07/92.

Registre-se, publique-se e cumpra-se

CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 08 de Julho de 1992

FLAVIANO GOMES MELO - Ten. Cel PM

Chefe da Casa Militar

(G. Reg. nº 42184)

CP92/0036940-5

IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO

PORTARIA Nº 119 DE 10 DE JULHO DE 1992
O Diretor-Presidente da IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Conceder trinta (30) dias de férias regulamentares, no período de 13/07 a 11/08/1992, referente ao período aquisitivo de 08.11.1990 a 07.11.1991, à servidora temporária desta Repartição GRACIEMA ALMEIDA FONTENELLE - Auxiliar de Administração.

Registre-se, publique-se e cumpra-se

JOSÉ MAIA

Diretor-Presidente

(G. Reg. nº 42185)

CP92/0036939-1

PORTARIA Nº 120 DE 10 DE JULHO DE 1992
O Diretor-Presidente da IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Conceder trinta (30) dias de férias regulamentares, no período de 13/07 a 11/08/1992, as servidoras desta Repartição abaixo relacionadas:

- MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FERREIRA MENEZES -

Auxiliar de Administração - período aquisitivo de 16.06.91 a 15.06.92.

- VILMA SOARES - Assessor - período aquisitivo de 13.02.91 a

12.02.92.

Registre-se, publique-se e cumpra-se

JOSÉ MAIA

Diretor-Presidente

(G. Reg. nº 42186)

CP92/0036938-3

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO

PROCESSO TRT RO Nº 3.020/91

RECORRENTE: CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO CAMARGO COR
RÊA S/A.

Advº: Drª. Rosa Maria Raimundo.

RECORRIDO : JOSÉ APARECIDO DA COSTA.

DESPACHO

O recurso de revista foi interposto no prazo, está firmado por advogada habilitada, tendo sido recolhidas as custas e feito o depósito "ad recursum".

II- Manifesta a recorrente sua inconformação com a decisão desta Regional que, decretando a inconstitucionalidade do § 4º do art. 8º do Decreto-Lei nº 2.335/87 e dos arts. 5º e 6º da Lei nº 7.730/89, condenou-a ao pagamento de diferenças salariais resultantes do resíduo inflacionário de junho/87 (26,06%) e da URP de fevereiro/89 (26,05%); além de outras parcelas trabalhistas, consoante o que ficou provado no curso da instrução processual.

III- O recurso, entretanto, não reúne condições para seguimento. A uma, porque os arestos de que se vale a recorrente para demonstrar o dissenso pretoriano alegado já estão superados por iterativa, notória e atual jurisprudência do C. TST. A duas, porque a indicação dos dispositivos legais apontados como transgredidos envolve, a toda a evidência, matéria interpretativa, o que afasta a hipótese da alínea c do art. 896 da CLT.

IV- Ante estas razões, nego seguimento ao recurso, em face das orientações constantes dos Enunciados nºs 42 e 221 da Súmula do C.TST.

V- Intime-se.

Belém, 03 de julho de 1992.

RAIMUNDO RODRIGUES DE SOUSA

PRESIDENTE

PROCESSO TRT RO 1989/91

RECORRENTE : EMPESCA S/A - CONSTRUÇÕES NAVAIS, PESCA E EXPORTAÇÃO

Advogado: Dr. Haroldo Alves dos Santos

RECORRIDO : RAIMUNDO NAZARÉ DE SOUZA COELHO

Advogados: Dra. Paula Frassinetti C. S. Mattos e outros

DESPACHO

Recurso em ordem e fundamentado nas alíneas a, b e c do art. 896 da CLT.

Insurge-se a recorrente contra a decisão Regional que, reformando parcialmente sentença de primeira instância, deferiu ao recorrido as parcelas de indenização do período da estabilidade, aviso prévio, gratificação de Natal, férias e FGTS com 40%, mais juros e correção monetária, em face da improcedência da ação de consignação em pagamento ajuizada pela empresa e a procedência da reclamação do ex-empregado. Alega cerceamento do direito de defesa e, no mérito, divergência jurisprudencial e violação legal.

Com os arestos transcritos a fls. 7/8 (da SDI do TST da 8ª Região, e 2ª da 2ª Turma da

10ª Região), consegue a recorrente evidenciar a divergência jurisprudencial em relação à estabilidade provisória, sendo desnecessário analisar os demais aspectos do recurso.

Diante do exposto, admito a interposição da revista, no efeito devolutivo. Intime-se.

Belém, 12 de junho de 1992

SEMIRAMIS ARNAUD FERREIRA
Juíza Togada, no impedimento
do Presidente, em exercício

PROCESSO TRT Nº RO 3839/91

RECORRENTE:- THEMAG ENGENHARIA S/A
Adv.: Dr. Arthur Ramos e outros

RECORRIDO:- FERNANDO DIAS CORRÊA
Adv.: Dr. Joaquim L. de Vasconcelos

DESPACHO

I - O recurso atende aos pressupostos de admissibilidade previstos em lei.

II - Apontando violação de lei e divergência jurisprudencial, a reclamada recorre de revista contra a decisão que, ao decretar a inconstitucionalidade de dispositivos do DL nº 2335/87, deferiu diferenças salariais ao recorrido. Alega também que o recorrido recebeu e deu quitação, perante o órgão competente, das diferenças salariais corrigidas monetariamente.

III - Não tem razão, contudo. No que se refere à decretação de inconstitucionalidade, trata-se de matéria interpretativa que não dá ensejo à revista por violação, ao teor do disposto no Enunciado 221 do C. TST, não trazendo a recorrente em seu apelo nenhum aresto como paradigma conflitante, impossível a admissão do recurso pela divergência. Quanto aos juros e a correção monetária, correta a decisão impugnada, não sendo efetuado o pagamento na época própria, são devidas as correções.

IV - Pelo exposto, nego seguimento ao recurso. Intimar.

Belém, 03 de julho de 1992.

RIDER NOGUEIRA DE BRITO
PRESIDENTE

PROCESSO TRT Nº RO 331/92

RECORRENTE: CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO CAMARGO CORRÊA S/A
Adv.: Dra. Rosa Maria Raimundo e outros

RECORRIDO: PAULO SARAIVA DEODATO NETOTO
Adv.: Dr. Raimundo Luis M. Moda

DESPACHO

I - O recurso de fls. 129/136 está em ordem e fundamenta-se nas alíneas "a" e "c" do art. 896 consolidado.

II - Renova os argumentos já levantados no RO e tenta descaracterizar a inconstitucionalidade dos dispositivos relativos à política econômica, decretada pelo E. Regional. Alega violação de vários dispositivos legais e constitucionais além de atrito jurisprudencial.

III - A recorrente não consegue demonstrar plenamente os pressupostos do art. 896 da CLT, ensejadores da revista. Quanto à divergência, os arestos colacionados desservem à finalidade por tratarem de entendimentos já superados.

IV - Ante o exposto e com base no disposto nos Enunciados nºs 23, 42, 221 e 296 do C. TST, nego seguimento ao apelo. Intimar.

Belém, 03 de julho de 1992.

RIDER NOGUEIRA DE BRITO
PRESIDENTE

PROCESSO TRT Nº RO-21/92

RECORRENTE:- COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO CNAB
Adv.: Dr. Edilson Oliveira e Silva

RECORRIDO:- JORGE EVANGELISTA ALVES DE SOUZA

DESPACHO

I - O recurso foi interposto por profissional habilitado, dentro do prazo legal, e está regular quanto ao preparo.

II - Alegando violação de lei e divergência jurisprudencial, a reclamada recorre de revista contra a decisão do Tribunal que, entendendo inconstitucional a legislação dos Planos Econômicos do Governo Federal, deferiu diferenças salariais aos reclamantes.

III - Para demonstração da divergência, a recorrente traz à colação, a fls. 114, decisão deste mesmo Tribunal, que, sem dúvida, conflita com a conclusão do acórdão recorrido, no que se refere ao Plano Collor.

IV - Pelo exposto, dou seguimento ao recurso, com base na alínea "a" do art. 896 da CLT, recebendo-o no efeito devolutivo.

Belém, 5 de julho de 1992

RIDER NOGUEIRA DE BRITO
PRESIDENTE

PROCESSO TRT Nº RO 111/92

RECORRENTE:- NORSENGEL-VIGILÂNCIA E TRANSPORTE DE VALORES LTDA.

Adv.: Dra. Georgeta Abdou Yazbek

RECORRIDO:- JOSÉ MARIA PINHEIRO DE CARVALHO
Adv.: Dra. Vilma A. de S. Chavaglia

DESPACHO

I - O recurso atende aos pressupostos comuns para a sua admissibilidade e está devidamente fundamentado.

II - O inconformismo da recorrente prende-se ao deferimento de diferenças salariais decorrentes da aplicação do IPC de março/90, em face da decretação de inconstitucionalidade de dispositivos da Medida Provisória nº 154/90.

III - Com a transcrição do aresto de fls. 123/124, do TRT da 3ª Região, ficou evidenciado o conflito de teses capaz de ensejar a admissão da revista. Despiciendo, portanto, enfrentar-se o outro pressuposto recursal alegado.

IV - Pelo exposto, dou seguimento ao apelo no efeito devolutivo. Intime-se.

Belém, 2 de julho de 1992

RIDER NOGUEIRA DE BRITO
PRESIDENTE

PROCESSO TRT RO 88/92

RECORRENTE: BANCO ECONÔMICO S/A

Advogado: Dr. Raimundo Costa e outro

RECORRIDA: ROSANA MARIA ATAÍDE QUARESMA
Advogado: Dr. Adilson Galvão Verçosa

DESPACHO

Recurso tempestivo e subscrito por advogado habilitado, pagas as custas oportunamente e efetivado o depósito recursal.

Insurge-se o recorrente contra a decisão Regional que, rejeitando a prescrição arguida somente em razões finais, confirmou parcialmente sentença de primeira instância, deferindo a recorrida horas extras e consectários, mais juros e correção monetária. Alega divergência jurisprudencial e violação legal.

A divergência jurisprudencial, entretanto, não restou evidenciada, pois a matéria transcrita é insuficiente para caracterizá-la, em virtude de não abordar a totalidade dos argumentos utilizados pelo acórdão inquinado, nos termos do Enunciado 23 do Colendo TST.

O mesmo ocorre em relação à alegada violação legal, pois a natureza essencialmente interpretativa da matéria atrai a incidência do Enunciado 221 do Colendo TST, afastando a admissibilidade da revista pelo pressuposto recursal invocado.

Diante do exposto, nego seguimento ao recurso. Intime-se.

Belém, 3 de julho de 1992.

RIDER NOGUEIRA DE BRITO
Juiz Presidente

PROCESSO TRT RO Nº 52/92.

RECORRENTE: THEMAG ENGENHARIA LTDA.

Adv.: Dr. Ivana Maria F. Cruz.

RECORRIDO: DURVAL SOARES MENDES.

Adv.: Dr. Laêce Franklin Costa.

DESPACHO

O recurso de revista foi interposto no prazo, está firmado por advogado habilitado, tendo sido recolhidas as custas e feito o depósito "ad recursum".

II- Insurge-se a recorrente contra decisão deste Regional que, decretando a inconstitucionalidade dos arts. 59 e 60 da Lei nº 7.730/89, condenou-a ao pagamento de diferenças salariais decorrentes de reajuste com base na URP de fevereiro/89 (26,05%).

O recurso, entretanto, é inadmissível. Primeiro, porque os arestos de que se vale a recorrente para comprovar a alegada divergência jurisprudencial já estão superados por iterativa, notória e atual jurisprudência do C.TST. E segundo, porque a arguida violação literal de lei envolve, a toda a evidência, matéria interpretativa, não configurando a hipótese da alínea c do art. 896 da CLT.

IV- Diante destas razões, nego seguimento ao recurso, em face do que estabelecem os Enunciados dos nºs 42 e 221 da Súmula do C.TST.

V- Intime-se.

Belém, 03 de julho de 1992.

RIDER NOGUEIRA DE BRITO
PRESIDENTE

PROCESSO TRT RO Nº 188/92

RECORRENTE: CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO CAMARGO CORREA S/A.

Adv.: Dra. Rosa Maria Raimundo.

RECORRIDOS: DOMINGOS PEREIRA SOARES e outro.

Adv.: Dr. Rubens José G. Lima.

DESPACHO

O recurso de revista foi interposto no prazo, está firmado por advogada habilitada, tendo sido recolhidas as custas e feito o depósito "ad recursum".

II- Manifesta a recorrente sua inconformação com a decisão deste Regional que, decretando a inconstitucionalidade do § 4º do art. 89 do Decreto-Lei nº 2.335/87 e arts. 59 e 60 da Lei nº 7.730/89, condenou-a ao pagamento de diferenças salariais referentes ao resíduo inflacionário de junho/87 (26,06%) e a URP de fevereiro/89 (26,05%).

IV- O recurso, entretanto, é inadmissível. Com efeito, os arestos de que se vale a recorrente para demonstrar a alegada divergência pretoriana se sustentam em teses já superadas por iterativa, notória e atual jurisprudência do C.TST. Quanto à arguida violação literal de lei, releva notar que o tema envolve, nitidamente, matéria interpretativa, não restando configurada a hipótese ensejadora da revista.

IV- Assim sendo, denego seguimento ao recurso, atento às orientações constantes dos Enunciados nºs 42 e 221 da Súmula do C.TST.

V- Intime-se.

Belém, 03 de julho de 1992.

RIDER NOGUEIRA DE BRITO
PRESIDENTE

PROCESSO TRT RO 46/92

RECORRENTE: TENENGE - TÉCNICA NACIONAL DE ENGENHARIA S/A

Advogados: Dr. Iraclides Holanda de Castro e outros

RECORRIDO: SINDICATO DOS TRABALHADORES NA INDÚSTRIA DA CONSTRUÇÃO CIVIL E DO MOBILIÁRIO DE TUCURUI

Advogado: Dr. Rubens José Gomes de Lima

DESPACHO

O recurso de fls. 1164/1170 atende aos pressupostos objetivos de admissibilidade e encontra-se fundamentado nas alíneas a e c do art. 896 da CLT.

Pretende a recorrente discutir as decisões Regionais que, decretando a inconstitucionalidade de dispositivos do Decreto-Lei nº 2335/87 e da Lei 7730/89, confirmaram sentença de primeira instância, deferindo aos empregados substituídos processualmente pelo Sindicato recorrido diferenças salariais e consectários decorrentes da aplicação dos Planos Econômicos denominados Bresser e Verão, com a consequente supressão dos índices inflacionários de 26,06 e 26,05%, respectivamente. Alega divergência jurisprudencial e violação legal.

Toda a argumentação recursal, inclusive os arestos colacionados, entretanto, encontra-se superada por iterativa e atual jurisprudência do Colendo TST e a matéria questionada, de natureza essencialmente interpretativa, afasta a admissibilidade recursal com base na alínea c do art. 896 da CLT, sendo incabível a revista, quer por alegação de divergência, quer por arguição de violação legal, nos termos dos Enunciados 42 e 221 do Colendo TST.

Diante do exposto, nego-lhe seguimento. Intime-se.

Belém, 6 de julho de 1992.
RIDER NOGUEIRA DE BRITO
Juiz Presidente

PROCESSO TRT REXOFF E RO Nº 2.064/91

RECORRENTE: DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ - DETRAN.

Advº: Dr. Gilberto Pimentel P. Guimarães

RECORRIDO: ANTONIO DE JESUS CHAVES.

Advº: Dr. Carlos Alberto P. Brito.

DESPACHO

O recurso de revista foi interposto no prazo, está firmado por advogado habilitado, sendo o recorrente beneficiário do que estabelece o Decreto-Lei nº 779/69.

II- Manifesta o recorrente sua inconformação com a decisão deste Regional que, decretando a inconstitucionalidade do § 4º do art. 8º do Decreto-Lei nº 2.335/87, dos artigos 5º e 6º da Lei nº 7.730/89, bem assim do item II e do § 1º do art. 2º da Medida Provisória nº 154/90, condenou-o ao pagamento de diferenças salariais decorrentes de reajuste com base nos índices de 26,06% (Plano Bresser), 26,05% (URP de fevereiro/89) e 84,32% (IPC de março/90).

III- Objetivando comprovar a divergência jurisprudencial invocada como fundamento do apelo, transcreve o recorrente trechos de arestos deste e de outros Regionais, destacando o ponto do dissenso, através dos quais se demonstra o conflito ensejador da revista, ao teor do art. 896, alínea a, da CLT.

IV- Ante estas razões, admito o recurso, no efeito devolutivo.

V-

Belém, 03 de julho de 1992.
RIDER NOGUEIRA DE BRITO
PRESIDENTE

PROCESSO TRT Nº R EX OFF e RO 2934/91

RECORRENTE: UNIÃO FEDERAL - HOSPITAL JOÃO DE BARROS BARRETO
Procurador: Dr. Edison M. de Almeida

RECORRIDO: ANA DE SOUZA LOBATO e OUTROS
Adv.: Dra. Cleide Avelar

DESPACHO

I- Recurso em ordem e com fundamento nas alíneas "a" e "c" do art. 896 da CLT.

II- Insurge-se a recorrente contra a decisão do Acórdão nº 2.072/92-1a T. Renova as preliminares de ilegitimidade ativa "ad causam" do sindicato e de incompetência absoluta da Justiça do Trabalho e tenta refutar a inconstitucionalidade do § 1º do art. 6º da Lei 8.162/91, que vedou a liberação dos saques do FGTS como decorrência da mudança de regime, ensejada pela Lei número 8.112/90.

III- Para demonstração da divergência, a recorrente transcreve, a fls. 86, aresto paradigmático, evidenciando conflito de interpretação, com relação à autorização de saque do FGTS, tornando-se desnecessária a análise dos demais aspectos do apelo.

IV- Pelo exposto, admito o recurso no efeito devolutivo. Intime-se.

Belém, 2 de julho de 1992.
RIDER NOGUEIRA DE BRITO
PRESIDENTE

PROCESSO TRT Nº REX OFF e RO 3249/91

RECORRENTE:- SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DA AMAZÔNIA - SUDAM
Adv.: Dr. Antonio Cândido M. de Brito

RECORRIDO:- SINDICATO DOS TRABALHADORES NO SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL NO ESTADO DO PARÁ - SINTSEF
Adv.: Dr. Antonio Pereira

DESPACHO

I - O recurso foi interposto por profissional habilitado dentro do prazo legal. Fundamenta-se nas alíneas "a" e "c" do art. 896 consolidado.

II - Insurge-se a recorrente contra a decisão que, reconhecendo a legitimidade do sindicato, decretou a inconstitucionalidade de dispositivos da Medida Provisória nº 154/90 e, no mérito, deferiu diferenças salariais decorrentes da aplicação do IPC de março de 1990. Alega violação de lei e divergência jurisprudencial.

III - Com referência à matéria ligada à substituição processual, a recorrente traz à colação, a fls. 136/137, arestos paradigmáticos, com o que ficou evidenciado o conflito, sendo desnecessário o exame dos demais aspectos do apelo.

IV - Pelo exposto, admito o recurso no efeito devolutivo. Intime-se.

Belém, 2 de julho de 1992.
RIDER NOGUEIRA DE BRITO
PRESIDENTE

PROCESSO TRT Nº R EX OFF e RO 2257/91

RECORRENTE:- UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ-UFPA
Procuradora: Dra. Ma Adelaide Dias B. da Costa

RECORRIDOS:- PAULO DE TARSO DIAS KLAUTAU e OUTRO
Adv.: Dr. Tito E. Valente do Couto

DESPACHO

I - O recurso, interposto por entidade beneficiada pelo Decreto-Lei nº 779/69, está em ordem quanto aos pressupostos comuns.

II - Com fundamento nas alíneas "a" e "c" do art. 896 da CLT, a reclamada recorre de revista contra a decisão do Tribunal que decretou a inconstitucionalidade de dispositivos da legisla-

ção referente aos planos econômicos do Governo, assim como da Lei nº 8.162/91.

III - Entendeu o Pleno que o dispositivo legal que proibiu o saque dos depósitos do FGTS em virtude da mudança do regime é inconstitucional por afronta ao direito de propriedade. O tal, que se encontra ainda controvertido, justifica a sua apreciação pelo C. TST, razão por que recebo a revista, no efeito devolutivo. Intime-se.

Belém, 6 de julho de 1992.
RIDER NOGUEIRA DE BRITO
PRESIDENTE

PROCESSO TRT Nº R EX OFF e RO 402/91

RECORRENTE: SUNAB - SUPERINTENDÊNCIA NACIONAL DO ABASTECIMENTO
Procuradora: Dra. Ma Amélia Ribeiro de Oliveira

RECORRIDA: MARIA LEIDA BORGES DE SOUZA COSTA

DESPACHO

I - O recurso, interposto por entidade sob os benefícios do DL 779/69, está em ordem e fundamentado nas alíneas "a" e "b" do art. 896 consolidado.

II - A recorrente, inconformada com a decisão que decretou a inconstitucionalidade do § 1º do art. 6º da Lei 8.162/91, recorre de revista, alegando violação de lei e divergência jurisprudencial.

III - A recorrente não trouxe aresto paradigmático para demonstrar a configuração da divergência. A matéria, contudo, referente à aplicação do § 1º do art. 6º da Lei nº 8.162/91, envolve discussão a respeito de tema constitucional da maior relevância, justificando a sua apreciação pelo C. Tribunal Superior do Trabalho.

IV - Diante do exposto, admito a revista no efeito devolutivo. Intime-se.

Belém, 6 de julho de 1992.
RIDER NOGUEIRA DE BRITO
PRESIDENTE

PROCESSO TRT Nº R EX OFF e RO 593/92

RECORRENTE: FACULDADE DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS DO PARÁ
Procuradora: Dra. Aúrea de Fátima Bachara Gomes e outra

RECORRIDOS: EDMILSON OLIVEIRA PINHEIRO e OUTROS
Advogado: Dr. Amarildo Guerra

DESPACHO

O recurso de fls. 78/80 é intempestivo.

Publicado o Acórdão Regional 2194/92 no Diário da Justiça do Estado do Pará do Dia 26.6.92. Interposta a revista somente no dia 29.6.92, com forme carimbo do Protocolo a fls. 78, o foi extem poraneamente.

Diante do exposto, nego-lhe seguimento. Intime-se.

Belém, 3 de julho de 1992.
RIDER NOGUEIRA DE BRITO
Juiz Presidente

Imprensa Oficial do Estado

AVISO

Avisamos aos clientes e leitores do DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO, que as matérias e anúncios devem obedecer as normas estabelecidas para que seja garantida a qualidade da impressão.

A Imprensa Oficial do Estado, reserva-se ao direito de:

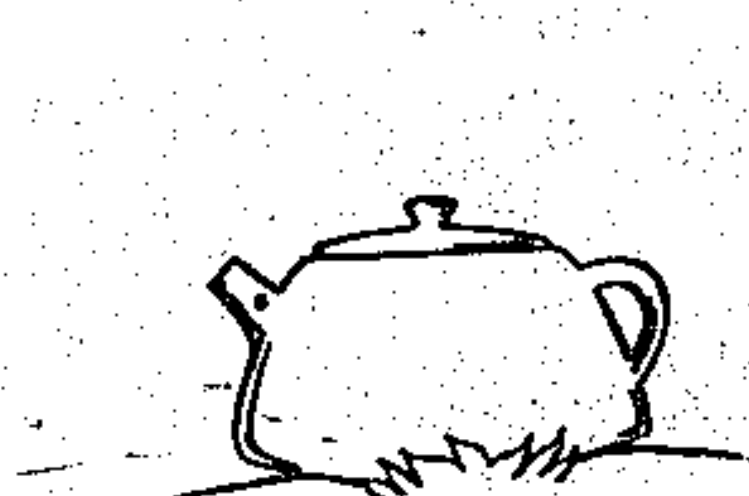
- ampliar ou reduzir para o tamanho adequado, a arte ou fotolito que não se enquadra dentro das normas estabelecidas nos gabaritos.
- não havendo alternativa técnica para a ampliação ou redução, a publicação será suspensa.

A direção

CÓLERA

COM ESSES REMÉDIOS CASEIROS VOCÊ PODE EVITAR

I. CUIDADOS COM A ÁGUA



■ Ferva a água de beber.

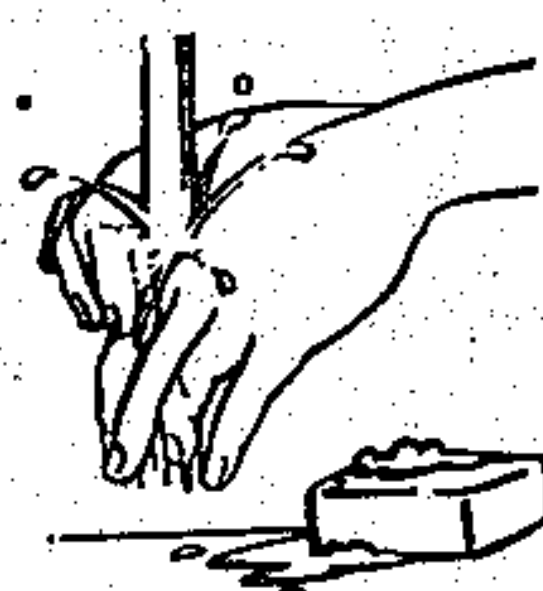


■ Mantenha a água fervida em vasilhas limpas e com tampa.

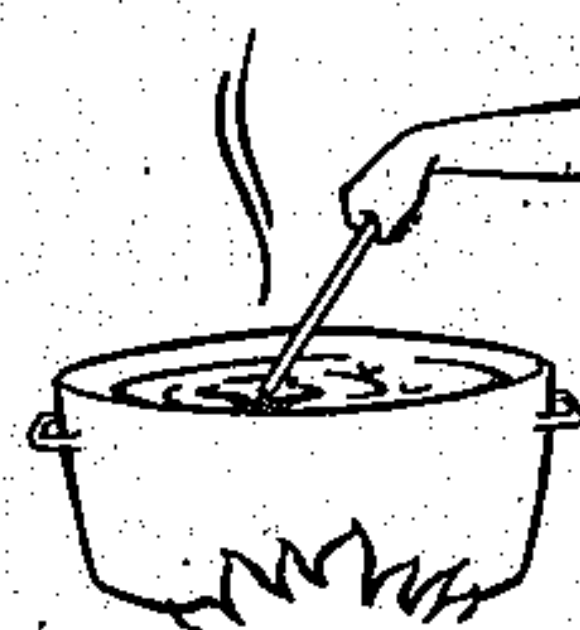


■ Se você mora em palafitas, não use a água que fica debaixo das casas para nada. Não beba dessa água nem fervida.

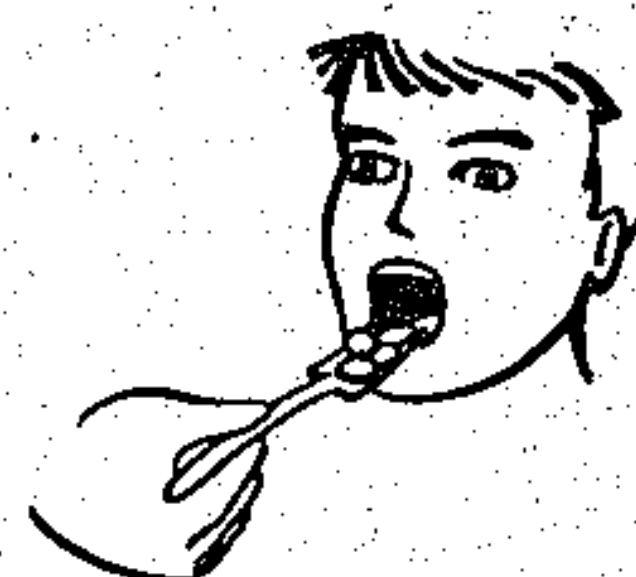
2. HIGIENE PESSOAL



■ Lave bem as mãos com água e sabão.



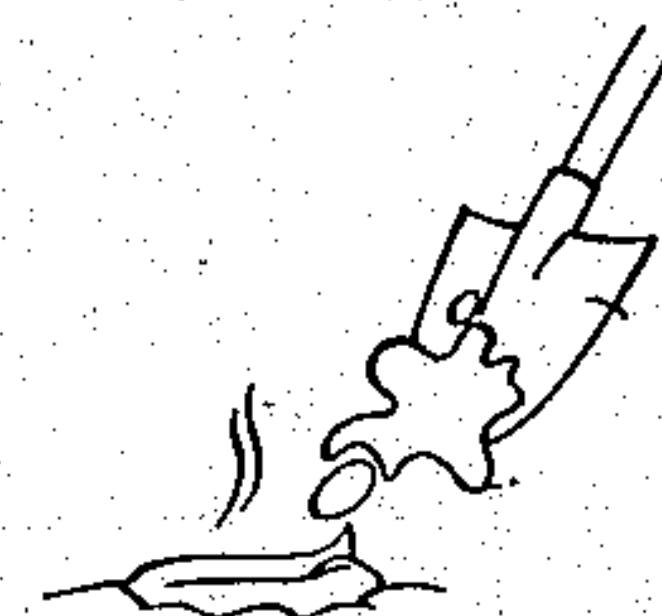
■ antes de preparar os alimentos;



■ antes de comer;



■ depois de defecar.

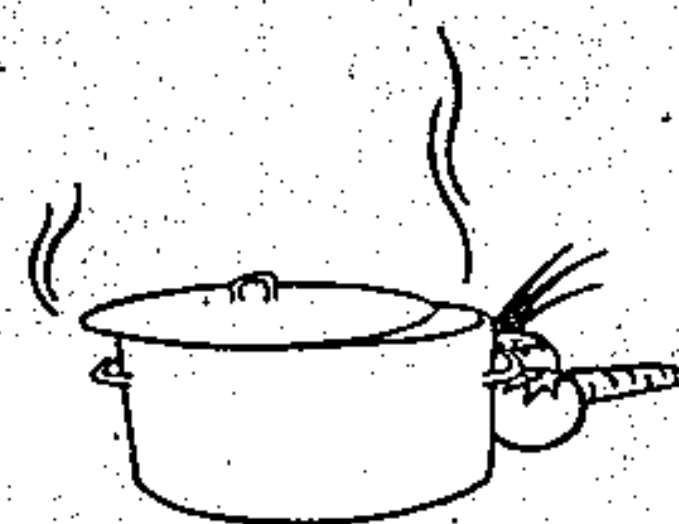


■ Utilize o vaso ou latrina; se não for possível, enterre as fezes e depois lave as mãos.

3. HIGIENE DOMÉSTICA



■ Só beba água e leite fervidos.



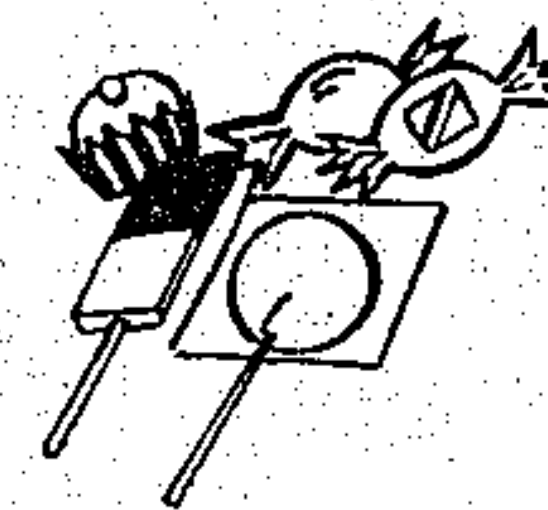
■ Todos os alimentos devem ser bem cozidos e preparados na hora.



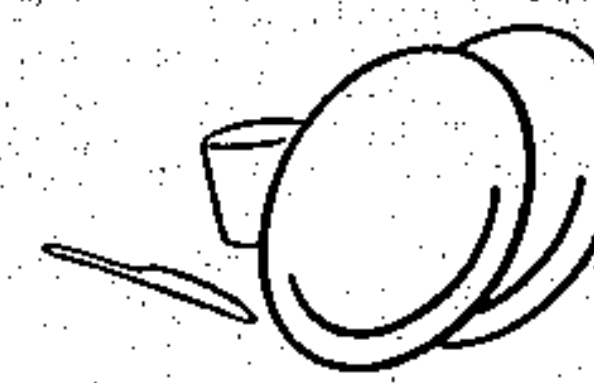
■ Só coma peixe ou mariscos bem cozidos.



■ Proteja os alimentos contra as moscas.



■ Evite alimentos vendidos na rua de qualidade duvidosa.



■ Lave e seque bem pratos, panelas, talheres e outros utensílios de mesa e cozinha.

ATENÇÃO

Se alguém em sua casa apresentar diarreia, procure imediatamente um médico; pode ser Cólera.



Diário Oficial

República Federativa do Brasil - Estado do Pará

0393

CADERNO 2

ANO CI - 102º DA REPÚBLICA - Nº 27.259

BELEM - SEGUNDA-FEIRA, 13 DE JULHO DE 1992

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

EDITAL DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 016/92

A Comissão Especial de Licitação de SEFA, designada pela Portaria nº 185 de 10.07.92, comunica que fará realizar nesta Secretaria Tomada de Preços Nº 016/92.

OBJETO: Confecção de Impressos em Geral
DATA : 03.08.92

HORA : 9:00 horas

LOCAL : Av. Visconde de Souza Franco, 110-2º andar sala de Treinamento.

O presente Edital encontra-se à disposição dos interessados no Serviço de Material, andar térreo do Órgão Central, sito à Av. Visconde de Souza Franco, 110

Belém, 01 de julho de 1992
Oscarina Sueli Salhéb Pacheco
Presidente da C.E.L.

CP92/0036714-3

(Fat. nº 10.010410, Reg. nº 10.010410, Dias: 13, 14 e 15/07/92)

RESUMO DAS PORTARIAS DO GABINETE DO SECRETÁRIO
PORT. Nº 603 de 06.07.92 - CONCEDER a isenção do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores - IPVA, ao seguinte veículo de propriedade da LEGIÃO DE NOSSA SENHORA RAINHA DOS CORAÇÕES:

MARCA	TIPO	PLACA
Volkswagen/Kombi	Pas/Camioneta	AM 9867

PORT. Nº 605 de 06.07.92 - CONCEDER a isenção do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores - IPVA, aos seguintes veículos de propriedade da LEGIÃO DA BOA VONTADE.

MARCA	TIPO	PLACA
Honda/CG 125	Pas/Motociclo	CD 926
Honda/CG 125Today	Pas/Motociclo	BU 116

PORT. Nº 607 de 06.07.92 - PRORROGAR, na forma do Art. 198 da Lei nº 749 de 14.12.53, por mais 30 (trinta) dias, a contar de 06.06.92, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Inquérito instituída pela Portaria nº 276, de 06.04.92. CP92/0036698-8
PORT. Nº 612 de 07.07.92 - CONCEDER a isenção do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores - IPVA, aos seguintes veículos de propriedade da COM-PANHIA PARAENSE DE TURISMO - PARATUR.

MARCA	TIPO	PLACA
Volkswagen	KOMBI	BZ 6545
Volkswagen	GOL	AR 2059
Chevrolet	OPALA	AJ 2608

PORT. Nº 611 de 07.07.92 - CONCEDER a isenção do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores - IPVA, aos seguintes veículos de propriedade da CATTANI S/A TRANSPORTES E TURISMO.

MARCA	TIPO	PLACA
Mercedes Benz/OF-1313	Pass/ÔNIBUS	ACF 2687
Mercedes Benz/OF-1313	Pass/ÔNIBUS	AGF 1437
Mercedes Benz/OF-1313	Pass/ÔNIBUS	ON-0011/PA
Mercedes Benz/OF-1313	Pass/ÔNIBUS	ON-0001/PA
Mercedes Benz/OF-1313	Pass/ÔNIBUS	ABD 1764
Mercedes Benz/OF-1315	Pass/ÔNIBUS	ON-0014/PA
Mercedes Benz/OF-1313	Pass/ÔNIBUS	ON-0026
Mercedes Benz/OF-1314	Pass/ÔNIBUS	EM -8039
Mercedes Benz/OF-1313	Pass/ÔNIBUS	ON-0026
Mercedes Benz/OF-1313	Pass/ÔNIBUS	ON-0006
Mercedes Benz/OF-1313	Pass/ÔNIBUS	ON-0016
Mercedes Benz/OF-1313	Pass/ÔNIBUS	ON-0002/PA
Mercedes Benz/OF-1314	Pass/ÔNIBUS	EM-8109
Mercedes Benz/OF-1313	Pass/ÔNIBUS	ON-0004
Mercedes Benz/OF-1313	Pass/ÔNIBUS	ON-0005

PORT. Nº 624 de 09.07.92 - DESIGNAR, MARIA LÉDA SEVERINO PIRES, Agente Auxiliar de Fiscalização, para Secretariar os Trabalhos da Comissão de Inquérito, instituída pela Portaria nº 550 de 22.06.92.

PORT. Nº 625 de 09.07.92 - DESIGNAR, MARIA DO SOCORRO OLIVEIRA UCHOA, Agente Tributário, para responder pela Chefia da Seção de Dados Econômicos Fiscais, símbolo FG-2, no período de 01.07 a 23.09.92, em virtude da Titular encontrar-se em gozo de Licença Especial.

PORT. Nº 627 de 09.07.92 - REMOVER, da 1ª Região Fiscal, para o Órgão Central/Procuradoria Geral, da

Fazenda Estadual, ROSALINA ARAUJO MESCHDE, Agente Tributário.

ROBERTO DA COSTA FERREIRA
Secretário de Estado da Fazenda

CP92/0036690-2

E R R A T A

PORT. Nº 314 de 11.11.91, publicado em DOE Nº 27.096 de 13.11.91.

ONDE SE LÊ: Decênio de 01.07.73 a 01.07.83.

LEIA-SE : Decênio de 17.04.71 a 17.04.81

HENRIQUE TEIXEIRA DA SILVA

CP92/0036667-8

RESUMO DE PORTARIA DA DIRETORIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORT. Nº 213 de 06.07.92 - TRANSFERIR, por imperiosa necessidade de serviço as férias da funcionária, ELIZABETH DE OLIVEIRA PEREIRA, Procuradora, lotada na 16ª Região Fiscal, referente ao exercício/92, inicialmente marcadas para o mês de julho/92, para serem usufruídas no mês de setembro/92.

MARIA DO CÉU SILVA GUIMARÃES
Diretora do Depto. de Administração Central

CP92/0036675-9

(Fat. nº 10.010411, Reg. nº 10.010411, Dia: 13/07/92)

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

PORTARIA Nº 100 DE 10 DE JULHO DE 1992

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

R E S O L V E:
DESIGNAR OS SERVIDORES MARIA DE LOURDES RIBEIRO DE DRIGUES, ENFERMEIRA, MATRÍCULA Nº 0193593/10 E MARIA DE NAZARÉ MACEDO SILVA, MÉDICA, MATRÍCULA Nº 0096342-15, PARA COMPORER COMISSÃO DE SINDICÂNCIA SOB A PRESIDÊNCIA DA PRIMEIRA, COM A FINALIDADE DE APURAR O ENUNCIADO NO OFÍCIO 56/91 DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DE ANANINDEUA.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, EM 10 DE JULHO DE 1992.

PAULO EDSON FURTADO PEREIRA DE SOUZA
SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, EM EXERCÍCIO.

CP92/0036652-0

PORTARIA Nº 102 DE JULHO DE 1992

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

R E S O L V E:
DESIGNAR OS SERVIDORES MARIA INÊS PAIVA COSTA, MÉDICA, MATRÍCULA Nº 0102300/12, ELIANA DE FÁTIMA LOBÃO COELHO, FARMACÊUTICA, MATRÍCULA Nº 0094445/10 E PATRICIA FERREIRA DE LEMOS, ADMINISTRADORA MATRÍCULA Nº 0103420/15, PARA COMPORER COMISSÃO DE INQUÉRITO ADMINISTRATIVO, SOB A PRESIDÊNCIA DA PRIMEIRA, A FIM DE APURAR O CONTIDO NO PROCESSO 17048/91 DO HOSPITAL JOÃO DE BARROS BARRETO, REFERENTE A LEIA SOLANGE DE LIMA FONSECA, AUXILIAR DE SAÚDE, MATRÍCULA Nº 5149886/17, EM TODO OBEDECIDO O ARTIGO 194 E SEGUINTE DA LEI 749/53.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, EM 10 DE JULHO DE 1992.

ERNANI GUILHERME FERNANDES DA MOTTA
SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

CP92/0036668-8

PORTARIA Nº 103 DE 10 DE 1992.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

R E S O L V E:

DESIGNAR OS SERVIDORES MARIA DE NAZARÉ GUEDES DE OLIVEIRA, TÉCNICA EM PLANEJAMENTO, MATRÍCULA Nº 0080691 - 15, PARA PRESIDENTE DA COMISSÃO DE INQUÉRITO ADMINISTRATIVO, INSTITUÍDA PELA PORTARIA Nº 062/92, EM SUBSTITUIÇÃO A SERVIDORA MARIA DAS GRACAS FELIPE BARBOSA, CONSULTOR JURÍDICO, QUE SE ENCONTRA AFASTADA EM VIRTUDE DE LICENÇA PARA ACOMPAANHAR PESSOA DE SUA FAMÍLIA, CONFORME LAUDO MÉDICO Nº 3608/92.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, EM 10 DE JULHO DE 1992.

ERNANI GUILHERME FERNANDES DA MOTTA
SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA.

CP92/0036660-0

REPUBLICAÇÃO

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
CONTRATADO : ANA MARIA DE OLIVEIRA GOMES
LOTAÇÃO : UBS II/GUAMA
CARGO : AUXILIAR DE SAÚDE
CARGA HORÁRIA: 40 h. semanais
PRAZO : 04.05. a 04.11.92
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1375428 2.083-3111-01
SALÁRIO : Cr\$ 121.028,45

OBS: Republicado por ter saído com incorreção no Diário Oficial nº 27.124/08.05.92

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
CONTRATADO : DINAR CRISTINA GONCALVES REIS
LOTAÇÃO : UBS II/AUGUSTO CORREA
CARGO : AGENTE DE ARTES PRÁTICAS
CARGA HORÁRIA: 40 h. semanais
PRAZO : 04.05. a 04.11.92
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1375428 2.083-3111-01
SALÁRIO : Cr\$ 306.659,00

OBS: Republicado por ter saído com incorreção no Diário Oficial nº 27.213/07.05.92

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
CONTRATADO : MARIA AUXILIADORA PIMENTEL DO NASCIMENTO
LOTAÇÃO : DIVISÃO DE SANEAMENTO/DAB
CARGO : AGENTE DE SANEAMENTO
CARGA HORÁRIA: 30 h. semanais
PRAZO : 01.06. a 01.12.92
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1375428 2.083-3111-01
SALÁRIO: Cr\$ 289.951,03

OBS: Republicado por ter saído com incorreção no Diário Oficial nº 27.229/29.05.92

RESUMO DE TERMO ADITIVO

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
CONTRATADO : BORGONHO CASSIANO DO NASCIMENTO NETO
LOTAÇÃO : UBS IV/BARCARENA
CARGO : MÉDICO
CARGA HORÁRIA: 40 h. semanais
PRAZO : 02.05. a 02.11.92
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1375428 2.083-3111-01
SALÁRIO : Cr\$ 1.116.651,45

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.
DIVISÃO DE CONTROLE DE CARGOS E SALÁRIOS, em 10 de Julho de 1992.

ROSANGELA ROCHA PIRES
Diretora da DCCS/DRH.

CP92/0036683-0

(Fat. nº 10.010428, Reg. nº 10.010428, Dia: 13/07/92)

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇO

Nºs	OBJETO	HORA	DATA
038/92	Aquisição de Material de consumo/DEES	10:00	27.07.92
039/92	Recuperação da E.E. Ac. de Jesus Barros Pereira - Xinguara PE	12:00	27.07.92
040/92	Recuperação da E.E. D. Luiz Palha - Xinguara-PE	14:00	27.07.92
041/92	Recuperação da E.E. Tancredo de Almeida Neves - Xinguara PE	16:00	27.07.92

O EDITAL: Os Editais encontram-se a disposição dos interessados na CPL/SEDUC, 12 andar, sala B-31, sito à Rod. Augusto Montenegro Km 10 s/nº. De segunda a quinta feira das 10:00 às 13:00 horas

LOCAL: Auditório da CPL/SEDUC, 12 andar, Rod. Augusto Montenegro Km 10 s/nº.

Belém, 10 de julho de 1992.

a) Comissão CP92/0036346-6

(Fat. nº 10.010396, Reg. nº 10.010396, Dias: 10, 13 e 14/07/92)

SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO DO SERVIDOR MANOEL PEREIRA JUNIOR
ONDE SE LÊ: EM 02.12.91 até 31.05.92
LEIA SE: Em 01.06.92 a 27.11.92

CP92/0036666-0

(Fat. nº 10.010432, Reg. nº 10.010432, Dia: 13/07/92)

SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
Extrato do 2º Termo Aditivo ao Convênio celebrado entre SETEPS, Prefeitura Municipal de Santa Izabel do Pará e o Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Sta Izabel do Pará.

- CONVENIENTES: SETEPS, Prefeitura Municipal de Sta Izabel do Pará, e o Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Santa Izabel do Pará.
- OBJETIVO: Prorrogar a vigência do convênio supracitado.
- VIGÊNCIA: 01 de junho de 1992 a 31 de dezembro de 1992.

Belém, 01 de junho de 1992

JOSÉ DO CARMO MARQUES DA SILVA
Secretário de Estado do Trabalho e Promoção Social em exercício.

CP92/0036674-0

(Fat. nº 10.010429, Reg. nº 10.010429, Dia: 13/07/92)

PORTARIA Nº 226/92 - SEITEPS

O SECRETÁRIO ADJUNTO, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO o plano de viagem nº 014/92 - UNIPA,

RESOLVE:

CONCEDER ao funcionário DEWEID ARUI DA MOTA MEIRADO, matrícula nº 518555-010 e portador do CIO nº 0529342-87, o SUPRIMENTO DE FUNDOS no valor de CR\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil cruzeiros), para fazer face às despesas com o deslocamento para Ouren, Capenema, Primavera e Pelve Bol.

O valor acima mencionado deverá obedecer a seguinte classificação orçamentária:

3120 - MATERIAL DE CONSUMO CR\$ 100.000,00
3132 - OUTROS SERVIÇOS E ENCARGOS CR\$ 50.000,00

O prazo será de 30 (trinta) dias para legalização desta despesa a contar do recebimento dos respectivos valores e 72 (setenta e duas) horas para a respectiva prestação de contas.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL
Belém, 07 de julho de 1992.

JOSÉ DO CARMO MARQUES DA SILVA
Secretário de Estado do Trabalho e Promoção Social - em exercício

CP92/0036691-0

PORTARIA Nº 229/92 - SEITEPS

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL - em exercício, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

CONCEDER 24 (vinte e quatro) dias de férias regulamentares ao servidor JOSÉ MARIA DA CUNHA BASTOS, Agente Administrativo, desta Secretaria de Estado, a serem gozadas no período de 13/07 a 05/08/92, sendo que os 10 (dez) primeiros dias serão convertidos em abono pecuniário. Férias relativas ao período aquisitivo de 02/05/91 a 02/05/92, conforme Art. 130, II, da Consolidação das Leis Trabalhistas.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL
Belém, 08 de julho de 1992.

JOSÉ DO CARMO MARQUES DA SILVA
Secretário de Estado do Trabalho e Promoção Social - em exercício

CP92/0036699-6

ERRATA

PORTARIA Nº 165/92 - SEITEPS

Onix se lê: 01/06/90 a 01/06/91
Lê-se: 01/07/90 a 30/06/91

CP92/0036707-0

PORTARIA Nº 218/92 - SEITEPS

O SECRETÁRIO ADJUNTO, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO o plano de viagem nº 027/92 - UNIPA,

RESOLVE:

CONCEDER ao funcionário ABELIA PEREIRA AOD, matrícula nº 0012 122-014 e portador do CIO nº 038.857.432-68, o SUPRIMENTO DE FUNDOS, no valor de CR\$ 50.000,00 (cinquenta mil cruzeiros), para fazer face às despesas com deslocamento para o município de Vigia.

O valor acima mencionado deverá obedecer a seguinte classificação orçamentária:

3120 - MATERIAL DE CONSUMO CR\$ 20.000,00
3132 - OUTROS SERVIÇOS E ENCARGOS CR\$ 30.000,00

O prazo será de 30 (trinta) dias para legalização desta despesa a contar do recebimento dos respectivos valores e 72 (setenta e duas) horas para a respectiva prestação de contas.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL
Belém, 02 de julho de 1992.

JOSÉ DO CARMO MARQUES DA SILVA
Secretário Adjunto

CP92/0036715-1

PORTARIA Nº 214/92 - SEITEPS

O SECRETÁRIO ADJUNTO, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o plano de viagem nº 028/92 - UNIPA

RESOLVE:

CONCEDER ao funcionário ABELIA PEREIRA AOD, matrícula nº 0012 122-014 e portador do CIO nº 038.857.432-68, o SUPRIMENTO DE FUNDOS, no valor de CR\$ 100.000,00 (cem mil cruzeiros), para fazer face às despesas com o deslocamento para o município de Vigia.

O valor acima mencionado deverá obedecer a seguinte classificação orçamentária:

3120 - MATERIAL DE CONSUMO CR\$ 60.000,00
3132 - OUTROS SERVIÇOS E ENCARGOS CR\$ 40.000,00

O prazo será de 30 (trinta) dias para legalização desta despesa a contar do recebimento dos respectivos valores e 72 (setenta e duas) horas para a respectiva prestação de contas.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL
Belém, 02 de julho de 1992.

JOSÉ DO CARMO MARQUES DA SILVA
Secretário Adjunto

CP92/0036723-2

PORTARIA Nº 227/92 - SEITEPS

O SECRETÁRIO ADJUNTO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

CONCEDER 30 (trinta) dias de férias regulamentares a servidora JÉIA CLEONICE ARAUJO ROSSI, Agente Administrativo da FRESP, a disposição com crus para esta Secretaria de Estado, a serem gozadas no período de 13/07/92 a 11/08/92, férias relativas ao período aquisitivo de 18/06/91 a 18/06/92.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL
Belém, 03 de julho de 1992.

JOSÉ DO CARMO MARQUES DA SILVA
Secretário de Estado do Trabalho e Promoção Social - em exercício

CP92/0036731-3

PORTARIA Nº 223/92 - SEITEPS

O SECRETÁRIO ADJUNTO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

CONCEDER 30 (trinta) dias de férias regulamentares a servidora MARIA DA DIVINDADE JORGE PEREIRA, Datilógrafa do TERPA, a disposição com crus para esta Secretaria de Estado, a serem gozadas no período de 13/07 a 11/08/92, sendo que os 10 (dez) primeiros dias serão convertidos em abono pecuniário. Férias relativas ao período aquisitivo de 01/07/91 a 30/05/92.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL
Belém, 07 de julho de 1992.

JOSÉ DO CARMO MARQUES DA SILVA
Secretário de Estado do Trabalho e Promoção Social - em exercício

CP92/0036708-5

PORTARIA Nº 216/92 - SEITEPS

O SECRETÁRIO ADJUNTO, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o plano de viagem nº 025/92 - UNIPA,

RESOLVE:

CONCEDER ao funcionário LANDAULO COSTA FERREIRA, matrícula nº 5095723-018 e portador do CIO nº 120.834.612-15, o SUPRIMENTO DE FUNDOS, no valor de CR\$ 20.000,00 (vinte mil cruzeiros), para fazer face às despesas com o deslocamento para os municípios de Santa Izabel do Pará.

O valor acima mencionado deverá obedecer a seguinte classificação orçamentária:

3120 - MATERIAL DE CONSUMO CR\$ 10.000,00
3132 - OUTROS SERVIÇOS E ENCARGOS CR\$ 10.000,00

O prazo será de 30 (trinta) dias para legalização desta despesa a contar do recebimento dos respectivos valores e 72 (setenta e duas) horas para a respectiva prestação de contas.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL
Belém, 02 de julho de 1992.

JOSÉ DO CARMO MARQUES DA SILVA
Secretário Adjunto

CP92/0036716-0

PORTARIA Nº 217/92 - SEITEPS

O SECRETÁRIO ADJUNTO, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o plano de viagem nº 026/92 - UNIPA

RESOLVE:

CONCEDER ao funcionário LANDAULO COSTA FERREIRA, matrícula nº 5095723-018 e portador do CIO nº 120.834.612-15, o SUPRIMENTO DE FUNDOS, no valor de CR\$ 10.000,00 (dez mil cruzeiros), para fazer face às despesas com deslocamento para o município de Santa Izabel do Pará.

O valor acima mencionado deverá obedecer a seguinte classificação orçamentária:

3132 - OUTROS SERVIÇOS E ENCARGOS CR\$ 10.000,00

O prazo será de 30 (trinta) dias para legalização desta despesa a contar do recebimento dos respectivos valores e 72 (setenta e duas) horas para a respectiva prestação de contas.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL
Belém, 02 de julho de 1992.

JOSÉ DO CARMO MARQUES DA SILVA
Secretário Adjunto

CP92/0036724-0

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL
CONTRATADO: ABELIA PEREIRA DE SOUZA

CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO

PRazo: 05 (SEIS) MESES

VIGÊNCIA: 06/07/92 a 01/01/93

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 23101.14.07.021.3111.00

REGIME PREVIDENCIÁRIO: IPASP

SALÁRIO: 253.000,00

JOSÉ DO CARMO MARQUES DA SILVA
Secretário de Estado do Trabalho e Promoção Social - em exercício

CP92/0036732-1

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL

CONTRATADO: IDIA SOLE DA SILVA

CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO

PRazo: 05 (SEIS) MESES

VIGÊNCIA: 06/07/92 a 01/01/93

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 23101.14.07.021.3111.00

REGIME PREVIDENCIÁRIO: IPASP

SALÁRIO: 253.000,00

JOSÉ DO CARMO MARQUES DA SILVA
Secretário de Estado do Trabalho e Promoção Social - em exercício

CP92/0036739-9

PORTARIA Nº 230/92 - SEITEPS

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL - em exercício, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

CONVILIZAR 30 (trinta) dias de férias regulamentares à servidora CARMEM LÚCIA DA SILVA BATISTA, ocupante do cargo de professor, lotada nesta Secretaria de Estado, no período de 01 a 30/07/92, referente ao exercício de 1991.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL
Belém, 09 de julho de 1992.

JOSÉ DO CARMO MARQUES DA SILVA
Secretário de Estado do Trabalho e Promoção Social - em exercício

CP92/0036740-2

(Fat. nº 10.010430, Reg. nº 10.010430, Dia: 13/07/92)

COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ

A. V. I. S. O

A COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ leva ao conhecimento dos interessados que fará realizar no Auditorio da Empresa, sito a Avenida Magalhães Barata nº 1.201, em São Braz, Belém-Pará, às 09:00 horas do dia 17 de agosto de 1992, a Concorrência nº 13/92-COSANPA para contratação de firma para execução de serviços técnicos de manutenção em cavaletes de hidrômetro, ramais prediais e redes de distribuição de água, sob pressão, existentes nos sistemas de abastecimento de água em Belém (incluindo Mosquito) e Ananindeua (incluindo Marituba). O Edital e demais informações encontram-se a disposição dos interessados no endereço acima no horário de 08:00 as 11:00 e de 14:00 as 17:00 horas.

Belém, 10 de julho de 1992
NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

CP92/0036748-8

(Fat. nº 10.010437, Reg. nº 10.010437, Dias: 13, 14 e 15/07/92)

EXTRATO DO CONTRATO Nº 152/92-COSANPA
PARTES: COSANPA x PERACCHI CAMINHÕES LTDA; OBJETO: Serviços de recuperação em diversos veículos da Empresa; VALOR: CR\$ 54.268.175,68; VIGÊNCIA: 07 dias; F.LEGAL: CC nº 116/92-COSANPA; F.RECURSO: Próprios da COSANPA.

CP92/0036747-0

EXTRATO DO CONTRATO Nº 145/92-COSANPA
PARTES: COSANPA x ENGTEC COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA; OBJETO: Fornecimento de selos mecânicos superiores e inferiores; VALOR: CR\$ 13.741.600,00; VIGÊNCIA: 15 dias; F.LEGAL: CC nº 110/92-COSANPA; F.RECURSO: Próprios da COSANPA.

CP92/0036755-

EXTRATO DO CONTRATO Nº 132/92-COSANPA
PARTES: COSANPA x REDE ENGENHARIA EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA; OBJETO: Serviços técnicos de pesquisa socio-econômica relativo ao programa de recuperação das Baixadas do UNA em Belém-PA; VALOR: CR\$ 157.000.000,00; VIGÊNCIA: 90 dias; F.LEGAL: CC nº 105/92-COSANPA; F.RECURSO: Governo do Estado do Pará/Projeto UNA.

CP92/0036756-9

EXTRATO DO CONTRATO Nº 138/92-COSANPA
PARTES: COSANPA x CENSA CONSULTORIA DE ENGENHARIA LTDA; OBJETO: Serviços de engenharia e consultoria técnica para elaboração de projetos nas Baixadas do UNA; VALOR: CR\$ 185.000.000,00; VIGÊNCIA: 30 dias; F.LEGAL: CC nº 106/92-COSANPA; F.RECURSO: Governo do Estado do Pará/Projeto UNA.

Belém, 10 de julho de 1992
NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

CP92/0036764-0

(Fat. nº 10.010436, Reg. nº 10.010436, Dia: 13/07/92)

INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ

ATOS ADMINISTRATIVOS

O Presidente do Instituto de Terras do Pará, no uso de suas atribuições expediu a seguinte PORTARIA:

PORTARIA Nº 000333 DE 05 DE MAIO DE 1992.

TORNA sem efeito a Portaria 0200/87 de 26.02.87.

PROCESSO Nº 005151/79 - ITERPA

INTERESSADO: Roberto Hesketh Cavaleiro de Macedo

ASSUNTO: DESIGNAR o agrimensor SEBASTIÃO ASSUNÇÃO DO NAS CIMENTO, para demarcar área de terra, localizada no município de Vizeu, objeto do Título Provisório nº 078, expedido em favor de ROBERTO HESKETH CAVALLEIRO DE MACEDO, em data de 20.08.1984, constante do Talonário nº 003, cadastrado sob o nº 002470, denominada "Fazenda Odecam", com área de aproximadamente: 375ha.00a.00ca. (TREZENTOS E SETENTA E CINCO HECTARES).

FERNANDO NILSON VELASCO - Presidente. CP92/0036763-1

O Presidente do Instituto de Terras do Pará-ITERPA, Dr. Fernando Velasco, sentenciou e homologou os autos demarcatórios de Compra de Terras, através do Processo nº 007487/86 ITERPA, cujo resumo é o seguinte:

PROCESSO Nº: 007487/86-ITERPA - TIT. PROVISÓRIA

INTERESSADO: GUARANA-GUARANA DA AMAZÔNIA S/A

MUNICÍPIO: Santo Antonio do Tauá

LOCALIZAÇÃO: Colônia Iracema - Constituída pelos lotes: 475, 473, 471, 469 e 467, distando 1.700m do ramal de

ÁREA: nominado Estrada do Km 25.

DENOMINAÇÃO: Sem denominação especial.

FERNANDO NILSON VELASCO - Presidente. CP92/0036771-2

O Presidente do Instituto de Terras do Pará-ITERPA, Dr. Fernando Velasco, aprovou, sentenciou e homologou, através de delegação de competência, nos termos do Decreto Estadual nº 3190/84, os trabalhos demarcatórios, nos autos do processo nº 2

baixo, cujo resumo é o seguinte:

SEGUNDA-FEIRA, 13 DE JULHO DE 1992

DIÁRIO OFICIAL - CADERNO 2

PROCESSO Nº: 002846/87 - TIT. DEFINITIVA
PORTARIA Nº: 000502 DE 09.07.92
INTERESSADO: JULIO MACIEL BATISTA
MUNICÍPIO: Capanema
DENOMINAÇÃO: "TAUARI"
ÁREA: 301ha, 94a, 52ca. (trezentos e um hectares, noventa e quatro ares e cinquenta e dois centiares).
LIMITES E CONFRONTAÇÕES: BANDA SETENTRIONAL: limitando com terras de Damasio Santiago; BANDA MERIDIONAL: limitando com terras de Francisco Gomes de Araújo e Sebastião Pereira da Rosa; BANDA ORIENTAL: limitando com terras de Francisco Gomes de Araújo; BANDA OCIDENTAL: limitando com o Igarapé "Braço Seco".
FERNANDO NILSON VELASCO - Presidente.

CP92/0036779-8

(Fat. nº 10.010422, Reg. nº 10.010422, Dia: 13/07/92)

ATOS ADMINISTRATIVOS

PORTARIA Nº 000482 DE 08 DE JULHO DE 1992
O Presidente do INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ-ITERPA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 5º, letra "b" da Lei Estadual nº 4.584, de 08 de outubro de 1975;
CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 064 de 18 de maio de 1990-Art. 1º Inciso II - Alínea I;
CONSIDERANDO a servidor HUMBERTO SEVERINO RABELO DIAS, Matrícula nº 5310504-010 pretende candidatar-se ao cargo de Vereador do Município de Santo Antonio do Tauá, conforme Requerimento s/nº datado de 01.06.92;
RESOLUÇÃO:
I. AFASTAR o referido servidor pelo período de 03 (três) meses, a contar de 02 de julho de 1992.
II. FICA o servidor obrigado a apresentar a Divisão competente deste Órgão o comprovante do registro de sua candidatura junto ao TRE.
Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se
FERNANDO NILSON VELASCO - Presidente

CP92/0036787-9

PORTARIA Nº 000483 DE 08 DE JULHO DE 1992
CONSIDERANDO que o servidor MANOEL DO ESPIRITO SANTO FERREIRA, Matrícula nº 5228212-017 pretende candidatar-se ao cargo de Vereador do Município de Ananindeua, conforme Requerimento s/nº datado de 29.05.92;
RESOLUÇÃO:
I. AFASTAR o referido servidor pelo período de 03 (três) meses, a contar de 02 de julho de 1992.
II. FICA o servidor obrigado a apresentar a Divisão competente deste Órgão o comprovante do registro de sua candidatura junto ao TRE.
Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se
FERNANDO NILSON VELASCO - Presidente

CP92/0036772-0

PORTARIA Nº 000484 DE 08 DE JULHO DE 1992
CONSIDERANDO que o servidor EDGAR MARTINS DE ALBUQUERQUE, Matrícula nº 5251559-019 pretende candidatar-se ao cargo de Vereador do Município de São Caetano de Odivelas, conforme Requerimento s/nº datado de 01.07.92;
RESOLUÇÃO:
I. AFASTAR o referido servidor pelo período de 03 (três) meses, a contar de 02 de julho de 1992.
II. FICA o servidor obrigado a apresentar a Divisão competente deste Órgão o comprovante do registro de sua candidatura junto ao TRE.
Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se
FERNANDO NILSON VELASCO - Presidente

CP92/0036780-1

PORTARIA Nº 000485 DE 08 DE JULHO DE 1992
CONSIDERANDO que o servidor GUILHERME HENRIQUE OLIVEIRA DE BARROS, Matrícula nº 54-015 pretende candidatar-se ao cargo de Vereador do Município de Cametá, conforme Requerimento s/nº datado de 29.06.92;
RESOLUÇÃO:
I. AFASTAR o referido servidor pelo período de 03 (três) meses, a contar de 02 de julho de 1992.
II. FICA o servidor obrigado a apresentar a Divisão competente deste Órgão o comprovante do registro de sua candidatura junto ao TRE.
Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se
FERNANDO NILSON VELASCO - Presidente

CP92/0036788-7

PORTARIA Nº 000486 DE 08 DE JULHO DE 1992
CONSIDERANDO que o servidor JOSÉ DE RIBAMAR CUNHA MENDONÇA, Matrícula nº 3166171-015 pretende candidatar-se ao cargo de Vereador do Município de Parauapebas, conforme Requerimento s/nº datado de 02.06.92;
RESOLUÇÃO:
I. AFASTAR o referido servidor pelo período de 03 (três) meses, a contar de 02 de julho de 1992.
II. FICA o servidor obrigado a apresentar a Divisão competente deste Órgão o comprovante do registro de sua candidatura junto ao TRE.
Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se
FERNANDO NILSON VELASCO - Presidente

CP92/0036796-8

PORTARIA Nº 000487 DE 08 DE JULHO DE 1992
CONSIDERANDO que o servidor RUBENS GUIMARÃES ANDRADE, Matrícula nº 319650-016 pretende candidatar-se ao cargo de Vereador do Município de São Domingos do Capim, conforme Requerimento s/nº datado de 29.05.92;
RESOLUÇÃO:
I. AFASTAR o referido servidor pelo período de 03 (três) meses, a contar de 02 de julho de 1992.
II. FICA o servidor obrigado a apresentar a Divisão competente deste Órgão o comprovante do registro de sua candidatura junto ao TRE.
Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se
FERNANDO NILSON VELASCO - Presidente

CP92/0036804-2

PORTARIA Nº 000488 DE 08 DE JULHO DE 1992
CONSIDERANDO que o servidor JOSÉ NEIF DE MIRANDA, Matrícula nº 3167496-015 pretende candidatar-se ao cargo de Vereador do Município de Prahina, conforme Requerimento s/nº datado de 29.05.92;
RESOLUÇÃO:
I. AFASTAR o referido servidor pelo período de 03 (três) meses, a contar de 02 de julho de 1992.
II. FICA o servidor obrigado a apresentar a Divisão competente deste Órgão o comprovante do registro de sua candidatura junto ao TRE.
Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se
FERNANDO NILSON VELASCO - Presidente

CP92/0036812-3

PORTARIA Nº 000489 DE 08 DE JULHO DE 1992
CONSIDERANDO que o servidor FERNANDO DELMAR BARROSO PARENTE, Matrícula nº 3170705-019 pretende candidatar-se ao cargo de Vereador do Município de Benevides, conforme Requerimento s/nº datado de 29.05.92;
RESOLUÇÃO:
I. AFASTAR o referido servidor pelo período de 03 (três) meses, a contar de 02 de julho de 1992.
II. FICA o servidor obrigado a apresentar a Divisão competente deste Órgão o comprovante do registro de sua candidatura junto ao TRE.
Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se
FERNANDO NILSON VELASCO - Presidente

CP92/0036820-4

PORTARIA Nº 000490 DE 08 DE JULHO DE 1992
CONSIDERANDO que o servidor RAIMUNDO CELSO GUIMARÃES COSTA, Matrícula nº 3169464-010 pretende candidatar-se ao cargo de Vereador do Município de São João de Pirabas, conforme Requerimento s/nº datado de 09.06.92;
RESOLUÇÃO:
I. AFASTAR o referido servidor pelo período de 03 (três) meses, a contar de 02 de julho de 1992.
II. FICA o servidor obrigado a apresentar a Divisão competente deste Órgão o comprovante do registro de sua candidatura junto ao TRE.
Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se
FERNANDO NILSON VELASCO - Presidente

CP92/0037015-2

PORTARIA Nº 000491 DE 08 DE JULHO DE 1992
CONSIDERANDO que o servidor GILSON LUZ DE OLIVEIRA, Matrícula nº 5230896-017 pretende candidatar-se ao cargo de Vereador do Município de Primavera, conforme Requerimento s/nº datado de 01.06.92;
RESOLUÇÃO:
I. AFASTAR o referido servidor pelo período de 03 (três) meses, a contar de 02 de julho de 1992.
II. FICA o servidor obrigado a apresentar a Divisão competente deste Órgão o comprovante do registro de sua candidatura junto ao TRE.
Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se
FERNANDO NILSON VELASCO - Presidente

CP92/0037007-1

PORTARIA Nº 000492 DE 08 DE JULHO DE 1992
CONSIDERANDO que o servidor JOSÉ JOSIAS LEITE, Matrícula nº 3168514-010 pretende candidatar-se ao cargo de Vereador do Município de Tomé-Açu, conforme Requerimento s/nº datado de 04.05.92;
RESOLUÇÃO:
I. AFASTAR o referido servidor pelo período de 03 (três) meses, a contar de 02 de julho de 1992.
II. FICA o servidor obrigado a apresentar a Divisão competente deste Órgão o comprovante do registro de sua candidatura junto ao TRE.
Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se
FERNANDO NILSON VELASCO - Presidente

CP92/0036999-5

PORTARIA Nº 000493 DE 08 DE JULHO DE 1992
CONSIDERANDO que o servidor JOÃO TEOBALDO DE OLIVEIRA, Matrícula nº 2011417-037 pretende candidatar-se ao cargo de Vereador do Município de Capanema, conforme Requerimento s/nº datado de 29.05.92;
RESOLUÇÃO:
I. AFASTAR o referido servidor pelo período de 03 (três) meses, a contar de 02 de julho de 1992.
II. FICA o servidor obrigado a apresentar a Divisão competente deste Órgão o comprovante do registro de sua candidatura junto ao TRE.
Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se
FERNANDO NILSON VELASCO - Presidente

CP92/0036998-7

PORTARIA Nº 000494 DE 08 DE JULHO DE 1992
CONSIDERANDO que o servidor SEVERINO MOREIRA DE ALBUQUERQUE, Matrícula nº 5193524-019 pretende candidatar-se ao cargo de Vereador do Município de Óbidos, conforme Requerimento s/nº datado de 15.06.92;
RESOLUÇÃO:
I. AFASTAR o referido servidor pelo período de 03 (três) meses, a contar de 02 de julho de 1992.
II. FICA o servidor obrigado a apresentar a Divisão competente deste Órgão o comprovante do registro de sua candidatura junto ao TRE.
Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se
FERNANDO NILSON VELASCO - Presidente

CP92/0036997-9

PORTARIA Nº 000496 DE 08 DE JULHO DE 1992
CONSIDERANDO que o servidor OLÍMPIO FERREIRA DAMAS CENO FILHO, Matrícula nº 3169839-010 pretende candidatar-se ao cargo de Vereador do Município de Barcarena, conforme Requerimento s/nº datado de 17.06.92;
RESOLUÇÃO:
I. AFASTAR o referido servidor pelo período de 03 (três) meses, a contar de 02 de julho de 1992.
II. FICA o servidor obrigado a apresentar a Divisão competente deste Órgão o comprovante do registro de sua candidatura junto ao TRE.
Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se
FERNANDO NILSON VELASCO - Presidente

CP92/0037005-3

PORTARIA Nº 000497 DE 08 DE JULHO DE 1992
CONSIDERANDO que o servidor ANTONIO RAIMUNDO DE SOUZA GOUVEA, Matrícula nº 3169430-012 pretende candidatar-se ao cargo de Vereador do Município de Tailândia, conforme Requerimento s/nº datado de 24.06.92;
RESOLUÇÃO:
I. AFASTAR o referido servidor pelo período de 03 (três) meses, a contar de 02 de julho de 1992.
II. FICA o servidor obrigado a apresentar a Divisão competente deste Órgão o comprovante do registro de sua candidatura junto ao TRE.
Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se
FERNANDO NILSON VELASCO - Presidente

CP92/0037005-5

PORTARIA Nº 000498 DE 08 DE JULHO DE 1992
CONSIDERANDO que o servidor FRANCISCO SALES FERREIRA DE SOUZA, Matrícula nº 5115159-012 pretende candidatar-se ao cargo de Vereador do Município de Tomé-Açu, conforme Requerimento s/nº datado de 02.04.92;
RESOLUÇÃO:
I. AFASTAR o referido servidor pelo período de 03 (três) meses, a contar de 02 de julho de 1992.
II. FICA o servidor obrigado a apresentar a Divisão competente deste Órgão o comprovante do registro de sua candidatura junto ao TRE.
Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se
FERNANDO NILSON VELASCO - Presidente

CP92/0037005-5

PORTARIA Nº 000499 DE 08 DE JULHO DE 1992
CONSIDERANDO que o servidor EPIFÂNIO TANUS CASSEB, Matrícula nº 3167046-011 pretende candidatar-se ao cargo de Vereador do Município de São João de Pirabas, conforme Requerimento s/nº datado de 25.06.92;
RESOLUÇÃO:
I. AFASTAR o referido servidor pelo período de 03 (três) meses, a contar de 02 de julho de 1992.
II. FICA o servidor obrigado a apresentar a Divisão competente deste Órgão o comprovante do registro de sua candidatura junto ao TRE.
Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se
FERNANDO NILSON VELASCO - Presidente

CP92/0037013-6

meses, a contar de 02 de julho de 1992.
II. FICA o servidor obrigado a apresentar a Divisão competente deste Órgão o comprovante do registro de sua candidatura junto ao TRE.
Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se
FERNANDO NILSON VELASCO - Presidente

PORTARIA Nº 000500 DE 08 DE JULHO DE 1992
CONSIDERANDO que o servidor JOÃO CARLOS SANTIAGO DA GAMA, Matrícula nº 3166228-010 pretende candidatar-se ao cargo de Vereador do Município de Colares, conforme Requerimento s/nº datado de 17.06.92;
RESOLUÇÃO:
I. AFASTAR o referido servidor pelo período de 03 (três) meses, a contar de 02 de julho de 1992.
II. FICA o servidor obrigado a apresentar a Divisão competente deste Órgão o comprovante do registro de sua candidatura junto ao TRE.
Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se
FERNANDO NILSON VELASCO - Presidente

PORTARIA Nº 000501 DE 08 DE JULHO DE 1992
CONSIDERANDO que o servidor WALDEMAR JOSÉ RAMOS SOARES, Matrícula nº 3167780-011 pretende candidatar-se ao cargo de Vereador do Município de Bragança, conforme Requerimento s/nº datado de 22.06.92;
RESOLUÇÃO:
I. AFASTAR o referido servidor pelo período de 03 (três) meses, a contar de 02 de julho de 1992.
II. FICA o servidor obrigado a apresentar a Divisão competente deste Órgão o comprovante do registro de sua candidatura junto ao TRE.
Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se
FERNANDO NILSON VELASCO - Presidente

PORTARIA Nº 000502 DE 08 DE JULHO DE 1992
CONSIDERANDO que o servidor JOÃO CARLOS SANTIAGO DA GAMA, Matrícula nº 3166228-010 pretende candidatar-se ao cargo de Vereador do Município de Colares, conforme Requerimento s/nº datado de 17.06.92;
RESOLUÇÃO:
I. AFASTAR o referido servidor pelo período de 03 (três) meses, a contar de 02 de julho de 1992.
II. FICA o servidor obrigado a apresentar a Divisão competente deste Órgão o comprovante do registro de sua candidatura junto ao TRE.
Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se
FERNANDO NILSON VELASCO - Presidente

CP92/0037014-4

(Fat. nº 10.010421, Reg. nº 10.010421, Dia: 13/07/92)

COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ

EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 006/92

A Companhia de Habitação do Estado do Pará-COHAB-PA torna público que fará realizar em suas instalações situadas à Av. 19 de Dezembro nº 4237 (entre as Passagens Gama Malcher e Mariluce), recebimento das documentações e propostas para a Tomada de Preços nº 006/92.

OBJETO: Aquisição de 1.800 (hum mil e oitocentos) milhares de tijolos intertravados para utilização nas 410 unidades habitacionais e 24 equipamentos comunitários que serão construídos pela COHAB/PA em diversas áreas desapropriadas pelo Governo do Estado.

DATA DO RECEBIMENTO: 28.07.92

HORA: 10:00 horas

LOCAL: Auditório da COHAB/PA

O Edital completo encontra-se a disposição dos interessados na Sala da Assessoria da DCU.

A COMISSÃO

CP92/0036990-1

(Fat. nº 10.010425, Reg. nº 10.010425, Dias: 13, 14 e 15/07/92)

FAZENDA CAMPO VERDE S/A - CEC-MF Nº 04.872.040/0001-84 - Ata da AGO - Convocação - Convidamos os Srs. Acionistas da Fazenda Campo Verde S/A a se fazerem presentes na reunião da AGO, a se realizar em sua sede social a Rua Senador Manoel Barata, 718, 11º andar, sala 1.109, Belém, Estado do Pará, às 10:00 horas do dia 21 de julho de 1992, para deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia: AGO - a) Leitura e aprovação dos Relatórios da Diretoria dos exercícios encerrados em 31.12.89, 31.12.90 e 31.12.91 e demais Demonstrações Financeiras; b) Correção da Expressão Monetária do Capital Social Realizado dos exercícios de 1989, 1990 e 1991 e sua Capitalização; c) Eleição dos Membros da Diretoria e Conselho de Administração; d) Fixação dos Honorários da Diretoria e Conselho de Administração; e) Outros Assuntos; AGE - a) Mudança do Padrão Monetário da Cruzado novo para Cruzeiro; b) Redução do Capital Social Autorizado; c) Aumento do Capital Social Autorizado; d) Capitalização da Correção Monetária do Capital Realizado; e) Alteração dos Estatutos Sociais; f) Outros assuntos de Interesse da Sociedade. Belém-PA, 9/07/1992. ORLANDO VIEIRA JUNIOR, Diretor-Presidente

(Fat. nº 10.010382, Reg. nº 10.010382, Dias: 10, 13 e 14/07/92)

Telecomunicações do Pará S/A - TELEPARÁ
Aviso de Licitação

TOMADA DE PREÇOS Nº TPA/DAF-001/92

A Telecomunicações do Pará S/A - TELEPARÁ comunica que realizará licitação na modalidade Tomada de Preços para fornecimento de Ferramentas e Ferragens para Rede Externa, estimando-se o valor da futura contratação em Cr\$170.000.000,00 (cento e setenta milhões de cruzeiros), da qual poderão participar firmas cadastradas na TELEPARÁ ou em qualquer Empresa do Sistema TELEPARÁ.

O recebimento e abertura das propostas e documentos de habilitação ocorrerão na Divisão de Obtenção, sita à Av. 25 de Setembro, 2115-A, no dia 29.07.92, às 10:00 h.

Maiores informações, assim como o inteiro teor do Edital poderão ser obtidos no endereço acima, de 08:00 às 11:00 h. e das 14:00 às 16:00 h, na portaria do qual encontra-se afixado o presente Aviso.

A Comissão

(Fat. nº 10.010415, Reg. nº 10.010415, Dia: 13/07/92)

ELETRONORTE - CENTRAIS ELÉTRICAS DO NORTE DO BRASIL S/A
AVISO DE LICITAÇÃO
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
 ELETRONORTE - Centrais Elétricas do Norte do Brasil S/A, torna público que, nos termos do Decreto Lei 2300, de 21.11.86, e suas alterações do Regulamento de Habilitação, Licitação e Contratação da Eletrobras e normas internas, receberá no seguinte endereço: Av. Perimetral, s/nº Setor de Suprimentos - Área de Aquisições - bloco "B" altos Belém-PA, diariamente de 09:00 as 12:00 e das 14:00 as 17:00 horas até a data limite de 27.07.92.
TOMADA DE PREÇO-ORBRAS.AQ-11131/92 - Contratação de firma especializada para prestação de serviços de Vigilância armada, nas dependências da UTE-TAPANA (ALMOX)-Rod. Arthur Bernardes, s/nº Belém-PA.
 As propostas serão abertas pela Comissão Especial de Licitação no dia 31.07.92, às 15:30 hs, no seguinte endereço: Av. Perimetral, s/nº - bloco "B" altos Belém-PA. É condição básica para se habilitar a prestação dos serviços acima descritos, estar o proponente cadastrado na Eletronorte até a data limite ou entregar documentos que o habilitam para tal fim até essa mesma data. Obtenção de Edital e esclarecimentos no endereço acima citado telefones (091) 224.5822 e 224.5823, a partir de 13.07.92.

(Fat. nº 10.010418, Reg. nº 10.010418, Dias: 13, 14 e 15/07/92)

OMNIA DO BRASIL S/A-CEC/ME: 22.931.471/0001-56-REGISTRO NA C.V.M. Nº 50.772-5. Extrato da AGE realizada em 03/07/1992, para adaptação do Estatuto Social à Lei 8167/91 e Emissão de Debêntures. As oito horas na sede social da Empresa, sito à Rod. BR-316 Km. 70, no Município de Castanhal, Estado do Pará. **Presença:** Totalidade dos Acionistas. **Convocação:** Feita na forma do Art. 124 § 4º da Lei 6404/76, que rege as Sociedades Anônimas. **Mesa Diretora:** Presidente: **ROBERTO KATAOKA OYAMA** e Secretário: **NELSON TAURO KATAOKA OYAMA**. **Ordem do Dia:** a) O Presidente te informou que pelo Processo Nº 003762/91 e Parecer DAP/DAI 7 Nº 036/92 que substituiu a Resolução Nº 7402 de 27/02/1992, a Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia-SUDAM, reformulou o Projeto da Empresa, vinculando-o ao Art. 5º da Lei 8167/91 e Decreto Nº 101/91 e resolução 7077/91, por conseguinte, autorizou a Empresa a emitir Debêntures a serem subscritas pelo **FUNDO DE INVESTIMENTOS DA AMAZÔNIA-FINAM**, e para qual a Empresa deverá reformular e consolidar o seu Estatuto Social, reformulando o Art. 5º e remanejando os outros Artigos. b) Alteração do Art. 5º do Estatuto Social em vigor, tendo em vista a alteração das características das ações preferenciais, com participação integral nos resultados da Sociedade, de modo que nenhuma espécie e classe de ações possa oferecer vantagens patrimoniais superiores, a serem emitidas mediante conversão de Debêntures subscritas e integralizadas pelo **FUNDO DE INVESTIMENTOS DA AMAZÔNIA-FINAM**, nos termos da Legislação especial dos Incentivos Fiscais, vigente principalmente da Lei 8167/91, de 16/01/1991 e criação de artigos para disciplinar e possibilitar a emissão de Debêntures incentivadas e demais ajustes necessários à execução das alterações que se fazem necessárias. c) Autorização para a emissão de **638.468.265 Debêntures Nominativas Especiais**, com base na Lei 8167/91, e demais dispositivos legais regulamentares aplicáveis, para subscrição pelo **FINAM**, no montante equivalente a **Cr\$-638.468.265,00** em Debêntures Nominativas Especiais com prazo de vencimento de 5,5 anos e carência de 2 anos, conforme autorização da SUDAM contida no **OF.GS. nº 914/92 de 02/07/92**, cuja emissão se procederá da seguinte maneira: **478.851.199 Debêntures Conversíveis em Ações** / no valor nominal de Cr\$-1,00 cada uma, no total de **Cr\$-478.851.199,00** e **159.617.066 Debêntures Não Conversíveis**, no valor nominal de Cr\$-1,00 cada uma, no total de **Cr\$-159.617.066,00**, com o Boletem de Subscrição assinado em 06/07/92 em Belém (PA) pelo **FINAM** operado pelo **BASA**, por seus representantes legais / **Srs. Mário Jorge Brinjal-Diretor** e **Virgínia Marinho Batista-Gerente** da GEOPPE em Exercício, e pelos **Srs. Wilson Kataoka Oyama-Diretor Presidente** e **Nelson Kataoka Oyama-Diretor Vice-Presidente**, ambos representando a Empresa. **Deliberações:** Foram aprovadas por unanimidade. Referida Ata foi encerrada em 07/07/92 tendo seu texto integral sido lavrado em livro próprio juntamente com o Estatuto Social, os quais foram arquivados na Junta Comercial do Estado do Pará, sob o nº 544,5 por despacho do dia 09/07/92-Sr. Alfredo Ferreira Coelho-Secretário Geral.

(Fat. nº 10.010433, Reg. nº 10.010433, Dia: 13/07/92)

CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ

A Presidente do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará-HEMOPA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**
PORTARIA Nº 184, de 07 de Julho de 1992.
CONCEDER ao servidor **JOSE ALEXANDRE RODRIGUES DE LEMOS**, Técnico de Laboratório, matrícula nº 7000189-011, licença para estágio obrigatório, para prova de seleção a pós-graduação no Laboratório de Citogenética de Tumores da Faculdade de Medicina de Ribeirão Preto, em São Paulo, pelo período de 05(cinco) meses, a partir de 01.08.92, sem perda de seus vencimentos.

CP92/0037023-3

PORTARIA Nº 186/92, de 03 de Julho de 1992.
CONCEDER, a partir de 03.07.92 a 02.10.92, a servidora **NATALINA GONÇALVES DE MORAES**, Técnica de Laboratório, matrícula nº 2020181-014, licença para concorrer ao Pleito Eleitoral de 03 de Outubro de 1992 a uma vaga na Câmara Municipal de Ananindeua.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE
GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ-HEMOPA, em 09 de julho de 1992.
Dra. LUCIANA MARIA CUNHA MARADEI PEREIRA
 Presidente da Fundação HEMOPA

CP92/0036983-9

(Fat. nº 10.010416, Reg. nº 10.010416, Dia: 13/07/92)

COMPANHIA AGROINDUSTRIAL DO PARÁ - C.A.C. 22.914.030/0001-46 - ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA - DATA: 30 de abril de 1992 - HORÁRIO: 08:00 horas - LOCAL: Sede social, Rodovia PA 150, Km 85 - Tailândia-PA - PRESENÇA: Acionistas representando a totalidade do capital social; e **BIANAH AUDITORES ASSOCIADOS S/C** - Acionistas representando por Hideo Sugimoto - Contador-CRC/SP 47588. **MESA:** Paulo CRO-SP 6203, representado por Hideo Sugimoto - Contador-CRC/SP 47588. **PUBLICAÇÕES E DOCUMENTOS LIDOS:** 1. Relatório da Diretoria, Balanço Patrimonial encerrado em 31.12.91 e demais peças das demonstrações contábeis do exercício; Diário Oficial do Estado do Pará e A Província do Pará, ambas de 07 de abril de 1992. **DELIBERAÇÕES TOMADAS POR UNANIMIDADE:** 1. com abstenção dos interessados, aprova o Relatório da Diretoria, o Balanço Patrimonial encerrado em 31.12.91 e as demais peças das demonstrações contábeis do exercício de 1991; 2. aprova a correção da expressão monetária do capital social, no valor de Cr\$ 1.122.155.003,58, que somado ao saldo do exercício, anterior totaliza Cr\$ 1.122.155.773,17. Incorpora referida importância ao capital social, sem emissão de novas ações; 3. em face do disposto no item anterior, reformula o artigo 5º do estatuto social que passou a ser assim redigido: "Artigo 5º - O capital social subscrito e realizado é de Cr\$ 1.122.374.288,53 (um bilhão, duzentos e vinte e oito milhões, trezentos e setenta e quatro mil, duzentos e oitenta e seis cruzados e cinquenta e três centavos), dividido em 165.016 (cento e cinquenta e seis mil, oitocentas e vinte e oito unidades), das quais 88.828 (oitenta e oito mil, oitocentas e vinte e oito unidades) são ações ordinárias, 58.188 (cinquenta e oito mil, cento e oitenta e oito unidades) são ações preferenciais Classe "B", e 17.999 (dezoito mil, novecentos e noventa e nove unidades) são ações preferenciais Classe "C". 4. reelegera para o Conselho de Administração, com mandato até a Assembleia Geral Ordinária de 1993, os senhores: Presidente - **PAULO JOSE ERNESTO COELHO**, (CPF 228.786.238-53), brasileiro, viúvo, engenheiro, titular da C. 5.273.240-SP, residente e domiciliado nesta Capital à Rua Paul Adalberto Campos nº 287, Conselheiros - **ANTONIO COUTO CARDOSO**, (CPF nº 045.932.807-44), brasileiro, casado, administrador de empresas, titular do RG 9.189.725-SSP-SP residente e domiciliado nesta Capital à Rua Paulo Roberto Pees da Almeida nº 168; e **FLAVIO MARCHIO** (CPF 019.327.998-34), brasileiro, casado, advogado, titular da Cédula de Identidade RG nº 6.036.638-SSP-SP, residente e domiciliado em São Paulo, à Rua Joaquim Antônio, 577 - Aptº 32 - 5. com abstenção dos interessados, fixara em até Cr\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil cruzeiros) mensais, a remuneração do Conselho de Administração e da Diretoria, a partir do mês de janeiro último, inclusive. Tal valor será reajustado mensalmente de acordo com os índices da inflação. Caberá ao Conselho de Administração deliberar, em reunião, sobre a distribuição da verba ora estabelecida entre os seus membros e os da Diretoria; 6. declarou que os sócios e administradores não estão incurso em crime algum previsto em lei que os impeçam de exercer atividades mercantis; - Lida e aprovada, val esta assinada pelos presentes. - Tailândia (PA), 30 de abril de 1992. **ANTÔNIO COUTO CARDOSO - Secretário;** Paulo José Ernesto Coelho - Presidente da Mesa. **OS ACIONISTAS:** **BANCO REAL DE INVESTIMENTOS S.A. a.a.** Alvaro de Souza. Newton Ribeiro Frug. **CERPA PARTICIPAÇÕES LTDA.** p.p. Benedito James P. Boardman. José Carneiro de Moraes. **ORTON PARTICIPAÇÕES LTDA.** p.p. Benedito James P. Boardman. José Carneiro de Moraes. **CONSORCIO REAL BRASILEIRO DE ADMINISTRAÇÃO S.A. a.a.** Benedito James P. Boardman. José Carneiro de Moraes. **REAL S.A. - PARTICIPAÇÕES E ADMINISTRAÇÃO a.a.** Benedito James P. Boardman. José Carneiro de Moraes. **ADMINISTRADORA FORTALEZA LTDA.** p.p. Consórcio Real Brasileiro de Administração S.A.; a.a. Benedito James P. Boardman. José Carneiro de Moraes. **NOVA AMERICA REPRESENTAÇÕES E PARTICIPAÇÕES LTDA.** p.p. Consórcio Real Brasileiro de Administração S.A.; a.a. Benedito James P. Boardman. José Carneiro de Moraes. **TRANSAMERICA REPRESENTAÇÕES E PARTICIPAÇÕES LTDA.** p.p. Consórcio Real Brasileiro de Administração S.A.; a.a. Benedito James P. Boardman. José Carneiro de Moraes. **REPRESENTAÇÃO S.A. a.a.** Benedito James P. Boardman. José Carneiro de Moraes. **COMPANHIA REAL BRASILEIRA DE SEGUROS S.A. a.a.** Wilson Maniero. Luiz Henrique Souza Lima de Vasconcelos. **BRASILEIRA SEGURADORA S.A. a.a.** Wilson Maniero. Luiz Henrique Souza Lima de Vasconcelos. **REAL SEGURADORA S.A. a.a.** Wilson Maniero. Luiz Henrique Souza Lima de Vasconcelos. **COMPANHIA REAL DE VALORES-DISTRIB. DE TÍTULOS E VALORES MOBIL.** a.a. Adilson de Souza. Antônio Couto Cardoso. **REAL PLANEJAMENTO E CONSULTORIA LTDA.** a.a. Antônio Carlos B.C. Silva. José Hilário R. de Freitas. **REAL CORRETORA DE SEGUROS LTDA.** a.a. Cláudio de Matos Guedes. Flávio Márcio. **REAL BRASILEIRA CORRETORA DE SEGUROS LTDA.** a.a. Antônio Carlos Bueno de Vio Márcio. **REAL PROCESSAMENTO DE DADOS LTDA.** a.a. Antônio Carlos Bueno de Camargo Silva. Sílfano Carbone. **PAULO JOSE ERNESTO COELHO, ANTONIO COUTO CARDOSO, FLAVIO MARCHIO.** - Esta ata é cópia fiel da original lavrada em livro próprio. **PAULO JOSE ERNESTO COELHO - Presidente.** - Registrada na Jucepa sob o nº 400,0 em reunião do dia 28 de maio de 1992 - Alfredo Ferreira Coelho - Secretário-Geral.

COMPANHIA AGROINDUSTRIAL DO PARÁ - Reunião do Conselho de Administração - DATA: 30 de abril de 1992 - HORÁRIO: 08:30 horas - LOCAL: Sede social, Rodovia PA 150, Km 85 - Tailândia-PA - PAUTA: ELEIÇÃO DA DIRETORIA - Reuniram-se os membros do Conselho de Administração da COMPANHIA AGROINDUSTRIAL DO PARÁ, presentes seus membros infra-assinados. Trataram os senhores Conselheiros, seguindo os preceitos legais e estatutários, da eleição da Diretoria pelo período de 1 (um) ano, que se estenderá até a Assembleia Geral Ordinária de 1993. Resolveram assim, por unanimidade, reeleger, os seguintes membros daquele órgão: Sr. **SILVIO HUMBERTO GOMES MAIA, brasileiro, casado, administrador de empresas, residente e domiciliado em São Paulo-SP, à Alameda Jaú, 88, aptº 71, titular da Cédula de Identidade nº 3.759.418-SSP/SP e do CPF 063.913.978-00 e Sr. **FRANCISCO SILVA MITRAUD**, brasileiro, casado, bancário, residente e domiciliado em Belém-PA, à Avenida Governador José Malcher, 1403 - aptº 1001, titular da Cédula de Identidade nº 12.731.841-SSP-SP e do CPF nº 011.199.188-44; e eleger o Dr. **CARLOS ROBERTO ORTIZ NASCIMENTO**, brasileiro, casado, economista, residente e domiciliado em São Paulo-SP, à Rua Sargento Gilberto Marcondes Machado, 185, titular da Cédula de Identidade nº 4.820-487-SSP/SP e do CPF nº 699.357.508-88; com mandato até a Assembleia Geral Ordinária de 1993. Nada mais a tratar, foi encerrada a reunião, da qual se lavrou esta ata que, lida e achada conforme, val assinada pelos Conselheiros. Tailândia, 30 de abril de 1992. - aa. Paulo José Ernesto Coelho, Antônio Couto Cardoso, Flávio Márcio. - Esta ata é cópia fiel da original lavrada em livro próprio. Paulo José Ernesto Coelho - Presidente do Conselho de Administração. - Registrada na JUCEPA sob o nº 388,9 em reunião do dia 20 de maio de 1992 - Alfredo Ferreira Coelho - Secretário-Geral.**

(Fat. nº 10.010426, Reg. nº 10.010426, Dia: 13/07/92)

QUANSA-QUAGLIATO DA AMAZONIA AGROPECUÁRIA S.A. - CGC (MA) nº 15.753.155/0001-76. EXTRATO DA ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO REALIZADA EM 30.04.92. DATA, hora, local: 30 de abril de 1992, às 16:00 horas, na Sede Social. PRESENÇA: totalidade dos Conselheiros eleitos em A.G.O. de 30.04.92. COMPOSIÇÃO DA MESA: Presidente-Roque Quagliato; Secretário-Márcio Irajá Dias Gonçalves. DELIBERAÇÕES: 1) Eleito Roque Quagliato para Presidente do Conselho e Márcio Irajá Dias Gonçalves e Orlando Quagliato Neto para Vice-Presidente. 2) Reeleitos para o cargo de Diretores, para o biênio 92/94 os seguintes: **ERIVANDO LUIZ QUAGLIATO, **JOÃO LUIZ QUAGLIATO NETO**, **FRANCISCO ERONDES QUAGLIATO** e **ROQUE QUAGLIATO**. Xinguara, 01 de julho de 1992. (as.) Roque Quagliato-Presidente da reportada Reunião, arquivada na Junta Comercial do Estado do Pará sob nº 508,8 em 29.06.92. Alfredo Ferreira Coelho-Secretário Geral.**

(Fat. nº 10.010419, Reg. nº 10.010419, Dia: 13/07/92)

FUNDAÇÃO DE TELECOMUNICAÇÕES DO PARÁ

PORTARIA Nº 312/92

O Presidente da Fundação de Telecomunicações do Pará, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

1º - Conceder do acordo com

Art. 116 da Lei nº 749/53, reformulada pela Lei 5099/83, 01 (hum) mês de Licença Especial a funcionária **FRANCISCA IINETE DA SILVA SANTOS** ocupante do cargo de Auxiliar Técnico IV lotada na Gerência de Recursos Humanos e subordinada a Presidência, correspondente ao quinquênio de 11.09.85 a 11.09.90, com exercício nesta Fundação de Telecomunicações do Pará;

2º - Que a presente Portaria entre em vigor a partir de 13 de julho de 1992.

Dê-se ciência, registre-se e cumpra-se
 Belém, treze dias do mês de julho de 1992.

Mauro Cezar Klautau Bonna
 Presidente da Fundtelpa
 CP92/0037022-5

(Fat. nº 10.010406, Reg. nº 10.010406, Dia: 13/07/92)

EXTRATO DE CONVÊNIO

PARTES: Serviço de Apoio às Micro e Pequenas Empresas do Pará - SEBRAE/PA e a Fundação de Telecomunicações do Pará - FUNTELPA

OBJETO: Execução do Programa de Rádio, denominado "NEGÓCIO FECHADO" criado pelo SEBRAE/PA e C.A. Comunicação e Assessoria Ltda.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar de 02.07.92.

FORO: Comarca da Belém-PA.

ASSINATURAS: **FLORA DA SILVA NAVARRO**
 Diretora Superintendente do SEBRAE - PA.

MAURO CÉZAR KLAUTAU BONNA
 Presidente da Fundtelpa

CP92/0037026-8

QUANSA-QUAGLIATO DA AMAZONIA AGROPECUÁRIA S.A. - CGC (MA) nº 15.753.155/0001-76. EXTRATO DA ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DE 30.04.92. DATA, hora e local: 30 de abril de 1992, às 8:00 (oito) horas, na sede Social, com presença de 100% do capital votante. COMPOSIÇÃO DA MESA: Presidente-Roque Quagliato; Secretário-Márcio Irajá Dias Gonçalves. CONVOCAÇÃO: Jornal Diário Oficial do Estado do Pará de 30 e 31 de março e 1 de abril de 1992 e A Província do Pará de 28, 30 e 31 de março de 1992. DELIBERAÇÕES: 1) Aprovados os atos da Diretoria e as Demonstrações Financeiras referente ao ano social findo em 31.12.91. 2) Aprovada a correção monetária do Capital Social no montante de Cr\$1.310.682.386,15. 3) Aprovada absorção da correção monetária, elevando-se o Capital Social realizado de Cr\$1.064.381,00 para Cr\$1.434.746.380,00 com emissão de 626.355.175 de novas ações ordinárias e 684.326.824 de novas ações preferenciais. 4) Aprovada a alteração do Caput do Artigo 5º dos Estatutos Sociais. 5) Eleitos para o Conselho de Administração para o biênio 92/94 os Srs. Roque Quagliato, Orlando Quagliato Neto e Márcio Irajá Dias Gonçalves. Xinguara, 01 julho de 1992. (as.) Roque Quagliato-Presidente da reportada Assembleia Geral-arquivada na Junta Comercial do Estado do Pará sob nº 522,1 em 01.07.92-Alfredo Ferreira Coelho-Secretário Geral.

(Fat. nº 10.010420, Reg. nº 10.010420, Dia: 13/07/92)

FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ

Portaria nº 162/92

A DIRETORA-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a conclusão final que chegou a Comissão de Processo Disciplinar Competente, em parecer datado de 25/06/92.

RESOLVE:

1- Demitir, por justa causa o servidor **ESTANISLAU NAZARENO DE SOUZA**, Agente Administrativo, lotado no SAM (SERVIÇO DE ARQUIVO MEDICO ESTATÍSTICO), desta Fundação Hospitalar, a partir de 01/07/92, com base no art. 482, alínea "a", da Consolidação das Leis do Trabalho.

2- Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Belém, 01 de julho de 1992

Dra. ANGELINA SERRA FREIRE LÔBO
 Diretora Presidente

CP92/0036982-0

(Fat. nº 10.010408, Reg. nº 10.010408, Dia: 13/07/92)

COMPANHIA VALE DO RIO DOCE SUPERINTENDÊNCIA DAS MINAS DE CARAJÁS

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇO-DEMAB B0043/92

A Superintendência das Minas de Carajás torna público que realizará a seguinte Tomada de Preço: DEMAB B0043/92. P/aquisição de um sistema combinado jato vado de alta pressão. Os interessados, desde que cadastrados na CVRD, poderão solicitar editais detalhados na Divisão de Compras, pelo tlx: (91) 3006 ou telefax (091) 327-1468. O encerramento p/recebimento das propostas será às 14:30 h do dia 05.08.92, com abertura dos envelopes iniciando-se imediatamente.

EUGENIO HERMONT
 Gte. Depto. Materiais

(Fat. nº 10.010405, Reg. nº 10.010405, Dia: 13/07/92)

COMPANHIA DE TERRAS DA MATA GERALCGC(MF) 04.930.913/0001-68
RELATÓRIO DA DIRETORIA

Senhores Acionistas:

Em cumprimento às disposições Legais e Estatutárias, submetemos à apreciação de V.Sas., o Balanço Patrimonial e as demais Demonstrações Financeiras, relativas ao exercício findo em 31 de Dezembro de 1991. Colocamo-nos ao inteiro dispor dos prezados acionistas para quaisquer esclarecimentos.

Redação (PA), 10 de Maio de 1992

A DIRETORIA

BALANÇO PATRIMONIAL		PASSIVO	
ATIVO	31.12.91	31.12.90	31.12.91
CIRCULANTE	251.873.450	42.850.620	27.279.001
Caixa e Bancos	720.165	5.322.626	2.146.652
Aplic. no Mer. Aberto	—	376.735	1.878.928
Estoques	249.250.000	36.826.841	12.476.212
Imps. a Recuperar	1.897.285	6.230	10.777.209
Valores a Receber	—	318.089	549.583.634
Despesas Antecipadas	—	299	549.583.634
REAL A L. PRAZO	329.980.080	40.881.169	5.907.040.255
Débitos de Coligadas	329.980.080	40.881.164	497.000.000
Emprést. Compulsório	—	5	2.617.300.155
PERMANENTE	5.902.049.360	483.760.952	3.040.000
INVESTIMENTOS	5.220.398.262	412.780.934	2.617.300.155
Partic. em Coligadas	5.220.165.654	412.000.034	2.617.300.155
Outros Investimentos	232.608	780.900	2.792.740.100
IMOBILIZADO	681.651.098	70.980.018	89.920.920
Valor Corrigido	1.574.724.122	153.095.585	263.623.286
(-) Deprec. Acumulada	893.073.024	82.115.567	106.553.995
TOTAL DO ATIVO	6.483.902.890	567.492.741	1.294.270.358

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS		DEMONSTR. DA CONTA LÚCROS ACUMULADOS	
	31.12.91	31.12.90	31.12.91
Rec. Oper. Bruta	105.568.476	45.909.546	45.679.068
Dedução de Vendas	2.798.806	(871.582)	267.831.608
Receita Líquida	102.769.670	45.037.964	980.759.684
Custo de Vendas	49.094.594	(5.823.329)	3.095.719
Lucro Bruto	53.675.076	39.214.635	35.270.504
Desps. Administrativas	83.590.086	(19.234.446)	7.312.845
Desp. (-) Recs. Financ.	(253.987.979)	(12.827.026)	45.679.068
Outras Recs. Operac.	1.295.575	827.639	—
Ganho(Perda)Aval.Invs.	1.141.917.598	(1.544.563)	—
Lucro Operacional	859.310.184	6.436.239	—
Correção Monetária	90.979.858	349.281	—
Rec. (Desp.) n/Operac.	212.429.359	812.629	—
Lucro Líq. antes I.R.	980.759.684	7.598.049	—
Prov. p/Imp. Renda	—	(285.204)	—
LUCRO LÍQ. EXERC.	980.759.684	7.312.845	—
LUCRO PREJ. P/LOTE	—	—	—
1.000 AÇÕES	Cr\$ 5.161,89	Cr\$ 38,49	—

DEMONSTR. DOS INVEST. RELEVANTES		DEM. CAPITAL CIRCULANTE LÍQUIDO	
Denominação	% Capital	Vr. Invest.	31.12.91
Agro Pecuaría Cumarú do Sul Ltda.	99,96	3.302.145.167	209.022.830
Cia. Agro Pecuaría Pau D'Arco	96,83	1.890.635.024	20.022.192
Miner. Gradaús Ltda.	99,95	14.549.973	224.594.449
Merc. Cumarú Ltda.	99,00	2.030.723	35.593.811

NOTAS EXPLICATIVAS

1 - Principais Critérios Contábeis - As demonstrações contábeis estão elaboradas e apresentadas de acordo com as exigências da Lei 6404/76 e Legislação do Imposto de Renda. 2 - Estoques - Estão avaliados pelo custo real. 3 - Investimentos - São contabilizados ao preço de custo, mais correção monetária e ajustados por equivalência patrimonial. 4 - Imobilizado - Compõem-se de terras, máquinas, equipamentos agrícolas, reprodutores e matrizes bovinas, registrados ao custo de aquisição, corrigidos monetariamente. A depreciação pelo método linear, à taxas admitidas pela Legislação Fiscal, legalmente corrigidas. 5 - Capital Social - É composto de 190.000.000 ações nominativas, sendo 153.424.997 ordinárias com direito a voto e 36.575.003 preferenciais sem direito a voto, no valor nominal de Cr\$ 2,61 por lote de 1.000 ações.

DIRETORIA

JOÃO LANARI DO VAL
Presidente - CPF 038.668.668-87
CASSIO CARVALHO DO VAL
Diretor Gerente - CPF 525.251.718-53
ROBERTO ROSA DE FARIA - Tec. CRC/SP 92.321-S-PA - CPF 560.039.358-04

JOÃO CARVALHO DO VAL
Diretor Vice-Presidente - CPF 388.342.008-53
FERNANDO CARVALHO DO VAL
Diretor - CPF 692.745.848-49

CIA. AGRO PECUÁRIA PAU D'ARCOCGC(MF) 04.935.219/0001-33
RELATÓRIO DA DIRETORIA

Senhores Acionistas:

Em cumprimento às disposições Legais e Estatutárias, submetemos à apreciação de V.Sas., o Balanço Patrimonial e as demais Demonstrações Financeiras, relativas ao exercício findo em 31 de Dezembro de 1991. Colocamo-nos ao inteiro dispor dos prezados acionistas para quaisquer esclarecimentos.

Redação (PA), 20 de Maio de 1992

A DIRETORIA

BALANÇO PATRIMONIAL		PASSIVO	
ATIVO	31.12.91	31.12.90	31.12.91
CIRCULANTE	312.379.756	68.007.413	3.262.945
Caixa e Bancos	1.410.774	3.924.688	1.595.674
Estoques	282.604.000	58.708.806	—
Clientes	28.360.000	5.370.933	—
Imps. Recuperáveis	4.982	4.986	—
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	330.103.548	39.799.920	1.667.271
Débs. da Controladora	330.103.548	39.799.920	8.958.805
PERMANENTE	600.654.078	50.095.182	8.958.805
Imobil. Corrigido	1.134.246.377	135.677.178	1.230.915.632
(-) Depr. Acumulada	533.592.299	85.581.996	158.521.200
TOTAL DO ATIVO	1.243.137.282	157.902.515	1.400.694.611

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO		DEMONSTRAÇÃO DO CAPITAL CIRCULANTE LÍQUIDO	
	31.12.91	31.12.90	Variação
Receita Operacional	128.131.020	92.439.233	312.379.756
Dedução de Vendas	3.396.545	(768.344)	68.007.413
Receita Líquida	124.734.475	91.670.889	244.372.343
Custo de Vendas	73.484.759	(9.442.856)	Passivo
Lucro Bruto	198.219.234	82.228.033	3.262.945
Desp. Administrativas	13.317.732	(3.396.645)	894.709
Desp. (-) Rec. Financ.	318.321.906	15.532.539	67.112.704
Outras Rec. Operac.	2.773	122.088	242.004.107
Lucro Operacional	502.926.181	94.486.015	—
Correção Monetária	551.722.286	(94.175.388)	—
Lucro Líq. antes I.R.	(48.796.105)	310.627	—
Prov. p/Imp. de Renda	—	(39.188)	—
LUCRO LÍQ. EXERC.	(48.796.105)	217.439	—
LUCRO (PREJ.) POR LOTE 1.000 AÇÕES	Cr\$ 1.089,68	Cr\$ 4,86	—

DEMONSTR. DE LÚCROS ACUMULADOS

Saldo Inicial (1.585.632) 31.12.91 | 31.12.90 | 1.585.632 |

Correção Monetária (9.235.106) 31.12.91 | 31.12.90 | (1.585.632) |

Result. do Exercício (48.796.105) 31.12.91 | 31.12.90 | 217.439 |

SALDO (59.616.843) 31.12.91 | 31.12.90 | (1.585.632) |

NOTAS EXPLICATIVAS

1 - Principais Critérios Contábeis - As demonstrações contábeis estão elaboradas e apresentadas de acordo com as exigências da Lei 6404/76 e Legislação do Imposto de Renda. 2 - Estoques - Estão avaliados pelo custo real. 3 - Imobilizado - Compõem-se de terras, máquinas, equipamentos agrícolas, reprodutores e matrizes bovinas, registrados ao custo de aquisição, corrigidos monetariamente. A depreciação pelo método linear às taxas admitidas pela Legislação Fiscal igualmente corrigidas. 4 - Capital Social - É composto de 44.780.000 ações, sendo 11.720.000 ações ordinárias com direito a voto e 33.060.000 ações preferenciais sem direito a voto, no valor de Cr\$ 3,54 por lote de 1.000 ações.

DIRETORIA

JOÃO LANARI DO VAL
Presidente - CPF 038.668.668-87
CASSIO CARVALHO DO VAL
Diretor Gerente - CPF 525.251.718-53
ROBERTO ROSA DE FARIA - Tec. CRC/SP 92.321-S-PA - CPF 560.039.358-04

JOÃO CARVALHO DO VAL
Diretor Vice-Presidente - CPF 388.342.008-53
FERNANDO CARVALHO DO VAL
Diretor - CPF 692.745.848-49

(Fat. nº 10.010434, Reg. nº 10.010434, Dia: 13/07/92)

(Fat. nº 10.010435, Reg. nº 10.010435, Dia: 13/07/92)

FUNDAÇÃO CULTURAL DO PARÁ TANCREDO NEVES**EXTRATO DE CONTRATO**

PARTES: FUNDAÇÃO CULTURAL DO PARÁ TANCREDO NEVES E A FIRMA SACRAMENTA-SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE SEGURANÇA E VIGILÂNCIA LTDA.

OBJETO: Prestação de Serviços de Guarda e Vigilância nas dependências do prédio da Fundação Cultural do Pará Tancredo Neves.

PRAZO: 06 (seis) meses - 01 de julho à 31 de dezembro de 1992.

VALOR MENSAL: Cr\$ 25.837.091,83
GLOBAL: Cr\$ 155.022.550,98

EMPENHO: 201554

ORIGEM: Tomada de Pedos nº 001/92. Belém, 02 de julho de 1992.

GUILLERME M. S. MARCOS DE LA PENHA

CONTRATANTE

TOLENTINO MARÇAL DE VASCONCELOS

CONTRATADO CP92/0036991-0

(Fat. nº 10.010414, Reg. nº 10.010414, Dia: 13/07/92)

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL FACULDADE DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS DO PARÁ CONVOCAÇÃO

O Presidente da Congregação da Faculdade de Ciências Agrárias do Pará, no uso de suas atribuições regimentais, convoca os Senhores membros da Congregação para dar continuidade à reunião iniciada em 23.06.92, suspensa por falta de segurança, que se dará em 15.07.92 às 15:00 horas na Sala da Congregação desta Faculdade.

Belém, 10 de Julho de 1992

JOSE FERNANDO LUCAS DE OLIVEIRA
Diretor da FCAP

(Fat. nº 10.010409, Reg. nº 10.010409, Dia: 13/07/92)

BANCO DO ESTADO DO PARÁ S/A.Companhia Aberta
CGC nº 04.913.711/0001-08**AVISO AOS ACIONISTAS**

Comunicamos-lhes que a AGE de 16.06.92 deliberou o aumento de capital social no valor de Cr\$ 18.668.326.929,67 (DEZOITO BILHÕES, SEISCENTOS E SESSENTA E OITO MILHÕES, TREZENTOS E VINTE E SEIS MIL, NOVECENTOS E VINTE E NOVE CRUZEIROS E SEXTENTA E SETE CENTAVOS), para subscrição e integralização em 30.06.92, data em que o Estado do Pará, acionista majoritário, subscreveu 125.085.765 (CENTO E VINTE E CINCO MILHÕES, OITENTA E CINCO MIL, SETECENTAS E SESSENTA E CINCO) ações ON, sem valor nominal, ao preço unitário de Cr\$ 149,24421.

Na forma do artigo 171, § 2º, da Lei 6.404/76, convidamo-lhes e exercer o Direito de Preferência por um prazo de 30 dias a partir desta data, até 30.07.92. Os acionistas residentes nesta capital deverão dirigir-se ao Departamento Financeiro, na Avenida Presidente Vargas, nº 251 - 6º andar, Belém(PA), CEP 66.010.900, fone (091) 223-1531, 224-3234 e 224-3888, fax(091) 241-3289. Os residentes em São Paulo deverão dirigir correspondência ao citado endereço. Nas demais localidades, deverão dirigir-se às nossas agências.

Belém(PA), 1º de julho de 1992.

JOSE PEREIRA E SILVA

Presidente do Conselho de Administração

CP92/0033370-2

(Fat. nº 10.010097, Reg. nº 10.010097, Dias: 01, 06 e 13/07/92)

CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S/A

A CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S/A - CELPA, avisa aos interessados que realizará no Centro de Apoio Operacional, sito a Rod. Augusto Montenegro Km- 8,5, sala 10 galpão 03, nesta cidade, através das comissões designadas as seguintes Licitações:

EDITAL/TOMADA DE PREÇOS

DESUP/DECON - 102/92 - Aquisição de Medidores, abertura 27/07/92 as 09:00h; DESUP/DESUP - 103/92 - 7 Aquisição de escadas de Madeira Abert. 27/07/92 as 10:00h.

TRANSFERÊNCIA - Informamos a das TP'S - 083/92 e 099/92 para o dia 27/07/92 no mesmo horário, e os interessados devem procurar no CAO as alterações dos referidos Editais.

Belém 09 de julho de 1992

Departamento de Suprimento
Diretoria Administrativa

CP92/0038803-5

(Fat. nº 10.010373, Reg. nº 10.010373, Dias: 10, 13 e 14/07/92)

EXTRATO CONTRATUAL

Contrato nº 064/92

Partes: CELPA X PARABELÉM AUTOMÓVEIS LTDA.

Objeto: Prestação de Serviços de Locação de Veículos, nas marcas Volkswagen, Chevrolet e Fiat.

Modalidade de Licitação: Concorrência nº DESUP/DESEG - 005/92.

Valor: Cr\$-13.028.233.648,00 (Global)

SEGUNDA-FEIRA, 13 DE JULHO DE 1992

DIÁRIO OFICIAL - CADERNO 2

JUIZ FEDERAL DA 4ª VARA

DANIEL PAES RIBEIRO : Juiz Federal
WALDIR BORGES CORRÊA : Diretor de Secretaria

BOLETIM ESTATÍSTICO DO MÊS DE JUNHO/92

CLASSES	SENT I	SENT II	TOTAL	EMBARGOS DESP. INF. DECL. CHOS	DEC. INT.
I	1	3	4	-	23
II	-	-	-	-	8
III	14	-	14	-	36
IV	1	-	1	-	1
V	4	1	5	-	18
VI	-	-	-	-	14
VII	-	1	1	-	11
VIII	-	1	1	-	01
IX	-	2	2	-	06
X	-	-	-	-	-
XI	-	-	-	-	4
XII	-	-	-	-	-
XIII	-	-	-	-	-
TOTAL	20	08	28	-	122

CLASSES III e IV	SENT I	SENT II	E. INF.	DESP.
UNIÃO FEDERAL	-	-	-	01
IAPIAS	-	-	-	20
IC E F	1	-	-	01
OUTROS	14	-	-	15

QUANTIDADE DE AUDIÊNCIAS					
CRIMINAIS	Réus	Testem	CÍVEIS	DEPOIMENTOS	
	Interrog.	Inquir.	Autor	Réu	Test.
3	1	2	1	2	1

PARTICIPAÇÕES NO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL :
1. Comparecimento às Sessões: 07
2. Processos relatados e julgados com acórdãos lavrados: 20

WALDIR BORGES CORRÊA
Diretor de Secretaria
da 4ª Vara

DANIEL PAES RIBEIRO
Juiz Federal da 4ª Vara

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE QUINZE (15) DIAS

O DOUTOR DANIEL PAES RIBEIRO, JUIZ FEDERAL DA 4ª. VARA, NO EXERCÍCIO CUM. DA 1ª. NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

Faz saber aos que o presente vierem ou dele conhecimento tiverem, que por este Juízo da 1ª Vara da Justiça Federal, estão sendo processados os acusados ELSON ANTONIO CASTRO FERREIRA e RAIMUNDO EVANILTON DE OLIVEIRA SENA, como incurso no art. 8º da Lei nº 7679, de 23.11.1988, c/c o art. 1º, IV, "a" do mesmo texto legal, nos autos da ação penal nº 90.1821-8, que lhe move o MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL. E, constando dos autos que os mesmos encontram-se em local incerto e não sabido, CITAM-OS, com o prazo de 15 (quinze) dias para se verem processar até sentença final, cientes de que foi designado o dia 10-08-92, às 09:00 horas para serem qualificados e interrogados. Expedido nesta cidade de Belém, Estado do Pará, aos vinte e cinco dias do mês de junho de mil novecentos e noventa e dois. Eu, Reginaldo de Castro Maia, Diretor de Secretaria, mandei datilografar, subscribo x.x.x.x

DANIEL PAES RIBEIRO
Juiz Federal da 4ª Vara, no exerc. cum. da 1ª

CONCURSO PÚBLICO DE JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO-TRF 1ª REGIÃO

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DE JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA

EDITAL DE ABERTURA

O PRESIDENTE DA COMISSÃO EXAMINADORA DO CONCURSO PARA JUIZ FEDERAL, SUBSTITUTO, nos termos do artigo 6º do Regulamento aprovado pela Resolução nº 10/92 e publicada no Diário da Justiça da União, Seção II, de 22/06/92, torna público o seguinte:

I - Estará aberta, no período de 27 de julho a 28 de agosto de 1992, a Inscrição Preliminar para o concurso público destinado ao provimento de sessenta e três vagas de Juiz Federal Substituto da Justiça Federal de Primeira Instância, existentes nas Seções Judiciárias: do Distrito Federal (17), do Acre (03), da Bahia (08), do Goiás (05), do Maranhão (03), de Minas Gerais (15), do Mato Grosso (02), do Pará (04), do Piauí (02), de Rondônia (01), do Amapá (01), de Roraima (01), do Tocantins (01), além das que surgirem durante o prazo de validade do concurso.

II - A Inscrição Preliminar poderá ser efetuada na Secretaria do Concurso, no edifício-sede do Tribunal, ou na Secretaria Administrativa de quadro da Seção Judiciária ou na Secretaria de Vara do Interior integrante da jurisdição da 1ª Região, mediante a apresentação da documentação a que se refere o Regulamento do concurso e de uma (uma) via do comprovante de pagamento da Taxa de Inscrição, no valor de Cr\$ 100.000,00 (cem mil cruzeiros), efetuado através de DARF, observadas as seguintes instruções para preenchimento:

- campo 02 - Data do pagamento
- campo 03 - CPF do candidato
- campo 04 - 2663
- campo 07 - 100.000,00
- campo 10 - 100.000,00
- campo 12 - Nome do candidato
- campo 13 - Telefone do candidato
- campo 14 - Taxa de Inscrição no 2º CRJFS

III - O candidato deverá apresentar, no ato da inscrição, três fotografias 3x4.

IV - A Comissão Examinadora do Concurso de que trata o presente Edital será integrada pelos seguintes membros:
Titulares: Os Juizes ADHEMAR FERREIRA MACIEL, FERNANDO DA COSTA TOURINHO NETO e ANTONIO AUGUSTO CATÃO ALVES; o Advogado JOSÉ GUILHERME VIEIRA, representante do Conselho Federal da OAB; e o Professor OSÍRES DE AZEVEDO LOPES FILHO, da Universidade de Brasília.

Suplentes: Os Juizes PLÁUTO AFONSO DA SILVA RIBEIRO, FERNANDO GONÇALVES e ALDIR PASSARINHO JÚNIOR, o advogado AMAURI SERRALVO, representante do Conselho Federal da OAB e o Prof. FERNANDO ANDRADE DE OLIVEIRA da Universidade de Brasília, respectivamente.

V - Observada a classificação no concurso, o candidato habilitado indicará a Seção ou Seções Judiciárias de sua preferência (Art. 43 do Regulamento).

VI - Cronograma de realização do concurso:
20/09/92 - Realização da 1ª prova escrita.
08/11/92 - Realização da 2ª prova escrita.
14/02/93 - Realização da 3ª prova escrita.
A partir de 20/05/93 - Realização da Prova Oral e de títulos

DIREITO CONSTITUCIONAL

- 01 - Teoria Geral do Direito Constitucional - O estudo do Direito Constitucional - caracteres distintivos e constitutivos - objeto - relações com outros ramos do Direito - ciências constitucionais - ciências afins.
- 02 - Constituição - conceito - estrutura - função - tipos - Constituição no sentido estamental, institucional, instrumental, formal e material - Constituições diretas, flexíveis, rígidas.
- 03 - A problemática do poder constituinte - teoria do poder constituinte - procedimento constituinte - a Revisão prevista para 1993.
- 04 - Normas constitucionais - interpretação - limites da interpretação - controle político e judicial - histórico.
- 05 - Constitucionalismo - Constituição escrita - antecedentes históricos - contratos de colonização - pactos e forais - leis fundamentais - o iluminismo - racionalização do poder - visão global das Constituições e Cartas brasileiras (1824, 1891, 1934, 1937, 1946, 1967, 1969 e 1988).
- 06 - Direitos fundamentais - as teorias - sistematização - funções - titularidades - destinatários - concretização - restrições - proteção - direito processual constitucional.
- 07 - O Estado - formas - teorias - tipos - componentes - o federalismo dual - histórico - regiões autônomas - comunidade europeia - O federalismo brasileiro de 1891 a 1988 - visão crítica.
- 08 - O Governo - formas - classificações de Aristóteles e Maquiavel - teorias - a República brasileira - histórico - aspectos políticos.
- 09 - Os Poderes - "separação" - teoria - Legislativo - Executivo - Judiciário - considerações gerais.
- 10 - Regimes de Governo - considerações gerais - parlamentarismo - presidencialismo - governo de assembleia.
- 11 - Tributação e orçamento - princípios gerais - Limitações do poder de tributar.

- 12 - Ordem econômica e financeira - princípios gerais - sistema financeiro nacional - intervenção.
- 13 - Ordem social - conceito - seguridade social - educação, cultura e desporto - ciência e tecnologia - comunicação social - meio ambiente - família.
- 14 - Defesa do Estatuto e das instituições democráticas - estado de defesa - estado de sítio - segurança pública - forças armadas.

DIREITO CIVIL

- 01 - Lei: interpretação, eficácia temporal (retroatividade e irretroatividade).
- 02 - Pessoas: identificação, personalidade, estados, capacidade, incapacidade, representação, assistência, pessoas físicas, pessoas jurídicas, registro, domicílio.
- 03 - Bens: classificação, bens públicos, bens fora do comércio.
- 04 - Fatos jurídicos: classificação, atos jurídicos, negócios jurídicos, fatos naturais, elementos do ato jurídico, defeitos.
- 05 - Prescrição e decadência.
- 06 - Direitos Reais: posse, propriedade, servidão, enfiteuse.
- 07 - Direitos Reais de Garantia.
- 08 - Obrigações: modalidades, cláusula penal, extinção, inexecução, juros, correção monetária.
- 09 - Pagamento: sujeitos, objeto, tempo e lugar, mora, pagamento indevido. Formas de Pagamento: consignação, sub-rogação, dação em pagamento, compensação, novação, transação.
- 10 - Contratos: normas gerais, teoria da imprevisão, contratos nominados, inominados, coligados.
- 11 - Responsabilidade Civil: objetiva, subjetiva. Dano Moral. Reparação do dano: formas, consectários legais.
- 12 - Casamento e concubinato. Regime de bens. Alimentos (Convenção de Nova Iorque).
- 13 - Sucessão: formas, capacidade para suceder, meação.

DIREITO COMERCIAL

- 01 - Sociedades Comerciais: noções e espécies.
- 02 - Sociedades por Cotas de Responsabilidade Limitada.
- 03 - Sociedade por Ações: Sociedade aberta e fechada - constituição - objeto - Ações - Capital Social - Acionista - Assembléias Gerais - Administração.
- 04 - Transformação, Cisão e Incorporação de Sociedades: Liquidação e dissolução de sociedades.
- 05 - Sistema Financeiro Nacional: Noções - funções fiscalizadoras do Banco Central do Brasil.
- 06 - Títulos de Créditos: Noções - endosso e aval.
- 07 - Título de Crédito em Espécie: Letra de Câmbio - Nota Promissória - Cheque - Duplicata - Conhecimento de depósito e warrant - Conhecimento de transporte - Letra Imobiliária - Cédula de crédito industrial.
- 08 - Contratos e Obrigações Mercantis: formação - lugar - nominados - inominados - coligados - subcontratos - Alienação Fiduciária - Arrendamento Mercantil (leasing).
- 09 - Propriedade Industrial: invenções e marcas - Conceito e proteção legal.
- 10 - Falência e Concordata: normas gerais.

DIREITO PENAL

- 01 - Aplicação da lei - Princípios da legalidade e da anterioridade - Interpretação - Analogia - A lei penal no tempo - A lei penal no espaço.
- 02 - Crime - Conceito - Divisão ou espécie - Elementos - Ação (relação de causalidade) - Tipicidade (tipo legal do crime) - Ilicitude (causas legais de exclusão) - Culpabilidade (erro de tipo, erro de proibição - Dolo, culpa - Causas de exclusão) - Iter criminis (atos preparatórios e de execução - Consumação e tentativa. Exaurimento).
- 03 - Concurso de pessoas.
- 04 - Pena - Privativa de liberdade - Restritiva de direito - Multa - Aplicação da pena.
- 05 - Circunstâncias - Agravantes.
- 06 - Concurso de crimes - Concurso de Leis.
- 07 - Suspensão condicional da pena.
- 08 - Livramento condicional.
- 09 - Efeito da condenação.
- 10 - Medidas de segurança.
- 11 - Ação Penal - Pública - Privada.
- 12 - Extinção da punibilidade.
- 13 - Crimes contra a pessoa: crimes contra a vida - lesões corporais - rixa - crimes contra a honra - crimes contra a liberdade individual (contra liberdade pessoal e contra a inviolabilidade do domicílio).
- 14 - Crimes contra o patrimônio.
- 15 - Crimes contra a fé pública.
- 16 - Crimes contra a administração pública.
- 17 - Crimes contra a fauna (Lei 5.197, de 03/01/67, Lei 7.653, de 12/02/88).
- 18 - Crimes hediondos (Lei 8.072, de 25/07/90).
- 19 - Crimes de sonegação fiscal (Lei 4.729, de 14/07/65).
- 20 - Crimes de abuso de autoridade (Lei 4.898, de 09/12/65).
- 21 - Crimes de tráfico de entorpecentes (Lei 6.368, de 21/10/76).
- 22 - Crimes contra a ordem econômica (Lei 8.176, de 08/02/91).

- 23 - Crimes de ingresso ou permanência irregular de estrangeiro (CF/88, art. 109, inc. X).
24 - Crimes políticos (CF/88, art. 109, inc. IV).

DIREITO ADMINISTRATIVO

- 01 - Direito Administrativo - Autonomia - Conceito - Princípios Informativos - Fontes - Interpretação.
02 - Administração Pública - Atividade e Estrutura Administrativa - Princípios Básicos da Administração - Poderes e Deveres do Administrador Público - Uso e Abuso do Poder - Organização Administrativa Brasileira (D.L. 200/67 - CF/88, art. 37 e segs.).
03 - Poderes Administrativos: Vinculados - Discricionários - Hierárquico - Disciplinar e de Polícia - Processo Disciplinar Administrativo.
04 - Atos Administrativos - Conceito - Atributos - Classificação - Espécies - Anulação e Revogação.
05 - Licitação e Contratos - D.L. 2.300/86. Modalidades de Contratos Administrativos.
06 - Serviços Públicos - Administração Direta e Administração Indireta - Serviços Delegados - Convênios e Consórcios.
07 - Servidores Públicos - Regime Jurídico - Direitos - Deveres - Responsabilidades.
08 - Domínio Público - Terras e Águas Públicas - Jazidas, Florestas, Fauna - Espaço Aéreo - Proteção Ambiental - Tombamento.
09 - Intervenção na Propriedade (Desapropriação, Requisição, Serviço Administrativo, Ocupação Temporária e Limitação Administrativa) - Função Social da Propriedade.
10 - Intervenção no Domínio Econômico - Repressão ao Abuso do Poder Econômico.
11 - Controle da Administração Pública - Administrativo - Legislativo - Controle Externo a cargo do Tribunal de Contas - Controle Judiciário: Sistemas de Contencioso Administrativo e de Jurisdição Una.
12 - Responsabilidade Civil do Estado - Código Civil, art. 15 - CF/88 art. 37, parágrafo 6º.

DIREITO PROCESSUAL CIVIL

- 01 - Jurisdição: características, poderes, princípios e espécies.
02 - Competência: espécies, perpetuação, modificação, continência, prevenção, incompetência. Conflito de Competência.
03 - Ação: conceito, teoria, condições, classificação, elementos, cumulação de ações.
04 - Processo: conceito, espécies, procedimento, princípios, pressupostos, formação do processo.
05 - Sujeitos da Relação Processual: o Juiz, órgãos auxiliares, partes, sujeitos, capacidade, representação, substituto processual, litisconsórcio e suas espécies, assistência.
06 - Intervenção de Terceiros: oposição, nomeação à autoria, denunciação da lide, chamamento ao processo.
07 - Petição Inicial: pedido, formas, causa de pedir, modificações do pedido.
08 - Resposta do Réu: contestação, defesa de rito e demérito, defesa indireta. Exceções, Recomendação. Revelia.
09 - Procedimento Sumaríssimo: peculiaridades.
10 - Atos Processuais: formas, lugar, tempo, prazos, preclusão, prescrição, decadência. Teoria das Nulidades.
11 - A Prova: espécies, objetos, ônus, valoração.
12 - Atos do Juiz: sentenças, estrutura, requisitos, classificação, defeitos, efeitos, coisa julgada.
13 - Procedimentos Especiais: mandado de segurança, ação popular, ação civil pública, desapropriação, embargos de terceiro.
14 - Execução de Sentença: definitiva, provisória, liquidação.
15 - Execução Extrajudicial: penhora, avaliação, arrematação, incidentes. A defesa do executado. Embargos em geral.
16 - Execução Fiscal: Lei nº 6.830/80 - processamento.
17 - Recursos: generalidades, duplo grau, pressupostos, recurso adesivo, apelação, agravo, embargos de declaração, embargos infringentes. Representação e correição.
18 - Processo Cautelar: estrutura, espécies, eliminar, peculiaridades, execução, recurso.

DIREITO PROCESSUAL PENAL

- 01 - Direito Processual Penal: Conceito - Finalidade - Caracteres - Princípios gerais.
02 - Eficácia da lei penal no tempo e no espaço.
03 - Persecução penal: Inquérito - Ação penal - Extinção da punibilidade: renúncia, perdão, perempção, decadência, prescrição (da ação e da pretensão executória), pagamento do tributo. Imunidade.
04 - Ação civil ex delicto (CPP arts. 63/68).
05 - Jurisdição - Competência - Competência da Justiça Federal, do TRF, do STJ e do STF - Conexão - Continência - Perpetuação jurisdição - Conflito de Jurisdição - Conflito de Competência.
06 - Sujeitos do processo: Juiz - Acusador - Ofendido - Imputado - Defensor - Assistente - Curador do réu menor - Auxiliares da justiça.
07 - Questões prejudiciais (CPP arts. 92/94) - Procedimento incidental: a) falsidade documental; b) insanidade mental do acusado - Restituição de coisas apreendidas - Medidas assecuratórias: a) sequestro; b) hipoteca legal; c) arresto.
08 - Atos processuais: Forma - Lugar - Tempo (prazo, contagem) - Comunicações processuais (citação, notificação, intimação).
09 - Prisão: a) temporária; b) em flagrante; c) preventiva; d) decorrente de pronúncia; e) decorrente de sentença condenatória - Prisão especial - Prisão albergue - Prisão domiciliar - Liberdade provisória. Fiança.
10 - Prova: Ônus da prova - Procedimento probatório - Provas em espécie.
11 - Processo: Finalidade. Pressupostos. Sistemas. Procedimentos: a) comum: crimes apenados com reclusão; b) comum: crimes apenados com detenção; c) comum: contravenções; d) crimes de abuso de autoridade; e) crimes de responsabilidade; f) crimes contra a fauna e a flora; g) entorpecentes; h) crimes contra economia popular; i) crimes de imprensa; j) crimes contra o sistema financeiro nacional; l) homicídio e lesão corporal culposos; m) júri; n) crimes contra a honra.
12 - Atos jurisdicionais: a) despachos; b) decisões interlocutórias; c) sentença (conceito, classificação, publicação, intimação, efeitos) - Recursos.
13 - Habeas-corpus - Mandado de segurança.
14 - Coisa julgada - Revisão criminal.
15 - Execução das penas - Incidentes: a) suspensão condicional da pena; b) livramento condicional; c) graça; d) indulto; e) anistia; f) reabilitação.
16 - Nulidades.
17 - Relações jurisdicionais com autoridade estrangeira (CPP artigos 780/790).

DIREITO TRIBUTÁRIO

- 01 - DIREITO TRIBUTÁRIO: Conceito, conteúdo, natureza, autonomia, fontes. Relação com o Direito Financeiro.
02 - SISTEMA CONSTITUCIONAL TRIBUTÁRIO: Poder de Tributar - Competência Tributária - Capacidade Tributária - Código Tributário Nacional.

- 03 - SISTEMA CONSTITUCIONAL TRIBUTÁRIO: Tributos: Conceito - Natureza Jurídica - Classificação - Espécies - Tributo e Preço Público.
04 - SISTEMA CONSTITUCIONAL TRIBUTÁRIO: Princípios Constitucionais de Direito Tributário: Legalidade - Isonomia - Irretroatividade - Anualidade e Anterioridade - Proibição de uso de tributo com efeito de confisco - Vedação a tributos limitativos de tráfego - Uniformidade - Diferenciação Tributária - Capacidade Contributiva - Imunidade Tributária.
05 - IMPOSTOS: União Federal - Estados-membros - Municípios - Territórios - Princípios e normas constitucionais - Rendas Compartíveis.
06 - LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA: Vigência no tempo e no espaço - Aplicação - Hermenêutica Tributária - Lei Interpretativa - Interpretação e integração da legislação tributária no Código Tributário Nacional.

- 07 - OBRIGAÇÃO TRIBUTÁRIA: ELEMENTOS: Lei, fato gerador, sujeitos e objeto. Sujeição passiva direta e indireta. Espécies: principal e acessória. Domicílio Tributário.
08 - CRÉDITO TRIBUTÁRIO: CONSTITUIÇÃO: Lançamento: Conceito, natureza jurídica, características, função, efeitos, modalidades e alterabilidade.
09 - CRÉDITO TRIBUTÁRIO: SUSPENSÃO: Moratória - Depósito do Montante Integral - Reclamações e Recursos - Mandado de Segurança.
10 - CRÉDITO TRIBUTÁRIO: EXTINÇÃO: Pagamento - Consignação em Pagamento - Compensação - Transação - Remissão - Conversão do depósito em renda - Pagamento antecipado e homologação do autolancamento - Decisão Administrativa - Decisão Judicial - Decadência - Prescrição.
11 - CRÉDITO TRIBUTÁRIO: EXCLUSÃO: Isenção - Anistia.
12 - CRÉDITO TRIBUTÁRIO: GARANTIAS E PRIVILÉGIOS: Preferência - Cobrança Judicial - Concurso de Credores - Falência - Concordata - Inventário ou Arrolamento - Liquidação de Sociedade - Dívida Ativa - Certidão Negativa.
13 - DIREITO JUDICIAL TRIBUTÁRIO: Execução Fiscal: Embargos - Impugnação - Ação Anulatória de Débito Fiscal - Mandado de Segurança - Ação Declaratória - Ação de Consignação em pagamento - Ação de Repetição de Indébito - Ação Anulatória de Decisão Administrativa que denega restituição de tributo. Lei nº 6.830/80.

DIREITO INTERNACIONAL PÚBLICO

- 01 - Normas Internacionais - Estatuto da Corte de Haia - O Tratado Internacional - Conceito - Terminologia - Formalidade - Sujeitos - Efeitos Jurídicos - Classificação dos Tratados - Partes - Procedimento - Execução - Competência Negocial - Estrutura do Tratado - Ratificação - Formas de Ratificação - Procedimento Parlamentar - Vícios de Consentimento - Vigência - Duração - Interpretação - Conflito entre tratados - Extinção dos tratados.
02 - O Costume Internacional - Elementos - Provas - Evolução Histórica - Codificação.
03 - Princípios Gerais do Direito - Significado - Extensão - Fundamentos de validade.
04 - Atos unilaterais - Controvérsia. Ato e norma.
05 - Decisões das Organizações Internacionais - Nomenclatura e eficácia - Natureza jurídica - Autonomia.
06 - Personalidade internacional - O Estado - Território - Imunidade à jurisdição.
07 - A Nacionalidade em Direito Internacional - Princípios gerais - Normas costumeiras - Tratados multilaterais - A nacionalidade brasileira: natos e naturalizados - Perda da nacionalidade - Condição jurídica do estrangeiro - Deportação - Expulsão - Extradicação - Asilo político.
08 - Proteção Internacional dos direitos humanos.
09 - Soberania - Noção - Histórico - Reconhecimento de Estado - Reconhecimento de Governo - Federalismo - Estados federados no plano internacional - Territórios sob administração da ONU - Micro-Estados - A Santa Sé.
10 - Organizações internacionais - Teoria Geral - Espécies.
11 - Responsabilidade internacional - Conceito - Fundamento - Elementos essenciais - Proteção diplomática - A Cláusula de Calvo.

- 12 - Sucessão de Estados - Modalidade - Efeito jurídico - Sucessão de organizações internacionais.
13 - O Mar. Águas interiores - Mar territorial e zona contígua - Zona econômica - Plataforma continental - Alto mar.
14 - Rios internacionais - Princípios.
15 - O Espaço aéreo - Princípios elementares - Normas convencionais - Nacionalidade das aeronaves - Espaço extra-atmosférico.
16 - Conflitos internacionais - Meios diplomáticos, políticos e jurídicos.

DIREITO INTERNACIONAL PRIVADO

- 01 - Conflito de leis no espaço. A regra-locus regit actum.
02 - Conflito de leis sobre bens.
03 - a) Nacionalidade: a Aquisição - Perda e Mudança - Opção. Prazo; b) Naturalização; c) A posição da Justiça Federal nas causas referentes à nacionalização e naturalização (CF/88-artigo 109, X).
04 - Validade de sentença estrangeira no Brasil - Rogatórias.
05 - O Estatuto dos Estrangeiros.
06 - Deportação, expulsão e extradicação.

DIREITO PREVIDENCIÁRIO

- 01 - Previdência Social e Seguridade Social: Princípios constitucionais.
02 - Previdência Social: Órgãos - Regimes - Segurados - Beneficiários - Inscrições - Trabalhador Rural - Funcionário Público - Leis nºs 8.212/91 e 8.213/91.
03 - Contribuição Previdenciária: Natureza jurídica, aplicação dos institutos de Direito Tributário à Contribuição Previdenciária - Fiscalização - Cobrança Judicial.
04 - Salário-de-Contribuição: Empregado - Empregado Doméstico - Trabalhador Avulso - Autônomo - Empresário ou Empregador - Segurado Facultativo - Segurado Especial - Contribuição da Empresa e do Empregador Doméstico - Reajustamentos.
05 - Benefícios Previdenciários: Período de carência - Valor mensal - Salário-de-Benefício - Reajustamentos.
06 - Benefícios Previdenciários em espécie: Aposentadorias - Auxílio-doença - Abono de Permanência - Pensões - Pensões - Renda Mensal Vitalícia - Abono Anual - Outros Auxílios - Acumulação.
07 - Tempo de Serviço: Conceito - Contagem - Comprovação.

Brasília, 30 de junho de 1992

Juiz Adhemar Ferreira Maciel
Presidente da Comissão Examinadora



Diário Oficial

República Federativa do Brasil - Estado do Pará

CADERNO 3

0401

ANO CI - 102º DA REPÚBLICA - Nº 27.259

BELÉM - SEGUNDA-FEIRA, 13 DE JULHO DE 1992

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL

PAUTA DE JULGAMENTO PARA A SESSÃO DE 16.07.92.

Proc.452/92 - Autos de Recurso Eleitoral. Origem: 1ª Zona-Belém. Recorrentes: MANOEL SANTOS, membros do Diretório Municipal de Belém do Partido Democrático Trabalhista-PDT. Recorrido: JUIZ ELEITORAL DA 1ª ZONA-BELÉM. Assunto: Decisão do Juiz Eleitoral da 1ª Zona (Belém) em não anular a Convenção Municipal do referido Município, realizada em 20.10.91 pelo PDT. Relator: Juiz JOSÉ ALBERTO SOARES MAIA.

TELEX CIRCULAR NR 165 DE 8.7.1992
PRESIDENTE TRE

Atualizando informações constantes do Telex- Circular NR 113/92-TRE, de 4.5.1992, informo a Vossa Senhoria número dos Partidos Políticos e sua condição perante esta Corte, os quais concorrerão às eleições de 3 de Outubro de 1992:

REGISTRO DEFINITIVO

Nº	PARTIDO	SIGLA
11	Partido Democrático Social	PDS
12	Partido Democrático Trabalhista	PDT
13	Partido dos Trabalhadores	PT
14	Partido Trabalhista Brasileiro	PTB
15	Partido do Movimento Democrático Brasileiro	PMDB
17	Partido Demócrata Cristão	PDC
20	Partido Social Cristão	PSC
22	Partido Liberal	PL
23	Partido Popular Socialista (Ex-PCB)	PPS
25	Partido da Frente Liberal	PFL
28	Partido Trabalhista Renovador	PTN
33	Partido da Mobilização Nacional	PMN
36	Partido da Reconstrução Nacional	PRN
40	Partido Socialista Brasileiro	PSB
41	Partido Social Democrático	PSD
44	Partido Republicano Progressista	PRP
45	Partido da Social Democracia Brasileira	PSDB
52	Partido Social Trabalhista	PST
56	Partido de Reedificação da Ordem Nacional	PRONA
65	Partido Comunista do Brasil	PC DO B
REGISTRO PROVISÓRIO		
31	Partido Comunitário Nacional Condição: Até 26.11.1992	PCN
43	Partido Verde Condição: Até 12.9.1992	PV
70	Partido Trabalhista do Brasil Condição: Até 03.12.1992	PT DO B
73	Partido Socialista do Brasil Condição: Até 26.3.1993	PS DO B
74	Partido Trabalhista Comunitário Condição: Até 31.3.1993	PTC
75	Partido Municipalista Social-Democrático Condição: Até 3.2.1993	PMSD
76	Partido Parlamentarista Nacional Condição: Até 24.3.1993	PPN
77	Partido Liberal Trabalhista Condição: Até 3.12.1992	PLT
78	Partido Cívico do Desenvolvimento Nacional Condição: Até 21.11.1992	PCDN
79	Partido Comunista Condição: Até 26.3.1993	PC
80	Partido Ecológico Social Condição: Até 10.3.1993	PES
81	Partido Nacionalista dos Trabalhadores Brasileiros Condição: Até 12.12.1992	FNTEB
82	Partido Liberal Cristão Condição: Até 31.3.1993	PLC
83	Partido Municipalista Republicano Condição: Até 21.11.1992	PMR
84	Partido da Frente Socialista Condição: Até 09.6.1993	PFS

ODS SDS

MINISTRO SEPULVEDA PERTENCE
VICE-PRESIDENTE NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA
TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL

CARTÓRIO ELEITORAL DA 1ª ZONA

Edital Nº 079/92

Juiz Eleitoral da Primeira Zona

Pago público para conhecimento de quem interessar por posse que, o Exmo. Sr. Dr. Juiz Eleitoral da Primeira Zona, no pedido de registro de Candidatura ao cargo de Vereador à Câmara Municipal de Belém nas eleições de outubro do corrente ano pelo senhor EDUARDO LEONARDO DE SOUZA, exarou o seguinte despacho: "Vistos, etc." Indefero o pedido de EDUARDO LEONARDO DE SOUZA, que pretende sair candidato pelo PDT à vereança de Belém, uma vez que não é mais filiado ao Partido Democrático Trabalhista, conforme certidão expedida pela 28ª Zona Eleitoral que faz parte deste processo. P. 23.1. Belém, 08 de julho de 1992. (P. 23.1) - (a) PAULO SERGIO FROTA E SILVA Juiz Eleitoral

Dado e passado em Cartório da Primeira Zona aos dez (10) dias do mês de julho de mil novecentos e noventa e dois (1992). Eu, *[assinatura]* Escrivão, este datilografei, subscreevi, lido e assinado.

Belém, 10 de julho de 1992.

OLIVIERO TOSCANO - Escrivão da 1ª Zona.

EDITAL Nº 067/92

O bel. PAULO SERGIO FROTA E SILVA Juiz Eleitoral da 1ª Zona, Belém-PA etc. Faz saber aos interessados e, principalmente, aos delegados credenciados de partidos políticos e membros do Ministério Público, que, pela COLIGAÇÃO "FRA VER - BELÉM CRESCEM", constituída pelo PARTIDO DO MOVIMENTO DEMOCRÁTICO BRASILEIRO - PMDB, DIRETORIO MUNICIPAL de Belém, e pelo PARTIDO DEMOCRATA CRISTÃO - PDC, Comissão Diretora Municipal Provisória de Belém, foi requerido o registro dos candidatos a Vereador de Belém abaixo relacionados:

Para Vereador pelo P.M.D.B.:

01 - Adelino Nunes Simão, nº 15.616, que pede para ser registrado como: Adelino Simão, Adelino e Simão.

02 - Afonso Melo Magno e Silva, nº 15.630, que pede para ser registrado como: Afonso Magno, Afonso e Magno.

03 - Alcino Neves dos Santos Filho, nº 15.602, que pede para ser registrado como: Alcino, Alcino Motora e Alcino do Remo.

04 - Alirio Antonio Saraiva de Souza Serruya, nº 15.544, que pede para ser registrado como: Alirio Serruya, Alirio e Serruya.

05 - André Teixeira Dias, nº 15.622, que pede para ser registrado como: André Dias, André.

06 - Antonio Carlos Braga, nº 15.635, que pede para ser registrado como: Braga, Antonio Braga e Toninho.

07 - Antonio Carlos Soares Leite, nº 15.684, que pede para ser registrado como: Antonio Leite, Leite e Dr. Leite.

08 - Antonio Pereira Dias, nº 15.645, que pede para ser registrado como: Antonio Dias, Professor Dias e Dias.

09 - Antonio dos Santos Vasconcelos, nº 15.670, que pede para ser registrado como: Antonio Vasconcelos, Vasconcelos e Curica.

10 - Araken Andrade Bendelak, nº 15.672, que pede para ser registrado como: Araken, Bendelak e Andrade.

11 - Armando Grelo Cabral, nº 15.614, que pede para ser registrado como: Armando Grelo, Grelo e Grelo.

12 - Bento da Costa Pereira, nº 15.618, que pede para ser registrado como: Bento Maravilha, Bento e Cachorro do Bento.

13 - Carlos Alberto Leal Lima, nº 15.604, que pede para ser registrado como: Carlos Leal, Carlos e Leal.

14 - Carlos Augusto Barbosa de Souza, nº 15.660, que pede para ser registrado como: Carlos Augusto Barbosa, Carlos Augusto e Barbosa.

15 - Carlos Benedito Pereira de Castro,

nº 15.610, que pede para ser registrado como: Carlos Castro, Carlos e Castro.

16 - Carlos Jorge Mendes de Souza, nº 15.687, que pede para ser registrado como: Mendes, Carlos Jorge e Carlos Souza.

17 - Carmen Agranair Virgolino Teixeira, nº 15.679, que pede para ser registrado como: Doutora Carmen, Carmen Teixeira e Professora Carmen.

18 - Cicero Edson Oliveira Pimentel, nº 15.675, que pede para ser registrado como: Cicero, Edson e Pimentel.

19 - Carlos Eduardo Cesar Santos Passarinho Menezes, nº 15.666, que pede para ser registrado como: Eduardo Menezes, Menezes e Eduardo.

20 - Consuelo Pereira Wanderley, nº 15.621, que pede para ser registrado como:

21 - Daniel Cardoso da Silva, nº 15.609, que pede para ser registrado como: Daniel Cardoso, Daniel e Branco.

22 - Djalma Cipriano Moreira, nº 15.648, que pede para ser registrado como: Djalma, Cipriano e Moreira.

23 - Djanês Mary Corrêa Tavares, nº 15.657, que pede para ser registrado como: Djanês Tavares, Djanês, DJ.

24 - Dyrceia Koury Palmeira, nº 15.631, que pede para ser registrado como: Dyrceia Koury, Dyrceia e DK.

25 - Edmundo José Silva, nº 15.697, que pede para ser registrado como: Edmundo, Edmundo ST va e ED.

26 - Edson Viana de Macêdo, nº 15.624, que pede para ser registrado como: Edson Macêdo, Macêdo e Edson.

27 - EGÍDIO VIGGIANO JUNIOR, nº 15.647, que pede para ser registrado como: Dida, Vigiano e Egídio Viggiano Jr.

28 - Emanuel O de Almeida, nº 15.643, que pede para ser registrado como: Emanuel, O e O de Almeida.

29 - Ester Assis Cavalcante, nº 15.696, que pede para ser registrada como: Ester Cavalcante, Ester e Ester Assis.

30 - Fernando Nilson Velasco Junior, nº 15.670, que pede para ser registrado como:

31 - Francisca Carvalho, nº 15.674, que pede para ser registrada como: Francisca Carvalho, Francisca Góes e Francisca.

32 - Gabriel Camarão Marques, nº 15.655, que pede para ser registrado como: Gabriel Camarão Camarão e Gabriel.

33 - Haroldo Martins e Silva, nº 15.640, que pede para ser registrado como: Haroldo, Dr. Haroldo e Haroldo Martins.

34 - Herminio de Jesus Cardoso Calvino, nº 15.637, que pede para ser registrado como: Herminio Calvino, Herminio Junior e Herminio.

35 - Hilario José Freitas Borges, nº 15.634, que pede para ser registrado como: Hilario Borge, Hilario e Ilario.

36 - Itacy Dias Domingues, nº 15.627, que pede para ser registrado como: Capitão Itacy Itacy e Capitão.

37 - Jacy Gonzaga da Igreja, nº 15.671, que pede para ser registrado como: Jacy Igreja, Jacy Igreja.

38 - João Gama e Gama, nº 15.664, que pede para ser registrado como: João Gama, Gama e Açai.

39 - Joaquim de Jesus dos Anjos Bitencourt, nº 15.676, que pede para ser registrado como: Feola, Jesus Bitencourt e Jesus.

40 - Juarez Carvalho do Couto, nº 15.633, que pede para ser registrado como: Juarez, Juarez e Saboroso.

41 - Jonas Barbosa do Nascimento, nº 15.650, que pede para ser registrado como: Baiano, JB e Hogem do Povo.

42 - Jorge Bruno Go. es de Oliveira, nº 15.672, que pede para ser registrado como: Bruno Jorge Bruno e JB.

43 - José Amaury Silveira da Silva, nº 15.651, que pede para ser registrado como:

44 - José Arneiro Pinto de Almeida, nº 15.668, que pede para ser registrado como: José Arneiro, Arneiro e Homem da Madeira.

45 - José Augusto Pontes Moraes, nº 15.593, que pede para ser registrado como: Juba, Juba Moraes e José Augusto Moraes.

46 - José Carlos Mendes Bezerra, nº 15.612, que pede para ser registrado como: Bezerra, Carlos Bezerra e José Carlos Bezerra.

47 - José Fernando Noronha de Araújo, nº 15.646, que pede para ser registrado como: Zezi nho, Zezinho Noronha e Noronha.

48 - José Ferreira Lemos, nº 15.669, que pede para ser registrado como: Ze Lemos, Lemos e Maraca.

49 - José Gonçalves Pereira Galvão, nº 15.626, que pede para ser registrado como: Gal-vaço, José Galvão e José Pereira.

50 - José Leite Cavalcante, nº 15.611, que pede para ser registrado como:

51 - José Luiz Pinheiro de Araújo, nº 15.689, que pede para ser registrado como: Luiz A-raújo, Gueri-Gueri e Araújo.

52 - José Nassar Neto, nº 15.607, que pede para ser registrado como: Nassar, Zé Nassar e Dr. Nassar.

53 - José Roberto da Silva Machado, nº 15.608, que pede para ser registrado como: Bato, Roberto Machado e Machado.

54 - José Wilson de Araújo Albuquerque, nº 15.639, que pede para ser registrado como: Wilson Albuquerque, Wilson e Sargento Albuquerque.

55 - Josino da Silva Gonçalves, nº 15.625, que pede para ser registrado como: Josino e Zizi.

56 - Lauro Gomes Pessoa, nº 15.695, que pede para ser registrado como: Lauro Pessoa, Pessoa e Lauro.

57 - Luiz Barbosa de Assunção, nº 15.601, que pede para ser registrado como: Luiz Assunção, PJ Assunção e PJ.

58 - Luiz Carlos Silva de Oliveira, nº 15.659, que pede para ser registrado como: Luiz Carlos e LC.

59 - Luis Chaves Monteiro, nº 15.641, que pede para ser registrado como: Monteiro, Luis Monteiro e Luis Chaves.

60 - Luiz Noni Surugan Baptista dos Santos, nº 15.677, que pede para ser registrado como: Luiz Santos, Surugan e Suru.

61 - Luiziel Henderson Guedes de Oliveira, nº 15.667, que pede para ser registrado como: Luiziel, Guedes e Ozziel.

62 - Manoel Augusto Rodrigues da Costa, nº 15.652, que pede para ser registrado como: Manoel Augusto, Manoelzinho e Manoel Teodoro.

63 - Manoel Benedito de Oliveira, nº 15.623, que pede para ser registrado como: Bené, Benedito Oliveira e Bené Oliveira.

64 - Marco Antonio da Costa Souza, nº 15.681, que pede para ser registrado como: Mar-co Antonio, Marco e Marquinho.

65 - Marco Venício Albuquerque Vira Gra Paraense, nº 15.680, que pede para ser registrado como: Vinagre, venício vinagre e Marco Vira-ete.

66 - Maria Altamira dos Santos, nº 15.603, que pede para ser registrada como: Maria Altamira, Altamira e Bibi.

67 - Maria do Carmo Brito Gomes, nº 15.691, que pede para ser registrada como: Maria Do Carmo, Maria e Do Carmo.

68 - Maria Elizabeth Queiroz Pinheiro, nº 15.642, que pede para ser registrada como: Beth Queiroz, Beth e Queiroz.

69 - Maria Ericina Souza Santos, nº 15.629, que pede para ser registrada como: Ericina, Ericina e Erici.

70 - Maria Filomena de Freitas Alcantara, nº 15.686, que pede para ser registrada como: Maria Filomena, Filomena e Filô.

71 - Maria Izabel Chaves Moreira, nº 15.658, que pede para ser registrada como: Iza-pel Chaves, Izabel Moreira e Izabel.

72 - Mario Antonio Martins Junior, nº 15.661, que pede para ser registrado como: Mario Martins, Mario Martins Junior e Mario.

73 - Mario Osvaldo Correia, nº 15.649, que pede para ser registrado como: Mario Correia, Dr. Mario e MC.

74 - Mauricio do Socorro Araújo do França, nº 15.692, que pede para ser registrado como: Mauricio França, Mauricio e França.

75 - Miguel Angelo Silva de Cansanção Pereira, nº 15.615, que pede para ser registrado co-mo: Miguel Nunes, Miguel Angelo e Angelo.

76 - Miguel Pereira Sampaio, nº 15.632, que pede para ser registrado como: Miguel Sampaio Sampaio e Miguel.

77 - Milton Palheta Miranda, nº 15.613, que pede para ser registrado como: Milton Miranda, Milton Palheta e Miltão.

78 - Natanael Furtado de Araújo, nº 15.656, que pede para ser registrado como: Natanael Araújo, Natanael e Natanael Furtado.

79 - Neide Alves Justo Reis, nº 15.678, que pede para ser registrada como: Neide Justo, Neide e Justo.

80 - Nelson da Costa Monteiro, nº 15.683, que pede para ser registrado como: Nelson Monteiro, Nelson e Monteiro.

81 - Norma Tereza Damasi de Aguiar, nº 15.698, que pede para ser registrada como: Norma Aguiar, Nono e Aguiar.

82 - Oneide da Silva Pantoja, nº 15.605, que pede para ser registrada como: Oneide Pantoja, Oneide e Pantoja.

83 - Orlando Albuquerque de Oliveira Santos, nº 15.665, que pede para ser registrado co-mo: Orlando de Oliveira Santos, Orlando Santos e Mano Velho.

84 - Raimunda Fernandes Costa, nº 15.685, que pede para ser registrada como:

85 - Raimundo Nonato Vieira Ramos, nº 15.699, que pede para ser registrado como: Ramos Neto, Ramos e RN.

86 - Renato Luna Linhares Junior, nº 15.619, que pede para ser registrado como: Renato Luna Linhares Junior, Renato Luna e Luna.

87 - Roberto Elias da Silva Dias, nº 15.620, que pede para ser registrado como: Roberto Dias, Dr. Roberto Dias e Dr. Roberto.

88 - Ronaldo Santos Bordalo, nº 15.654, que pede para ser registrado como: Ronaldo Bordalo, Roni Bordalo e Bordalo.

89 - Ruben Evandro Bastos Martins, nº 15.690, que pede para ser registrado como: Rubinho Ruben Martins, e Ruben Evandro Martins.

90 - Rubens Penafort Ataíde, nº 15.636, que pede para ser registrado como: Rubens Penafort Ataíde, Rubens Penafort e Penafort.

91 - Rui Claudino Vasconcelos Romariz, nº 15.606, que pede para ser registrado como: Rui Rui Romariz e Romariz.

92 - Salomão Costa, nº 15.638, que pe-de para ser registrado como: Salomão Costa, Salomão da Costa e Salomão.

93 - Teobaldo da Silva Reis, nº 15.628, que pede para ser registrado como: Teobaldo Reis Teobaldo e Teo.

94 - Tompson Felix Custodio da Mota, nº 15.617, que pede para ser registrado como: Tompson Mota, Cabo e Mota.

95 - Walbert da Silva Monteiro, nº 15.694, que pede para ser registrado como: Walbert Monteiro, Walber e Valber.

96 - Walmir de Almeida Gomes, nº 15.682, que pede para ser registrado como: Walmir Gomes Walmir e Walmir de Almeida Gomes.

97 - Walter Rezende de Almeida, nº 15.688, que pede para ser registrado como: Walter Rezende, Walter e Waltinho.

98 - Wladimir da Silva Lobato, nº 15.663, que pede para ser registrado como: Wladimir Wladimir Lobato e Wladimir.

Para Vereador: (pelo P. D. C.)

01 - Agostinho Colares dos Santos, nº 17.670, que pede para ser registrado como: AS, Agostinho Colares e Colares.

02 - Agostinho Souza dos Santos, nº 17.672, que pede para ser registrado como: Profes-sor Agostinho, Agostinho dos Santos e Agostinho.

03 - Alberto Campos Ribeiro, nº 17.667, que pede para ser registrado como: Alberto Campos, AC, e RR.

04 - Annibal Alves Nascimento, nº 17.604, que pede para ser registrado como:

05 - Antonio Plata Sanchez Filho, nº 17.623, que pede para ser registrado como: Plata Plata Sanchez e Fumaça.

06 - Bernardo Ferreira da Luz, nº 17.695, que pede para ser registrado como: Bernardo Luz, Luz e Bernardo Ferreira da Luz.

07 - Celso Jovino Celso da Silva, nº 17.606, que pede para ser registrado como: Celso, Celso Jovino e Jovino.

08 - Claudio Batista de Carvalho, nº 17.676, que pede para ser registrado como: Clau-se, Carteiro e irmão Claudio.

09 - Cleidimar Silva Sarges, nº 17.675, que pede para ser registrado como: Cleide Du-arte, Cleidimar Silva Sarges e Cleide.

10 - Dulciomar Gomes da Costa, nº 17.674, que pede para ser registrado como: Ducimar Costa, Dulciomar e Costinha.

11 - Edilson Norões Santiago, nº 17.669, que pede para ser registrado como: Edilson Santiago, Santiago e Tiago.

12 - Edmundo Santos Pereira, nº 17.631, que pede para ser registrado como: Edmundo Perera, Edmundo e Edmundo Santos Pereira.

13 - Elcio Silva Fonseca, nº 17.697, que pede para ser registrado como: Elcio Fonseca, Fonseca e Fonecão.

14 - Everaldo Siqueira Moreira, nº 17.611, que pede para ser registrado como: Everaldo Moreira, Everaldo e Moreira.

15 - Francisco Alves de Souza, nº 17.637, que pede para ser registrado como: Chico Sala Chico Alves e Sala.

16 - Graciela Guimarães Pimentel, nº 17.601, que pede para ser registrada como: Grasie-la, Arara e Professora Arara.

17 - João Batista de Souza Miralha Ju-nior, nº 17.679, que pede para ser registrado como: Junior Miralha, Miralha e Miralha Junior.

18 - João de Deus Kibeiro, nº 17.622, que pede para ser registrado como:

19 - João Douglas Maciel Simões, nº 17.641, que pede para ser registrado como: Douglas, JD e Maciel.

20 - João Lima de Almeida, nº 17.613, que pede para ser registrado como: João Lima, J Li-ma e Lima.

21 - Joaquim Afonso da Silva, nº 17.651, que pede para ser registrado como: Joaquim Afonso, Afonso e JA.

22 - José de Ribamar Saraiva Baldez, nº 17.696, que pede para ser registrado como: Bal-dez, Maranhão e Zé Ribamar.

23 - José de Ribamar Veloso, nº 17.604, que pede para ser registrado como: Ribamar Veloso, veloso e irmão da Bíblia.

24 - José Maria dos Santos Barbalho, nº 17.671, que pede para ser registrado como: Zé Bar-balho, Barbalho e José Maria Barbalho.

25 - José Raimundo Lopes de Souza, nº 17.642, que pede para ser registrado como: José Lopes de Souza, José Lopes e Zé da Armácia.

26 - Luiz das Graças Oliveira, nº 17.612, que pede para ser registrado como:

27 - Luiz Eimar Miranda Tavares, nº 17.699, que pede para ser registrado como: Luiz Eimar Tavares, Luiz Eimar e Asas.

28 - Manoel Benedito Portal Melo, nº 17.653, que pede para ser registrado como: Portal de Melo, Candidato Diferente e Portal.

29 - Maria do Socorro Silveira da Sil-va, nº 17.652, que pede para ser registrada como: Sorro Silveira, D. Socorro e Soso.

30 - Maria Irismar da Silva Ferreira, nº 17.615, que pede para ser registrada como: Iris-mar, Iris e Mazineha.

31 - Mario Augusto Monteiro das Neves, nº 17.624, que pede para ser registrada como: Má-rio Neves, Monteiro e Marambaia.

32 - Paulo Henrique Santos Lira, nº 17.644, que pede para ser registrado como: Paulo Lira Paulo Henrique e Paulo Santos.

33 - Pedro dos Santos, nº 17.692, que pede para ser registrado como: Pedro dos Santos, Pedro Fotografia e Pedro dos Santos Fotografia.

34 - Raimundo das Neves Rosa, nº 17.681, que pede para ser registrado como: Raimundo Rosa, irmão Rosa e Rosa.

35 - Raimundo Francisco Cordeiro da Sil-va, nº 17.603, que pede para ser registrado como: Francisco Silva Camarão, Francisco Camarão e Cama-rão nº 2.

36 - Raimundo Martins Pailha, nº 17.694, que pede para ser registrado como:

37 - Raimundo Pastana de Freitas, nº 17.664, que pede para ser registrado como: Raimundo Pastana, R. Pastana e Pastana.

- 91 - Sebastião Ferreira Garcia, nº 52.628, que pede para ser registrado como: Garcia, Garcia Jr. e Uíao.
- 92 - Sergio Costa Leite, nº 52.691, que pede para ser registrado como:
- 93 - Silvio Gonçalves Ribeiro, nº 52.651, que pede para ser registrado como:
- 94 - Sinval Menezes Pereira, nº 52.630, que pede para ser registrado como: Sinval, Sinvalzinho e Festeiro.
- 95 - Suelly Maria dos Santos Costa, nº 52.644, que pede para ser registrado como: Suelly, Suelly Costa e Suelly Costa.
- 96 - Telmo Lima Marinho, nº 52.699, que pede para ser registrado como: Telmo, Marinho e Telmo Marinho.
- 97 - Tertuliano Timico da Silva, nº 52.694, que pede para ser registrado como: Tertuliano Timico e Timico.
- 98 - Valdivino Teodoro de Carvalho, nº 52.695, que pede para ser registrado como: Valdivino, Valter e Fotógrafo.
- 99 - Valter Lopes Bezerra, nº 52.605, que pede para ser registrado como:

E, para que não se alegue ignorância vai este publicado no Diário Oficial do Estado. Dado e passado nesta cidade de Belém-Pa., no Cartório Eleitoral da 1ª Zona, aos seis dias do mês de julho de mil novecentos e noventa e dois. Eu, _____, escrevo e asscrevi e datilografiei.

Bel. PAULO SERGIO FROTA E SILVA
Juiz Eleitoral da 1ª Zona

CARTÓRIO ELEITORAL DA 1ª ZONA

EDITAL Nº 70/92

O Bel. PAULO SERGIO FROTA E SILVA, Juiz Eleitoral da 1ª Zona - Belém (Pa), etc...

FAZ SABER aos interessados e principalmente aos Delegados Credenciados dos Partidos Políticos e Membros do Ministério Público, que, pelo PARTIDO DOS TRABALHADORES - PT, foi requerido o Registro de Candidatos a Prefeito, Vice - Prefeito e Vereadores de Belém, abaixo relacionados:

Para Prefeito:

- JOSE CARLOS LIMA DA COSTA - nº 13
- Para Vice-Prefeito:
- RAIMUNDO WEYL ALBUQUERQUE COSTA

Para Vereador:

- 01 - ADERLINDO ALVES DA FONSECA nº 13636, pede para ser registrado como: ADERLINDO ALVES DA FONSECA nº 13.636;
- 02 - ALDENOR DE SOUZA FERREIRA, pede para ser registrado como: CHINA, ALDENOR e ALFI, nº 13.699;
- 03 - ANTONIO MARIA DA SILVA GAMA, pede para ser registrada como: MISTER TONY, GUARÁ e MISTER, nº 13.615;
- 04 - ANTONIO FERNANDO DA SILVA FERREIRA, pede para ser registrado como: FERNANDO FERREIRA, FERNANDO e ANTONIO FERNANDO FERREIRA nº 13.633;
- 05 - ANA JULIA DE VASCONCELOS CAREPA, pede para ser registrada como: ANA JULIA, ANA e CAREPA nº 13.665;
- 06 - BERNARDETE DE LOURDES RODRIGUES DE MENEZES, pede para ser registrada como: BERNARDETE MENEZES, BERNARDETE e BERNARDETE nº 13.654;
- 07 - CACILDA MARIA SARAIVA PINTO, pede para ser registrada como: CAILDA PINTO, CACILDA e CACA, nº 13.662;
- 08 - CLAUDOMIRA GOMES SOUZA, pede para ser registrada, como: CLAUDOMIRA, MIRA e CLAUDIA nº 13.650;
- 09 - DORCÉLIO RENATO BRITO DE MORAES pede para ser registrado como: DORCÉLIO, DORCÉLIO RENATO e RENATO, nº 13.611;
- 10 - FERNANDO AUGUSTO RIBEIRO DE OLIVEIRA, pede para ser registrado como: FERNANDO AUGUSTO, PROFESSOR, FERNANDO e FERNANDO, nº 13.644;
- 11 - FRANCISCO DAS CHAGAS RIBEIRO DE AZEVEDO, pede para ser registrado como: CACAU, AZEVEDO e FRANCISCO AZEVEDO, nº 13.210;
- 12 - FRANCISCO LUIZ GENTIL NYLANDER, pede para ser registrado como: FRANCISCO NYLANDER, CHICO NYCOLA e NYCOLA, nº 13.614;
- 13 - FRANCISCO ANTONIO GUIMARÃES DE ALMEIDA, pede para ser registrado como: CHIQUINHO, FRANCISCO ALMEIDA e ALMEIDA, nº 13.632;
- 14 - GENIVAL DI CARVALHO, pede para

- ser registrado como: GENIVAL, GENIVAL CARVALHO e GENIVAL DIAS CARVALHO, nº 13.639;
- 15 - HAMILTON RAMOS CORREA, pede para ser registrado como: HAMILTON CORREA, HAMILTON e CORREA, nº 13.668;
- 16 - JOÃO ORLANDO GALENO AMARAL, pede para ser registrado como: GALENO, PLAUÍ e AMARAL, nº 13.624;
- 17 - JOSIVAL LISBOA FONSECA, pede para ser registrado como: JOSIVAL, JOSIVALDO e VALDO, nº 13.666;
- 18 - JOSE JOMAR GONÇALVES DE OLIVEIRA, pede para ser registrado como: JOMAR, GILMAR e GEO MAR, nº 13.621;
- 19 - JOSE GERALDO LIMA DOS PRAZERES, pede para ser registrado como: ZÉ GERALDO, GERALDO / LIMA e PRAZERES, nº 13.625;
- 20 - JOSE MAURICIO DA SILVA PONTES, pede para ser registrado como: MAURICIO, MAURICIO / PONTES e PONTES, nº 13.620;
- 21 - JOSE FLAVIO SILVA CORREA, pede para ser registrada como: ZÉ FLÁVIO, FLÁVIO e CABIDE LA, nº 13.640;
- 22 - LUIZ HENRIQUE DA SILVA, pede para ser registrado como: PASTOR LUIZ HENRIQUE, PROFESSOR LUIZ HENRIQUE e LUIZ HENRIQUE, nº 13.631;
- 23 - LUIZ GONZAGA PEIXOTO DE OLIVEIRA, pede para ser registrado como: LUIZ GONZAGA, GONZAGA e PEIXOTO, nº 13.655;
- 24 - MARIO ANDRADE CARDOSO, pede para ser registrado como: MARIO CARDOSO, MARIO CARDOSO-PT e M992, nº 13.630;
- 25 - PAULO SERGIO VASCONCELOS, pede para ser registrado como: PAULO VASCONCELOS, PAULO, e PAULO, nº 13.688;
- 26 - PAULO SERGIO DE MOURA PALHA FIGUEIREDO, pede para ser registrado como: PAULO SERGIO MOURA, PAULO SERGIO FIGUEIREDO e FIGUEIREDO, nº 13.690;
- 27 - PEDRO PAULO SANTOS DA SILVEIRA, pede para ser registrado como: PEDRO PAULO, MACARÃO e PAULO, nº 13.601;
- 28 - RAUL MEIRELES DO VALE, pede para ser registrado como: RAUL MEIRELES, RAUL e MEIRELES nº 13.613;
- 29 - RAIMUNDO LUIZ SILVA ARAUJO, pede para ser registrado como: LUIZ ARAUJO, LUIZ e RAIMUNDO LUIZ, nº 13.680;
- 30 - RITA DE CÁSSIA DE SOUSA VIANNA, pede para ser registrada como: RITA DE CÁSSIA, RITA, e CASSIA, nº 13.695
- 31 - CLAYTON COFFY

EDITAL Nº 021/92

O Bel. PAULO SERGIO FROTA E SILVA, Juiz Eleitoral da 1ª Zona, Belém-Pa. etc... Faz saber aos interessados e principalmente, aos delegados credenciados de Partidos Políticos e membros do Ministério Público que, pela COLIGAÇÃO "MOVIMENTO PELO POVO", constituída pelo PARTIDO SOCIAL CRISTÃO - PSC, PARTIDO NACIONALISTA DOS TRABALHADORES BRASILEIROS - PNTB e pelo PARTIDO MUNICIPALISTA REPUBLICANO - PMR, foi requerido o registro dos candidatos a Prefeito Municipal de Belém, Vice-Prefeito e Vereadores à Câmara Municipal, abaixo relacionados:

Para Prefeito: Lopo Amazonas Alvarez da Silva Castro

Para Vice-Prefeito: Raimundo Nonato Fernandes Macedo

Para Vereador, pelo PSC:

- 01 - ADALBERTO DE SOUZA DUARTE, nº 20602, que pede para ser registrado como: Adalberto e Bata.
- 02 - ADEAIR FERREIRA DIAS DA SILVA, nº 20620, que pede para ser registrado como: Ademir da Mota, Ademir e Ademir Ferreira.
- 03 - AGOSTINHO LINHARES DE SOUZA, nº 20.666, que pede para ser registrado como: Agostinho Linhares, Agostinho e Linhares.
- 04 - AGOSTINHO MENEZES TAVARES, nº 20613, que pede para ser registrado como: Menezes e Chica.
- 05 - ANDRÉ GUEDES DA SILVA, nº 20.628, que pede para ser registrado como: André Guedes, André e André Silva.
- 06 - AQUILON RIBEIRO GOMES BEZERRA, nº 20606, que pede para ser registrado como: Aquilon Bezerra e Aquilon.
- 07 - CLAUDIONOR DE JESUS FERREIRA DO MONTE, nº 20.604, que pede para ser registrado como: Claudionor do Monte, Monte e Diniz.
- 08 - EDMILSON GONÇALVES DE OLIVEIRA FILHO, nº 20.692, que pede para ser registrado como: Edmilson Filho, Edmilson e Petrôbras.
- 09 - EDNA MARIA SILVA RIBEIRO, nº 20698, que pede para ser registrada como: Edna, Edna Maria e Edina Ribeiro.
- 10 - ELIAS FERREIRA DE SOUZA, nº 20.696, que pede para ser registrado como: Elias e Elias Ferreira.
- 11 - FABER FERREIRA DE CASTILHO, nº 20.670, que pede para ser registrado como: Faber Castilho e Castilho.
- 12 - FIRMO INACIO DE ARAUJO, nº 20.600, que

pede para ser registrado como: Firmo, Firmo Araújo e Firmo Inácio.

13 - FRANCISCO PEREIRA DA SILVA, nº 20.624, que pede para ser registrado como: Francisco Pereira, Pereira P.P. e Pereira.

14 - JANDIR SANTANA PIEDADE, nº 20.650, que pede para ser registrado como: Jandir, J Piedade e Jeca Tatu.

15 - JANE SENA GONÇALVES, nº 20671, que pede para ser registrada como: Jane, Jane Sena e Sena.

16 - JESSÉ BATISTA DA SILVA, nº 20.673, que pede para ser registrado como: Jesse Batista e Jesse.

17 - JOÃO ALVES DA SILVA, nº 20.664, que pede para ser registrado como: João Alves e Nanoleon.

18 - JOÃO DE SOUZA SIMÕES, nº 20693, que pede para ser registrado como: João Simões, Pão Torrado e Pão.

19 - JONI GARSKE VIEIRA, nº 20.685, que pede para ser registrado como: Joni, Joni Vieira e Padre.

20 - JOSIAS PALHETA DA COSTA, nº 20.627, que pede para ser registrado como: Josias e Palheta.

21 - JORGE ALVES DA COSTA, nº 20601, que pede para ser registrado como: Jorge Alves e O Ciga no Anailonado.

22 - JORGE OSVALDO DILON SOARES, nº 20.625, que pede para ser registrado como: Jorge e Dillon.

23 - JOSÉ PAULO DOS SANTOS NASCIMENTO, nº 20.631, que pede para ser registrado como: Paulo Nascimento, Paulo e Jeca.

24 - JOSÉ RIVADAVIA DOS SANTOS, nº 20.638, que pede para ser registrado como: José Rivadavia.

25 - JOSÉ ROBERTO FRANCO PORTAL, nº 20.612, que pede para ser registrado como: Roberto Portal Portal, e Franco.

26 - Julio Cesar Barreto de Albuquerque, nº 20.633, que pede para ser registrado como: Julio Cesar, Julio e JC.

27 - LINDA GUIMARÃES PACHECO, nº 20.611, que pede para ser registrada como: Linda Pacheco, e Linda.

28 - LUIZ FERNANDO CHAVES E SILVA, nº 20.677, que pede para ser registrado como: Luiz Silva, Nand e Fernando Chaves.

29 - LUIZ FERNANDO ROCHA MACHADO, nº 20.605, que pede para ser registrado como: Luiz Fernando e Machado.

30 - MÁRIO SÉRGIO AMARAL, nº 20.516, que pede para ser registrado como: Mário Sérgio e Amaral.

31 - NELSON LOURENÇO PAES, nº 20.622, que pede para ser registrado como: Nelson Paes, e Nelson Nay.

32 - OSCAR SANTOS CAMPOS NETO, nº 20.679, que pede para ser registrado como: Oscar Santos, Oscar Campos e Oscar.

33 - PAULO SÉRGIO FORTES MAGALHÃES, nº 20665, que pede para ser registrado como: Paulo Magalhães.

34 - PAULO SÉRGIO FERREIRA PIEDADE, nº 20660, que pede para ser registrado como: Piedade.

35 - PEDRO UJIRATAN OLIVEIRA SABBA SRUR, nº 20.608, que pede para ser registrado como: Sabá, Pedro Sabá e Sabaa.

36 - ROBERTO NAZARENO DE SOUZA MOREIRA, nº 20.675, que pede para ser registrado como: Roberto Moreira, Roberto e Moreira.

37 - ROSA DE FÁTIMA GUEDES PINTO, nº 20.681, que pede para ser registrada como: Rosa, Rosa Guedes e Rosa Pinto.

38 - SÉRGIO DA SILVA COSTA, nº 20.680, que pede para ser registrado como: Sérgio Costa e Sérgio Silva.

39 - WESLEY ANTONIO PASCHOALINI, nº 20.610, que pede para ser registrado como: Wesley, Lec e Paschoalini.

40 - ZIOMAR ANTONIO FERREIRA, nº 20.635, que pede para ser registrado como: Ziomar, Ziomar Ferreira e Ferreira.

Para Vereador, pelo PNTB:

01 - ABDIAS CALDAS DE ALMEIDA, nº 81665, que pede para ser registrado como: Alfredo Cardoso, Cardoso e Cardoso do Guama.

02 - ALFREDO CASTRO CARDOSO, nº 81.634, que pede para ser registrado como: Alfredo Cardoso, Cardoso e Cardoso do Guama.

03 - ALVARO HENRIQUE FELIX SANTANA, nº 81614, que pede para ser registrado como: Felix, Soldado e Alvaro Henrique Felix Santana.

04 - ANGELO BARLETA FILHO, nº 81.655, que pede para ser registrado como: Barleta, Barleta e Leo.

05 - ANTEVOR PINHEIRO CAVALCANTE, nº 81.602, que pede para ser registrado como: Antenor Cavalcante e Antenor.

06 - ARÃO SARAIVA DE ARAUJO, nº 81.639, que pede para ser registrada como: Arão, Prof. Arão e Prof. Arão Araújo.

07 - ARI IGLOMITE DA SILVA, nº 81626, que pede para ser registrado como: Ari e Ari.

08 - ARLINDO AUGUSTO DOS SANTOS FILHO, nº 81.611, que pede para ser registrado como: Arlindo, Arlindo Santos e Rid.

09 - BASÍLIO LÚCIO COSTA, nº 81.624, que pede para ser registrado como: Basílio Lúcio, Lúcio e Basílio.

38 - Raimundo Reinaldo Firmino de Souza, nº 17.655, que pede para ser registrado como Reinaldo Souza, Dr. Reinaldo e Reinaldo.

39 - Ricardo Luz da Costa Fernandes, nº 17.636, que pede para ser registrado como: Ricardo Luiz da Costa Fernandes, Ricardão e Ricardo.

40 - Walber José Freitas Lima, nº 17.666 que pede para ser registrado como: Walber, Valber e Bento.

41 - Zoroastro Ricardo de Souza Junior, nº 17.607, que pede para ser registrado como:

42 - Newton Washington Danin de Melo, nº 17.620, que pede para ser registrado como: Newton Melo, Tinho Melo e Melo.

E, para que não se alegue ignorância vai este publicado no Diário Oficial do Estado. Dado e passado nesta cidade de Belém-PA., no Cartório Eleitoral da 1ª Zona, aos seis dias do mês de julho de mil novecentos e noventa e dois. Eu,

Bel. Paulo Sérgio Frota e Silva
Juiz Eleitoral da 1ª Zona

EDITAL Nº 069/92

O Bel. PAULO SERGIO FROTA E SILVA, Juiz Eleitoral da 1ª Zona, Belém-PA etc... Faz saber aos interessados e principalmente aos delegados credenciados de partidos políticos e membros do Ministério Público, que, pelo PARTIDO SOCIAL TRABALHISTA P.S.T. foi requerido o registro dos candidatos a Versador de Belém abaixo relacionados:

Para Versador:

01 - Adalberto de Assis Queiroz Lima, nº 52.617, que pede para ser registrado como: Adalberto Lima, Assis Lima e Queiroz Lima.

02 - Adenauer Marinho de Oliveira, nº 52.687, que pede para ser registrado como: Adenauer Góes, Góes e A. Góes.

03 - Ailton José de Vasconcelos, nº 52.627, que pede para ser registrado como: Ailton Vasconcelos e Ailton.

04 - Alice da Silva Pimentel, nº 52.659, que pede para ser registrada como: Alice e Alice Pimentel.

05 - Antonio Gonçalves Toscano, nº 52.619, que pede para ser registrado como:

06 - Antonio Lima e Silva, nº 52.670 que pede para ser registrado como: Antonio Lima Silva, João Lima e J. Lima.

07 - Antonio Nonato Moraes Rodrigues, nº 52.612, que pede para ser registrado como: Antonio Rodrigues, Rodrigues e Moraes Rodrigues.

08 - Ariosvaldo Veloso Barros, nº 52.696 que pede para ser registrado como: Ari Veloso, Ari e Ari Veloso Barros.

09 - Augusto Qezar Palha Domingues, nº 52.649, que pede para ser registrado como: Gugu, Moura Palha e Palha.

10 - Benedito Caldas, nº 52.613, que pede para ser registrado como: Benedito Caldas, e Caldas.

11 - Calilo Kizan Lourenço, nº 52.665 que pede para ser registrado como: Calilo Kzan, Kzan e Kzan Lourenço.

12 - Carlém Alberto Castro de Almeida, nº 52.626, que pede para ser registrado como:

13 - Carlos Afonso Luz de Souza, nº 52.606, que pede para ser registrado como: Afonso Luz e Luz.

14 - Carlos Alberto Santos Ramos, nº 52.667, que pede para ser registrado como:

15 - Carlos Roberto Pires de Souza, nº 52.684, que pede para ser registrado como:

16 - Cesar Augusto Sales, nº 52.676 que pede para ser registrado como: Cesar Augusto, Cesar e Sales.

17 - Claudionor de Araújo Vieira, nº 52.680, que pede para ser registrado como: Claudionor Vieira, Claudionor e Vieira.

18 - Clidenor Alves Soares, nº 52.601 que pede para ser registrado como: Clidenor e Gravatinha.

19 - Clovis Haroldo Leite, nº 52.663 que pede para ser registrado como: Olovis Leite, Leite e Clovis Haroldo Leite.

20 - Custódio da Silva Farias, nº 52.673 que pede para ser registrado como: Custódio Farias e Custódio.

21 - Daniel Codino Maciel, nº 52.658

que pede para ser registrado como: Daniel Maciel, Daniel e Ucelho.

22 - Deuzélia Maria da Silva Leal, nº 52.672, que pede para ser registrada como: Deuzélia.

23 - Djalma Rodrigues da Silva, nº 52.654, que pede para ser registrado como: Djalma Silva, Djalma da Silva e Da Silva.

24 - Edivar Pinto Pacheco, nº 52.643 que pede para ser registrado como: Edivar Pacheco, Pacheco e Vavá.

25 - Edyr Mendes Faciola Souza, nº 52.632 que pede para ser registrado como: Edyr Faciola, Edy e Faciola.

26 - Elba da Purificação Algarves, nº 52.615, que pede para ser registrada como: Elba.

27 - Eliakim Pimenta Diniz, nº 52.683 que pede para ser registrado como:

28 - Elias Antonio Drumond, nº 52.639 que pede para ser registrado como:

29 - Eliete da Silva Barros, nº 52.679 que pede para ser registrada como: Eliete Barros, Teste do Pesinho e Eliete.

30 - Ermino Moraes Pereira, nº 52.682, que pede para ser registrado como: Ermino Moraes, Ermino e Chumbinho.

31 - Expedito Augusto Calcuchimac de Alencar Fernandez, nº 52.688, que pede para ser registrado como: Expedito Fernandez, Fernandez e E.F..

32 - Fabio Lobato Candido Silva, nº 52.609 que pede para ser registrado como: Fabio Lobato, e Fabio Candido.

33 - Fernando Eduardo Fernandes, nº 52.689 que pede para ser registrado como: Fernando, FEF, e Fernando Fernandes.

34 - Fernando Nunes Lopes, nº 52.625, que pede para ser registrado como: Magro, Fernando Lopes e Fernando.

35 - Gilberto de Oliveira Souza, nº 52.646 que pede para ser registrado como: Gilberto Souza, Gil e Gil Souza.

36 - Gracimar Vale da Silva, nº 52.614, que pede para ser registrada como: Gracimar Vale Silva e Gracimar.

37 - Hélio Martins de Andrade, nº 52.697, que pede para ser registrado como: Hélio Pintor, H. Pintor e Hélio Martins.

38 - Hilda Veiga Bezerra, nº 52.678, que pede para ser registrada como: Hilda, Hilda Bezerra e H..

39 - Isomar Ferreira de Souza, nº 52.655 que pede para ser registrado como: Isomar, Maré e Coró.

40 - Israel Benoliel Vasconcelos, nº 52.677 que pede para ser registrado como: Israel Vasconcelos e Israel.

41 - Jacira do Carmo Andrade Oliveira, nº 52.656, que pede para ser registrada como: Jaciara e Jacira de Oliveira.

42 - Janete Bastos de Aguiar, nº 52.664, que pede para ser registrada como: Janete, Tia Janete e Tia.

43 - Jefferson Brando Ribeiro, nº 52.669, que pede para ser registrado como:

44 - João Batista Viana Sepeda, nº 52.634, que pede para ser registrado como:

45 - João Olinto Tourinho de Mello e Silva, nº 52.666, que pede para ser registrado como: João Olinto, Olinto e Tourinho.

46 - João Vicente Felizola Bentes, nº 52.622 que pede para ser registrado como: João Vicente, Felizola e Fellizzola.

47 - Jorge da Conceição Danin, nº 52.642, que pede para ser registrado como: Jorge Danin, JD e Danin.

48 - José das Graças Feio, nº 52.611, que pede para ser registrado como: José Feio, Feio e José das Graças Feio.

49 - José Garcia Barros, nº 52.637, que pede para ser registrado como: Garcia e Comandante.

50 - José Maria Brasil de Albuquerque, nº 52.603, que pede para ser registrado como:

51 - José Maria Carvalho de Lemos, nº 52.631 que pede para ser registrado como: Zé Lemos.

52 - José Raimundo Aod da Silva, nº 52.638 que pede para ser registrado como:

53 - José Thadeu Esteves da Silva, nº 52.698, que pede para ser registrado como: José Thadeu Esteves Silva, e Thadeu Esteves.

54 - José Vitor Ramos Fernandes, nº 52.650 que pede para ser registrado como: Vitor, Bolada e Icoracy.

55 - José Wanderlan Dourado Pereira, nº 52.662, que pede para ser registrado como: Wanderlan Dourado, J.D. e José Dourado.

56 - Jucelino Tavares da Silva, nº 52.675 que pede para ser registrado como: Jucelino, Juca e Zema.

57 - Juracy Serrão, nº 52.686, que pede para ser registrado como: J. Serrão, Serrão e Jota.

58 - Justino Gomes do Nascimento, nº 52.685 que pede para ser registrado como: Justino, Chapau e Nascimento.

59 - Léo Matos Serruya, nº 52.661, que pede para ser registrado como: Léo Serruya, Léo e Serruya.

60 - Luis Fernando da Silva, nº 52.621, que pede para ser registrado como: Luis Fernando, Professor Fernando e Gurilito.

61 - Luiz Fernando Goulart Chipelo, nº 52.648, que pede para ser registrado como: Chipelo Fernando Chipelo e Chipelinho.

62 - Luiz Guilherme de Oliveira Costa, nº 52.681, que pede para ser registrado como: Guilherme, Luiz Guilherme, e O Cantor do Povo.

63 - Manoel do Socorro Lima de Azevedo, nº 52.607, que pede para ser registrado como: Maestro Azevedo, Manoel Azevedo e Manoel.

64 - Manoel Jerônimo dos Santos, nº 52.604, que pede para ser registrado como: Mãozinho, Mão e Manoel Jerônimo.

65 - Maria de Fatima da Silva Pereira, nº 52.647, que pede para ser registrado como: Dona Fatima e Fatima.

66 - Maria de Fatima de Aguiar Guilherme, nº 52.641, que pede para ser registrado como: Fatima, Pafá e Pátima Guilherme.

67 - Maria de Nazare Araujo de Mello e Silva, nº 52.616, que pede para ser registrado como: Naná, Nazare e Nazare Mello e Silva.

68 - Maria Gilda Rodrigues de Medeiros, nº 52.660, que pede para ser registrado como: Gilda Medeiros, Gilda e G. Medeiros.

69 - Maria Rosy de Fatima Sales Silva, nº 52.692, que pede para ser registrada como: Rosy e Fatima Silva.

70 - Mário Ernesto Sassan Rodrigues, nº 52.671, que pede para ser registrado como: Mário Ernesto, Dr. Mário e Dr. Mário Ernesto Pinheiro.

71 - Mário Pinheiro e Silva, nº 52.608 que pede para ser registrado como: Mário Pinheiro Mário Silva e Pinheiro e Silva.

72 - Mauricio Cesar dos Santos de nº 52.668, que pede para ser registrado como: Mauricio, Mauricio Santos e Mauricio.

73 - Miguel Arcanjo Vilhena dos Reis, nº 52.690, que pede para ser registrado como: Vilhena, Irmão e Miguel Vilhena.

74 - Milvio Tavares de Oliveira Junior, nº 52.652, que pede para ser registrado como: Milvio Oliveira, Milvio Junior e Milvio.

75 - Moisés Freitas de Abreu, nº 52.693 que pede para ser registrado como: Moisés de Abreu, Pastos Moisés e Moises.

76 - Neyber Joaquim Fontes Barata, nº 52.645, que pede para ser registrado como: Neyber Barata, Magalhães Barata e Barata.

77 - Osmar Teixeira Lima, nº 52.635 que pede para ser registrado como: Osmar Teixeira, Osmar e U, T..

78 - Patrick Afonso Viana Barros, nº 52.657, que pede para ser registrado como: Patrick Barros, PB e Barros.

79 - Paulo Roberto Sena, nº 52.629, que pede para ser registrado como:

80 - Paulo Santos da Rocha, nº 52.623, que pede para ser registrado como: Paulo Santos, Paulo Paulo e Santos.

81 - Pedro Garcia Damasceno, nº 52.636, que pede para ser registrado como:

82 - Raimundo Augusto Teixeira de Campos, nº 52.640, que pede para ser registrado como: Raimundo Augusto Campos, R. A. Campos e Campos.

83 - Raimundo Goes e Castro Filho, nº 52.620, que pede para ser registrado como: Raimundo Goes, Dr. Goes e R. Goes.

84 - Raimundo Sebastiao de Oliveira, nº 52.674, que pede para ser registrado como: Sabá Sebastião Oliveira e Sabá Oliveira.

85 - Raul de Macêdo Kós, nº 52.633, que pede para ser registrado como: Raul Kós, Raul e Kós.

86 - Roberto Adolfo Oliveira Barreto, nº 52.618, que pede para ser registrado como: Roberto Barreto, Barreto e Robertão.

87 - Ronaldo Pereira de Souza, nº 52.602 que pede para ser registrado como: Ronaldo Souza e Ronaldo.

88 - Rubilar Amorim das Neves, nº 52.653 que pede para ser registrado como: Rubilar, e Rubilar.

89 - Samih Naif Daires, nº 52.610, que pede para ser registrado como: Samih Daires, Sami e Daires.

90 - Sebastião Cristovam Forte Magalhães, nº 52.624, que pede para ser registrado como: Sebastião, Sebastião Magalhães e Magalhães.

10 - CARLOS ALBERTO NERY MONTEIRO, nº 81.625, que pede para ser registrado como: Carlos Nery e Nery.

11 - CARLOS ROBERTO PONTES, nº 81.657, que pede para ser registrado como: Carlos Pontes e Carlito.

12 - CÉLIO DE NAZARÉ FERREIRA, nº 81.660, que pede para ser registrado como: Célio, Nazare e Parada.

13 - DARGY LEITE FERREIRA, nº 81.616, que pede para ser registrado como: Darcy Ferreira, D. Ferreira e Xuxo.

14 - DELADIEL FEITOSA ALVES BEZERRA, nº 81.612, que pede para ser registrado como: Deladriel Feitosa, Feitosa e Mistic.

15 - DELSON ROBERTO DA CONCEIÇÃO, nº 81.649, que pede para ser registrado como:

16 - DINALDO JOSÉ GONÇALVES, nº 81.609, que pede para ser registrado como: Dinaldo Gonçalves, Dinaldo e Diná.

17 - DIONILSON DOS SANTOS PANTOJA, nº 81.635, que pede para ser registrado como: Dionilson Pantoja e Dionilson.

18 - ELADIO MOREIRA COSTA, nº 81.632, que pede para ser registrado como: Eládio Costa, Eládio e Cantos.

19 - FERNANDO DOS SANTOS, nº 81.603, que pede para ser registrado como: Fernando Santos.

20 - FRANCISCO ANTONIO KLEBER ARAÚJO, nº 81.619, que pede para ser registrado como:

21 - FRANCISCO CAMPOS GOUVEA, nº 81.604, que pede para ser registrado como: Chico, Francisco e Xico.

22 - FRANCISCO DE ASSIS PEREIRA, nº 81.663, que pede para ser registrado como:

23 - GETÚLIO DOS SANTOS, nº 81.613, que pede para ser registrado como:

24 - HAROLD SILVIO SOUZA GONÇALVES, nº 81.645, que pede para ser registrado como:

25 - IVAN RODRIGUES MONTE, nº 81.615, que pede para ser registrado como: Ivan Monte, Ivan e Pintor.

26 - JAIR RAIMUNDO MARTINS DA SILVA, nº 81.647, que pede para ser registrado como: Jair Silva, Barriga e Jair.

27 - JANIRENE PRISCA SAVINO, nº 81.641, que pede para ser registrada como:

28 - JESUS MARIA GOMES RODRIGUES, nº 81.629, que pede para ser registrado como:

29 - JOÃO BATISTA LOPES RAMOS, nº 81.629, que pede para ser registrado como: J. Lopes, Batista e João Batista.

30 - JOÃO BOSCO RABELO DOS SANTOS, nº 81.606, que pede para ser registrado como:

31 - JOÃO DAMASCENO DA SILVA, nº 81.607, que pede para ser registrado como: Damasceno e Paci-nha.

32 - JORGE LANDRI DA SILVA, nº 81.664, que pede para ser registrado como: Jorge Landri, Landri e Coringa.

33 - JORGE RONALDO RICHENI CARDOSO, nº 81.620, que pede para ser registrado como: Jr., Richeni e Ronaldo Richeni.

34 - JOSÉ AIRTON BRAGA DA SILVA, nº 81.617, que pede para ser registrado como: Airton Sena, Airtom e DaCruz.

35 - JOSÉ AUGUSTO DAMASCENO DA SILVA, nº 81.630, que pede para ser registrado como: Augusto e Barbosa.

36 - JOSÉ LANSTRE SOUZA DE ALENCAR, nº 81.546, que pede para ser registrado como:

37 - JOSÉ MARIA DA CONCEIÇÃO SILVA, nº 81.605, que pede para ser registrado como: Adriano José e José Maria.

38 - JOSÉ MARIA DA COSTA GONÇALVES, nº 81.601, que pede para ser registrado como: Beto e José Gonçalves.

39 - JOSÉ MARIA GOMES DA PAIXÃO, nº 81.643, que pede para ser registrado como: José Gomes, José Maria e Paixão.

40 - JOSÉ RAIMUNDO DE ALMEIDA E SILVA, nº 81.648, que pede para ser registrado como:

41 - JOSUÉ GOMES DE AGUIAR, nº 81.640, que pede para ser registrado como: Josué e J. Gomes.

42 - JUAREZ MATHIAS DE CASTRO, nº 81.662, que pede para ser registrado como:

43 - LUCIMARY FERREIRA ARAÚJO, nº 81.658, que pede para ser registrada como:

44 - LUIZ ANTONIO CARNEIRO LIMA, nº 81.656, que pede para ser registrado como:

45 - LEUDES PEDRO FERREIRA, nº 81.651, que pede para ser registrada como: Leudes e Leudes Ferreira.

46 - MANOEL CHAVES DO NASCIMENTO, nº 81.652, que pede para ser registrado como:

47 - MANOEL CARVALHO DO NASCIMENTO, nº 81.636, que pede para ser registrado como:

48 - MARCO ANTONIO CAMPOS LEO, nº 81.631, que pede para ser registrado como: Marco, Marco Leão e Leão.

49 - MARIA DE BELÉM ALVES DE OLIVEIRA, nº 81.646, que pede para ser registrada como: Belém.

50 - MARIA ZULEIDE CARVALHO, nº 81.628, que pede para ser registrada como: Lucia Zuleide e Lucia Zuleide Carvalho.

51 - MESSIAS FERREIRA DE FARIAS, nº 81.644, que pede para ser registrado como: Messias Farias e Messias.

52 - MIGUEL DE JESUS PANTOJA RODRIGUES, nº 81.654, que pede para ser registrado como: Miguel de J.P. Rodrigues, Miguel Rodrigues e Miguel.

53 - NELZARINA MARIA FERREIRA DA SILVA, nº 81.621, que pede para ser registrada como: Laura Louira e Laura.

54 - OLGARINA AMADOR DAMASCENO, nº 81.633, que pede para ser registrada como: Olgarina Amador Damasceno, Olgarina e Olga.

55 - OLIVAR ALMEIDA DOS SANTOS, nº 81.622, que pede para ser registrado como: Olivar Santos Olivar e Os.

56 - ORLANDO CESAR DELGADO FERNANDES, nº 81.653, que pede para ser registrado como: Orlando Cesar, Pirulito e Chiclete.

57 - PAULO JORGE NASCIMENTO VALADARES, nº 81.608, que pede para ser registrado como: Paulo Valadares e Valadares.

58 - PAULO SÉRGIO FERREIRA VIDAL, nº 81.659, que pede para ser registrado como: Paulo Vidal, Vidal e Paulo Sérgio.

59 - RAIMUNDA JACIARA DE OLIVEIRA SILVA, nº 81.637, que pede para ser registrada como:

60 - RAIMUNDO ABDON DA SILVA, nº 81.661, que pede para ser registrado como:

61 - RAIMUNDO ALBERTO NASCIMENTO MARTINS, nº 81.610, que pede para ser registrado como: Martins, Beto e Alberto.

62 - RAIMUNDO PEDRO AMORIM, nº 81.623, que pede para ser registrado como: Raimundo Pedro, Pedro Amorim e Amorim.

63 - ROMULO SILVA DE OLIVEIRA, nº 81.642, que pede para ser registrado como:

64 - ROSINEIDE DO SOCORRO DO NASCIMENTO DE MORAES, nº 81.650, que pede para ser registrada como:

65 - RUI FRANCISCO FERNANDES, nº 81.627, que pede para ser registrado como: Rui Fernandes, Rui e Fernandes.

66 - RUI NAZARENO DAMASCENO CARVALHO, nº 81.618, que pede para ser registrado como: Rui Carvalha.

Para Vereador, pelo PMR:

01 - SUELY CRISTINA LIMA DA SILVA, nº 83.222, que pede para ser registrada como: Suely, Cristina e Neide.

E, para que não se alegue ignorância, vai este publicado no Diário Oficial do Estado. Dado e passado nesta cidade de Belém-Pa., no Cartório Eleitoral da 1ª Zona, aos seis dias do mês de julho de mil, novecentos e noventa e dois. Eu, _____, escrevi, este subscrevi.

Bel. PAULO SÉRGIO PROTA E SILVA
Juiz Eleitoral da 1ª Zona-Pa.

EDITAL Nº 012/92

O Bel. PAULO SÉRGIO PROTA E SILVA, Juiz Eleitoral da 1ª Zona, Belém - Pa. etc... faz saber aos interessados e principalmente aos delegados credenciados do partido políticos e Memores do Ministério Público, que, pelo PARTIDO SOCIALISTA BRASILEIRO P. S. B., foi requerido o registro dos candidatos aos cargos de Prefeito, vice - Prefeito e vereador de Belém abaixo relacionados:

Para Prefeito: Ademir Galvão Andrade.

Para Vice-Prefeito: José Francisco de Jesus Pantoja Pereira.

Para vereador:

01 - Acy Rui Silva Nascimento, nº 40.699, que pede para ser registrada como: Acy Rui Rui e Parao.

02 - Ademir Lima Monteiro, nº 40.632, que pede para ser registrado como: Ademir Lima, Ademir e Lima.

03 - Ana Paula Vieira da Silva, nº 40.623, que pede para ser registrada como: Ana, Ana Paula e Lili.

04 - Antonio Carlos Cunha de Souza, nº 40.690, que pede para ser registrado como: Antonio Carlos, Antonio e Carlos.

05 - Antonio Carlos dos Santos Gomes, nº 40.660, que pede para ser registrado como: Antonio Carlos, Antonio e Pagundes.

06 - Antonio Messias Brito Lobato, nº 40.668, que pede para ser registrado como: Messias Lobato, Lobato e Toca.

07 - Antonio Ortega Piovezan, nº 40.613, que pede para ser registrado como: Antonio Ortega, Ortega e Iocaraci.

08 - Antonio Veloso Dias Neto, nº 40.622, que pede para ser registrado como: Veloso, Neto e VE.

09 - Augusto Kened Gonçalves Barbosa, nº 40.666, que pede para ser registrado como: Guto, Augusto Kened e Kened.

10 - Carlos Alberto Pina Ribeiro, nº 40.607, que pede para ser registrado como: Carlos Alberto, Pina e Cassiano.

11 - Carlos Alberto Serrão da Silva, nº 40.674, que pede para ser registrado como: Carlos Serrão, CS e Loure.

12 - Carlos Roberto Barbosa Cavinho, nº 40.669, que pede para ser registrado como: Beto Beto Barbosa e Betinho.

13 - Carmen de Nazaré Rodrigues, nº 40.606, que pede para ser registrado como: Carmen, Carmelândia e Carmita.

14 - Claudio de Vasconcelos Chaves Filho, nº 40.670, que pede para ser registrado como: Vasconcellos, Reporte 70 e Claudio Chaves.

15 - Cléo Leal Souza, nº 40.667, que pede para ser registrado como: Cléo, Leal e Souza.

16 - Daniel Guimarães Lima, nº 40.665, que pede para ser registrado como: Daniel Guimarães Lima, Dani e Xis.

17 - Edelweiss Falcão de Oliveira, nº 40.635, que pede para ser registrado como:

18 - Edilberto Pontes Garcia, nº 40.680, que pede para ser registrado como: Edilberto Pontes, Edilberto Garcia e Ravengar.

19 - Emanuel de Souza Lima, nº 40.627, que pede para ser registrado como: Emano, Emano Souza e Emano de Souza.

20 - Evandilson Freitas de Andrade, nº 40.611, que pede para ser registrado como: Andrade Evandilson e Evandilson Andrade.

21 - Felipe Lima Caripunas, nº 40.676, que pede para ser registrado como: Felipe Caripunas, Felipe e Caripunas.

22 - Fernando Jorge Vieira Ramos, nº 40.648, que pede para ser registrado como: Fernando Carioca, Fernando e Carioca.

23 - Francisco Batista dos Santos, nº 40.603, que pede para ser registrado como: Chico Chico Batista e Batista.

24 - Francisco Brígido Neto, nº 40.692, que pede para ser registrado como: Brígido Neto Brígido e Betel.

25 - Francisco das Chagas do Vale, nº 40.624, que pede para ser registrado como:

26 - Francisco Horacio de Carvalho Frances, nº 40.629, que pede para ser registrado como:

27 - Francisco Irineu Alves, nº 40.621, que pede para ser registrado como: Irineu, Irineu-Alves e Francisco Irineu Alves.

28 - Geraldo Aureliano de Aguiar Grana, nº 40.642, que pede para ser registrado como: Geraldo da Campina, Geraldo Grana e Geraldo.

29 - Heitor da Silva Passos, nº 40.643, que pede para ser registrado como: Dr. Heitor Passos, Dr. Heitor e Heitor.

30 - Helder Botelho Francês, nº 40.615, que pede para ser registrado como: Helder Frances, Helder e Francês.

31 - Helio Agapito dos Santos, nº 40.646, que pede para ser registrado como:

32 - Helio José Ramos Azevedo, nº 40.638, que pede para ser registrado como:

33 - Iran Alves Martins, nº 40.671, que pede para ser registrado como: Iran, Iran Martins e Caipira.

34 - Ironildo Ribeiro Alves Oliveira, nº 40.644, que pede para ser registrado como: Ironildo Oliveira, Ironildo e Iro.

35 - Italo Fernando de Freitas, nº 40.618, que pede para ser registrado como: Sargento PM Italo, Italo Fernando e Italo Freitas.

36 - Jader Wilson da Luz Dias, nº 40.612, que pede para ser registrado como: Jader Jader Wilson, Jader Wilson e Jader Wilson.

Dias, Jader e Advogado do Trabalhador.
37 - Jair Carlos Pinto Costa, nº 40664 que pede para ser registrado como: Jair Pinto, Pinto e Jairzinho.
38 - João Machado Murtado, nº 40.657, que pede para ser registrado como: João Machado, João e Machado.
39 - João Monteiro de Oliveira Filho, nº 40.619, que pede para ser registrado como: João Monteiro, Terra Firme.
40 - José Augusto Klautau de Oliveira Figueiredo, nº 40.663, que pede para ser registrado como: Klautau, Figueiredo e Augusto Klautau.
41 - José Barbosa Sidônio, nº 40.696, que pede para ser registrado como: Sidônio, José Sidônio e José Barbosa Sidônio.
42 - José Carlos Araújo, nº 40.640, que pede para ser registrado como: Zeca Araújo, Zeca e Zé Carlos.
43 - José Correa Filho, nº 40.630, que pede para ser registrado como: Tanga ou Tangará.
44 - José Francisco Rodrigues Quintella, nº 40.617, que pede para ser registrado como: Quintella, Quintella e Quintella.
45 - José Itabirici de Souza e Silva Junior, nº 40.633, que pede para ser registrado como: Itabirici, Bolão e Bola.
46 - José Maria de Lima Pacheco, nº 40.626 que pede para ser registrado como: José Maria Pacheco, José Pacheco e Pacheco.
47 - José Maria de Souza Pimentel, nº 40.652 que pede para ser registrado como: José Pimentel, José Maria de Souza Pimentel e J. Pimentel.
48 - José Nazareno Rufino da Mota, nº 40.634 que pede para ser registrado como: Nazareno, Mota Nazareno Mota.
49 - José Renato da Costa Oliveira, nº 40.661 que pede para ser registrado como:
50 - José de Ribamar Nerildo Ferreira, nº 40.608, que pede para ser registrado como: Ribamar Nerildo, Ribamar Caique e Caique.
51 - Juarez Pinto Leão, nº 40609, que pede para ser registrado como: Zequinha, Juarez e Zequinha Bigode.
52 - Lenewton das Graças Moraes Athayde, nº 40.688, que pede para ser registrado como: Leo, Lenilton e Ataíde.
53 - Leovegildo Lopes Farias, nº 40.616, que pede para ser registrado como: Farias ou 40616.
54 - Luiz Antonio da Silva Souto, nº 40636 que pede para ser registrado como: Luiz Antonio, Lulu, Lula.
55 - Luiz Carlos Figueiredo Campos, nº 40678, que pede para ser registrado como:
56 - Luiz Fernando Noronha Pina, nº 40677 que pede para ser registrado como: Fernando Pina Dr. Pina e Papão.
57 - Manoel Expedito de Souza Ferreira, nº 40.662, que pede para ser registrado como: Expedito Manoel Expedito e Kingo.
58 - Manoel Raimundo Costa Dias, nº 40.620 que pede para ser registrado como: Manoel Dias, Dias e Vigilante.
59 - Mariel Bezerra do Nascimento, nº 40.604 que pede para ser registrado como: Mariel Nascimento Mariel e Nascimento.
60 - Maria Lucia Nascimento do Nascimento nº 40.639, que pede para ser registrada como: Lucia Lucia Nascimento ou Lucia 92.
61 - Norpetrini de Carvalho Fonseca, nº 40602, que pede para ser registrado como: Norpetrini, Nor ou Tapaio.
62 - Orlando Bordallo Junior nº 40.605, que pede para ser registrado como: Orlando Bordallo Professor Bordallo e Bordallo.
63 - Orlando Pereira Ramos Filho, nº 40.637 que pede para ser registrado como: Orlando Pereira Orlando e OP.
64 - Osvaldino Saraiva de Araújo nº 40.610 que pede para ser registrado como: Vavá, Vavá Saraiva e Vavá Moskovita.
65 - Pedro Paulo Henrique Santos nº 40.655 que pede para ser registrado como: Pedro Henrique, Pedrinho e Pedro Paulo.
66 - Pedro Ramos Fiel nº 40.675, que pede para ser registrado como: Pedro Fiel, Pedro e Fiel.
67 - Raimundo Nonato Diniz de Moraes nº 40.628, que pede para ser registrado como: Nonato ou Raimundo Nonato.

68 - Raimundo Nonato Mota Amorim nº 40.625 que pede para ser registrado como: Raimundo Mota, Raimundo Nonato Mota Amorim ou Natinho.
69 - Ricardo Roberto Cerqueira Rodrigues, nº 40.631, que pede para ser registrado como: Ricardo, Cerqueira ou Ricardo Cerqueira.
70 - Santino Moura Pantoja nº 40.641, que pede para ser registrado como: Santino Pantoja, Santino.
71 - Sebastião Lucio Rebelo de Oliveira nº 40.601, que pede para ser registrado como: Lucio, Lucio Oliveira e Oliveira.
72 - Serafim Cunha Barreiros nº 40.645, que pede para ser registrado como: Comandante Serafim, Serafim.
73 - Sergio Cavalcanti de Oliveira nº 40.650 que pede para ser registrado como: Sergio Oliveira Sérgio e Paletó.
74 - Valdemir Nogueira de Medeiros nº 40.614 que pede para ser registrado como: Valdemir ou Pica-Pau.

E, para que não se alegue ignorância vai este publicado no Diário Oficial do Estado. Dado e passado nesta cidade de Belém-Pa., no Cartório Eleitoral da 1ª Zona, aos seis dias do mês de julho de mil novecentos e noventa e dois. Eu,

Bel. PAULO SERGIO FROTA E SILVA
Juiz Eleitoral da 1ª Zona

EDITAL nº 73/92

O Dr. PAULO SERGIO FROTA E SILVA, Juiz Eleitoral da 1ª Zona - Belém, etc...

FAZ SABER aos interessados e principalmente aos Delegados credenciados dos Partidos Políticos e Membros do Ministério Público, que pelo PARTIDO LIBERAL - PL, foi requerido o Registro de candidatos à eleição proporcional ao cargo de Vereadores de Belém, abaixo relacionados:

01 - ADEMIR DA SILVA VALE, pede para ser registrado como: VALE ADEMIR, ADEMIR e VALE nº 22.648;
02 - ADEMIR COSTA DA SILVA, pede para ser registrado como: GIGANTE e COSTA, nº 22.632.
03 - ALBANO BAIÁ DE CARVALHO, pede para ser registrado como: ALBANO BAIÁ DE CARVALHO, ALBANO e BAIÁ, nº 22.699;
04 - ALEGRIA DA PENHA GONÇALVES DA SILVA, pede para ser registrada como: ALEGRIA SILVA, ALEGRIA e ALEGRIA GONÇALVES, nº 22.614.
05 - ADALTO COSME PACHECO, pede para ser registrado como: ADALTO PACHECO, PACHECO / DO PL e PACHECO, nº 22.663;
06 - ANILTON RODRIGUES VIANA, pede para ser registrado como: ANILTON RODRIGUES VIANA, ANILTON VIANA e ANILTON, nº 22.682;
07 - ANA MARIA CARDOSO GUEDES, pede para ser registrado como: ANA MARIA CARDOSO GUEDES nº 22.661;
08 - ANTONIO ALVES DA CUNHA NETO, pede para ser registrado como: ANTONIO, ANTONIO GU - NHA e NETO, nº 22.655;
09 - ANTONIO DA SILVA FERRO, pede para ser registrado como: ANTONIO FERRO, PROFESSOR / FERRO e FERRO, nº 22.670;
10 - AUDO BORGES DE SOUSA, pede para ser registrado como: ALDO SOUZA, ALDO BARBEIRO e BARBEIRO, nº 22.679;
11 - ALEXANDRE ALMASSY FILHO, pede para ser registrado como: ALEXANDRE ALMASSY, ALEX e ALEXANDRE nº 22.695;
12 - BIANOR DA SILVA BORGES, pede para ser registrado como: B.B, BIANOR e BIA, nº 22.657;
13 - CARLOS ROBERTO FRIAS, pede para ser registrado como: ROBERTO FRIAS, FRIAS e BETO, nº 22.686;
14 - CARLOS ALBERTO DE SOUZA BARBOSA, que pede para ser registrado como: CARLOS ALBERTO, CARLOS BARBOSA e CARLINHO, nº 22.671;
15 - CIGERO SOARES LOPES, pede para ser registrado como: CIGERO LOPES, CIGERO e LOPES, nº 22.612;
16 - DARCI DOS SANTOS BRITO, pede para ser registrado como: DARCI nº 22.653;
17 - DAVID MARCOS TOBELEM, pede para ser registrado como: DAVID, DAVI e TOBELEM, nº 22.623;
18 - EDGAR NOGUEIRA DE FARIA NETO, pede para ser registrado como: EDGAR FARIA, EDGAR NETO e MAOZINHA, nº 22.620;
19 - EMANUEL MORAES DO ROSÁRIO, pede para ser registrado como: FAUSTÃO PL, FAUSTÃO e FAUSTO, nº 22.610;
20 - EUDO LUIZ RIBEIRO MACHADO, pede para ser registrado como: EUDO, MARICÉLIO e BARA - TA, nº 22.666;
21 - EVANDRO DA SILVA COSTA, pede para ser registrado como: EVANDRO DA SILVA COSTA, EVANDRO PL e MESTRE, nº 22.689;
22 - EDNA MARIA BATISTA RODRIGUES, pede para ser registrado como: EDNA MARIA, EDNA e VERMEILHÃO, nº 22.654;
23 - FRANCISCO DA SILVA MARTINS, pede para ser registrado como: FRANCISCO MARTINS, MARTINS e CHICO MARTINS, nº 22.672;
24 - FRANCISCO CHAVES CAVALCANTE, pede para ser registrado como: FRANCISCO CHAVES, CHAVES e CH, nº 22.681;
25 - FRANCISCO CARDOSO DOS SANTOS, pede para ser registrado como: FRANCISCO CARDOSO e PATURI, nº 22.621;
26 - GERSON MENEZES DA SILVA, pede para ser registrado como: GERSON MENEZES, GERSON e GM, nº 22.698;
27 - GERVÁSIO DA CUNHA MORGADO, pede para ser registrado como: GERVÁSIO DA CUNHA MORGADO, GERVÁSIO MORGADO e MORGADO, nº 22.651;
28 - GIUSEPPE DE TOMMASO, pede para ser registrado como: TOMASO, TOMAZIO e TOMAZ, nº 22.606;
29 - ISAAC PRICKEN LARRAT, pede para ser registrado como: ISAAC PRICKEN LARRAT, ISAC e IZAC, nº 22.673;
30 - INACIA GUKMARÊS ALMEIDA, pede para ser registrado como: INACIA GUKMARÊS ALMEIDA, INACIA e INA, nº 22.685;
31 - IONELSON DE SOUZA SANTOS, pede para ser registrado como: NELSON, ZIL e BRAZIL, nº 22.667;
32 - JAN JORGE JOODE RUFFEIL, pede para ser registrado como: IAN, YAN e JAN, nº 22.665;
33 - JOÃO BOSCO CONDE BARROS, pede para ser registrado como: BOSCO BARROS, BOSCO e JB, nº 22.674;
34 - JOÃO DE LIMA CORREA BRABO, pede para ser registrado como: JOÃO BRABO, BRABO e JOÃO PAULO, nº 22.694;
35 - JOSE CONCEIÇÃO CORREA, pede para ser registrado como: JOSE CORREA, JOSE CONCEIÇÃO e CONCEIÇÃO, nº 22.613;
36 - JOSE LUIZ FRAGOSO TOSCANO, pede para ser registrado como: TOSCANO, JOSE TOSCANO e JOSE LUIZ FRAGOSO, nº 22.656;
37 - JOSE IVANILDO MOREIRA DE MOURA, pede para ser registrado como: JOSE IVANILDO, IVANILDO MOURA e IVANILDO, nº 22.608;
38 - JOSE GALDINO DA SILVA, pede para ser registrado como: J. GALDINO, GALDINO SILVA e GALDI NO, nº 22.675;
39 - JOSE LOURENÇO FERRITO, pede para ser registrado como: JOSE LOURENÇO, FERRITO e VICENTE, nº 22.647;
40 - JOSE MARIA BEZERRA MINEIRO, pede para ser registrado como: JOSE MARIA MINEIRO, MINEIRO e GANGEULA, nº 22.644;
41 - JOSE MARIA MACHADO MARQUES, pede para ser registrado como: JOSE MARIA MARQUES, SEU-ZÉ e ZÉ MARIA, nº 22.660;
42 - JOSE MARIA TEIXEIRA DA COSTA, pede para ser registrado como: ZÉ TEIXEIRA, ZÉ e JOSÉ TEIXEIRA DO PL, nº 22.684;
43 - JOSÉ ODIR MACÊDO SANTOS, pede para ser registrado como: JOSE ODIR MACÊDO SANTOS, JOSÉ ODIR e ZEZE, nº 22.697;
44 - JURACY PIMENTEL PEREIRA, pede para ser registrado como: JURACY PIMENTEL, JURACY e JURA nº 22.649;
45 - KATIA MARIA SILVA SOBRINHO, pede para ser registrada como: KATIA MARIA, KATIA e KATIA SOBRINHO, nº 22.659;
46 - LICURGO DE JESUS SOUZA, pede para ser registrado como: LICURGO DE JESUS SOUZA, LICURGO / SOUZA e LICURGO, nº 22.650;
47 - LUIZ OTÁVIO LIMA DE SOUZA, pede para ser registrado como: LUIZ OTÁVIO, OTÁVIO e LUIZ, nº 22.687;
48 - LUIS CARLOS DO ESPÍRITO SANTO BRAGA, pede para ser registrado como: LUIS BRAGA, BRAGA e CAPILÉ, nº 22.601;
49 - MANOEL DA VERA CRUZ TENÓRIO, pede para ser registrado como: MANOEL DA VERA CRUZ, BINGO LA e GUARDA, nº 22.626;
50 - MANOEL ZENALDO FONSECA LICATA, pede para ser registrado como: MANOEL ZENALDO FONSECA LICATA, ZENALDO e LICATA, nº 22.669;
51 - MANOEL MACHADO PAIVA, pede para ser registrado como: MANOEL PAIVA, MACHADO e PAIVA, nº 22.602;
52 - MANOEL LIARTE DE MATOS, pede para ser registrado como: LIARTE, LIARTE e LIARTE, nº 22.636;
53 - MARCELO NEVES SEGUIN DIAS, pede para ser registrado como: MARCELO SEGUIN, MARCELO DIAS e SEGUIN, nº 22.627;
54 - MARIA DA GLORIA MONTEIRO DE SOUZA, pede para ser registrado como: GLORIA MONTEIRO, GLORIA e GLORINHA, nº 22.629;
55 - MARIA PETRONILA BENTES DIAS, pede para ser registrada como: PETRONILA, PETRO e NILA,

nº 22.678;

56 - MARIO BASTOS DA SILVA, pede para ser registrado como: MARIO BASTOS DA SILVA, MARIO BASTOS e MARIO, nº 22.609;

57 - MARICÉLIO HENRIQUE CARREIRA MAIA, pede para ser registrado como: MARICÉLIO MAIA, MARICÉLIO e MARIO CÉLIO, nº 22.631;

58 - MARCIOLINO MONTEIRO DA ROSA, pede para ser registrado como: MARCIOLINO MONTEIRO DA ROSA, MARCIO ROSA e MARVIO, nº 22.617;

59 - MARCELO RAIMUNDO DE MAGALHÃES FA-RIAS, pede para ser registrado como: MARCELO, NEGÃO e NEGÓ, nº 22.638;

60 - MANOEL WILSON DOS ANJOS MENDONÇA, pede para ser registrado como: WILSON MENDONÇA, WILSON e MENDONÇA, nº 22.619;

61 - NADIR DA SILVA NEVES, pede para ser registrado como: NADIR NEVES, NADIR e NEVES, nº 22.639;

62 - NIVALDO ANDRADE DE DE LIMA, pede para ser registrado como: NIVALDO LIMA, NIVALDO e SHANA, nº 22.683;

63 - NILSON LIMA DE OLIVEIRA, pede para ser registrado como: NILSON LIMA, NILSON e LIMA, nº 22.622;

64 - NARCISO NUNES FILHO, pede para ser registrado como: NARCISO NUNES FILHO, NARCISO NUNES e NARCISO, nº 22.625;

65 - ORIVALDO FERREIRA PINHEIRO, pede para ser registrado como: ORIVALDO PINHEIRO, ORIVALDO e ORI, nº 22.696;

66 - OSMAR DUARTE SILVA, pede para ser registrado como: OSMAR DUARTE SILVA, OSMAR DUARTE e VEREADOR O4 ESTRELA, nº 22.691;

67 - PATRICK BRAGA BENTES, pede para ser registrado como: PATRICK BENTES, BENTES e PATRICK BRAGA BENTES, nº 22.676;

68 - PEDRO BATISTA CORREA, pede para ser registrado como: PEDRO CORREA, PEDRO BATISTA e PEDRI NHO, nº 22.690;

69 - PAULO ROBERTO DA COSTA, pede para ser registrado como: PAULO JUNIOR, JUNIOR e PAULO CHAGAS, nº 22.652;

70 - PÉRICLES LOPES DE ARAUJO, pede para ser registrado como: PÉRICLES LOPES e PÉRICLES, nº 22.618;

71 - RAIMUNDO DORIVAL SOUZA FERREIRA, pede para ser registrado como: DORIVAL, LORIVAL e DORICA, nº 22.662;

72 - RAIMUNDO NAZARENO DOS SANTOS FERREIRA, pede para ser registrado como: NA - NAZARENO e NAZARENO SANTOS, nº 22.633;

73 - RAIMUNDO JORGE DO CARMO, pede para ser registrado como: RAIMUNDO JORGE, JORGE CARMO e CARMO, nº 22.634;

74 - RAIMUNDO SOUZA DO VALE, pede para ser registrado como: RAIMUNDO VALE, VALE TRANS-PORTE e VALE TUDO, nº 22.641;

75 - ROSALINA SOUZA LIMA, pede para ser registrada como: ROSALINA SOUZA, ROSALINA e ROSA, nº 22.624;

76 - RAIMUNDO NONATO ALVES DA SILVA, pede para ser registrado como: IRMÃO RAIMUNDO, NONATO e SILVA, nº 22.635;

77 - SIDNEI RODRIGUES, pede para ser registrado como: SIDNEI, SID e NEI, nº 22.645;

78 - THEO CARLOS PIRES DA CRUZ, pede para ser registrado como: J. CRUZ, CRUZ e THEO, nº 22.611;

79 - VERA LUCIA SILVA SOUZA, pede para ser registrada como: VEROGA e VERA, nº 22.646;

80 - VIRGÍLIO BRITO GOMES DE SOUZA, pede para ser registrado como: VIRGÍLIO BRITO, VIRGÍLIO e BRITO, nº 22.604;

81 - YURI CARVALHO MARTINS, pede para ser registrado como: YURI, PAQUITO e IURI, nº 22.692

E, para que não se alegue ignorância, vai este publicado no Diário Oficial do Estado. Dado e passado nesta cidade de Belém-Pará, no Cartório da Primeira Zona Eleitoral, aos oito dias do mês de julho de 1992 (novecentos e noventa e dois).

Bel. PAULO SERGIO FROTA e SILVA
Juiz Presidente das Eleições Municipais
de 1992

EDITAL Nº 074/92

O bel. PAULO SERGIO FROTA e SILVA, Juiz Eleitoral da 1ª Zona Belém - Pa etc... Faz saber aos interessados e, principalmente, aos delegados creden-

ciados de partidos políticos e membros do Ministério Público, que, pela COLIGAÇÃO "DEMOCRÁTICA", constituída pelo PARTIDO DA FRENTE LIBERAL - PFL, PARTIDO DEMOCRÁTICO TRABALHISTA - PDT, PARTIDO TRABALHISTA RENOVADOR - PR e PARTIDO DA RECONSTRUÇÃO NACIONAL - PIR, foi requerido o registro dos candidatos aos cargos de Prefeito, vice-Prefeito e vereador de Belém abaixo relacionados:

Para Prefeito: Helio Mota Gueiros.

Para vice-Prefeito: Aldebaro Barreto da Rocha Klautau.

Para vereador:

01 - Adalberto Guimaraes Neto, nº 25.631, que pede para ser registrado como: Adalberto Guimaraes, Adalberto Neto e Guimaraes Neto.

02 - Adolfo Barros da Silva, nº 25.664, que pede para ser registrado como: Adolfo Barros da Silva, Adolfo Silva e Adolfo.

03 - Alberto Gondim Hermes, nº 25.663, que pede para ser registrado como: Alberto, Hermes e Alberto Hermes.

04 - Aldomario Oliveira dos Santos, nº 25.613, que pede para ser registrado como: Aldomario Santos, Aldomario e Aldo.

05 - Alexandre Augusto Hoyos de Jesus, nº 25.690, que pede para ser registrado como: Alexandre Hoyos.

06 - Anders Willy Wissing Andersen, Trindade, nº 25.660, que pede para ser registrado como: Willy Trindade, Willy e Willy.

07 - Anthonio Maria Zacarias Costa Filho, nº 25.652, que pede para ser registrado como:

08 - Carlos Alberto Moreno da Silva, nº 25.647, que pede para ser registrado como: Carlos Moreno, Moreno e Carlos Silva.

09 - Carlos Dias Reis Filho, nº 25.676, que pede para ser registrado como: Carlos Reis, Carlinhos e Carlos Dias.

10 - Cristina Paes de Castro, nº 25.614, que pede para ser registrado como: Cristina Paes e Paes de Castro.

11 - Damião Cosme Sobral Correa, nº 25.621, que pede para ser registrado como: Damião, Damião Cosme e Damião Correa.

12 - Eder Mauro Cardoso Barra, nº 25.606, que pede para ser registrado como: Eder Mauro, Eder e Mauro.

13 - Fernando Alexandre de Souza Navarro, nº 25.665, que pede para ser registrado como: Fernando Navarro, Navarro e F. Navarro.

14 - Francisco Coelho de Castro Vasconcelos, nº 25.638, que pede para ser registrado como: Francisco Vasconcelos, Vasconcelos e Chico.

15 - Helio Mota Gueiros Junior, nº 25.680, que pede para ser registrado como:

16 - Ieda Maria Souza Pinto, nº 25.601, que pede para ser registrado como: Ieda, Ieda Maria e Souza.

17 - Jairo Gonçalves Bronze, nº 25.627, que pede para ser registrado como: Jairo Bronze, Jairo e Bronze.

18 - João Maria Freire de Vasconcelos Chaves, nº 25.655, que pede para ser registrado como:

19 - Jodson Almeida Machado, nº 25.650, que pede para ser registrado como: Jodson Machado, Jodson e Jo.

20 - Jorge Benedito Silva de Brito, nº 25.602, que pede para ser registrado como: Jorge Brito, Jorge e Brito.

21 - Jose Amaury Mesquita Demetrio, nº 25.628, que pede para ser registrado como: José Amaury Mesquita Demetrio, J. Amaury e José Amaury.

22 - Jose Hermogenes Gomes Tocantins Maltez, nº 25.603, que pede para ser registrado como: Jose Maltez, Maltez e Tocantins.

23 - Jose Roberto do Nascimento Marçal, nº 25.642, que pede para ser registrado como: Roberto Marçal, Marçal.

24 - Jose Vicente Ferreira de Carva-lho, nº 25.661, que pede para ser registrado como: Jose Vicente, Vicente e Vicente Ferreira.

25 - Juracy Barbosa da Costa, nº 25.679, que pede para ser registrado como: Juracy Costa, Juracy e Pote.

26 - Laerte Justino da Mota, nº 25.622, que pede para ser registrado como: Laerte Justino, Laerte e Justino.

27 - Luiz Antonio Correa Gracino Marques, nº 25.654, que pede para ser registrado como: Luiz Marques, Marques Luiz e Marques.

28 - Luiz Batista de Melo, nº 25.670, que pede para ser registrado como: Luiz Batista de Melo, Luiz Melo e Lula.

29 - Luiz Cicero das Neves, nº 25.615, que pede para ser registrado como: Cicero das Neves, Cicero e Luiz.

30 - Luiz Guilher M. de Carvalho, nº 25.688, que pede para ser registrado como:

31 - Luiz Otavio Oliveira Campos, nº 25.645, que pede para ser registrado como: Luiz Otavio Campos, Luiz e Pepeca.

32 - Manoel de Deus Gomes da Silva, nº 25.605, que pede para ser registrado como: Da Silva, Marcos Vagner e Manoel de Deus.

33 - Manoel de Jesus Pinto Moraes, nº 25.640, que pede para ser registrado como: Moraes Manoel Moraes e Manoel.

34 - Manoel José Rodrigues da Memoria Cardoso, nº 25.610, que pede para ser registrado como: Memoria, Manoel Memoria e Maneca.

35 - Maria das Neves Seixas, nº 25.604, que pede para ser registrada como: Maria das Neves, Maria e Seixas.

36 - Maria de Fatima Martins Sá, nº 25.633, que pede para ser registrada como: Fatima Sá, Sá e Maria de Fatima Martins.

37 - Maria Diva Magalhães Palheta Bitencurt, nº 25.607, que pede para ser registrada como: Diva, Diva Palheta e Palheta.

38 - Maurivaldo dos Santos Abreu, nº 25.668, que pede para ser registrado como: Marivaldo Abreu Marivaldo e Nulo.

39 - Moacir da Cruz Rocha, nº 25.626, que pede para ser registrado com o: Moacir Rocha, Rocha Moacir.

40 - Nazareno de Jesus Mesquita, nº 25.667, Nazareno Mesquita, Nazareno ou Naza.

41 - Oneide Almeida Gonçalves, nº 25.689, que pede para ser registrado como:

42 - Osvaldo Cardoso Frazão, nº 25.620, que pede para ser registrado como: Osvaldo Cardoso Frazão, Osvaldo Frazão ou Frazão.

43 - Osvaldo Cardoso Frazão, nº 25.620, que pede para ser registrado como: Osvaldo Cardoso Frazão, Osvaldo Frazão e Frazão.

44 - Paulo Gilberto Amorim Danin, nº 25.630, que pede para ser registrado como:

45 - Paulo Pereira de Menezes, nº 25.675, que pede para ser registrado como: Paulo Menezes, PM e PP.

46 - Pedro Carmo de Souza, nº 25.643, que pede para ser registrado como: Pedro Carmo e Piraia.

47 - Pedro Couto Vilar, nº 25.669, que pede para ser registrado como: Pedro Vilar, Vilar e Pedro Couto Vilar.

48 - Rabibi Alves Oliveira, nº 25.611, que pede para ser registrado como: Rabibi, Bibi e Rabi.

49 - Victor Pires Franco Neto, nº 25.699, que pede para ser registrado como: Vic Pires Franco, Vic Pires e Vic.

50 - Wady salim Khayat, nº 25.666, que pede para ser registrado como: Wady Khayat, Khayat e Wady.

Para Vereador, pelo PDT:

01 - ADALBERTO DA CRUZ LIMA, nº 12.637, que pede para ser registrado como: Adalberto e Adalberto Lima.

02 - ADELAYDE JULIA DE LIMA SOARES, nº 12.616, que pede para ser registrada como: Adelayde, Adelayde Fonteles e Fonteles.

03 - AGENOR DA SILVA GOMES, nº 12.659, que pede para ser registrado como: Azenor, Del Vale e Azenor Gomes.

04 - AGOSTINHO MONTEIRO, nº 12.668, que pede para ser registrado como: Agostinho Monteiro, A. M. e Gugu.

05 - ALDEBARO CAVALEIRO DE MACEDO KLAUTAU NETO, nº 12.606, que pede para ser registrado como:

06 - ALVARO AUGUSTO TAVARES DE LIMA, nº 12.670, que pede para ser registrado como: Alvaro Lima, Alvaro e Lima.

07 - ANTONIO JORGE SOUZA DE AMORIM, nº 12.660, que pede para ser registrado como: Jorge A. Amorim, J.A e Jorge.

08 - ARMANDO CAMARINHA RODRIGUES, nº 12.673, que pede para ser registrado como:

09 - BENEDITO FERREIRA NERY, nº 12.662, que pede para ser registrado como: Benedito Nery, Nery e Bené.

10 - CARLOS ALBERTO PEREIRA COSTA, nº 12.647, que pede para ser registrado como:

11 - CARLOS DAJOBERIO BARATA BARBOSA, nº 12.698, que pede para ser registrado como: Preto, Da Roberto e Barata.

12 - CARLOS ROBERTO D'IPPOLITO, nº 12.685, que pede para ser registrado como:

13 - CELINA SOARES DA COSTA, nº 12.664, que pede para ser registrada como: Mãe Celina, Celina e Mãe.

14 - CLAUDIONOR FIDANZA DE MACEDO, nº 12.614, que pede para ser registrado como: Fidanza, Macéda e Tambes.

15 - CORDULO MARIO DE MEDEIROS, nº 12.651, que pede para ser registrado como: Cordulo Medeiros, Cordulo e Mede.

- 16 - EDUARDO RUBEN RUBEN VALENTE MARTINS nº 12.654, que pede para ser registrado como: Eduardo do Martins, Eduardo Ruben e Bolota.
- 17 - EUNALDO NAZARETH DA CAMARA SILVEIRA nº 12.624, que pede para ser registrado como: Eunaldo, Silveira e Branco.
- 18 - FRANCIS CRISTOVÃO LEONCY TEIXEIRA nº 12.695, que pede para ser registrado como: Francis, Cristovão e Leoncy.
- 19 - FRANCISCO ASSIS DOS SANTOS FILHO, nº 12.666, que pede para ser registrado como: Francisco Assis S. Filho, Assis Filho e Assis.
- 20 - GESSON DE SOUZA LIMA, nº 12.607, que pede para ser registrado como: Gesson, Gesson Lima e Gesson de Souza Lima.
- 21 - GLAUCIA MARIA GUESTA CAVALCANTE ROCHA, nº 12.655, que pede para ser registrada como: Glau dia Rocha, Glauca e Glauca Guesta.
- 22 - GUILHERME MIRANDA LIMA, nº 12.687, que pede para ser registrado como: Guilherme Carabina Carabina e Guilherme Lima.
- 23 - HÉLIO FARIAS DO NASCIMENTO, nº 12.640, que pede para ser registrado como: Hélio Nascimento e Hélio.
- 24 - ILDEMAR FERREIRA DA SILVA, nº 12.684, que pede para ser registrado como: Idemar, Idemar Silva e Idemar Ferreira.
- 25 - ISRAEL SOUSA JACKSON DE BARROS, nº 12.677, que pede para ser registrado como: Jack, Jackson do Scm e Jackson.
- 26 - IVAN DA CUNHA MORAES, nº 12.681, que pede para ser registrado como: Ivan Moraes, Poeta e Professor.
- 27 - JAIR MACIEL DE CASTRO, nº 12.609, que pede para ser registrado como: Jair Castro, Jair Maciel e Jair do PDT.
- 28 - JAIR NERY JUNIOR, nº 12.671, que pede para ser registrado como:
- 29 - JANARI VIEIRA DA ROCHA, nº 12.688, que pede para ser registrado como: Janari.
- 30 - JOÃO SOARES DA SILVA NETO, nº 12.678, que pede para ser registrado como: Soares, J. Soares e Soares Neto.
- 31 - JOAQUIM DIAS DE CARVALHO, nº 12.631, que pede para ser registrado como: Joaquim Carvalho, Joaquim Dias e Carvalho.
- 32 - JOSÉ ANTONIO SCAFF, nº 12.690, que pede para ser registrado como:
- 33 - JOSÉ BRAZ B. RAMALHO, nº 12.644, que pede para ser registrado como:
- 34 - JOSÉ MARIA C. SILVA, nº 12.638, que pede para ser registrado como:
- 35 - JOSÉ MARIA DA LUZ, nº 12.650, que pede para ser registrado como: Luz, José Luz e Da Luz.
- 36 - JOSÉ MARIA DE LIMA COSTA, nº 12.683, que pede para ser registrado como: José Maria Costa, José Maria e Dr Costa.
- 37 - JOSÉ RICARDO DA SILVA BEZERRA, nº 12.663, que pede para ser registrado como: Ricardo, Bezerra, Zeca e Bezerra.
- 38 - JULIO MARCOS DE DEUS SARAIVA, nº 12.610, que pede para ser registrado como: Julia, Julia Saraiva e Saraiva.
- 39 - KLEBER ANTONIO GONÇALVES GURJÃO, nº 12.639, que pede para ser registrado como: Kleber, Gurjão, Doutor Smith e Smith.
- 40 - LOPO ALVAREZ DE CASTRO JUNIOR, nº 12.630, que pede para ser registrado como:
- 41 - LUIZ ANTONIO G. DE CASTRO, nº 12.603, que pede para ser registrado como:
- 42 - LUIS DO SOCORRO PINHEIRO DE OLIVEIRA, nº 12.680, que pede para ser registrado como: Luis Oliveira, Luis Galo e Galo.
- 43 - LUIZ GUILHERME NUNES SANTIAGO, nº 12.601, que pede para ser registrado como: Santiago, Luiz e Luiz Santiago.
- 44 - MARIANO DE PAULA RAMOS, nº 12.666, que pede para ser registrado como: Mariano, Mariano Ramos e Ramos.
- 45 - MARIA RINALDA DA S. PINHEIRO, nº 12.645, que pede para ser registrada como:
- 46 - MELQUIADES DOS SANTOS COSTA, nº 12.633, que pede para ser registrado como: Mel, Melquiades e Melquiades Costa.
- 47 - Milton Brasil Araujo nº 12.665, que pede para ser registrado como: Milton Brasil, Milton e Brasil.
- 48 - Nancy Veronica da Luz Bezerra, nº 12.653, que pede para ser registrada como: Vera Cardoso, Veronica e Nancy.
- 49 - Natanael Silva Leite, nº 12.636, que pede para ser registrado como: Natanael Leite, Natan e Natanael.
- 50 - Nicolau Mario de O. Bueres nº 12.612, que pede para ser registrado como:
- 51 - Orlando Reis Pantoja nº 12.605, que pede para ser registrado como: Orlando Reis Pantoja, Orlando Reis e Orlando Pantoja.
- 52 - Raimundo Correa Lobato nº 12.675,

que pede para ser registrado como: Raimundo Lobato, Lobato e Dr. Lobato.

53 - Raimundo José Souza de Castro, nº 12.617, que pede para ser registrado como: Raimundo Castro, Dr. Castro e Castro.

54 - Raimunda Neri da Costa nº 12.674, que pede para ser registrado como: Raimundinha, Raimunda e Raimunda Neri.

55 - Raimundo Nonato Conceição Pantoja, nº 12.615, que pede para ser registrado como: Nonato Pantoja, Fusaquinha e Nô.

56 - Reginaldo Barros Lopes nº 12.622, que pede para ser registrado como: Pai Reginaldo Lopes, Pai Reginaldo, e Pai.

57 - Raynaldo Anthony dos Reis Soares, nº 12.646, que pede para ser registrado como: Rei, Rey e Reinaldo Soares.

58 - Rinalde Patricio Bayma nº 12.676, que pede para ser registrado como: Bayma, Rinalde Bayma e Rinalde.

59 - Romualdo Antonio da Silva Lima nº 12.613, que pede para ser registrado como: Romualdo, e Romualdo Lima.

60 - Sebastião Farconara Correa nº 12.634, que pede para ser registrado como: Sebastião Correa, SEB e Farconara.

61 - Tomé de Jesus Serrão de Aquino, nº 12.667, que pede para ser registrado como: Aquino, Tomé Aquino e Tomé.

62 - Vicente de Paula Brito Nascimento, nº 12.691, que pede para ser registrado como: Vicente Professor Vicente e Professor.

63 - Walquirio Dias Viana nº 12.661, que pede para ser registrado como: Walquirio, Viana e Walquirio Viana.

64 - Wilkens Siqueira Mendes Gomes nº 12.696, que pede para ser registrado como: Wilkens Gomes e Siqueira Mendes.

65 - Wladimir Amorim Nery nº 12.611, que pede para ser registrado como: Wladimir Nery, Vlad e Wladimir.

Para Vereador pelo (P.R.N.)

01 - Abigail Vieira dos Reis nº 36.641, que pede para ser registrado como: Abigail Reis, Reis Abigail.

02 - Alberto Salomão Junior nº 36.644, que pede para ser registrado como: Alcatra, Salomão e Beto Curujão.

03 - Aldenor Augusto da Silva nº 36.651, que pede para ser registrado como: Aldenor, Baretta e Aldenor Silva.

04 - Antonio Paiva Bandeira nº 36.608, que pede para ser registrado como: Antonio Bandeira, Bandeira e Nego.

05 - Arnaldo Dopazo Antonio José nº 36.636, que pede para ser registrado como: Arnaldo Dopazo, Dopazo e AD.

06 - Augustinho Nunes Farias nº 36.646, que pede para ser registrado como:

07 - Daniel Freire de Almeida nº 36.614, que pede para ser registrado como: Daniel Almeida, Daniel e Almeida.

08 - Iranildo Batista de Paiva nº 36.666, que pede para ser registrado como: Iranildo Paiva, Iranildo e IP.

09 - João Amorim Araújo nº 36.601, que pede para ser registrado como: João Amorim, Amorim Araújo e Amorim.

10 - João Pinheiro da Costa nº 36.622, que pede para ser registrado como: João Pinheiro da Costa, Burutaca e João.

11 - José Fernando do Nascimento Moraes nº 36.640, que pede para ser registrado como: Moraes, Fernando Moraes e Fernando.

12 - José Maria Nascimento Campos nº 36.633, que pede para ser registrado como: José maria, José maria Campos e JM.

13 - José Nivaldo Marinho da Silva nº 36.627, que pede para ser registrado como:

14 - José Teofilo de Almeida Gomes nº 36.617, que pede para ser registrado como: Teo Gomes, Teofilo Gomes e Teo.

15 - Leone Raimundo Cardoso de Paula nº 36.632, que pede para ser registrado como:

16 - Luiz Carlos Mendes de Souza nº 36.647, que pede para ser registrado como: Luiz Carlos, Luiz e Lucas Mendes.

17 - Maria da Silva Ferreira nº 36.625, que pede para ser registrado como: Maria da Silva, Meury e Maria Ferreira.

18 - Maria Sindima Gonçalves Pinto: nº 36.643, que pede para ser registrada como: Maria Sindima, Pinto, Sindima e Lima.

19 - Otacilio Honorio de Souza Filho nº 36.665, que pede para ser registrado como: Otacilio, filho, Otacilio Honório de Souza Filho e Honorio.

20 - Raimundo de Jesus Carvalho Filho nº 36.660, que pede para ser registrado como: Tatá, RC e Raimundo Carvalho.

21 - Roberto de Fatima Moura Lima nº 36.619, que pede para ser registrado como: Roberto Lima, Cojorido e Roberto.

22 - Roberto Medeiros da Silva nº 36.612, que pede para ser registrado como: Roberto Medeiros, Medeiros e RM.

23 - Rubens Felipe da Cunha Nery nº 36.618, que pede para ser registrado como:

24 - Pedro Odivan nº 36.638, que pede para ser registrado como:

25 - Vera Lucia Oliveira Santos, nº 36.609, que pede para ser registrado como:

Para Vereador pelo P. T. R.

01 - Albenor José Passos da Cunha, nº 28.640, que pede para ser registrado como: Albenor, Albenor, Albenor.

02 - Alberto Mendes Ferreira, nº 28.654, que pede para ser registrado como: Alberto Mendes, Alberto e Beto.

03 - Amilton Cordeiro Pinto, nº 28.665, que pede para ser registrado como: Amilton Pinto, Pinto e Hamilton Pinto.

04 - Antonio Júlio Margal, nº 28.627, que pede para ser registrado como: Julio Margal, JM e Margal 2.

05 - Antonio Max Coutinho Gomes, nº 28.662, que pede para ser registrado como: Antonio Max, Max e Antonio Gomes.

06 - Armando Ferreira Rodrigues Filho, nº 28.606, que pede para ser registrado como: Armando Rodrigues, Armando e Armando Filho.

07 - Celino Alves Rodrigues, nº 28.683, que pede para ser registrado como: Celino, Celio e Cecé.

08 - Dulcinéz Marques Monteiro, nº 28.691, que pede para ser registrada como:

09 - Edir Costa Pereira de Souza, nº 28.628, que pede para ser registrado como: Edir, Edir Costa e Edir Pereira de Souza.

10 - Edson Branco Ferreira, nº 28.634, que pede para ser registrado como:

11 - Elizeu Lima da Silva, nº 28.685, que pede para ser registrado como: Elizeu Silva, e Elizeu.

12 - Fernando Corrêa de Guamá, nº 28.620, que pede para ser registrado como: Fernando Guamá, Guamá e Dr. Guamá.

13 - Flávio Hermílio das Neves Albuquerque Neto, nº 28.670, que pede para ser registrado como: Flávio Neto, Flávio Albuquerque e Flávio Hermílio.

14 - Gilson dos Reis Pantoja, nº 28.663, que pede para ser registrado como: Gilson Pantoja e Professor Gilson.

15 - Inácio Medeiros de Andrade, nº 28.630, que pede para ser registrado como: Inácio Andrade, Inácio e Nana.

16 - Jackson Moreira Torres, nº 28.609, que pede para ser registrado como: Jackson e Daza.

17 - Jaime Neves Campos, nº 28.631, que pede para ser registrado como: Jaime Campos, Jaime e Tenente Jaime.

18 - João Batista Monteiro das Neves, nº 28.672, que pede para ser registrado como: João Neves, João Batista e Chefo Batista.

19 - João de Melo Bahia, nº 28.655, que pede para ser registrado como: Bahia, Baia e Bahia da Leal.

20 - Jorge Luiz Almeida de Souza, nº 28.610, que pede para ser registrado como: Jorge Luiz, Jorge e Jorge Luiz Almeida.

21 - José Duarte Valente Junior, nº 28.612, que pede para ser registrado como: José Valente e Valente.

22 - José Leonel Oliveira, nº 28.679, que pede para ser registrado como: Leonel, Leonel e Leonel.

23 - José Paulo Renato dos Santos, nº 28.646, que pede para ser registrado como: José Paulo, Zé Paulo e irmão Paulo.

24 - Licínio Egas Moniz Barreto Junior, nº 28.624, que pede para ser registrado como: Licínio, Licínio Barreto, Licínio Junior.

25 - Luiz Fabiano Nascimento Maués Junior, nº 28.648, que pede para ser registrado como: Maués, Lombom e Bolacha.

26 - Luiz Gonzaga da Fonseca, nº 28.618, que pede para ser registrada como: Luiz.

27 - Luiz Walcir Teixeira de Oliveira, nº 28.699, que pede para ser registrado como: Luiz Walcir, Valeir e Canhoto.

28 - Márcio José Ferreira da Silva, nº 28.641, que pede para ser registrado como: Márcio Silva, Márcio e Federal.

29 - Mário Rubens Silva Rodrigues, nº 28.601, que pede para ser registrado como: Rubens Mário Rubens e Rubens Rodrigues.

30 - Osvaldo Chagas Rodrigues, nº 28.603, que pede para ser registrado como: Osvaldo de Rodrigues e Vavá.

31 - Reginaldo Moraes da Silva nº 28.697, que pede para ser registrado como: Moraes, Regi e Reginaldo Moraes.

32 - Rocimar Miranda Santos nº 28.673, que pede para ser registrado como: Rocimar Santos, Roc Rocimar Santos, e Rocimar.

33 - Rodrigo José Sampaio Façanha nº 28.666 que pede para ser registrado como: Rodrigo Façanha Rodrigo e Rodrigues.

34 - Rosângela de Lima Sales nº 28.698, que pede para ser registrado como: Rosa, Cohn e Rosângela.

35 - Silvino Lima da Costa nº 28.689, que pede para ser registrado como: Silvino, Silvino e Silvio.

36 - Waldir Cardoso Wanzer nº 28.643, que pede para ser registrado como: Wanzer, Sargento e Waldir.

37 - Walter Cardoso Nascimento nº 28.605, nº 28.605, que pede para ser registrado como: Walter Cardoso Nascimento, Walter Cardoso e Walter Nascimento.

E, para que não se alegue ignorância vai, este publicado no Diário Oficial do Estado. Dado e passado nesta cidade de Belém-Pa., no Cartório E leitoral da 1ª Zona, aos oito dias do mês de julho de mil novecentos e noventa e dois. Eu,

Escrivão, este subscrevi.

Paulo Sérgio Frota e Silva
Bel. PAULO SÉRGIO FROTA E SILVA

Juiz Eleitoral da 1ª Zona

EDITAL Nº 075/92

O Bel. PAULO SÉRGIO FROTA E SILVA, Juiz Eleitoral da 1ª Zona, Belém-Pa., etc...

Faz saber aos interessados e principalmente aos delegados credenciados de Partidos Políticos, e membros do Ministério Público que, pela coligação denominada "ALIANÇA POPULAR", constituída pelo PARTIDO DA SOCIAL DEMOCRACIA BRASILEIRA (PSDB) pelo PARTIDO TRABALHISTA BRASILEIRO (PTB), PARTIDO POPULAR TRABALHISTA (PPS), PARTIDO COMUNISTA DO BRASIL (PC do B), PARTIDO COMUNISTA (PC), PARTIDO VERDE (PV) e PARTIDO SOCIAL TRABALHISTA (PST), foi requerido o registro dos candidatos aos cargos de Prefeito, Vice-Prefeito e Vereador de Belém, abaixo relacionados:

Para Prefeito: ALMIR JOSÉ DE OLIVEIRA GA-BRIEL

Para Vereador, pelo PSDB:

01 - ALBERTO MELO RIBEIRO, nº 45.647, que pede para ser registrado como: Alberto Ribeiro, A. Ribeiro e Professor Alberto.

02 - ALBERTO PAULO MARTINS, nº 45.652, que pede para ser registrado como: Alberto, Alberto Martins e Alber.

03 - ALCILIO FAVACHO DA SILVA, nº 45.619, que pede para ser registrado como:

04 - ALOIZIO RAY SOLINO, nº 45.639, que pede para ser registrado como: Aloisio Ray Solino, Solino e Aloizio Solino.

05 - ALONSO MARIATH GUIMARÃES, nº 45.642, que pede para ser registrado como: Alonso Mariath Guimarães, Alonso Guimarães e Alonso.

06 - ALVARO ALVES DE LIMA JÚNIOR, nº 45.676, que pede para ser registrado como: Alvaro Lima, Alvaro e Lima.

07 - ANTONIA TRINDADE VALENTE DOS SANTOS nº 45.613, que pede para ser registrada como: Antônia, Antonia Trindade e Antonia Santos.

08 - ANTONIO LUIZ BRÁLIA DA SILVA, nº 45.675, que pede para ser registrado como:

09 - ANTONIO SEVERINO FILHO, nº 45.695, que pede para ser registrado como: Antonio Severino, Severino Filho e Severino.

10 - AROLD DO ESPÍRITO SANTO SOARES, nº 45.693, que pede para ser registrado como: Aroldo Soares, Soares e Aroldo.

11 - CARLOS ALBERTO OLIVEIRA DO COUTO, nº 45.629, que pede para ser registrado como: Carlos Couto, Couto e Mario Couto.

12 - CARLOS AUGUSTO DE SOUZA FRANÇA, nº 45.638, que pede para ser registrado como: Carlos França, França e Carlinho.

13 - CARLOS DA CONCEIÇÃO SILVA, nº 45.660, que pede para ser registrado como: Carlos Silva, Carlos e Carlos Conceição.

14 - CIRILO GASPAR DA COSTA, nº 45.612, que pede para ser registrado como: Cirilo e Gaspar.

15 - CLAUDIO CÉSAR CUNHA DE VASCONCELOS CHAVES, nº 45.637, que pede para ser registrado como: Claudio Chaves, Chaves e Claudio.

16 - DELFIM FIGUEIREDO FILHO, nº 45.699, que pede para ser registrado como: Delfim Delfim, Del Cim e Dr. Delfim.

17 - DULCE NAZARÉ DE LIMA LEONCY SOUZA, nº 45.655, que pede para ser registrada como: Dulce Dulce Leoncy e Dulce Souza.

18 - ELIAS FERREIRA, nº 45.688, que pede para ser registrado como:

19 - ELIEZER FARIAS EVANGELISTA, nº 45.651 que pede para ser registrado como: Eli, Eli Farias e Eliezer.

20 - ELIEZER PINHO DE FREITAS, nº 45.636, que pede para ser registrado como: Eliezer Freitas, Eliezer e Dr. Eliezer.

21 - ELOI JUSTINO DE ALMEIDA, nº 45.617 que pede para ser registrado como: Eloy Almeida, Eloy Marambaia e Eloy M.

22 - EMANUEL MAIA LIMA, nº 45.678, que pede para ser registrado como: Emanuel Maia, Emanuel e Maia.

23 - ERIVELTON BARBOSA, nº 45.692, que pede para ser registrado como:

24 - EVALDO GEORGE SILVA, nº 45.640, que pede para ser registrado como:

25 - EVERALDO DE SOUZA SANTOS, nº 45.635, que pede para ser registrado como:

26 - FELIPE JOSÉ SOARES BEZERRA, nº 45.608, que pede para ser registrado como: Felipe Soares Felipe e Felipe José Soares Bezerra.

27 - FERNANDO CAVALCANTE, nº 45.616, que pede para ser registrado como:

28 - FERNANDO LIMA MONTEIRO, nº 45.650, que pede para ser registrado como: Gelela, Fernando Lima e Eli.

29 - GEORGENOR JORGE SAUAI MARTINS, nº 45.621, que pede para ser registrado como: Jorge, Professor Jorge e Georgenor.

30 - GERONCIO TEIXEIRA DOS SANTOS, nº 45.658, que pede para ser registrado como:

31 - GILSON LOUREIRO MACOLA, nº 45.624, que pede para ser registrado como: Gilson, Gilson Macola e Macola.

32 - GUILHERME MONTEIRO DE CARVALHO, nº 45.644, que pede para ser registrado como: Guilherme Guilherme Carvalho e Carvalho.

33 - GUILHERME ROBERTO CAVALHEIRO DE MACEDO LIMA, nº 45.657, que pede para ser registrado como: Guilherme, Cavaleiro de Macedo e Macedo.

34 - HITOSHI KISHI, nº 45.610, que pede para ser registrado como: Hitoshi Kishi, Kishi e Kishi.

35 - IRANDIR DE CASIRO DINIZ, nº 45.687, que pede para ser registrado como: Irândir, Iran e Diniz.

36 - IRANI BORBOREMA MAIA, nº 45.648, que pede para ser registrada como: Irani, Irani Borborema e Irani Maia.

37 - ITALO DE ALMEIDA MACOLA JÚNIOR, nº 45.665, que pede para ser registrado como: Italo, Macola e Junior.

38 - IZABEL MARIA VALES, nº 45.622, que pede para ser registrada como:

39 - JOÃO BATISTA FIGUEIRA MARQUES, nº 45.607 que pede para ser registrado como: João Marques, J. Marques e Marques.

40 - JOÃO LUIZ PARENTE DA SILVA, nº 45.643, que pede para ser registrado como: Parente, João Parente e Luiz Parente.

41 - JOSÉ ALBERTO SILVA DOS ANJOS, nº 45.602 que pede para ser registrado como: Canter, Alberto Marcan e Marcan.

42 - JOSÉ AFRONSO PINTO MARQUES TAVARES, nº 45.606, que pede para ser registrado como: Pinto Marques, Afronso Tavares e Afronso Pinto Marques.

43 - JOSÉ HOMOBONO PARES DE ANDRADE, nº 45.669, que pede para ser registrado como: Homobono, Homobono e Bone.

44 - JOSÉ FERNANDES DA SILVA NETO, nº 45.691 que pede para ser registrado como: Jose Fernandes Fernandes e Nêdo.

45 - JOSÉ NAZARENO PEREIRA MONTEIRO, nº 45.686, que pede para ser registrado como: Jose Monteiro, Monteiro e Zé Monteiro.

46 - KLEBER LOIOLA ALMEIDA NOGUEIRA, nº 45.643, que pede para ser registrado como: Kleber, Kleber Loiola e Klebson.

47 - LEONAM GONDIM DA CRUZ JÚNIOR, nº 45.653 que pede para ser registrado como: Leonam Cruz, Leonam Junior e Leonam.

48 - LEONE RAIMUNDO DE PAULA, nº 45.646, que pede para ser registrado como: Leão, Leone e Leleza.

49 - LUIZ TAVARES, nº 45.627, que pede para ser registrado como:

50 - LUIZ MONZAGA COSTA EVANGELISTA, nº 45.615, que pede para ser registrado como: Luiz Evangelista e Evangelista.

51 - MANOEL ELIAS DOS SANTOS FERREIRA, nº 45.663, que pede para ser registrado como: Elias, Elias Santos e Barão.

52 - MARIA CLARA DEMETRIO GAYA, nº 45.631, que pede para ser registrada como: Clara Gaya, Clara e Gaya.

53 - MARIA DO SOCORRO BATISTA DE SOUZA, nº 45.632, que pede para ser registrada como: Socorro Batista, Socorro e SOS.

54 - MARIA EULINA DE SOES DAMASCENO, nº 45.673, que pede para ser registrada como: Eulina, Maria Eulina e Lina.

55 - MARIA TAVARES DA TRINDADE, nº 45.666, que pede para ser registrada como: Maria Trindade Trindade e Mega Baia.

56 - MARIO CARDOSO DE SOUZA, nº 45.671, que pede para ser registrado como: Mario Cardoso, Mario e Cardoso.

57 - MAURO DE AZEVEDO MORAES, nº 45.672 que pede para ser registrado como: Mauro Azevedo, Mauro de Azevedo e Calandrine.

58 - NACANAEL FRANKLIN DA SILVA, nº 45.682, que pede para ser registrado como: Natanael e Nacana.

59 - NEHEMIAS JURDES VALENTIM, nº 45.618 que pede para ser registrado como: Nehemias Guedes Valentim, Nehemias e Anemias.

60 - NELLY FRANCISCA DO NASCIMENTO, nº 45.681, que pede para ser registrada como: Nelly, Nelly e Nelly.

61 - OIRAM JOSÉ BARBOSA DOS SANTOS, nº 45.659, que pede para ser registrado como: Oiram, Oiram José Santos e Oiram Santos.

62 - ORLANDO MARGIO BRITO, nº 45.664, que pede para ser registrado como: Orlando Brito, Brito e OB.

63 - OSVALDO JESUS SERRÃO DE ARAÚJO, nº 45.656, que pede para ser registrado como: Osvaldo Serrão, Serrão e Osvaldo.

64 - PAULO ANTONIO ALVES DE ARAUJO, nº 45.668, que pede para ser registrado como: Paulo Araújo, Paulo e Araújo.

65 - PAULO ELCIDIO CHAVES NOGUEIRA nº 45.633 que pede para ser registrado como: Paulo Elcidio, Paulo Elcidio e Elcidio.

66 - PAULO JOSÉ FERNANDES HAMEDE, nº 45.609, que pede para ser registrado como: Paulo Fernandes e Paulinho.

67 - PAULO PENHA, nº 45.603, que pede para ser chamado: Paula Penha, Penha e Penha.

68 - PEDRO AUGUSTO DE ALENCAR FILHO, nº 45.696, que pede para ser registrado como: Pedro Alencar, Pedro de Alencar e Alencar.

69 - PEDRO MARCELINO ABREU DE SOUZA, nº 45.650, que pede para ser registrada como: Marcelo, Marcelo Souza e PB.

70 - PETRUCIO ALMEIDA DA SILVA, nº 45.620, que pede para ser registrado como: Petrucio, Petrucio e Petrucio.

71 - RAIMUNDO CARLOS ARAUJO DIAS, nº 45.679 que pede para ser registrado como: R. Dias, Dias e Raimundo Dias.

72 - RAIMUNDO GERALDO MARMALDO DE ANDRADE, nº 45.684, que pede para ser registrado como: Gerardo, Geraldo Andrade e Geraldo Marmaldo.

73 - ROBERTO MOREIRA DE CASIRO MENEZES, nº 45.670, que pede para ser registrado como: Rob, Roberto Menezes e Roberto.

74 - SALIM MIGUEL ALVES, nº 45.601, que pede para ser registrado como: Salim, Salim Miguel Alves e Salim Alves.

75 - SANTINO JOSÉ DE JESUS SOARES, nº 45.633 que pede para ser registrado como: Santino Soares Santinho Soares e Santino.

76 - SEBASTIÃO CARLITO MOURA, nº 45.635 que pede para ser registrado como: Sebastião Carlito Moura, Carlito Moura e Carlito.

77 - SÉRGIO LUIZ DE ALMEIDA MENEZES, nº 45.677, que pede para ser registrado como: Sérgio Menezes, Sérgio Menezes e Menezes.

78 - SÉRGIO RICARDO MOURA GAYA, nº 45.626,

que pede para ser registrado como: Sérgio Gava, Gava e Belem.

79 - STÉLIO SALDANHA SANTA ROSA, nº 45.634, que pede para ser registrado como: Stelio, Santa Rosa e Stelio Santa Rosa.

80 - TÁMER ELIAS RIMAN, nº 45.628, que pede para ser registrado como: Tamer Riman, Tamer e Riman.

81 - VÍTOR PACHECO CARVALHO, nº 45.690, que pede para ser registrado como: Vitor Pacheco, Victorio e Pacheco.

82 - WALBER DA CONCEIÇÃO FERREIRA, nº 45.698, que pede para ser registrado como: Walber Ferreira e Ferreira.

83 - WALDOMIRO PINHEIRO MORAES, nº 45.689, que pede para ser registrado como: Moraes, Waldomiro Moraes e Pinheiro.

84 - WELLINGTON NAZARENO FEIO NEPOMUCENO nº 45.614, que pede para ser registrado como: Feio, Wellington e Nazareno.

85 - WILTON DE QUEIROZ MOREIRA, nº 45.611, que pede para ser registrado como: Wilton Morei - ra, Prof. Wilton e Wilton.

Para Vereador, pelo PTB:

01 - ADAMOR DA SILVA COSTA FILHO, nº 14.615, que pede para ser registrado como: Adamor Filho, Adamor e Danado.

02 - ALVARO AUGUSTO LIMA AMARAL, nº 14.602, que pede para ser registrado como: Alvaro Amaru - lo, Augusto e Xuxu.

03 - ANTONIO CARLOS DOS SANTOS SOBRINHO, nº 14.614, que pede para ser registrado como: Sobrinho, Antonio Sobrinho e Antonio.

04 - ANTONIO CARLOS DO NASCIMENTO, nº 14.648, que pede para ser registrado como: Antonio Carlos, Professor e Carlos Nascimento.

05 - ANTONIO FERNANDO COHEN, nº 14.696, que pede para ser registrado como: Antonio Fernando, Cohen, Fernando Cohen e Eohen.

06 - ANTONIO JOSE RAMOS DE AZEVEDO, nº 14.601, que pede para ser registrado como: Azevedo, Antonio Azevedo e Dr. Azevedo.

07 - ANTONIO MARIA DE SOUSA OLIVEIRA, nº 14.643, que pede para ser registrado como: S.D. Mili - liano, Miliciano e S.D..

08 - ANTONIO MARIA ZACARIAS COSTA FILHO, nº 14.682, que pede para ser registrado como:

09 - ANTONIO PEREIRA DA SILVA, nº 14.639, que pede para ser registrado como:

10 - ANTONIO TEIXEIRA, nº 14.605, que pede para ser registrado como:

11 - ARINO SOARES DE CASTRO, nº 14.646, que pede para ser registrado como: Arino Castro, Arino Soares e Arino S. Castro.

12 - ARINOS NORONHA DO NASCIMENTO, nº 14.606, que pede para ser registrado como:

13 - AUGUSTO CESAR NEVES COUTINHO, nº 14.666, que pede para ser registrado como: Augusto Couti - nho, Guto Coutinho e Guto.

14 - AUGUSTO JOSÉ SIDRIN TEIXEIRA, nº 14.625, que pede para ser registrado como: Augusto Teixeira, Augusto e AT.

15 - BENEDITO CALDEIRA FARIAS, nº 14.620, que pede para ser registrado como:

16 - CARLOS ALBERTO DA CONCEIÇÃO ARAUJO, nº 14.683, que pede para ser registrado como: Carlos Araujo, Araujo e Sagundo.

17 - CARLOS ALBERTO DE AGUIAR, nº 14.618, que pede para ser registrado como:

18 - CARLOS ALBERTO NUNES, nº 14.602, que pede para ser registrado como:

19 - CARLOS ALBERTO PACHECO DE VILHENA, nº 14.686, que pede para ser registrado como:

20 - CARLOS ANTONIO DE ARAGÃO VINAGRE, nº 14.664, que pede para ser registrado como: Antonio Vi - naire, Carlos Vinagre e Dr. Vinagre.

21 - CARLOS DIONISIO PEREIRA CUTRIM, nº 14.627, que pede para ser registrado como: Carlos Cutrim, Cutrim e Pereira Cutrim.

22 - CARLOS AUGUSTO BAHIA REZENDE, nº 14.610, que pede para ser registrado como:

23 - CARLOS SOUZA ARGANJO, nº 14.640, que pede para ser registrado como:

24 - CESAR ROBERTO OLIVEIRA DIAS, nº 14.669, que pede para ser registrado como: Cesar, Cesar Ro - barto e Cesar Dias.

25 - CLEO MOREIRA DA SILVA, nº 14.653, que pede para ser registrado como: Cleo, Cleo Moreira e Moreira da Silva.

26 - CLEOMAR RAMOS, nº 14.642, que pede para ser registrado como:

27 - DARCY LIRA RIBEIRO JUNIOR, nº 14.633, que pede para ser registrado como: Diretor, Darcy e Darcy Ribeiro.

28 - EDSON SANTOS COSTA, nº 14.658, que pede

para ser registrado como: Edson Costa, Edicosta e Edson Santos Costa.

29 - ELOI TAVARES DE SOUZA, nº 14.613, que pede para ser registrado como: Eloi Tavares e Prof. Eloi.

30 - EVALDO DAS NEVES MONTEIRO LEOPOLDINO, nº 14.680, que pede para ser registrado como: Evaldo, Evaldo Monteiro e Evaldo Neves.

31 - FRANCISCO DE ASSIS SILVA SANTOS, nº 14.670, que pede para ser registrado como: Francisco de Assis Silva Santos e Francisco Santos.

32 - FRANCISCO CLAUDIO DANTAS LEMOS, nº 14.661, que pede para ser registrado como: Claudio Lemos, Claudio Pantera e Pantera.

33 - FRANCISCO JOSÉ BARBOSA FILHO, nº 14.665, que pede para ser registrado como: Barbosa Filho, Chico Barbosa e Barbosinha.

34 - GERALDO JOSÉ DE LEMOS PRADO, nº 14.622, que pede para ser registrado como: Geraldo Prado, Geraldo e Prado.

35 - GERALDO MACEDO DA SILVA, nº 14.687, que pede para ser registrado como: Geraldo, G.M. Silva e Gera.

36 - GILBERTO DE OLIVEIRA PANTOJA, nº 14.676, que pede para ser registrado como: Gilberto Panto - ja, Beto e Gilberto.

37 - GUILHERME CASTELO BRANCO, nº 14.632, que pede para ser registrado como: Castelo, Castelo de Tenone e Castelo Branco.

38 - HAMILTON MENDES DE ARAUJO, nº 14.679, que pede para ser registrado como: Hamilton Men - des, Mendes e H.M..

39 - HEBERTH PEREIRA RAMOS, nº 14.628, que pede para ser registrado como: Beto, Beto Ramos e Betão.

40 - HILDEVALDO BEZERRA MESQUITA, nº 14.650, que pede para ser registrado como: Hildevaldo Bran - da e Idebrando.

41 - IRACI DA SILVA MONTEIRO, nº 14.635, que pede para ser registrado como: Iraci Monteiro, Iraci e Cici.

42 - JAIME MAURÍCIO DOS SANTOS MEDEIROS, nº 14.673, que pede para ser registrado como: Jaime Medeiros, Seu Jaime e Tio Jaime.

43 - JOÃO BOSCO FERREIRA DA SILVA, nº 14.659, que pede para ser registrado como: Bosco Silva.

44 - JOÃO CORDOVAL, nº 14.647, que pede para ser registrado como: João e Cordoval.

45 - JOÃO LAURENTINO DA SILVA, nº 14.604, que pede para ser registrado como:

46 - JOÃO REGINALDO JACARÉ DIAS, nº 14.699, que pede para ser registrado como: Reginaldo Dias, Reginaldo Jacaré Dias e Jacaré.

47 - JOAQUIM JOSÉ PIO DA SILVA TEIXEIRA, nº 14.663, que pede para ser registrado como: Pio, Pio dos Comerciantes e Pio do Instituto.

48 - JOAQUIM SOARES RODRIGUES, nº 14.651, que pede para ser registrado como: Quizinho, Portu - guês e Joaquim Rodrigues.

49 - JOEL MATOS OLIVEIRA, nº 14.616, que pede para ser registrado como: Joel, Joel Matos e J. Matos.

50 - JORGE EDSON JOMES DE OLIVEIRA, nº 14.641, que pede para ser registrado como: Jorge Edson, Edson Oliveira e Jorge Oliveira.

51 - JORGE FERREIRA DA SILVA, nº 14.623, que pede para ser registrado como: Jorge Silva, Jorge Malone e J. Rocha.

52 - JORGE OTÁVIO BAHIA DE REZENDE, nº 14.636, que pede para ser registrado como: Jorge Ba - hia Rezende, Jorge Rezende e Rezende.

53 - JOSÉ MARIA DA SILVA OLIVEIRA, nº 14.621, que pede para ser registrado como: José Maria e Zema.

54 - JOSÉ MARIA DE SOUZA GONÇALVES, nº 14.697, que pede para ser registrado como: José Maria, Jo - se e José Maria Gonçalves.

55 - JOSÉ RAIMUNDO RAMOS, nº 14.689, que pede para ser registrado como: José Raimundo, José Ramos e Macarrão.

56 - JOSÉ RIBAMAR DUARTE QUEIROZ, nº 14.690, que pede para ser registrado como: José Queiroz, Queiroz e Zeca Macara.

57 - LEONIDAS CASTRO, nº 14.630, que pede para ser registrado como: Leonidas e Léo.

58 - LUCIANO AFONSO CAMPBELL GOMES, nº 14.693, que pede para ser registrado como:

59 - LUIS DIAS BRITO, nº 14.649, que pede para ser registrado como: Seu Luis, Luis Brito e Brito.

60 - LUIZ ALBERTO PENNA DE CARVALHO, nº 14.644, que pede para ser registrado como: Luiz Pen - na, Penna de Carvalho e Penna.

61 - MALAQUIAS ALMEIDA SANTOS, nº 14.612, que pede para ser registrado como: Malanuias, Malaca e Malá.

62 - MANOEL DE JESUS MORAES DOS SANTOS, nº 14.607, que pede para ser registrado como: Manoel de Jesus, Vermelho e Moraes.

63 - MANOEL RODRIGUES DE MEDEIROS NETO, nº 14.668, que pede para ser registrado como: Manoel Neto, Manoel e Meio.

64 - MARCOS ALVES DOS SANTOS PINTO, nº 14.629, que pede para ser registrado como: Marcos, Marcão e Marcos Pinto.

65 - MARIA DO ESPÍRITO SANTO PEREIRA PINTO, nº 14.626, que pede para ser registrada como: Ma - ria Pereira e Pinto.

66 - MARIA DO SOCORRO NASCIMENTO NEGRÃO, nº 14.603, que pede para ser registrada como: Maria do Socorro, Socorro Negrão e Socorro Cabral.

67 - MÁRIO LUIS MIRANDA CHAVES, nº 14.677, que pede para ser registrado como: Mario Chaves, Chaves e Mario Peru.

68 - MÁRIO SEBASTIÃO FERREIRA LOPES, nº 14.675, que pede para ser registrado como: Mario Lo - pes, Lopes e Mario.

69 - MARUOTA ALMEIDA DA SILVA, nº 14.638, que pede para ser registrada como: Marucia Silva, Marucia e Mara.

70 - Nair das Graças Motta Rezende, nº 14.667, que pede para ser registrada como: Nair Mo - ta, Nair e Nair Rezende.

71 - PAULO ROBERTO PINHEIRO DE OLIVEIRA, nº 14.660, que pede para ser registrado como: Paulo Roberto, Paulo e Paulo Feira.

72 - RAIMUNDO ROBERTO MENEZES, nº 14.617, que pede para ser registrado como: Soldado, Ro - berto Menezes e Beto.

73 - RICARDO LÚCIO DOMONT COSTA, nº 14.655, que pede para ser registrado como: Ricardo, Buga e Faustão.

74 - RINALDO PACHECO DA SILVA, nº 14.656, que pede para ser registrado como: Pacheco, Ri - naldo Pacheco e Rinaldo.

75 - RUBILAR AMORIM DAS NEVES, nº 14.652, que pede para ser registrado como:

76 - VÍCTOR HUGO MOREIRA DA CUNHA JUNIOR, nº 14.611, que pede para ser registrado como: Victor Cunha, Victor Hugo e Vitinho.

77 - WANA MARIA OLIVEIRA SANTA ROSA, nº 14.678, que pede para ser registrada como:

Para Vereador, pelo PPS:

01 - ALVINO DA SILVA SERRÃO, nº 23.613, que pede para ser registrado como: Alvino da Silva, Serrão, AS e Alvino.

02 - ANTONIO CARLOS DE ANDRADE MONTEIRO, nº 23.633, que pede para ser registrado como: Antonio Carlos, Toninho e Antonio Monteiro.

03 - ANTONIO FERREIRA GUIMARÃES, nº 23.666, que pede para ser registrado como: Taxa, Antonio Guimarães e Ferreira Guimarães.

04 - ARNALDO JORDY FIGUEIREDO, nº 23.623, que pede para ser registrado como: Arnaldo Jordy, Jordy e Arnaldo.

05 - FRANCISCO RICARDO DA SILVA, nº 23.688, que pede para ser registrado como: Ricardo Muller, Ricardo e Muller.

06 - MARIA DE JESUS DE SOUSA MODESTO, nº 23.644, que pede para ser registrada como: Santinha, Terezinha e Jesus.

07 - MOISES DA SILVA CRUZ, nº 23.611, que pede para ser registrado como: Vigilante, Moises e Moises Cruz.

08 - PAULO GUILHERME BARRETO DA TRINDADE, nº 23.677, que pede para ser registrado como:

09 - WALDIR ARAUJO CARDOSO, nº 23.678, que pede para ser registrado como: Waldir Cardoso, Dr. Waldir e Waldir Araújo.

10 - YUKIHIKO ISHIGAKI, nº 23.699, que pede para ser registrado como: Yukihiko Ishigaki, Ishigaki e Japones.

Para Vereador, pelo PC do B:

01 - RAIMUNDO MACIEL MARTINS, nº 65610, que pede para ser registrado como: Maciel Martins, Maciel e Coruia.

02 - SANDRA MARIA CAMINHA FONSECA, nº 65611, que pede para ser registrada como: Sandra Batista, Sandra e Sandra Caminha.

03 - SEBASTIÃO JARDIM BITENCOURT, nº 65612, que pede para ser registrado como: Sebastião Bi - tencourt, Sabá e Bazinho.

Para Vereador, pelo PC:

01 - WALDIR PAIVA MESQUITA, nº 79.666, que pede para ser registrado como: Waldir Mesquita, Dr. Mesquita e Waldir.

Para Vereador, pelo PV:

01 - PAULO GUILHERME SANTOS CASTELO BRANCO, nº 43.666, que pede para ser registrado como: Paulo Castelo, Paulo Castelo Branco e Paulo.

E, para que não se alegue ignorância, vai este afixado em local próprio e publicado no prazo legal. Dado e passado nesta cidade de Belém - Pa., aos nove dias do mês de julho de mil, novecentos e noventa e dois. Di,

escrivão, este e subscrevi.


Dr. PAULO SÉRGIO FROTA E SILVA
Juiz Eleitoral da 1ª Zona

EDITAL Nº 076/92

O Dr. PAULO SÉRGIO FROTA E SILVA, Juiz Eleitoral da 1ª Zona - Belém, etc...

FAZ SABER aos interessados e principalmente aos Delegados credenciados dos Partidos Políticos e Membros do Ministério Público, que pela "COLIGAÇÃO RENOVADORA", formada pelos PARTIDOS DEMOCRÁTICO SOCIAL e PARTIDO LIBERAL, foi requerido o registro de Candidatos ao cargo de Prefeito e Vice-Prefeito Municipal de Belém, abaixo relacionados:

PARA PREFEITO: CIPRIANO SABINO.

PARA VICE-PREFEITO: LUIZ SEFER.

E, para que não se alegue ignorância, vai este publicado no Diário Oficial do Estado. Dado e passado nesta cidade de Belém-Pa., no Cartório Eleitoral da 1ª Zona, aos oito dias do mês de julho de mil novecentos e noventa e dois. Eu, Escrivão, esta subscri

vi.

Bel. PAULO SÉRGIO FROTA E SILVA
Juiz Eleitoral da 1ª Zona-Pa.

EDITAL Nº 077/92

O Dr. PAULO SÉRGIO FROTA E SILVA, Juiz Eleitoral da 1ª Zona - Belém-Pa., etc....

FAZ SABER aos interessados e principalmente aos Delegados credenciados dos Partidos Políticos e Membros do Ministério Público, que pelo PARTIDO DEMOCRÁTICO SOCIAL - P.S.D., foi requerido de Candidato ao cargo de VEREADORES de Belém abaixo relacionados:

01 - Adalberto Rodrigues Montenegro nº 11.647, que pede para ser registrado como: Adalberto Rodrigues, Adalberto Montenegro e A. Montenegro

02 - Afonso Melo Ribeiro nº 11.648, que pede para ser registrado como: Afonso Melo, Afonso e Melo.

03 - Aldo Gomes da Silva nº 11.644, que pede para ser registrado como: Aldo Gomes da Silva Aldo Gomes e Aldo.

04 - Antonio Almir da Rocha Mendes nº 11.613, que pede para ser registrado como: Almir Almir Mendes e Rocha.

05 - Antonio Mauricio Pires Monteiro nº 11.632, que pede para ser registrado como: Pires, Mauricio Pires e Mauricio.

06 - Antonio Sérgio Bayma Amorim nº 11.623, que pede para ser registrado como: Antonio Amorim, Amorim e Bayma.

07 - Bernardo Nunes de Moraes Junior nº 11.642, que pede para ser registrado como: Dr. Bernardo, Bernardo JR e JR.

08 - Carlos Alberto Monteiro Cardim Parase nº 11.676, que pede para ser registrado como: Carlos Cardim, Carlos Cardins e Cardan.

09 - Carlos da Silva Souza nº 11.661, que pede para ser registrado como: Carlos Souza, Dr. Carlos Souza e Silva Souza.

10 - Carlos Lobato Bahia nº 11.615, que pede para ser registrado como: Carlos Bahia, Bahia e Lobato.

11 - Celso de Miranda Ribeiro, nº 11.624, que pede para ser registrado, como: Celso Ribeiro, Celso e Ribeiro.

12 - Cicero Lopes, nº 11.611, que pede para ser registrado como: C. Lopes e Lopes.

13 - Claudio Sérgio da Silva Torres, nº 11.619, que pede para ser registrado como: Claudio Torres, Claudio Silva e C. Torres.

14 - Clodomir Grande Colino nº 11.678, que pede para ser registrado como: Clodomir Colino, Clodomir e Colino.

15 - Dilso Oliveira Ramos, nº 11.657, que pede para ser registrado como: Dilso Oliveira, Dilso Ramos e Dilso.

16 - Edivaldo Rodrigues Meireles, nº 11.656, que pede para ser registrado como: Edivaldo Meireles, Meireles e Formosa.

17 - Elias Antonio de Albuquerque Chama, nº 11.636, que pede para ser registrado como: Elias, Elias Chama e Chama.

18 - Elias da Silva Foro, nº 11.630,

que pede para ser registrado como: Elias da Silva Foro, Elias Foro e Zambeta.

19 - Eloy Albuquerque de Oliveira Santos, nº 11.658, que pede para ser registrado como: Eloy Albuquerque de Oliveira Santos, Eloy Santos e Eloy.

20 - Eunício da Silva Pacifico, nº 11.660, que pede para ser registrado como: Eunice Pacifico, Eunice e Pacifico.

21 - Francisco Ivan Lima, nº 11.669, que pede para ser registrado como: Ivan, Ivan Lima e Lima.

22 - Francisco Vasconcelos Pinheiro, nº 11.601, que pede para ser registrado como: Pinheiro, Vasconcelos e Francisco Pinheiro.

23 - Halan Lemos Moreira, nº 11.629, que pede para ser registrado como: Halan Moreira, Halan Lemos e Halan.

24 - Heraldo Ubiratan de Souza, nº 11.633, que pede para ser registrado como: Heraldo, Heraldo Souza e Heraldo Ubiratan de Souza.

25 - Hilton Silva de Araújo Costa Junior, nº 11.666, que pede para ser registrado como: Hilton Costa, Hiltinho e Hilton de Araújo Costa.

26 - Humberto Viggiano, nº 11.604, que pede para ser registrado como: Humberto Viggiano, Viggiano e Humberto.

27 - Jerônimo Gomes de Lima Filho, nº 11.679, que pede para ser registrado como: Jerônimo Filho, Pastor Jerônimo e Jerônimo.

28 - João Bosco Moreira Monteiro, nº 11.634, que pede para ser registrado como: J. Bosco e Bosco.

28 - João dos Santos, nº 11.602, que pede para ser registrado como: João Santos, J Santos e Junho.

29 - João Maria de Sena Rodrigues, nº 11.635, que pede para ser registrado como: João Sena, Sena e João Maria de Sena Rodrigues.

30 - Joaquim Passarinho Pinto de Souza Porto, nº 11.680, que pede para ser registrado como: Joaquim Passarinho, Passarinho e Joaquim Porto.

31 - Job de Jesus Mendes de Castro Veloso, nº 11.631, que pede para ser registrado como: Job Veloso, Job Mendes e Job.

32 - Jonas Farias Borges, nº 11.675, que pede para ser registrado como: Jonas Farias Borges, Jonas Borges e Jonas.

33 - José Alves da Costa Filho, nº 11.627, que pede para ser registrado como: Costa Filho, Da Costa, José Costa.

34 - José Alves da Silva, nº 11.622, que pede para ser registrado como: José Alves da Silva, José Alves e Alves.

35 - José Maria da Gama Maia, nº 11.625, que pede para ser registrado como: José Maria da Gama Maia, José Maia e Maria.

36 - José Raimundo Alves Pampolha, nº 11.654, que pede para ser registrado como: José Pampolha, Pampolha e Pampolha.

37 - José Segundo Jacó, nº 11.621, que pede para ser registrado como: Ceará, Jose Jacó, José Secundino Jacó.

38 - JOSINO TORRES, nº 11.665, que pede para ser registrado como: Josino Torres, Torres e JT.

39 - LUIZ OSCAR BENTO DE LIMA, nº 11.651, que pede para ser registrado como: Luiz Bento, Oscar Bento e Bento Lima.

40 - Manoel Cruz Cantão Sanches, nº 11.697, que pede para ser registrado como: Manoel Cruz Cantão Sanches, Cantão e Cantão.

41 - Marcos Luiz Sarges Silva, nº 11.620, que pede para ser registrado como: Marcos Silva, Jânio e Marcos.

42 - Maria das Dores da Silva Soares, nº 11.650, que pede para ser registrada como: Maria das Dores da Silva Soares, Maria Silva e Maria.

43 - Murilo Pimentel Pereira Guimarães, nº 11.617, que pede para ser registrado como: Murilo Guimarães, Murilo e Muri.

44 - Nelson Diogo Couceiro, nº 11.610, que pede para ser registrado como: Couceiro, Nelson Couceiro e Nelson.

45 - Nercilo Alves da Silva, nº 11.612, que pede para ser registrado como: Nercilo Silva, Nercilo e Homemzinho.

46 - Nerino Batista de Almeida, nº 11.643, que pede para ser registrado como: Nerino Almeida, Nerino Batista e Nerino.

47 - Odemarina Ferreira Brito, nº 11.607, que pede para ser registrado como: Odemarina Brito, Marinha e Odô.

48 - Paulo Cesar Rodrigues Gurjão, nº 11.640, que pede para ser registrado como: Paulo Gurjão, Gurjão e Prof. Gurjão.

49 - Paulo Henrique Valente Pereira, nº 11.638, que pede para ser registrado como: Paulo Pereira, Paulo Pereira e Paulo Pereira.

50 - Paulo Jorge da Silva, nº 11.696, que pede para ser registrado como: Paulo, Paulo Jorge e Paulo Jorge da Silva.

51 - Pedro Constantino Savino da Paça, nº 11.641, que pede para ser registrado como: Pedro Paz, Paz e Savino.

52 - Pedro Gomes da Silva, nº 11.609, que pede para ser registrado como: Pedro Gomes, P. Gomes e PG.

53 - Raimundo Edilberto Melo e Silva, nº 11.614, que pede para ser registrado como: Edilberto e Edil.

54 - RAIMUNDO GOMES FERREIRA, nº 11.662, que pede para ser registrado como: Raimundo Gomes, Indio e Raimundo.

55 - Raimundo Nonato Mesquita, nº 11.608, que pede para ser registrado como: Raimundo Mesquita, Mesquita e Raimundo.

56 - Roberto Eduardo Nascimento, nº 11.663, que pede para ser registrado como: Roberto Eduardo, Roberto Nascimento e R. Nascimento.

57 - Ronaldo Gilberto Ruhn, nº 11.646, que pede para ser registrado como: Ronaldo Ruhn, Ruhn e Gilberto Ruhn.

58 - Rops Emmanuel Vidigal do Nascimento, nº 11.657, que pede para ser registrado como: Rops Vidigal, Vidigal e Rops.

59 - Teodoro Koichi Nagano, nº 11.667, que pede para ser registrado como: Teodoro Nagano, Teodoro e Nagano.

59 - Walter da Silva Monteiro, nº 11.639, que pede para ser registrado como: Dr. Walter, Corneal Walter e Walter.

60 - Walter Wilton Arbage, nº 11.649, que pede para ser registrado como: Walter Arbage, Arbage e Walter.

61 - Wilton da Silva Freitas, nº 11.616, que pede para ser registrado como: Wilton Freitas, Wilton e Caribô.

E, para que não se alegue ignorância, vai este afixado em local próprio e publicado no prazo legal. Dado e passado nesta cidade de Belém, aos nove dias do mês de julho de mil novecentos e noventa e dois. Eu, Escrivão, esta subscri

Dr. PAULO SÉRGIO FROTA E SILVA
Juiz Eleitoral da 1ª Zona

EDITAL Nº 129/92

A Bacharela MARIA HELENA D'ALMEIDA FERREIRA, Juíza da 29ª Zona de Belém, por nomeação legal, etc...

Leva ao conhecimento de quem interessar possa, que requereram e foram deferidas as seguintes 2ª Vias:

- Ailton Neves Nogueira
- Albervandro Moura Reis
- Anderson Canuro Dias
- Angela Akemi Enomoto
- Antonio Bragança dos Santos
- Antonio Francisco Rodrigues
- Cleide Maria dos Santos Nello
- Domingas Maria dos Santos Correa
- Edson Lopes Barreto
- Elysangela Sousa Pinheiro
- Emerson Marcio Gomes da Fonseca
- Evandro Amorim Lelis
- Francisco da Cruz Pacheco
- Helena do Socorro Rodrigues de Almeida
- Izabel Quaresma dos Santos
- Jarimi Correa das Neves
- Marcio Antonio da Paixão Oliveira
- Maria Andrea Tenorio de Medeiros
- Maria de Belém Pereira Lima
- Maria de Fatima de Oliveira
- Maria Vieira de Souza
- Marilene do Socorro Rodrigues Tiago
- Odjalma Guedes Monteiro
- Otacineide Xavier Machado
- Paulo Sergio Leopoldino
- Rocivaldo Almeida de Sousa
- Silvia Santos Vieira
- Terezinha do Socorro Farias Machado

E para constar, mandei expedir o presente Edital, que será afixado no lugar de costume e, publicado no prazo legal. Dado e passado no Cartório Eleitoral da 29ª Zona, aos trinta dias do mês de junho de mil novecentos e noventa e dois. Eu, ROSINALDO BRANCHES - LAVOR, Escrivão, o subscrivi.

MARIA HELENA D'ALMEIDA FERREIRA
Juíza da 29ª Zona de Belém

29ª ZONA - BELÉM

Edital nº 130/92

A Bacharela MARIA HELENA D' ALMEIDA FERREIRA, Juíza da 29ª Zona de Belém, por nomeação legal, etc...

Leva ao conhecimento de quem interessar possa, que requereram e foram deferidas as seguintes 2ª Vias:

- ADILSON MELO ALVES
 - ANA LUCIA SAMENTO NERI DE OLIVEIRA
 - ANTONIA PANTOJA DE FREITAS
 - ANTONIO CARLOS CUNHA GUIMARAES
 - ANTONIO PINHEIRO BEZERRA
 - ANTONIO SILVA
 - ANTONINO DA SILVA ALMEIDA
 - ARNALDO SANTOS DA SILVA
 - AURELIO SILVA ARIAS
 - BENEDITO PEREIRA DOS SANTOS
 - BENEDITO PINHEIRO DA SILVA
 - CONCEIÇÃO DO CARMO MONTEIRO AZEVEDO
 - EDILSON CAMPOS DE LIMA
 - ELIANO CORREA DA COSTA
 - ELIUDE DOS PASSOS DO COUTO
 - FRANCISCO DAS CHAGAS NUNES LIMA
 - FRANCISCO RODRIGUES
 - IRACELIA LIMA MENEZES
 - IRACI PEREIRA FOMTEL
 - ISRAEL COSTA LIMA
 - IVAN SILVA DE SOUZA
 - JOAO CARLOS CAMPOS
 - JONAS MAIA BARROZO
 - JOSEANE ALVES PACHECO
 - LUIZA PANTOJA DOS SANTOS
 - LUIZAN PINHEIRO DA COSTA
 - LUIZAM CAMPOS DA SILVA
 - MARCELO DA SILVA VALE
 - MARCIO AUGUSTO DE ARAUJO DUARTE
 - MARIA DE NAZARE LOPES ALVES
 - MARIA ELDENITZ OLIVEIRA DE SOUZA
 - MARIA ERIMAR CALDEIRA SALVADOR
 - MARIA RAIMUNDA MARTINS DA SILVA
 - MARINETE FERREIRA ARAUJO
 - OSVALDINA MIRANDA DE OLIVEIRA
 - OSVALDO RIBEIRO DIAS FILHO
 - OZANA FERREIRA DA LUZ
 - RAIMUNDO DO SOCORRO RODRIGUES DO VALES
 - RAIMUNDO NASCIMENTO GOMES
 - REGINALDO PEREIRA DA SILVA
 - ROSA DOS SANTOS AMORIM
 - RUI GUILHERME DE OLIVEIRA SOUZA
 - SANDRA REGINA LIMA DAMASCENO
 - TANIA SILVIA CUNHA CRUZ
 - TATIANA DOS SANTOS JARDIM
 - TEREZA CATARINA FREIRE DA SILVA
- E para constar, mandei expedir o presente Edital que sera afixado no lugar de costume e, publicado no prazo legal. Dado e passado no Cartorio Eleitoral da 29ª Zona, a dois de julho de mil novecentos e noventa e dois. Eu, ROSINALDO BRANCHES LAVOR, Escrevão, o subscrevi.

MARIA HELENA D' ALMEIDA FERREIRA
Juíza da 29ª Zona Eleitoral

EDITAL Nº 131/92

A Bacharela MARIA HELENA D' ALMEIDA FERREIRA, Juíza da 29ª Zona de Belém, por nomeação legal, etc...

- Leva ao conhecimento de quem interessar possa, que requereram e foram deferidas as seguintes 2ª Vias:
- ALGYR JORGE MELO DA COSTA
 - ANTONIO CARLOS PEIJO SOARES
 - CLAUDIA MONICA DEOLINDA FLORES SOBRINHO
 - CORIOLANO SANDRO DOS SANTOS LAVEDO
 - GILDA SUELY FERREIRA OLEGARIO
 - JANILTON LIMA AZEVEDO
 - JORGE OSVALDO OLIVEIRA SILVA
 - LEONARDO DA GAMA MENDES
 - LUIZ CARLOS SANTOS SOUZA
 - MARIA ALICE DA SILVA BORGES
 - NESSY DA SILVA MORAES
 - NILTON DA SILVA FERREIRA
 - SALUEL MOREIRA DA SILVA
 - SANDRA DO SOCORRO MARQUES MENINEA
 - SUELY DA CONCEIÇÃO FARO
 - WILKENS DOS SANTOS MORAES
- E para constar, mandei expedir o presente Edital que sera afixado no lugar de costume e, publicado no prazo legal. Dado e passado no Cartorio Eleitoral da 29ª Zona, a seis de julho de mil novecentos e noventa e dois. Eu, ROSINALDO BRANCHES LAVOR, Escrevão, o subscrevi.

MARIA HELENA D' ALMEIDA FERREIRA
Juíza da 29ª Zona Eleitoral

CARTÓRIO ELEITORAL DA 30ª ZONA DE BELÉM-PARÁ

RESENHA / 30ª ZONA

JUIZ: Dr. WERTHER BENEDITO COELHO
Escrivã: MARIA DAS DORES DE OLIVEIRA GARCIA
Promotor de Justiça: Dr. LUIZ CESAR T. BIBAS

Processo de crime previsto no artigo 315 do Código Eleitoral.

AUTORA: Justiça Pública representada pelo Promotor de Justiça: Dr. Luis Cesar T. Bibas.

REU: Edson Freire

ADVOGADO: Dr. Afonso Vitor

DESPACHO: Manifeste-se o advogado da defesa, no prazo das alegações finais; em: 13.12.91.

Maria das Dores de Oliveira Garcia
Escrivã da 30ª Zona Eleitoral.

EDITAL Nº 059/92

O Bacharel WERTHER BENEDITO COELHO, Juiz da 30ª Zona Eleitoral da Comarca de Belém, Estado do Pará...

FAZ SABER, a quem interessar possa, que este Juízo deferiu os pedidos de inscrição dos eleitores abaixo relacionados:

- | | |
|---|--------------|
| 001 Abraão Pinto Rodrigues | 030385771368 |
| 002 Adelson Ferreira Benício | 29473051350 |
| 003 Ademir Rosa Marques | 030385721350 |
| 004 Aderson Guedes de Miranda | 030419631384 |
| 005 Adilson do Nascimento Costa | 29468521333 |
| 006 Adjanele Maria dos Santos Goes | 29468661333 |
| 007 Adriano Batista Bezerra | 030419701309 |
| 008 Adriana Ferreira do Rosário | 030419831325 |
| 009 Aginaldo dos Prazeres | 29470851341 |
| 010 Alan Wellington do Couto Santos | 030419681392 |
| 011 Alberto Ferreira Gomes | 29480001309 |
| 012 Alcideine Pinheiro Galvão | 29475581392 |
| 013 Alcieli de Fátima Mota de Sena | 29471791368 |
| 014 Aldemir Paixão de Mendonça | 29473161309 |
| 015 Aldenora Silva dos Santos | 030419531309 |
| 016 Aldineia Silva dos Santos | 29475611392 |
| 017 Alessandra dos Santos Rodrigues | 29475591376 |
| 018 Alex Lisboa dos Santos | 29476881376 |
| 019 Alexandra dos Santos Pinheiro Cardoso | 294790113/09 |
| 020 Alexandre Lima de Jesus | 030421713 84 |
| 021 Alfredo da Silva Martins | 29474691384 |
| 022 Aluizio Marçal Moraes de Souza Filho | 03042171333 |
| 023 Aluizio Pantoja Correa | 29468571341 |
| 024 Alzerina Cassab Nunes | 030421331309 |
| 025 Amélia Pedrosa de Moraes | 29476261376 |
| 026 Ana Claudia da Costa | 29468491333 |
| 027 Ana Claudia de Oliveira Cardoso | 29479941309 |
| 028 Ana Fabricia Ferreira Barbosa | 29475371368 |
| 029 Ana Irene Santos Farias | 29472631368 |
| 030 Ana Lúcia Rodrigues | 29479321309 |
| 031 Ana Luísa da Silva | 29479231317 |
| 032 Ana Maria Carmo do Couto | 29475551341 |
| 033 Ana Maria Pinheiro Neves | 29481301392 |
| 034 Ana Patricia Bessa dos Santos | 29475041309 |
| 035 Ana Pereira dos Santos | 030385801368 |
| 036 Ana Rita Avelar Vidal | 29475391325 |
| 037 Ana Zilda da Silva Ramos | 29485071309 |
| 038 Anacleide Oliveira de Souza | 030385881317 |
| 039 André da Conceição Pereira | 29478081317 |
| 040 Andrea Amorim dos Santos | 29476271350 |
| 041 Andrea Gonçalves Viana Sá | 29478141368 |
| 042 Andrea Santos de Sousa | 29477081350 |
| 043 Andreia do Carmo | 29473031392 |
| 044 Andreia Monteiro Silva | 29481051384 |
| 045 Andreia Rosiane Silva da Silva | 29486061384 |
| 046 Angelo Reis Nunes de Lima | 29476811309 |
| 047 Antonia Dias de Oliveira | 29473231333 |
| 048 Antonia Elza Borges dos Reis | 29470451350 |
| 049 Antonino Melo Ferreira | 29481021333 |
| 050 Antonio Carlos da Cunha Alves | 29485971350 |
| 051 Antonio Carlos Pereira do Carmo | 29481031317 |
| 052 Antonio Claudio Moura do Nascimento | 29468581325 |
| 053 Antonio de Jesus Fernandes de Araújo | 29476791384 |
| 054 Antonio Eudes Silva dos Santos | 030386031392 |
| 055 Antonio Maria Gerônimo Dias | 29484651309 |
| 056 Antonio Mário da Silva | 030421361350 |
| 057 Antonia Moreira da Costa | 29472971309 |
| 058 Antonio da Silva Araújo | 29002371376 |
| 059 Antonio Moisés da Silva | 28002401376 |
| 060 Arnou Torres de Souza | 29486201333 |
| 061 Augusto César Moreira da Silva | 29475561325 |
| 062 Bárbara do Socorro da Cruz Pinheiro | 29475501333 |
| 063 Benedito Bruno da Conceição | 29470331317 |
| 064 Benedito da Silva Gonçalves | 29479161392 |
| 065 Benedito Ferreira da Silva | 030419811368 |
| 066 Benedito Florisvaldo Serrão de Moraes | 030419641368 |
| 069 Boaventura da Silva Oliveira | 29474011392 |
| 070 Carlos Alberto Pereira Ramos | 030419691376 |
| 071 Carlos Haroldo Correa de Moraes | 030419731350 |
| 072 Carlos Adacirio Correa Novaes | 29477951368 |
| 073 Cassia Adriana Vasconcelos dos Santos | 29471851309 |
| 074 Catolino de Oliveira | 29472741317 |
| 075 Cecília Soares dos Reis Lobo | 29474941392 |
| 076 Charles de Oliveira Pereira | 29479201376 |
| 077 Chris Simone dos Santos Nepomuceno | 29477031341 |

- | | |
|---|--------------|
| 078 Claudia do Nascimento Medeiros | 29476221341 |
| 079 Claudia Pacheco Pantoja | 29470841368 |
| 080 Claudio Roberto Machado da Costa | 29476721309 |
| 081 Cleber dos Santos Farias | 29473131368 |
| 082 Cleberson Fernando da Silva Maia | 29468691384 |
| 083 Cleidimar Pinto Moreira | 29473141341 |
| 084 Cleia Alves dos Santos | 29476451333 |
| 085 Cleide do Socorro Félix da Silva | 29472621384 |
| 086 Clemildes Rodrigues Rocha | 29476901392 |
| 087 Cleonice do Nascimento Holles | 29468461392 |
| 088 Cleston José Rodrigues Oliveira | 29477861376 |
| 089 Cleuma Cordeiro Tavares | 29478041392 |
| 090 Consuelo Maria da Paixão Reis | 030421061333 |
| 091 Cosmo da Costa Meireles | 29478021325 |
| 092 Cristiane das Chagas Bezerra | 29476891350 |
| 093 Cristina Rosário Barros | 030421001341 |
| 094 Damiana Ferreira Garcia | 29476831368 |
| 095 Damião Costa Meireles | 29477991392 |
| 096 Danielle da Silva Trindade | 030421481392 |
| 097 Davi Fernandes Aguiar de Andrade | 29485951392 |
| 098 Denilson Campos da Silva | 030385951341 |
| 099 Denysy Roseane do Espírito Santo Meireles | 030419711392 |
| 100 Derivaldo Santos da Silva | 29476841341 |
| 101 Deusdeth Galvão de Freitas Filho | 29476871392 |
| 102 Deuzarina Lavareda Paiva | 29473481392 |
| 103 Dinair Bittencourt de Lima | 29476631317 |
| 104 Djenane Barros de Souza | 030419781368 |
| 105 Domingos Edilson Vila Nova | 29486071368 |
| 106 Donato Paiva da Conceição | 29473571384 |
| 107 Doriedison Alves da Rosa | 29479371317 |
| 108 Dulcirene de Nazaré Nascimento Farias | 29477001309 |
| 109 Edilena Santos Abreu | 030385781341 |
| 110 Edilson da Silva | 29474901368 |
| 111 Edilson Pires da Silva | 030419841309 |
| 112 Edilza Campos Modesto | 29470361368 |
| 113 Edmilson Costa Ferreira | 29479411309 |
| 114 Edivaldo Ribeiro Moraes | 29479981333 |
| 115 Edivaldo Soares Gonzaga | 29472681376 |
| 116 Edivan Sena Correa | 29476751350 |
| 117 Ednaida Silva dos Santos | 29476911376 |
| 118 Eduardo Jorge Araújo | 29476661368 |
| 119 Elaine Cristina Lima da Silva | 030386041376 |
| 120 Eldirene Marinho da Gama | 030385901333 |
| 121 Eliana do Socorro Silva Conceição | 29478131384 |
| 122 Eliane Domingos Padilha | 29477021368 |
| 123 Elias Ramos de Souza | 030419791341 |
| 124 Eliete Monteiro dos Anjos | 29475431309 |
| 125 Elisa dos Santos Silva | 29476131350 |
| 126 Elisângela de Melo Magalhães | 29470391309 |
| 127 Elizamar Gama Vieira | 29476001333 |
| 128 Elizete Batista de Almeida | 030419611317 |
| 129 Eloi Santos da Silva Paiva | 030385811341 |
| 130 Elizilene da Silva Diniz | 29479381309 |
| 131 Emerson do Nascimento Ferreira | 29475541368 |
| 132 Emerson Nascimento Costa | 29476931333 |
| 133 Emílio Augusto Souza Oliveira | 29472901333 |
| 134 Equino da Conceição Ferreira | 29477821341 |
| 135 Erica Benoliel Ferreira | 030418451333 |
| 136 Erivaldo Amaral de Oliveira | 29475651317 |
| 137 Erivandro dos Santos Souza | 29476161309 |
| 138 Esio Monteiro Gaspar | 030419761309 |
| 139 Estevão Pereira Piedade | 29477881333 |
| 140 Evandro Costa Brito | 29470181384 |
| 141 Evertton Noronha da Silva | 030421601384 |
| 142 Ezequiel de Almeida Brandão | 030419721376 |
| 143 Flávio de Jesus Lopes dos Santos | 030419561350 |
| 144 Francieleia Nascimento Costa | 030421391309 |
| 145 Francilene Pereira | 29475521309 |
| 146 Francinete Teixeira Ferreira | 29479351350 |
| 147 Francisca Bastos da Silva | 29472671392 |
| 148 Francisco Bedir de Oliveira Barbosa | 29473241317 |
| 149 Francisco Claudio Lemos da Silva | 29479291309 |
| 150 Francisco de Assis Vieira de Abreu | 29474671317 |
| 151 Francisco Lopes Acácio | 29472911317 |
| 152 Francisco Lopes da Silva | 28002431317 |
| 153 Francisco Moraes Pinheiro | 29470911392 |
| 154 Francisco Prata de Oliveira | 29472721350 |
| 155 Gabriel de Souza Cabral | 030419881333 |
| 156 Geminiana Fernandes da Silva | 29476921350 |
| 157 Gibia Tavares de Oliveira | 030421451341 |
| 158 Glailza Maria da Silva | 29480031350 |
| 159 Glauco Augusto Pinheiro Nascimento | 030419861376 |
| 160 Glenda Marianne Façanha da Silva | 030421431384 |
| 161 Helena dos Santos Pinto | 29486041317 |
| 162 Ieda Maria Pereira | 29475661309 |
| 163 Irene Yumi Taketa Hamaoka | 030385891309 |
| 164 Ivanilda Cruz dos Santos | 29474981317 |
| 165 Izabel Cristina Neves dos Santos | 29472731333 |
| 166 Jadenilson Ferreira França | 29472601317 |
| 167 Jader da Silva Cruz | 29477901350 |
| 168 Jair Cardoso Pontes | 29474871368 |
| 169 Jair Rodrigues da Costa | 030421181376 |
| 170 Jair Trindade Diniz | 030385791325 |
| 171 Janete Venancio Souza | 29470821309 |
| 172 Jeane Maria Araújo Sarmiento | 29474041333 |
| 173 Jôana do Socorro dos Reis Correa | 29476541325 |
| 174 João de Lima Santana | 29474991309 |
| 175 João Oliveira | 29475631350 |
| 176 Joelson da Silva Marinho | 29479341376 |
| 177 José Ademir Ferreira dos Santos | 29472781341 |
| 178 José Aldo da Silva | 29474841317 |
| 179 José Carneiro Rocha | 29472871333 |
| 180 José Ferreira Damasceno Filho | 29475001376 |
| 181 José Luis da Costa | 29476511384 |
| 182 José Neres Mendes | 030419621309 |

183 José Ribamar Ferreira Rocha 29476091376
 184 José Roberto Conceição Paz 29473121384
 185 José Ronaldo Sousa 030385861350
 186 Josefa Gonçalves de Oliveira da Silva 030417001376
 187 Joseli Costa 030419871350
 188 Josiane Regina Câmara da Cruz 030385921309
 189 Joy Alessandro Magno de Sousa 29475621376
 190 Juraci Silva Nascimento 29489311384
 191 Kátia Simone Almeida Batista 29475511317
 192 Kátia Simone Vieira 29472991376
 193 Kátia Suzana Ribeiro Cardoso 29474081368
 194 Lailson dos Santos Silva 29475401368
 195 Leonardo dos Passos Reis 29470421309
 196 Leila Regina Monteiro Alves 29475531384
 197 Lenice Lima de Souza 29476401325
 198 Leonice Barbosa Padilha 030419671309
 199 Lidelfrôncia de Oliveira Aguiar 29473221350
 200 Lindalva Botelho Silva 29476361341
 201 Lindberg Bezerra Cavalcante 29476211368
 202 Luciano Rodrigues de Souza 29474811376
 203 Lucicle Ferreira Conceição 030419741333
 204 Lucicleide Monteiro de Menezes 29474021376
 205 Lucilea Cristina Silva Bitencourt 030419551376
 206 Lucilene Pereira de Araújo 29470241325
 207 Luis Carlos Nascimento da Silva 29474971333
 208 Luiz Ricardo dos Santos 29472791325
 209 Madelene Carmo de Lima 030420971309
 210 Manoel do Socorro de Souza 29474721384
 211 Manoel Maria da Silva Cruz 29470211384
 212 Manoel das Graças Londres Trindade 030387521333
 213 Mara Cristina dos Santos Leão 29479211350
 214 Marco Antonio do Espírito Santo Brandão 030386021309
 215 Marco Antonio Leal de Menezes 29474821350
 216 Marcos Paulo Miranda de Souza 03042121376
 217 MARIA ANTONIA DA SILVA 29476011317
 218 Maria Bernadeth dos Santos Fonseca 29474961350
 219 Maria das Graças Ribeiro da Silva 29473011325
 220 Maria de Jesus Ferreira Gomes 29474911341
 221 Maria de Lourdes da Silva 29473091384
 222 Maria de Nazaré Abernais da Silva 030385691350
 223 Maria de Nazaré Barbosa Pinho 030419851392
 224 Maria de Nazaré Pantoja da Silva 030421541333
 225 Maria de Nazaré Santos da Silva 29476601376
 226 Maria Djanira Siqueira Belo 29474751325
 227 Maria do Espírito Santos Costa Martins 29473181376
 228 Maria do Socorro Braga Felipe 29472941368
 229 Maria do Socorro Cardoso Ramos 29475491309
 230 Maria do Socorro Dias 030385711376
 231 Maria dos Remédios Ribeiro Silva 29476101309
 232 Maria Edina Favacho 29474881341
 233 Maria Eliana Souza dos Santos 29472751309
 234 Maria Eridam Martins Gomes 29473111309
 235 Maria Francisca Silva de Oliveira 29473021309
 236 Maria Iodeme Reinaldo Santos 29472821325
 237 Maria José Pastana de Nazaré 29476301350
 238 Maria Leontina Silva de Souza 29475441392
 239 Maria Lindinei dos Santos Evangelista 29474681309
 240 Maria Lúcia da Costa 29476121376
 241 Maria Lúcia Lima Lopes 28002291368
 242 Maria Nalva de Araújo Brandão 030419771384
 243 Maria Neuda de Sousa Holanda 28002321368
 244 Maria Odilene Pinheiro de Souza 030421511392
 245 Maria Reis Ribeiro 29475381341
 246 Maria Senhorinha Pantoja Souza 29474851309
 247 Maria Vicente Souza Silva 030385761384
 248 Mariana da Conceição Dias 030385821325
 249 Marilene Fontenele Araújo 29479261368
 250 Marilece Batista Reis 29474051317
 251 Marli Maria Campos de Amorim 29476191341
 252 Marta Denyse Mesquita da Silva 030385871333
 253 Mauro Cesar Monteiro Ferreira 29476371325
 254 Maíre Mara de Araújo Vaz 030385851376
 255 Messias da Silva 29474791350
 256 Miraneide Ambe dos Santos 29489251333
 257 Moacir dos Anjos Neves Júnior 29489341325
 258 Moacir dos Santos Araújo 030421651376
 259 Moisés Lopes Pereira 030419801384
 260 Moisés da Costa Lobato 030385731333
 261 Natalino Andrade da Paixão 29473191350
 262 Nilma Lúcia Lobo do Amaral 030421341392
 263 Nilson Mauro Bento Fonseca 29475411341
 264 Odete de Nazaré Ribeiro 29475601309
 265 Odielson Moraes Correa 030385841392
 266 Odivaldo dos Santos Silva 29475571309
 267 Olgaete Lima Carvalho 29468641376
 268 Paulo Afonso Costa 29475471333
 269 Paulo Sérgio Monteiro Coelho 29473451341
 270 Paulo Sérgio Picanço da Silva 29476391392
 271 Raimunda Anália dos Santos Farias 29476571376
 272 Raimunda Araújo Silva 29472591384
 273 Raimunda Célia Santos das Neves 29474731368
 274 Raimunda da Silva Moura 29475451376
 275 Raimunda de Souza Oliveira 29472691350
 276 Raimunda Moreira de Queiroz dos Santos 29472641341
 277 Raimunda Nonata Sousa Lima 29473081309
 278 Raimunda Faiva Lucena 29472801368
 279 Raimunda Paulo Maciel 29473601384
 280 Raimunda Pinheiro Chaves 29472961325
 281 Raimundo Adriano Reis Silva 030385751309
 282 Raimundo Adriano Reis Silva 29475691341
 283 Raimundo Adriano Reis Silva 29475691341
 284 Raimundo da Silva 29473511392
 285 Raimundo de Jesus Campos Queiroz Júnior 29476691309

286 Raimundo Jorge Cardoso Pontes 29474661333
 287 Raimundo Nonato Caminha dos Santos 030385981392
 288 Raimundo Queiros Chaves 29472661309
 289 Regina Baia da Costa 030421271368
 290 Roberto Oliveira Amador 29470301376
 291 Roberto Pinheiro da Silva 030386601325
 292 Rodolfo Ferreira da Conceição 29475481317
 293 Rogério Ferreira da Conceição 030421091384
 294 Rosana Matos Pantoja 29475701384
 295 Roseane da Silva Ramos 030385741317
 296 Rosemiro Batista Ramos 030421611325
 297 Roseni Azevedo de Aíva 030419581317
 298 Rosenildon Gregório Carvalho Barata 29470271376
 299 Rosiane Sodré de Andrade 29476331309
 300 Rosicleide Brito dos Santos 030421031392
 301 Rosilene da Cunha Nunes 29476311333
 302 Rosilene da Silva Real 03042121384
 303 Rosinaldo Xavier de Abreu 29473061333
 304 Rosivaldo Gemaque Leal 030419661325
 305 Rozilda Moraes da Conceição 030385701392
 306 Rui Monteiro de Oliveira 29474701317
 307 Safira de Lima Corrêa 29475681368
 308 Sandra Marcos Favacho Palheta 29476341384
 309 Sara Lima Sobrinho 29476151317
 310 Semira Vaz Rovere 29474781376
 311 Silvia Tereza Aires da Silva 29489281384
 312 Simone Melo Martins 29475421325
 313 Simone Santos do Nascimento 29476481384
 314 Teodomiro da Silva Gaia 29474761309
 315 Terezinha Silva do Nascimento 29473041376
 316 Valdecina Maria Silva do Rosário 030419571333
 317 Valdemar Raimundo da Silva 030421151325
 318 Valdemir de Oliveira Lobato 29470781317
 319 Valmíria da Conceição do Nascimento Santos 29475361384
 320 Vera Lúcia Miranda do Carmo 29474931309
 321 Waldise Simone Leite Nunes 29475641333
 322 Walter Trancoso da Silva Filho 030419821341
 323 Wanderleia Martins Santana 29473541333
 324 Werverton Barbosa Pacheco 030421401333
 325 Wilson Carneiro dos Santos 29476411309

E para constar mandei baixar o presente Edital, que será publicado no Diário Oficial do Estado, nesta cidade de Belém - Estado do Pará, no Cartório da 30ª Zona Eleitoral, aos vinte e nove dias do mês de junho de mil novecentos e noventa e dois (1992). Eu, MARIA DAS DORES DE OLIVEIRA GARCIA, Escrivã, o datilografei. (a) Dr. WERTHER BENE DITO COELHO, Juiz da 30ª Zona Eleitoral.

W. WERTHER BENE DITO COELHO
 Juiz Eleitoral da 30ª Zona

EDITAL Nº 060/92

O Bacharel WERTHER BENE DITO COELHO, Juiz da 30ª Zona Eleitoral da Comarca de Belém, Estado do Pará...

FAZ SABER, a quem interessar possa, que este Juízo deferiu os pedidos de inscrição dos eleitores abaixo relacionados:

01 Adeane Suely Oliveira da Costa 29489201325
 02 Ademir Trindade Vitor 29474451309
 03 Ademir Oliveira Fernandes 29476441350
 04 Adriana do Socorro Martins de Oliveira 29479491350
 05 Adriano Mascarenhas 29470481309
 06 Agostinho Angelo Miranda de Sousa 29489021341
 07 Agostinho Pinto dos Santos 030387071384
 08 Aílza Gouveia Rodrigues Cordeiro 030416971333
 09 Alair do Espírito Santo Garcia 29479691309
 10 Alcione Batista da Silva 29489101350
 11 Aldilene Pagundes do Espírito Santo 030386801325
 12 Alex Guedes da Cruz 030419651341
 13 Algemiro Moreira Barros 29473421309
 14 Allan Patrick Santos Araújo 29475881309
 15 Alzira Lopes de Carvalho 030418461317
 16 Alzira Salgado Monteiro 29474611325
 17 Amilton Barroso de Lima 030388571309
 18 Amilton da Conceição Pereira da Silva 29478401350
 19 Ananias Corrêa Sidônio 030418571376
 20 Ana de Nazaré Ramos Lobato 29478381333
 21 Ana Flávia Silva da Silva 29474411384
 22 Ana Lúcia dos Passos Reis 29475721341
 23 Ana Telma Pinheiro dos Santos 030421611368
 24 Ana Ruth Bentes Nogueira 29473401333
 25 Andréa Catarina da Silva 29489231376
 26 André Dionísio da Silva 29473951309
 27 Andreia do Socorro Modesto de Souza 29479461309
 28 Antonia Lúcia Carneiro de Lima 030386171392
 29 Antonia Nascimento Saraiva 29479281325
 30 Antonildo Rufino Queiroz 29479391384
 31 Antonio Claudemir Moura do Nascimento 030421513350
 32 Antonio Dantas Malcher de Oliveira 29479551309
 33 Antonio Gomes de Sousa 030388901325
 34 Antonio Marco Gouveia Furtado 29474591309
 35 Antonio Monteiro Filho 29479251384
 36 Antonio Vicente de Melo Neto 29475871325
 37 Arlindo Carlos de Oliveira 030421561309
 38 Augusto Cezar Souza da Silva 29476431376

39 Aurinea do Socorro Pinto de Souza 29489051392
 40 Basílio Sollim Neto 29489091317
 41 Benedita Vitor dos Santos 29474481350
 42 Benedito Carlos Alves de Menezes 030386111309
 43 Benjamim da Costa Barbosa 29473351376
 44 Carlos Wagner Carmo de Lima 29476551309
 45 Carmem Lúcia Carvalho dos Santos 29474371309
 46 Celina Pinheiro dos Santos 030421501309
 47 Cesarina Silva Souza 030419601333
 48 Charles Douglas Costa da Silva 29489271309
 49 Christiano Richardson Coutinho Nunes 29489121317
 50 Cipriano Vilhena Filho 030418671341
 51 Claudio Afonso Vitor 29474541309
 52 Claudio Marcio Lopes do Nascimento 030421581368
 53 Claudio Marcio Magina Braga 29475811333
 54 Clara Cristina Batista Santos 29489131309
 55 Cleber Rangel Bastos 29488941309
 56 Cleiton Cardoso Braga 29476471309
 57 Cloviano Carneiro Costa 030386931341
 58 Cristiane Gilda Negrão Silva (58) 29489181309
 59 Dalton Arouche Coelho (59) 29447841341
 60 Daniel Antonio Sousa 030416441325
 61 Daniel Belém Menezes 29474601341
 62 Damiano Gusmão Andrade 030386251309
 63 Deize Delgado da Rocha 29471821368
 64 Deuza Nunes Gusmão 030388631350
 65 Dianne Carla da Silva 29479541317
 66 Doriene Soares de Souza 030386841350
 67 Dorivaldo Ribeiro da Silva 030386881384
 68 Douglas Antonio Silva de Sousa 29489151368
 69 Douglas Gonçalves Siqueira 29475981384
 70 Dulcilene Costa da Silva 030386831376
 71 Eacleide Pereira da Silva 29478271384
 72 Edilson Barros dos Santos 29478311368
 73 Edmilson do Socorro Nascimento dos Santos 030418801317
 74 Edinaldo Silva e Silva 29478391317
 75 Edna Maria Santana da Silva 030386211376
 76 Ednelson Cardoso Barros 29475961317
 77 Ednilton Cabral Maciel 29473391309
 78 Edivaldo Souza Viana 29479901334
 79 Edno Moreira da Cruz 29473801325
 80 Edson Barros Valente 29489331341
 81 Eduardo Augusto Melo Campillay 29475941350
 82 Eduardo Teles da Silva 29478351392
 83 Elem Cristina da Silva Gomes 29473591341
 84 Eliana do Socorro da Silva 030386771325
 85 Eliana Marta Souza Trindade 030386851333
 86 Elias Corrêa dos Santos 030418761333
 87 Elizabeth Magno Machado 030418691309
 88 Elizangela Nazaré Machado da Costa 29489061376
 89 Elizete Pinto de Castro 030418771317
 90 Eloy Santos Londres Trindade 030386061333
 91 Emizaldo Romão de Souza 030388811333
 92 Ermilo Ferreira da Silva 29473521376
 93 Esmeralda da Silva de Souza 29474521333
 94 Evaneide Conceição do Carmo 29473771325
 95 Everaldo de Belém 29478321341
 96 Felipa Trindade da Cunha 030388691341
 97 Felipe Assunção de Matos 030386941325
 98 Francieleide Gama Vieira 29489211309
 99 Francisca Borges Alves 030386081309
 100 Francisco da Conceição Valério 29478341309
 101 Francisca Teles dos Santos 29473581366
 102 Francisco Araújo de Oliveira 29473331309
 103 Francisco Carlos Moreira 030388661309
 104 Francisco Jacy Lôbo de Nazaré 030418721309
 105 Floriano Costa dos Santos 29489261317
 106 Floriano Pereira da Conceição 29474511350
 107 Genival Oliveira Carneiro 030387001309
 108 Gerry de Oliveira Antonio José 29475801350
 109 Gessivaldo Chaves Santiago 29473471309
 110 Gilmar José Costa Castro 29489221392
 111 Gina Antonia Pereira 030388601309
 112 Glaucia Oliveira Maciel 030419591309
 113 Gleiciane dos Reis 29479781392
 114 Gleise Ferreira Teles 29475931376
 115 Glória Celeste Albuquerque Sidon 29450551317
 116 Graciete Fonseca Batista 29479871384
 117 Gracirene Batista de Azevedo 29489071350
 118 Guilherme Nascimento 29470631333
 119 Hilmar Amaral Alves 29479811392
 120 Hilda Maria Gomes dos Santos 030386051350
 121 Hosana Cunha Costa 29475841384
 122 Idenilson da Silva Pereira 030386861317
 123 Iracema Boaventura Gomes 29473411317
 124 Iracilda Felizardo 030386981350
 125 Irecê do Socorro de Souza Martins 29473711333
 126 Isabelina Londres Alves 030388721341
 127 Italzira de Souza 29474351333
 128 Ivanil Ataíde Moraes 030386811309
 129 Izael Sales de Souza 030418651384
 130 Izabel Silva Marques 29474631392
 131 Jaciane da Costa Ribeiro 29475761376
 132 Jacilene Cordeiro Teles 030421551317
 133 Jackson Douglas Corrêa Lopes 030421461325
 134 Jardilson Ferreira Santos 29489001384
 135 Janodria Nogueira dos Santos 03038881309
 136 Jaqueline Cardoso da Silva 29478301384
 137 Jeová Corrêa dos Santos 030418781309
 138 Jesus Nazareno Cordeiro da Mata 030386791392
 139 João Batista Pinheiro Freitas 29475771350
 140 João de Souza Rocha 030386301368
 141 João Lobo da Silva 030418591333
 142 João Luiz Ramos de Almeida 29475741309
 143 João Monteiro Junior 29479841333

SEGUNDA-FEIRA, 13 DE JULHO DE 1992

DIÁRIO OFICIAL - CADERNO 3

088- Eliete do Socorro Trindade da Silva	304181213/00	203- Manoel de Nazare Mendonça	304167513/25	313- Paulo Sérgio Batista da Silva	304168713/68
089- Elizaldo da Silva Martins	304208413/92	204- Manoel dos Reis Santos	303884513/76	314- Paulo Sérgio Santos Chaves	304211913/50
090- Elizete de Oliveira	304175613/25	205- Manoel Ferreira dos Santos	304189213/50	315- Paulo Souza Vinagre	304200513/92
091- Elizete Meneses Cuentro	304184413/50	206- Manoel Gonçalves Almeida	304166813/09	316- Pedro Roberto do Carmo Gonçalves	304210213/09
092- Elson Muniz Trindade	304163313/76	207- Manoel Raimundo Avelino da Costa	304181513/17	317- Raimunda Antônia Palmeira	304165113/50
093- Elza Amaral Trindade	304163613/17	208- Manoel Santana Batista	304212013/92	318- Raimunda Araújo da Silva	303884313/17
094- Emanuel da Cruz Vaz	304166213/09	209- Marcelina Lima da Silva	303884213/25	319- Raimunda Catarina Martins	304171813/09
095- Emerentina Dias	304201613/41	210- Marcelo Canuto de Brito	304163713/09	320- Raimunda Chaves de Souza	304182113/68
096- Emerson Rodrigues Gusmão	304182313/25	211- Marcelo Tsunedi Silva Mishima	304183613/41	321- Raimunda Coutinho Moreira de Brito	303883713/68
097- Ermina Rodrigues da Silva	304204313/17	212- Marcia Belem de Moraes	304205213/09	322- Raimunda Cruz da Silva	304166413/76
098- Esmael Neves Monteiro	304190413/25	213- Marcia Helena Ferreira Froes	304190113/84	323- Raimunda Gomes de Oliveira	304170913/09
099- Esmeralda Barros de Oliveira	304178213/17	214- Marcia Lidiane Monteiro dos Santos	304180513/41	324- Raimunda Mendes	304190213/68
100- Eurico Carneiro Ferreira	304180913/76	215- Marcia Lima Barros	304183513/68	325- Raimunda Pinto Gomes	304212512/09
101- Felisvaldo Lopes Sena	304176213/76	216- Marcilene Carvalho de Sousa	304174113/41	326- Raimundo Abdoral Vinagre	304168613/84
102- Felix dos Reis Moreira	304179113/09	217- Marcio Antonio Siqueira dos Santos	304164513/09	327- Raimundo Abreu dos Santos	304212313/33
103- Fernando Joaquim da Silva Oliveira	304177513/92	218- Marco Antonio dos Santos	304166313/92	328- Raimundo Antonio do Carmo	304194013/92
104- Fernando Paulo Valente Robalo Jorge	304191113/50	219- Marco Antonio Lima da Silva	304193813/76	329- Raimundo Carlos Lopes da Silva	304194813/41
105- Fermino Souza dos Santos	304167213/84	220- Marcos Dias do Amaral	304178613/41	330- Raimundo Cristo da Trindade	304200813/33
106- Flavio Souza Vinagre	304200213/41	221- Maria Antonia Gomes de Souza	304200913/17	331- Raimundo da Silva Palheta	304194113/76
107- Floriano de Carvalho Cardoso	304208013/68	222- Maria Aparecida Trindade da Silva	304177613/76	332- Raimundo de Assunção Correa	304200113/68
108- Francelina Mafias Magalhães de Siqueira	304207313/33	223- Maria Arlinda Elizario	304171113/25	333- Raimundo do Socorro Perdigão de Matos	304212213/50
109- Francione Helena dos Santos Araújo	304192613/33	224- Maria Astrogilda da Silva Freitas	304171213/09	334- Raimundo Marcelo Peixoto Gomes	304181113/92
110- Francisca Roseane Monteiro da Silva	304189913/25	225- Maria Augusta Machado da Silva	304188213/84	335- Raimundo Miranda dos Santos	304208713/33
111- Francisco Almeida da Costa	304193413/41	226- Maria Aurea do Nascimento	304176413/33	336- Raimundo Renato Conceição	304179313/76
112- Francisco Jose Santarem dos Santos	304176513/17	227- Maria Coaventura da Silva	304178513/68	337- Raimundo Renato Correa Chaves	294740713/84
113- Francisco das Chagas dos Santos Lira	303884413/92	228- Maria Cecilia Alves da Silva	304209913/76	338- Raimundo Renato da Silva Lopes	304201013/50
114- Francisco Pereira da Silva	304004713/33	229- Maria Conceição Silva Valente	304194613/84	339- Raimundo Renato Pinto Mesquita	303884113/41
115- Francisco Rocha de Brito	304213113/41	230- Maria Conceição Andrade Silva	303886213/76	340- Raimundo Rosivaldo Silva dos Santos	303882213/84
116- Francisca Rodrigues de Souza	304199813/09	231- Maria Cosmiana Gomes de Lima	304174413/92	341- Raimundo Satoro Shinohara	304198913/17
117- Francisco Vinagre de Souza	304169913/09	232- Maria Cristina Barbosa Ferreira	304191213/33	342- Raimundo Sena Vale	294740913/41
118- Geni Oliveira da Veiga	304177913/17	233- Maria da Conceição dos Santos Santana	303887913/17	343- Raimundo Sousa	303884613/50
119- Gineia de Lima Santos	304163013/25	234- Maria da Conceição Monteiro Cruz	304173013/92	344- Raimundo Sousa do Rosario	294743613/17
120- Gizuneide Lima da Silva	304163413/30	235- Maria da Consolação Oliveira Santos	304170813/25	345- Raimundo Vieira de Melo	304211613/09
121- Gregoria Santos de Oliveira	304171613/33	236- Maria Damiana Gomes de Lima	304173913/25	346- Regina Celia do Nascimento dos Santos	304174513/76
122- Gregorio Romeu Felizardo dos Santos	304169013/68	237- Maria das Dores Oliveira	304173113/76	347- Regina Lucia Pinheiro do Amaral	304207613/84
123- Hamilton da Conceição Pires	304183113/33	238- Maria das Dores Pantoja dos Santos	294740613/09	348- Renaldo Neves da Mata	304172313/41
124- Hamilton Conceição dos Reis	303883113/76	239- Maria de Fatima da Silva	304180313/84	349- Ricardo da Silva Oliveira	304188713/92
125- Haroldo Jose Pinheiro da Silva	304182513/92	240- Maria de Fatima dos Santos	303884913/09	350- Ricardo Sousa dos Santos	304171113/68
126- Heliana Pinto do Espirito Santo	304192113/25	241- Maria de Fatima Santana da Silva	304170313/17	351- Rita de Cassia Rosa Jaques de Oliveira	304189613/84
127- Iraci Correa Teixeira	304184013/25	242- Maria de Fatima Santos Pereira	280022613/17	352- Roberto Batista da Silva	304207413/17
128- Irene Piedade Vieira	304164013/09	243- Maria de Fatima Santos Rodrigues	30388513/68	353- Roberto Vaz Moreira	280025113/25
129- Ivanildo Dias de Freitas	304205813/09	244- Maria de Lourdes Simoes Coentro	304165613/68	354- Romilda Oliveira Alves	304181613/09
130- Ivete da Silva Furtado	304178013/50	245- Maria de Nazare Bagata de Oliveira	304172813/76	355- Ronaldo Paiva da Conceição	303885213/09
131- Izabel Cristina da Costa Calixto	304174313/09	246- Maria de Nazare Batista da Silva	304168413/17	356- Roque Heleno Costa da Silva	304189713/68
132- Jacilene Marques da Silva	304180413/68	247- Maria de Nazare da Conceição Me	304207913/25	357- Rosa Maria da Silva Alexandrina	304194713/68
133- Jacob Lobato de Souza	304206813/76	248- Maria de Nazare Pinto Araújo	304211713/92	358- Rosa Maria dos Santos Silva	304195213/25
134- Jaime dos Santos Carvalho	304174913/09	249- Maria de Nazare Santarem dos Santos	304190013/09	359- Rosângela Nascimento Toledo	304199213/17
135- Jakeline do Carmo Vaz	304206313/88	250- Maria do Socorro da Silva	304193713/92	360- Roscleide de Carvalho Campos	304182613/76
136- Jayme Gomes dos Santos	304182413/09	251- Maria do Socorro de Araújo Cruz	304183013/50	361- Rosicleia Monteiro de Assis	304201813/09
137- Jesus Lopes	304164313/41	252- Maria dos Anjos Sousa Santos	304193013/17	362- Rosiele Mendonça Esquerdo	304191513/84
138- Joana Barros Trindade	304172413/41	253- Maria Eliza Perdigão Matos	304165813/25	363- Rosilda Santos Ferreira	304208113/41
139- Joana Oliveira de Lima	304172913/50	254- Maria Elizabeth da Silva	303885413/68	364- Rosinaldo Ferreira Neves	304192913/84
140- Joana Vinagre dos Santos	304166513/50	255- Maria Francisca da Conceição	304207713/68	365- Roziete Frota da Silva	304180113/17
141- João Batista Ferreira da Silva	304177013/84	256- Maria Gomes de Sousa	303885013/33	366- Rozineide Conceição Maciel	304178413/84
142- João Silva	304191813/25	257- Maria Iaci Leal	304207813/41	367- Roxinete Ferreira Neves	304188813/76
143- João de Deus Silva	304204013/76	258- Maria Inacia dos Milagres	294741113/68	368- Rui Nelson Valente Robalo Jorge	304190813/50
144- João dos Reis Pereira	304175713/09	259- Maria Ineide Marcelino Nunes	304175013/33	369- Rutelene Nunes da Silva	304199513/68
145- João dos Santos Silva	304176613/09	260- Maria Leoniza da Silva	304194913/25	370- Ruth Helena Santos da Silva	304192713/17
146- João Fernandes Lázaro	304176913/41	261- Maria Lima da Silva	304211413/41	371- Ruth Lena Pinto de Sousa	304168313/33
147- João Maria Cardoso Gomes	304201113/33	262- Maria Lucia da Silva Ramos	304175913/76	372- Ruy Carlos da Silva	304170213/33
148- João Vinagre de Souza	304166613/33	263- Maria Madalena da Conceição Melo	304165913/09	373- Sandra Maria Alves da Silva	304175213/09
149- Jonas Marques	304168913/25	264- Maria Marizete Pereira Teniche	304190913/33	374- Sandro Reis Monteiro Carvalho	304176713/84
150- Jorge Monteiro Jordão	304182013/84	265- Maria Martins de Oliveira	303886813/68	375- Sebastiana de Matos Santiago	304192813/09
151- Jose de Arimateia Pereira Monteiro	303883613/84	266- Maria Nilze Souza dos Santos	304207113/76	376- Sebastião Damasceno Cruz	304197713/09
152- Jorge Carneiro da Costa	304201913/92	267- Maria Pereira Teixeira	303886513/17	377- Sebastião do Carmo Gonçalves	303887713/50
153- Jorge dos Reis Lopes	304184313/76	268- Maria Raimunda Souza dos Santos	304168113/76	378- Sebastião Fernandes dos Santos	303885613/25
154- Jose Aldemir Batista Lira	303887113/68	269- Maria Rosilene Chermont da Costa	304171313/92	379- Sérgio Nascimento Santana	304183913/92
155- Jose Barros do Nascimento	304212613/84	270- Maria Santana Pantoja dos Santos	304180713/09	380- Severina Monteiro de Assis	304174013/68
156- Jose da Conceição Soeiro	304172513/25	271- Maria Telma Vinagre Souza	304206213/50	381- Sidon Assunção dos Santos	304176013/09
157- Jose de Saboia Brito	304193113/09	272- Maria Trindade Paz Ferreira	304170113/50	382- Silvândia Gomes Gonçalves	304173313/33
158- Jose do Carmo Gonçalves	303889313/76	273- Mariléia Campelo Gomes	304190713/76	383- Silvani da Silva Cruz	303883913/25
159- Jose Eduardo França da Silva	304175313/84	274- Marileia Nogueira dos Reis	304168013/92	384- Silvério Lagoia da Silva	304188313/68
160- Jose Fagundes de Assis	304173113/68	275- Marilene Santiago dos Santos	303884813/17	385- Silvia Cristina Mesquita da Silva	304193613/09
161- Jose Guilherme dos Santos	304200313/25	276- Marilene Silvestre de Abreu	304206113/09	386- Silvio Junior Pinto do Espirito Santo	304192513/50
162- Jose Luis Mescotto Silva	304194413/17	277- Marinaldo Carneiro da Silva	304169313/09	387- Simone do Socorro Ramos Aires	304182913/17
163- Jose Luis Oliveira de Souza	304177813/33	278- Marisa de Oliveira Sales	304178713/76	388- Simone dos Santos Guimarães	304166113/25
164- Jose Macario de Lima	303883813/41	279- Marivaldo de Oliveira Mendes	304167813/76	389- Suzana Pereira da Silva	304190513/09
165- Jose Maria da Conceição Melo	304167113/09	280- Marivaldo Felizardo de Oliveira	303888013/50	390- Tadeu Honivaldo da Silva Chermont	304170713/41
166- Jose Maria de Sousa	304201213/17	281- Marizeth do Socorro Cordeiro San	304210813/09	391- Tereza Vaz de Souza	304169813/17
167- Jose Maria Dias de Freitas	304204913/09	282- Marli do Socorro Almeida da Silva	304200413/09	392- Tomé Pires	304178813/09
168- Jose Norberto da Silva	304169513/76	283- Marta Cristina Sobreira da Silva	304178313/09	393- Valdeci da Silva Moraes	304180813/92
169- Jose Raimundo de Lima	303884313/09	284- Marta Gorete Santarem dos Santos	304176813/68	394- Valdecir dos Santos Reis	303882813/76
170- Jose Reginaldo Alves da Costa	304199713/25	285- Martinha Gaia Mendonça	304210413/76	395- Valdemir Carneiro Pereira	304204613/68
171- Jose Ribamar da Conceição Melo	304200713/50	286- Maura Cristina da Silva Costa	303884013/68	396- Valdi de Oliveira Barros	304181313/50
172- Jose Ronaldo Peixoto Gomes	304181413/33	287- Mauro Lopes	303888213/17	397- Valdimir Albuquerque da Silva	304174613/17
173- Jose Souza dos Santos	304207213/50	288- Max Lopes Vale	304194313/33	398- Valentim da Silva Barros	304172213/84
174- Josias Ferreira Franco	304183213/17	289- Micaelvaldo Oliveira Gomes	304172313/68	399- Vania Maria Rodrigues Silva	304174213/25
175- Joubert Marinho da Silva Mendes	304079413/76	290- Wilson Coelho de Paula	304212813/41	400- Vazuza Margarete de Sá da Silva	304192413/76
176- Ivanildo de Freitas	304169213/25	291- Milton José Vieira Chermont	304182813/33	401- Veneu de Oliveira Sales	304181713/84
177- Juarez Soares da Costa	303888313/09	292- Moacir Gilberto da Silva Araújo	304195113/41	402- Venício Matanael Gomes Chaves	304175413/68
178- Kellen Christie Saraiva de Souza	304179513/33	293- Monica Costa dos Santos	304165213/33	403- Vergilio dos Santos Damascosa	303884413/09
179- Leandro Evangelista	304165313/17	294- Monica de Oliveira Jesus Lima	304211313/68	404- Veronica Lucia Viana da Silva	304177413/09
180- Leila do Socorro Cordeiro	304211113/09	295- Nailza Santiago Galo	304183413/84	405- Virgilio Lavareda dos Santos	304170613/68
181- Leila Maria da Silva	304203413/25	296- Nancy Elisangela de Lucas Santos	304192313/92	406- Virginia Henrique da Silva	304181013/09
182- Lena Jane Oliveira da Rocha	304206413/41	297- Natalina de Jesus Modesto Coutinho	303860013/41	407- Vitor da Silva Cardoso	304191413/09
183- Lene Reis Caldeira Silva	303859413/68	298- Nelson Natalino Cruz Silva Souza	304173813/41	408- Valdecir Vilça Barata	304195013/68
184- Lilian Maria Figueiredo da Silva	304193313/68	299- Nilceny Pantoja Moraes	304183813/09	409- Waldemar Antonio Braz	304172013/17
185- Lina Mesquita da Silva	304184213/92	300- Nair Monteiro da Silva	294741513/92	410- Waldir da Silva Pires	304180613/25
186- Lucidivalva Araújo de Oliveira	304174013/50	301- Nilda da Silva Paiva	304199613/41	411- Wallace Mata Cerqueira	303885113/17
187- Lucideia Silva de Assunção	304173513/09	302- Nilda Maria Souza Melo	304209813/92	412- Wanda Maria Souza da Cunha	304177313/25
188- Lucilene da Silva Malcher	304176313/50	303- Nilene Debora Alexandrino Silva	304189413/17	413- Wanderleia do Socorro Ferreira de Araújo	294741413/09
189- Lucimar Pereira Marques	304212913/25	304- Nilson de Souza	304189313/33	414- Zimessen Duarte Costa	304167713/92
190- Lucineide Correa da Trindade	304184113/09	305- Nilvana Gomes Peixoto	303882513/25		
191- Lucivaldo Gaia Barros	304184113/09	306- Nixon do Socorro Jordão Alves	304210113/25		
192- Luis Augusto Batista Soares	303882113/09	307- Odiana Lima do Souza	303859313/84		
193- Luis Carlos Menezes da Costa	304212313/25	308- Orlando Chaves	304199913/92		
194- Luis da Cruz Moura	304201513/68	309- Ozais Nunes da Silva	304208313/09		
195- Luis Ronaldo Almeida Carneiro	304213213/33	310- Patricia Regina Campos Araújo	304192013/41		
196- Luiz Armando da Silva Leite	304206513/425	311- Paula Cunha Melo	304178113/33		
197- Luiz Augusto Cardoso Amador	303859613/25	312- Paulo Fabiano Soares	304191313/68		
198- Luiza Guimarães Nunes	304201513/68				
199- Manoel Bastos da Conceição	304173213/50				
200- Manoel Bruno da Silva Barros	304183713/25				
201- Manoel da Paz Souza	304183713/25				
202- Manoel da Silva Assunção Filho	304183713/25				

E para constar mandei baixar o presente Edital, que sera publicado no Diário Oficial do Estado e afixado no lugar de costume, dado e passado, nesta cidade de Belém - Estado do Pará, no Cartório da 3ª Zona Eleitoral, aos trinta dias do mês de junho do ano de mil novecentos e noventa e dois (1992). Eu, MARTA DAS DORES DE OLIVEIRA GARCIA, Escrivã, o datilografeira. (a) Dr. WERTHER BENEDITO CASSIM, Juiz da 3ª Zona Eleitoral.

Dr. WERTHER BENEDITO CASSIM
Juiz Eleitoral da 3ª Zona

183 José Ribamar Ferreira Rocha 29476091376
184 José Roberto Conceição Paz 29473121384
185 José Ronaldo Sousa 030385861350
186 Josefa Gonçalves da Oliveira da Silva 030417001376
187 Joseli Costa 030419871350
188 Josiane Regina Câmara da Cruz 030385921309
189 Joy Alessandro Magno de Sousa 29475621376
190 Juraci Silva Nascimento 29489311384
191 Kátia Simone Almeida Batista 29475511317
192 Kátia Simone Vieira 29472991376
193 Kátia Suzana Ribeiro Cardoso 29474081368
194 Lailson dos Santos Silva 29475401368
195 Leandro dos Passos Reis 29470421309
196 Leila Regina Monteiro Alves 29475531384
197 Lenice Lima de Souza 29476401325
198 Leonice Barbosa Padilha 030419671309
199 Lidelfoncia de Oliveira Aguiar 29473221350
200 Lindalva Botelho Silva 29476361341
201 Lindberg Bezerra Cavalcante 29476211368
202 Luciano Rodrigues de Souza 29474811376
203 Lucicle Ferreira Conceição 03041971333
204 Luckleide Monteiro de Menezes 29474021376
205 Lucileia Cristina Silva Bitencourt 030419551376
206 Lucilene Pereira de Araújo 29470241325
207 Luis Carlos Nascimento da Silva 29474971333
208 Luiz Ricardo dos Santos 29472791325
209 Madelene Carmo de Lima 030420971309
210 Manoel do Socorro de Souza 29474721384
211 Manoel Maria da Silva Cruz 29470211384
212 Manoel das Graças Londres Trindade 030387521333
213 Mara Cristina dos Santos Leão 29479211350
214 Marco Antonio do Espírito Santo Brandão 030386021309
215 Marco Antonio Leal de Menezes 29474821350
216 Marcos Paulo Miranda de Souza 03042121376
217 MARIA ANTONIA DA SILVA 29476011317
218 Maria Bernadeth dos Santos Fonseca 29474961350
219 Maria das Graças Ribeiro da Silva 29473011325
220 Maria de Jesus Ferreira Gomes 29474911341
221 Maria de Lourdes da Silva 29473091384
222 Maria de Nazaré Abernalis da Silva 030385691350
223 Maria de Nazaré Barbosa Pinho 030419851392
224 Maria de Nazaré Pantoja da Silva 030421541333
225 Maria de Nazaré Santos da Silva 29476601376
226 Maria Djanira Siqueira Belo 29474751325
227 Maria do Espírito Santos Costa Martins 29473181376
228 Maria do Socorro Braga Felipe 29472941363
229 Maria do Socorro Cardoso Ramos 29475491309
230 Maria do Socorro Dias 030385711376
231 Maria dos Remédios Ribeiro Silva 29476101309
232 Maria Edina Favacho 29474881341
233 Maria Eliana Souza dos Santos 29472751309
234 Maria Eridam Martins Gomes 29473111309
235 Maria Francisca Silva de Oliveira 29473021309
236 Maria Iodeme Reinaldo Santos 29472821325
237 Maria José Pastana de Nazaré 29476301350
238 Maria Leontina Silva de Souza 29475441392
239 Maria Lindinei dos Santos Evangelista 29474681309
240 Maria Lúcia da Costa 29476121376
241 Maria Lúcia Lima Lopes 28002291368
242 Maria Nalva de Araújo Brandão 030419771384
243 Maria Neuda de Sousa Holanda 28002321368
244 Maria Odilene Pinheiro de Souza 030421511392
245 Maria Reis Ribeiro 29475381341
246 Maria Senhorinha Pantoja Souza 29474851309
247 Maria Viçente souza Silva 030385761384
248 Mariana da Conceição Dias 030385821325
249 Marilene Fontenele Araújo 29479261368
250 Marilece Batista Reis 29474051317
251 Marli Maria Campos de Amorim 29476191341
252 Marta Denyse Mesquita da Silva 030385871333
253 Mauro Cesar Monteiro Ferreira 29476371325
254 Maíre Mara de Araújo Vaz 030385851376
255 Messias da Silva 29474791350
256 Miraneide Ambe dos Santos 29489251333
257 Moacir dos Anjos Neves Júnior 29489341325
258 Moacir dos Santos Araújo 030421661376
259 Moisés Lopes Pereira 030419801384
260 Moisés da Costa Lobato 030385731333
261 Natalino Andrade da Paixão 29473191350
262 Nilma Lúcia Lobo do Amaral 030421341392
263 Nilson Mauro Pento Fonseca 29475411341
264 Odete de Nazaré Ribeiro 29475601309
265 Odilson Moraes Correa 030385841392
266 Odivaldo dos Santos Silva 29475571309
267 Olgarete Lima Carvalho 29486641376
268 Paulo Afonso Costa 29475471333
269 Paulo Roberto Nunes 29473451341
270 Paulo Sérgio Monteiro Coelho 29476391392
271 Paulo Sérgio Picanço da Silva 29476571376
272 Raimunda Anália dos Santos Farias 29472591384
273 Raimunda Araújo Silva 29474731368
274 Raimunda Célia Santos das Neves 29475451376
275 Raimunda da Silva Moura 29472691350
276 Raimunda de Souza Oliveira 29472641341
277 Raimunda Moreira de Queiroz dos Santos 29473081309
278 Raimunda Nonata Sousa Lima 29472801368
279 Raimunda Paiva Lucena 29473601384
280 Raimunda Paulo Maciel 29472961325
281 Raimunda Pinheiro Chaves 030385751309
282 Raimundo Adriano Reis Silva 29475691341
283 Raimundo Adriano Reis Silva 29475691341
284 Raimundo da Silva 29473511392
285 Raimundo de Jesus Campos Queiroz Júnior 29476691309

286 Raimundo Jorge Cardoso Pontes 29474661333
287 Raimundo Nonato Caminha dos Santos 030385981392
288 Raimundo Quadros Chaves 29472661309
289 Regina Baia da Costa 030421271368
290 Roberto Oliveira Amador 29470301376
291 Roberto Pinheiro da Silva 030386601325
292 Rodolfo Ferreira da Conceição 29475481317
293 Rogério Ferreira da Conceição 030421091384
294 Rosana Matos Pantoja 29475701384
295 Roseane da Silva Ramos 030385741317
296 Rosemiro Batista Ramos 030421531325
297 Roseni Azevedo de Faria 030419581317
298 Rosenildon Gregório Carvalho Barata 29470271376
299 Rosiane Sodré de Andrade 29476331309
300 Rosicleide Brito dos Santos 030421031392
301 Rosilene da Cunha Nunes 29476311333
302 Rosilene da Silva eal 030421121384
303 Rosinaldo Xavier de Abreu 29473061333
304 Rosivaldo Gemaque Leal 030419661325
305 Rozilda Moraes da Conceição (305) 030385701392
306 Rui Monteiro de Oliveira 29474701317
307 Safira de Lima Corrêa 29475681368
308 Sandra Marcos Favacho Palheta 29476341384
309 Sara Lima Sobrinho 29476151317
310 Semira Vaz Rovere 29474781376
311 Sílvia Tereza Aires da Silva 29489281384
312 Simone Melo Martins 29475421325
313 Simone Santos do Nascimento 29476481384
314 Teodomiro da Silva Gaia 29474761309
315 Terezinha Silva do Nascimento 29473041376
316 Valdecina Maria Silva do Rosário 030419571333
317 Valdemar Raimundo da Silva 030421151325
318 Valdemir de Oliveira Lobato 29470781317
319 Valmíria da Conceição do Nascimento Santos 29475361384
320 Vera Lúcia Miranda do Carmo 29474931309
321 Waldise Simone Leite Nunes 29475641333
322 Walter Trancoso da Silva Filho 030419821341
323 Wanderleia Martins Santana 29473541333
324 Weverton Barbosa Pacheco 030421401333
325 Wilson Carneiro dos Santos 29476411309

E para constar mandei baixar o presente Edital, que será publicado no Diário Oficial do Estado, nesta cidade de Belém - Estado do Pará, no Cartório da 30ª Zona Eleitoral, aos vinte e nove dias do mês de junho de mil novecentos e noventa e dois (1992). Eu, MARIA DAS DORES DE OLIVEIRA, GAR-GIA, Escrivã, o datilografei. (a) Dr. WERTHER BENE-DITO COELHO, Juiz da 30ª Zona Eleitoral.

Dr. WERTHER BENE-DITO COELHO
Juiz Eleitoral da 30ª Zona

EDITAL Nº 060/92

O Bacharel WERTHER BENE-DITO COELHO, Juiz da 30ª Zona Eleitoral da Comarca de Belém, Estado do Pará...

FAZ SABER, a quem interessar possa, que este Juízo deferiu os pedidos de inscrição dos eleitores abaixo relacionados:

01 Adeane Suely Oliveira da Costa 29489201325
02 Ademair Trindade Vitor 29474451309
03 Ademiro Oliveira Fernandes 29476441350
04 Adriana do Socorro Martins de Oliveira 29479491350
05 Adriano Mascarenhas 29470481309
06 Agostinho Angelo Miranda de Souza 29489021341
07 Agostinho Pinto dos Santos 030387071384
08 Ailza Gouveia Rodrigues Cordeiro 030416971333
09 Alair do Espírito Santo Garcia 29479691309
10 Alcione Batista da Silva 29489101350
11 Aldilene Fagundes do Espírito Santo 030386801325
12 Alex Guedes da Cruz 030419651341
13 Algemiro Moreira Barros 29473421309
14 Allan Patrick Santos Araújo 29475881309
15 Alzira Lopes de Carvalho 030418461317
16 Alzira Salgado Monteiro 29474611325
17 Amilton Barroso de Lima 030388571309
18 Amilton da Conceição Pereira da Silva 29478401350
19 AnanDasi Corrêa Sidônio 030418571376
20 Ana de Nazaré Ramos Lobato 29478381333
21 Ana Flávia Silva da Silva 29474411384
22 Ana Lúcia dos Passos Reis 29475721341
23 Ana Telma Pinheiro dos Santos 030421611368
24 Ana Ruth Bentes Nogueira 29473401333
25 Andréa Caterina da Silva 29489231376
26 André Dionísio da Silva 29473951309
27 Andreia do Socorro Modesto de Souza 29479461309
28 Antonia Lúcia Carneiro de Lima 030386171392
29 Antonia Nascimento Saraiva 29479281325
30 Antonildo Rufino Queiroz 29479391384
31 Antonio Claudemir Moura do Nasci-mento 030421513350
32 Antonio Dantas Malcher de Oliveira 29479551309
33 Antonio Gomes de Sousa 030388901325
34 Antonio Marco Gouveia Furtado 29474591309
35 Antonio Monteiro Filho 29479251384
36 Antonio Vicente de Melo Neto 29475871325
37 Arlindo Carlos de Oliveira 030421561309
38 Augusto Cesar Souza da Silva 29476431376

39 Aurinea do Socorro Pinto de Souza 29489051392
40 Basílio Sollim Neto 29489091317
41 Benedita Vitor dos Santos 29474481350
42 Benedito Carlos Alves de Menezes 030386111309
43 Benjamin da Costa Barbosa 29473351376
44 Carlos Wagner Carmo de Lima 29476551309
45 Carmem Lúcia Carvalho dos Santos 29474371309
46 Celina Pinheiro dos Santos 030421501309
47 Cesarina Silva Souza 030419601333
48 Charles Douglas Costa da Silva 29489271309
49 Christiano Richardson Coutinho Nunes 29489121317
50 Cipriano Vilhena Filho 030418671341
51 Claudio Afonso Vitor 29474541309
52 Claudio Marcio Lopes do Nascimento 030421581368
53 Claudio Marcio Magina Braga 29475811333
54 Clara Cristina Batista Santos 29489131309
55 Cleber Rangel Bastos 29488941309
56 Cleiton Cardoso Braga 29476471309
57 Cloviano Carneiro Costa 030386931341
Cristiane Gilda Negrão Silva (58) 29489181309
Dalton Arouche Coelho (59) 29447841341
60 Daniel Antonio Sousa 030416441325
61 Daniel Belém Menezes 29474601341
62 Damiano Gusmão Andrade 030386251309
63 Deize Delgado da Rocha 29471821368
64 Deuza Nunes Gusmão 030388631350
65 Dianne Carla da Silva 29479541317
66 Doriene Sogres de Souza 030386841350
67 Dorivaldo Ribeiro da Silva 030386881384
68 Douglas Antonio Silva de Sousa 29489151368
69 Douglas Gonçalves Siqueira 29475981384
70 Dulcilene Costa da Silva 030386831376
71 Edcleide Pereira da Silva 29478271384
72 Edilson Barros dos Santos 29478311368
73 Edmilson do Socorro Nascimento dos Santos 030418801317
74 Edinaldo Silva e Silva 29478391317
75 Edna Maria Santana da Silva 030386211376
76 Ednelson Cardoso Barros 29475961317
77 Ednilton Cabral Maciel 29473391309
78 Edivaldo Souza Viana 29479901334
79 Edson Moreira da Cruz 29473801325
80 Edson Barros Valente 29489331341
81 Eduardo Augusto Melo Campilay 29475941350
82 Eduardo Teles da Silva 29478351392
83 Elem Cristina da Silva Gomes 29473591341
84 Eliana do Socorro da Silva 030386771325
85 Eliana Marta Souza Trindade 030386851333
86 Elias Corrêa dos Santos 030418761333
87 Elizabeth Magno Machado 030418691309
88 Elizangela Nazaré Machado da Costa 29489061376
89 Elizete Pinto de Castro 030418771317
90 Eloy Santos Londres Trindade 030386061333
91 Enivaldo Romão de Souza 030388811333
92 Ermilo Ferreira da Silva 29473521376
93 Esmeralda da Silva de Souza 29474521333
94 Evaneide Conceição do Carmo 29473771325
95 Everaldo de Belém 29478321341
96 Felipa Trindade da Cunha 030388691341
97 Felipe Assunção de Matos 030386941325
98 Francileide Gama Vieira 29489211309
99 Francisca Borges Alves 030386081309
100 Francisco da Conceição Valério 29478341309
101 Francisca Teles dos Santos 29473581368
102 Francisco Araújo de Oliveira 29473331309
103 Francisco Carlos Moreira 030388661309
104 Francisco Jacy Lobo de Nazaré 030418721309
105 Floriano Costa dos Santos 29489261317
106 Floriano Pereira da Conceição 29474511350
107 Genival Oliveira Carneiro 030387001309
108 Gerry de Oliveira Antonio José 29475801350
109 Gessivaldo Chaves Santiago 29473471309
110 Gilmar José Costa Castro 29489221392
111 Gina Antonia Pereira 030388601309
112 Glaucia Oliveira Maciel 030419591309
113 Gleiciane dos Reis 29479781392
114 Gleise Pereira Teles 29475931376
115 Glória Celeste Albuquerque Sidon 29450551317
116 Graciete Fonseca Batista 29479871384
117 Gracirene Batista de Azevedo 29489071350
118 Guilherme Nascimento 29470631333
119 Helio Amaral Alves 29479811392
120 Hilda Maria Gomes dos Santos 030386051350
121 Hosana Cunha Costa 29475841384
122 Idenilson da Silva Pereira 030386861317
123 Iracema Boaventura Gomes 29473411317
124 Iracilda Felizardo 030386981350
125 Irecê do Socorro de Souza Martins 29473711333
126 Isabelina Londres Alves 030388721341
127 Italzira de Souza 29474351333
128 Ivanil Ataíde Moraes 030386811309
129 Izabel Sales de Souza 030418651384
130 Izabel Silva Marques 29474631392
131 Jaciane da Costa Ribeiro 29475761376
132 Jacilene Cordeiro Teles 030421551317
133 Jackson Douglas Corrêa Lopes 030421461325
134 Jardilson Ferreira Santos 29489001384
135 Janoária Nogueira dos Santos 030388881309
136 Jaqueline Cardoso da Silva 29478301384
137 Jeová Corrêa dos Santos 030418781309
138 Jesus Nazareno Cordeiro da Mata 030386791392
139 João Batista Pinheiro Freitas 29475771350
140 João de Souza Rocha 030386301368
141 João Lobo da Silva 030418591333
142 João Luiz Ramos de Almeida 29475741309
143 João Monteiro Junior 29479841333

144 João Santos da Silva	030386271368
145 Joelma de Oliveira de Carvalho	29473651392
146 Joney Araújo Cardoso	030387111368
147 Jorge Luis Corrêa Martins	030418741376
148 José Alberthaz de Santana	29473791392
149 José Alexandre da Silva Sousa	29476581350
150 José Antonio Laureiro dos Santos	29475971309
151 José Augusto Souza Vinagre	030386871309
152 José da Silva Miranda	29478291341
153 José Edilson Pereira da Conceição	29474401309
154 José Evandro Barros da Silva	29489031325
155 José Haroldo Silva Miranda	030386371333
156 João Luiz Monteiro dos Anjos	29479481376
157 José Maria Correia Pêro	030388911309
158 José Maria Correia Pêro	030387091341
159 José Maria de Sales da Silva	29489321368
160 José Maria Lima Trindade	030418661368
161 José Maria Lopes Teixeira	030386391309
162 José Maria Pereira de Souza	28002491309
163 José Nascimento da Silva	29474581325
164 José Pena da Silva	29478431309
165 José Ribamar Ferreira Evangelista	29479271341
166 José Roberto Akira Hongô	29474491333
167 José Roberto Alves Mota	29475921392
168 José Rodrigues de Souza	030388751392
169 José Ronaldo Ferreira	29473281341
170 José Simão de Castro	030416381384
171 José Soares da Conceição	29473911384
172 Joselino Sodrê dos Santos	29473891368
173 Juraci da Silva Cordeiro	28002201325
174 Jussara Farias da Silva	29475831309
175 Lacy do Socorro Neal de Moraes	29470541341
176 Leila Iza Barbosa Costa	030418541325
177 Leonardo Lima de Sousa	29475861341
178 Leonardo Pereira de Souza	29478261309
179 Leonice dos Santos Ferreira	29479511376
180 Leonildo Mía Pacheco	29478421317
181 Lidia Nascimento da Costa	29479521350
182 Lindarlene Farias da Silva	29473291325
183 Lúcia de Fátima da Silva e Souza	030386781309
184 Lúcia Helena Garcia Pereira	29489081333
185 Luciana de Almeida Neves	29476461317
186 Lucicleia da Trindade Barbosa	29473921368
187 Lucimar Barros da Silva	030418501309
188 Lucivaldo da Conceição	030421651392
189 Lucivanda Monteiro Conde	29476561392
190 Luiz Gonzaga de Souza Rocha	29474461392
191 Luiz Claudio Gomes da Silva	030418601376
192 Luiz Carlos Cristo da Costa	030386971376
193 Ludson dos Fragozes de Paula	29475751392
194 Luzia Avelino da Silva	29473941325
195 Manoel Campos Oliveira	29488851309
196 Manoel Fernandes Conceição Tavares	030386341392
197 Manoel Galdino Trindade Pereira	030421681333
198 Manoel Cardoso Quaresma	030418681325
199 Manoel Raimundo da Conceição	030386201392
200 Manoel Siqueira Nunes	030421671350
201 Mara Lúcia de Oliveira Santiago	030418711325
202 Marcelo Lima Miranda	030421641309
203 Marcelino Barradas Rodrigues	29479721309
204 Marcia Cristina Gouveia da Silva	29488881350
205 Marcia Cristina Vieira da Costa	29476041368
206 Marcia Jarina Barradas Rodrigues	29479751341
207 Márcio Américo Rodrigues de Oliveira	29473301368
208 Márcio Carlos Kammann	29473741384
209 Macionila da Conceição Dias	29474341350
210 Marcos Antonio Pantoja da Silva	29474441325
211 Marcos José dos Santos	030386891368
212 Marcos Vinícios Monteiro da Silva	29476611350
213 Maria Auxiliadora Cunha dos Santos	28002231376
214 Maria Antonia Amara da Silva	030386331309
215 Maria Benedita Ferreira Alves	29473271368
216 Maria Brabo Rosa de Carvalho	29478501325
217 Maria Celeste Alburquerque Sidou	29449431309
218 Maria Cezarina da Glória Dias	29474431341
219 Maria Clariasse Batista Paes	030386951309
220 Maria da Conceição dos Santos Menezes	030386361350
221 Maria da Luz Andrade da Conceição	030387041333
222 Maria das Graças Castro Garcia	29489041309
223 Maria das Graças Freitas	29478361376
224 Maria das Graças Souza e Silva	29473441368
225 Maria de Fátima Ferreira da Luz	29473861317
226 Maria de Jesus Teixeira de Lima	030386321325
227 Maria de Nazaré da Silva	29479221333
228 Maria de Nazaré Dias Pêro	030416321392
229 Maria de Nazaré Moraes da Silva	29488911350
230 Maria Deuzarina Mendes Oliveira	29488971341
231 Maria do Carmo Freitas da Silva	29473311341
232 Maria do Socorro Barbosa de Carvalho	030418521368
233 Maria do Socorro de Sousa	29474321392
234 Maria Ediane Silva	29489171325
235 Maria Eliane Sales Pinto	030386181376
236 Maria Elza Oliveira Nunes	030388581392
237 Maria Francisca de Oliveira Chaves	29473261384
238 Maria Helena Batista Paes	030386901309
239 Maria Helena dos Santos Oliveira	29473371333
240 Maria Inez Amaral de Paiva	29489011368
241 Maria José Barbosa Farias	030386611392
242 Maria José Barbosa Farias	030416471376
243 Maria Legnice Simões Coentro	030387101384
244 Maria Lúcia Corrêa Centão	29478181392
245 Maria Lúcia da Silva Ramos	29470511309
246 Maria Madalena dos Santos Carvalho	030418581350
247 MARIA MADALENA DOS SANTOS CARVALHO	030418611350

248 Maria Raimunda Macedo do Nascimento	29475951333
249 Maria Regina Oliveira da Silva	030386221350
250 Maria Roseli Freitas Rodrigues	29478331325
251 Maria Sé Avelino	29473551317
252 Maria Silvana Santos da Conceição	29473431384
253 Maria Suely Freire dos Santos	030388921392
254 Maria Suely Fardigão Trindade	29474551384
255 Maria Trindade Rodrigues	030388841384
256 Mariano Caldeira de Paiva	030416551384
257 Matias dos Santos Santiago	030386911384
258 Mauricio Ribeiro das Neves	29474651350
259 Mauro Piedade de Jesus	29475821317
260 Myrian dos Santos Carvalho	030418531341
261 Marilene Teles da Silva	29478491392
262 Marilucia dos Santos Silva	29479401317
263 Max Marcello de Souza Santos	29489291368
264 Milton Bibiano Figueiredo	29470571392
265 Moisés Mendonça da Silva	28002381350
266 Mátéria Ribeiro da Silva	030386241317
267 Nazareno da Silva Trindade	28002411350
268 Neuza de Fátima Lima Gonçalves	29489351309
269 Nilseny Pantoja Moraes	29473361350
270 Nilson Farias da Silva	29473501309
271 Oneide Marcelino da Silva	29476671341
272 Osmarino Venancio Neves	030418751350
273 Osvaldina Conceição Lopes	28002441309
274 Osvaldo Rodrigues da Silva	030386351376
275 Otacilia de Nazaré Brito dos Santos	29475781333
276 Pablo Ramos Farias	29479451325
277 Patrícia Clea do Couto Monteiro	29475791317
278 Patrícia Cristina da Silva Araújo	030421521376
279 Patrícia do Socorro Gomes Barra	29479311325
280 Paulo Cesar Duarte de Souza	29474561368
281 Paulo Monteiro Soares	030416501376
282 Paulo Sérgio da Silva Figueiredo	030421591341
283 Paulo Sérgio do Carmo Reis	29478411333
284 Paulo Sérgio Fardigão Cruz	29473561309
285 Pedro Faro Bitencourt	29473461325
286 Pedro Ferreira dos Santos	030386381317
287 Pedro Lins de Oliveira	29473881384
288 Pedro Nunes da Silva	030386291325
289 Pedro Paulo Silveira da Silva	29474381384
290 Pedro Pereira da Silva	030386821392
291 Raimunda Conceição Gonçalves	29474421368
292 Raimunda Maria da Silva	29475891392
293 Raimunda Sena de Castro	030418731392
294 Raimunda Belém Menezes	29474571341
295 Raimundo Calandrini Sidiônio	030418641309
296 Raimundo de Oliveira Vinagre	030387031350
297 Raimundo Ferreira dos Santos	030418551309
298 Raimundo Nonato Alves Duarte	29473491376
299 Raimundo Nonato Gomes Santos	030386961392
300 Raimundo Nonato Melo Filho	29474501376
301 Raimundo Ronaldo Gomes da Silva	29473341392
302 Raimundo Santos da Silva	29478471325
303 Regina Célia Magina Lima	29476521368
304 Regina Célia Martins Cardoso	29476621333
305 Regina Lúcia Souza Corrêa	29478481309
306 Reginaldo da Cruz	29473831376
307 Reginaldo Lopes dos Santos	030386281341
308 Reginaldo Monteiro Moraes	29476531341
309 Reginaldo Sales dos Santos	030386231333
310 Reginaldo Sales dos Santos	030386641333
311 Reginaldo Gomes Rodrigues	29478161325
312 Ricardo de Souza Santana	030419751317
313 Risanilde Margarida da Costa Reis	29478241333
314 Rita Ribeiro Rocha	030386141341
315 Roberto Natalino Ramos Lobato	29478451368
316 Ronelson Pacheco de Oliveira	29475901325
317 Roniel Augusto Novas Santa Rosa	29473851333
318 Rosa Maria Cordeiro dos Anjos	030416351333
319 Rosa Roberta da Silva	29470601392
320 Rosângela Moreira da Cunha	29489141384
321 Rosária do Socorro dos Anjos Cunha	29473321325
322 Rosângela Siqueira Soeiro	030418621333
323 Rosinete Reis Brito	030418491368
324 Rosival da Silva	29474471376
325 Rudival Rodrigues dos Anjos	030418481384
326 Rosivaldo Nunes Gomes	29475911309
327 Rosivaldo Trindade da Glória	030387011392
328 Rui de Carvalho e Silva	030418701341
329 Sandra Freitas Silva	29476491368
330 Sandra Maria Belo Oliveira	030387081368
331 Sandra Maria de Souza Borges	29474311309
332 Sandra Maria Soares da Rocha	030388871325
333 Sebastiana Trindade Miranda	29473531350
334 Selma Neves da Silva	29473681333
335 Silvana Rodrigues dos Anjos	030418511384
336 Simone Ambér Xavier	29475711368
337 Simone do Socorro Jardim Rodrigues	29479331392
338 Simone Nascimento Holanda	030388891392
339 Simone Paiva Alcantara	030387021376
340 Sônia Sueli Fernandes Quaresma	030416411384
341 Suely de Oliveira Guimarães	030386401333
342 Tarcila da Costa Pereira	030386261384
343 Tarcila Silva da Costa	030386311341
344 Terezinha da Silva Rosário	29474331376
345 Terezinha de Jesus Amarel de Sena	29489161341
346 Toni Jones Moutinho dos Santos	29489241350
347 Ursula de Souza Almeida de Carvalho	29478211392
348 Valdemir Alves de Andrade	29476501309
349 Valdilene da Silva Seabra	29476031384
350 Valdirene Carneiro Ferreira	030386921368
351 Valdirene Carvalho Lopes	030421621341
352 Valério Nogueira Angelim	030386191350
353 Vanda Maria Teixeira Silva	29478441384
354 Vaneza Lobo de Nazaré	030416791384

355 Vanilda Ribeiro	29476641309
356 Valnilson Vinagre de Souza	030386991333
357 Vera Lúcia de Souza Gonçalves	030418631317
358 Vera Lúcia Pantoja da Silva	29474531317
359 Waldeci Gonçalves Rodrigues	030388781333
360 Waldinei Leite Nunes	29476591333
361 Wellington Ramon Farias Ataíde	29475851368
362 Elza da Silveira Cavalcante	29474621309

E para constar mandei baixar o presente Edital, que será publicado no Diário Oficial do Estado, nesta cidade de Belém - Estado do Pará, no Cartório da 30ª Zona Eleitoral, aos trinta dias do mês de junho de mil novecentos e noventa e dois (1992). Eu, MARIA DAS DORES DE OLIVEIRA GARCIA, Escrevente, o datilografei. (a) Dr. WERTHER BENEDITO COELHO, Juiz da 30ª Zona Eleitoral, em tempo, e afixado no lugar de costume.

Dr. WERTHER BENEDITO COELHO
Juiz Eleitoral da 30ª Zona.

EDITAL Nº 62

O Bacharel WERTHER BENEDITO COELHO, Juiz da 30ª Zona Eleitoral da Comarca de Belém, Estado do Pará...

FAZ SABER, a quem interessar possa, que este Juízo deferiu os pedidos de inscrição dos eleitores abaixo relacionados:

001- Adelson Gomes dos Santos	303882713/92
002- Adeladio Nunes de Oliveira	303885513/41
003- Adelson Menezes Vasconcelos	304188513/25
004- Ademir Lameira de Oliveira	304182213/41
005- Adilson Wagner dos Santos Silva	304188113/09
006- Ademir da Silva Damasceno	304172713/92
007- Admildo Nunes de Oliveira	304164913/33
008- Admilton Lima Correa	136035113/50
009- Aelson Silva de Araújo	304179413/50
010- Ailson Mesquita Rodrigues	304188413/41
011- Alacide Lopes	304209613/25
012- Alberto Moriithi Hamaoka	304202513/33
013- Alderina Oliveira	304208213/25
014- Alexandre Boushosa de Miranda	304190613/92
015- Altamira da Silva Belém	304165713/41
016- Aluizio Maciel Trindade	304180013/33
017- Ana Cláudia Carneiro Moreira	304165413/09
018- Ana Cláudia Costa	304189013/92
019- Ana Cristina Martins de Almeida	304173613/84
020- Ana Keilla Saraiva de Souza	304179213/92
021- Ana Lucia Pires de Carvalho	303887013/84
022- Ana Lucia Rodrigues de Sousa	304201313/09
023- Ana Marcia Campos Coimbra	304189113/76
024- André Nascimento Trindade	304194213/50
025- Andreia Reis Vieira	304188613/09
026- Antônia de Oliveira Shinohara	304203713/76
027- Antônia Dias de Oliveira	304199413/84
028- Antônia Souza dos Santos	304202413/50
029- Antonio do Nascimento	303887613/76
030- Antônia do Socorro Magalhães da Silva	304171013/41
031- Antoniel Bezerra da Silva	304164613/92
032- Antônio Alves dos Santos	304192213/09
033- Antônio Bochar da Silva	304163913/68
034- Antônio Carlos Mendes Oliveira	304179913/68
035- Antônio Enedison Laurentino Moreira	304199113/33
036- Antonio Felix Gomes	304210513/50
037- Antônio Ferreira dos Santos	304209313/84
038- Antonio Moises Sobreira da Silva	304179813/84
039- Antônio Sérgio de Sousa Nunes	304190313/41
040- Antônio Teodoro de Miranda Gomes	304171913/84
041- Araceli de Almeida Miranda	304191313/17
042- Arnaldo Alves Pintas	304169613/50
043- Arthur do Vale Chagas	304175113/17
044- Augusto Cesar Gomes do Rosario	303888613/41
045- Azenilde Lameira de Oliveira	304181913/31
046- Belmiro Marques	304164813/50
047- Benedito Boaventura da Silva	304210713/17
048- Benedito da Silva Paiva	304207013/92
049- Benedito dos Reis Moreira	304171713/17
050- Benedito Jose Santarem dos Santos	304193913/50
051- Benedito Maria de Oliveira	304206613/09
052- Benedito Max Pereira Soeiro	304179013/25
053- Betania Gonçalves da Silva	304209013/33
054- Brígida Costa Ferreira	294741213/41
055- Carlita de Oliveira Silva	304211013/17
056- Carlos Alberto Lopes da Silva	304174713/33
057- Cecílio Gonçalves Pacheco	304206713/92
058- Cláudio Costa dos Santos do Mar	304193213/84
059- Cláudio Monteiro da Silva	304171513/50
060- Cláudio Soares de Andrade	303885313/84
061- Claudionor Barros de Oliveira	304172113/09
062- Claudomiro Barroso Cardoso	304191713/41
063- Gleide do Socorro Pereira Matos	304200013/84
064- Cleonice dos Santos Paiva	303887313/25
065- Cleonice Vinagre de Souza	304166413/04
066- Clovis da Conceição Rodrigues	304191913/09
067- Corina de Oliveira Barros	304170413/09
068- Creuza da Silva Santos	304202813/84
069- Darcilene Bitencourt Pamplona	304193513/25
070- David Chagas Conceição	294741813/33
071- Domingos Ferreira de Abreu	304202113/09
072- Domingos Nogueira dos Santos	304200613/76
073- Daralice Felis da Silva	304191013/76
074- Dulcinea Bentes de Oliveira	304171413/76
075- Edilson Carlos Miranda Sales	304199013/50
076- Edmilson da Conceição Oliveira	304202213/92
077- Edmilson Felizardo	304172613/09
078- Edinaldo da Silva Arnor	304199313/09
079- Edineia Miranda da Conceição	304203113/84
080- Edineia Souza Silva	304189513/09
081- Edna Cristina Aza de Moraes	294746413/76
082- Edson da Silva Barros	304173413/17
083- Edna Lucia Silva de Oliveira	304166013/41
084- Edson Luiz Pereira Monteiro	303883013/92
085- Edson Piedade dos Santos	303886713/84
086- Eliane dos Santos Ramos	303883113/33
087- Eliete da Silva Marinho	303883113/33